Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1589

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE, 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o biênio 2016 e 2017, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, Autarquia Institucional, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, letras "a", da clausula 30 e inciso III da clausula. 36, do Estatuto Social do Consórcio, faz saber que a Assembléia Geral Extraordinária homologa e ele ratifica a seguinte Resolução:
Art. 1º. Esta Resolução institui o Plano Plurianual para o biênio 2016 e 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165 e parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas e ações governamentais com os seus respectivos objetivos, publico alvo, justificativas e montantes de receita prevista e de recursos a serem aplicados em despesas de capital, e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos desta Resolução.

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício de 2016 serão definidas com base no que disporá as Diretrizes Orçamentárias, a ser aprovada através do Projeto de Resolução especifica, que tratara das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes nesta Resolução, bem como a inclusão de novos programas que serão propostos pelo **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163**, através de Projeto próprio, que estima e Receita e Fixa a despesa, em cada um dos exercícios de 2016 e 2017, ou de um projeto de Resolução específico de revisão do Plano Plurianual, ou de projeto de resolução para abertura de crédito especial, atendendo a cada um em especial, precede sempre da autorização da Assembleia Geral.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio da Resolução Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput, deste artigo, fica o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163** autorizado a adequar os Programas, as Ações, as Metas do Plano Plurianual ao Orçamento correspondente a cada um dos exercícios de 2016 e 2017 e os respectivos valores, para compatibilizá-los com as alterações de valor ou outras modificações efetivadas na Resolução Orçamentária Anual.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:179554D4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2016 DE, 29 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2.016 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, Autarquia Institucional, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, letras "b", da clausula 30 e inciso III da clausula 36, do Estatuto Social do Consórcio, fazsaber que a Assembleia Geral Extraordinária homologa e ele ratifica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Em cumprimento ao **inciso II e § 2°, do art. 165, da Constituição Federal; ao art. 4°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012**, e ao que determina o Estatuto Social do **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163** para o assunto, esta Resolução fixa as diretrizes orçamentárias para a elaboração do Orçamento do exercício de 2016 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163, compreendendo:

I – as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163;
II – as diretrizes gerais da Administração do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163;
III – as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;
IV – os princípios e limites constitucionais;
V – as receitas do consórcio e o equilíbrio com a despesa;
VI – a alteração na legislação tributária;
VII – as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
VIII – das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho;
IX – as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
X – as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
XI – da revisão das diretrizes e metas do Plano Plurianual;
XII - as disposições finais.

§ 1º -Faz parte desta Resolução o Anexo I de Diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2016: o Anexo II de Metas para a elaboração do Orçamento de 2016, com validade para o exercício de 2016;

§ 2ºO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 observará as determinações relativas a transparências de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei

Complementar 101 de 04 de maio de 2000, alterada pela LC nº 131/2009 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I.

Das Diretrizes Orçamentárias

SEÇÃO I

As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163.

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as Diretrizes, as Metas e as Prioridades para o exercício financeiro de 2016, são especificadas nos Anexos a este Projeto de Resolução, as quais terão precedência na alocação de recursos na Resolução Orçamentária de 2016, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.

SEÇÃO II

As Diretrizes Gerais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTODOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163

Art. 3º. A Receita e a Despesa serão orçadas conforme Contratos de Programas pactuados para o exercício de 2016.

Art.4º.Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 observará o estrito cumprimento da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, e Atos Normativos decorrentes, adotando, para efeito da organização e estruturação do orçamento, os conceitos de:

I. Órgão – identifica a unidade legal responsável pela dotação dos recursos orçamentários;

II. Unidade Orçamentária -o agrupamento de serviços, subordinados ao mesmo órgão ou repartição, a que serão consignadas dotações próprias;

III. Função - o nível de maior agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV. Sub-função - a partição da função, agregando subconjunto de despesa do setor público;

V. Programa - a identificação da organização da ação autarquia visando à concretização dos objetivos pretendidos;

VI. Atividade - a identificação de um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, para alcançar o objetivo do programa;

VII. Projeto - a identificação um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação da autarquia.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade e ou projeto identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

§ 3º. As fontes de financiamento do orçamento serão classificadas conforme orientação técnica aos jurisdicionados DGGM/PRES. N° 01 de 17 de março de 2010, alterada pela orientação técnica n° 06 de 30 de setembro de 2010 e Instrução Normativa nº 69, de 18 de dezembro de 2013, emanada do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 4º No momento da fixação da despesa os recursos obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação:

I. Pessoal e encargos sociais;

II. Custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;

III. Investimentos.

Art. 5º. Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:

I. Priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;

II. Os projetos em fase de execução, desde que contidos na Resolução do Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos;

Art. 6º. Fica o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 autorizado a representar os Municípios consorciados nas alienações, convênios e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Consórcio, na celebração de convênios, contratos e outros atos de sua competência.

Art. 7º. A proposta orçamentária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 para o exercício de 2016 será encaminhada pela Diretoria Executiva à Assembleia Geral na data de 29 de abril de 2016.

SEÇÃO III

As Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Art. 8º. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, estimarão as receitas e fixarão despesas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163:

I. O orçamento fiscal refere-se a autarquia institucional;

II. O Orçamento da Seguridade Social abrange toda autarquia institucional.

Art. 9º. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e previdência e obedecerá ao disposto nos artigos 194**,** 195, 196, 199, 200, 201, 203, 204 e § 4º do artigo 212 da Constituição Federal de 1988 e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I. Das contribuições sociais a que se refere o Parágrafo 1º do Art. 181 da Constituição Estadual;

II. De transferências de recursos das entidades da Administração Direta Associadas, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.

Art. 10. Na Resolução Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e de seguridade social, a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação em Projeto e Atividade.

Parágrafo Único.Para efeito de informação a Assembleia Geral, a proposta orçamentária constará, em nível de categoria de programação e por órgão, a origem dos recursos, indicando-se para cada um, no seu menor nível e obedecendo à seguinte discriminação:

I. O orçamento a que pertence;

II. As fontes dos recursos;

III. A natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

a) Despesas Correntes

· Pessoal e encargos sociais: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, salário família e outras despesas de pessoal que demandarão de classificação específica;

· Juros e encargos da dívida: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa;

· Outras despesas correntes:atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

b) Despesas de Capital

· Investimentos: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos investimentos e sentenças judiciais;

· Inversões financeiras:atendimento das demais despesas de capital, não especificadas no grupo relacionado no item anterior;

· Amortização da dívida:amortização da dívida intema e externa e diferenças de câmbio.

Art. 11. A Resolução Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I. Das receitas arrecadadas conforme prevê o parágrafo 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012;

II. Das despesas conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e de forma semelhante à prevista no anexo 2 da referida lei, que detalha o orçamento em seu menor nível por elemento de despesa, aos moldes da Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012;

III. Por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;

IV. Reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 12. No encaminhamento da Proposta de Resolução Orçamentária a Assembleia Geral poderá ser incentivada a participação popular na audiência pública, conforme estabelece no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000, alterada pela LC 131/2009.

Art. 13. O orçamento da Autarquia constará da Resolução Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovadas pela Assembleia Geral durante o exercício de sua vigência, mediante autorização expressa.

Parágrafo único. Aplica-se, a Autarquia, no que couber, os limites e disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela LC 131/2009 e pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, cabendo a incorporação do seu Orçamento Anual, assim como as Prestações de Contas, às Demonstrações Consolidadas aos Municípios Associados ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163.

Art. 14. Fica o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 autorizado a abrir créditos orçamentários especiais e suplementares, para a criação de programas de trabalho, projetos e atividades, natureza da despesa, na Resolução do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2016, que na execução orçamentária se fizerem necessárias, ou que apresentem insuficiências de dotações, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64.

*Parágrafo Único.*Excluem-se do limite estabelecido na Resolução Orçamentária, ficando autorizadas, para utilização da Autarquia, as suplementações de dotações para atendimento das seguintes situações:

I. Insuficiência de dotações nas Ações e nos Programas com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;

II. Suplementações referentes às contrapartidas não disponibilizadas na resolução do Orçamento, referentes a recursos obtidos por meio de Emendas dos Orçamentos do Estado e da União e de Convênios realizados com o Estado e a União, para todas as áreas especificadas no Estatuto Social e demais acervos jurídicos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163;

III. Suplementações para atender despesas do Grupo Natureza de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 15. Na Resolução Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, constará uma reserva de contingência de no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, mais os riscos fiscais revistos no anexo a este Projeto de Resolução.

Art. 16. Fica autorizada a realização de concursos públicos para Autarquia Pública CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163, desde que:

I. Atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, alterada pela LC 131/2009;

II. Sejam para suprir deficiências de mão-de-obra ou ampliação de serviços básicos ou atendimento de demanda a ser assimilada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163.

SEÇÃO IV

Os Princípios e Limites Constitucionais

Art. 17. Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no Art. 167 da Constituição Federal, e ao que consta na Resolução do Senado Federal de n.º 43, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 18. Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43, de 21 de dezembro de 2001, contidas a partir de seu artigo 36.

Art. 19. É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Art. 20. A despesa total com pessoal da Autarquia não poderá exceder ao percentual de 54% da Receita Corrente Líquida, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela LC 131/2009 e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto no artigo 41 desta Lei.

Art. 21. As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isoladas e conjuntamente, as transações e operações da Autarquia, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000, alterada pela LC 131/2009.

Art. 22. As disponibilidades de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, alterada pela LC 131/2009 e nos termos do parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, devidamente escriturada de forma individualizada, identificando-se os recursos vinculados a Autarquia, ou despesa obrigatória.

Art. 23. A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com a Autarquia, não poderá contratar com a mesma nem dela receber benefícios creditícios, conforme estabelece o artigo 194, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Art. 24. A condição de regularidade da pessoa jurídica referida no art. 23 será a estabelecida pelo Sistema de Seguridade Social.

Art. 25. Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado da Resolução do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, alterada pela LC 131/2009.

Parágrafo Único –Equipara-se a Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, alterada pela LC 131/2009, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:

I. A assunção de dívidas;

II. O reconhecimento de dívidas;

III. A confissão de dívidas.

Art. 26. Os Precatórios Judiciais, caso sejam apurados, não pagos durante a execução da Resolução do Orçamento futuro, em que houverem sido incluídos, integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º do artigo 30 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, alterada pela LC 131/2009.

CAPÍTULO II

DAS RECEITAS E DESPESAS

SEÇÃO V

As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa

Art. 27. Constituem-se receitas da Autarquia CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 aquelas provenientes:

I. Recursos auferidos nos contratos de rateio;

II. De prestação de serviços;

III. De convênios formulados com órgãos governamentais e entidades privadas;

IV - De empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Resoluções específicas vinculados a obras e serviços públicos;

V - Das demais transferências ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163.

Art. 28. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária; da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA Estadual; do crescimento econômico também fornecido pelo Estado – PIB Estadual; ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução, da projeção àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1ºO montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Resolução Orçamentária.

§ 2º A receita contida nos anexos desta Resolução será revista por ocasião da elaboração da proposta de Resolução Orçamentária, para ajustes aos efeitos provocados pela macroeconomia da nação, pelos efeitos econômicos provocados pela economia local e para atender aos

dispositivos contidos nos parágrafos anteriores a este, conforme art. 3º desta Resolução.

Art. 29. As receitas próprias do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um,os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.

Parágrafo Único. As receitas da Autarquia Institucional serão registradas na Resolução do Orçamento para o respectivo exercício, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados.

SEÇÃO VI

As Disposições sobre Despesas de Pessoal e Encargos

Art. 30. Para atendimento das disposições contidas no Art. 169 da Constituição Federal, fica o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, para se adequar a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela LC 131/2009.

Art. 31. Para exercício financeiro de 2016, serão consideradas como despesas de pessoal a definição contida no art. 18 da Lei Complementar n0 101/2000.

SEÇÃO VII

Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho

Art. 32. A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n0 101/2000, será realizada no final de cada semestre.

Parágrafo Único. **Se a despesa total com pessoal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite são vedados:**

I. A concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

II. Criação de cargo, emprego ou função;

III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores;

V. Contratação de hora extra.

Art. 33. Se a despesa total com pessoal, da Autarquia, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar n0 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, alterada pela LC 131/2009, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 30 e 40 do art. 169 da Constituição Federal.

§ 10 No caso do inciso I do Parágrafo 30 do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 20É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

§ 30 Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I. Receber transferências de outros órgãos da administração pública direta ou indireta;

II. Obter garantia direta ou indireta de outro ente;

III. Contratar operações de crédito, ressalvados as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Art. 34. Se verificado, ao final de um semestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, a Autarquia promoverá, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no § 4º do art. 4º desta Lei, respeitado o pagamento da Dívida Fundada, precatórios, pessoal e encargos, se houver.

§ 10 No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas;

§ 20 Não serão objeto de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

CAPÍTULO III

Controle de Custos, Transferências e Finalidades.

SEÇÃO VIII

As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 35. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Resolução Orçamentária, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas da Autarquia, utilizando o sistema identificação dos custos por detalhamento em elementos de despesas.

Parágrafo único. Semestralmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a prestação de contas, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 avaliará, perante a sociedade e Assembleia Geral, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando as ações e metas realizadas.

SEÇÃO IX

As Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 36. A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Resolução específica e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e no Anexo I desta Resolução.

Art. 37. A Resolução Orçamentária Anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela Autarquia Institucional, de projetos e atividades típicas da administração estadual e federal, ressalvadas as concernentes a despesas previstas em convênios e acordos com órgãos dessas esferas de governo.

§ 10 A despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária;

§ 20É vedada a inclusão na Resolução Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos da Autarquia para entidades que não guardem consonância com os objetivos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163.

§ 3° São vedadas as transferências de recursos a título de subvenções sociais nas disposições contidas no item I do art. 19, da Constituição Federal e as disposições da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

SEÇÃO X

Das Disposições Gerais

Art. 38. As propostas de modificação no Projeto de Resolução Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Art. 39. Fica o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares com recursos provenientes do excesso de arrecadação, limitados ao crescimento nominal da Receita da Autarquia, acumulado no exercício, conforme inciso II do § 1º. do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 40. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, poderá constar na Resolução Orçamentária Anual, autorização a Autarquia Institucional para abertura de crédito suplementar até 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163, observado o parágrafo único e seus incisos do art. 14 e seus incisos, desta Resolução Orçamentária, utilizando os recursos

previstos no inciso III do § 1º. do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.
Art. 41. Se o Projeto de Resolução Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de janeiro de 2016, para ocorrer no exercício seguinte, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total da Proposta de Resolução Orçamentária, observada a efetiva arrecadação no mês anterior, até a sua aprovação pela Assembleia Geral vedado o início de qualquer projeto novo.
Art. 42. Os anexos constantes da Resolução Orçamentária Anual serão publicados juntamente com a Resolução do Orçamento.
Parágrafo único. Conjuntamente com o Orçamento, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163 publicará os quadros sintéticos que expressam os valores do Orçamento.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2016.

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente
Consórcio Intermunicipal para O Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163.

ANEXO I AO PROJETO DE RESOLUÇÃOn.º 002/2016

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2016

As diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, abrangendo Autarquia Institucional, serão:
I – Cooperação Federativa mútua e gestão associada de serviços públicos:
1. Construção do Aterro Controlado em Consórcio.

II - Desencadear e apoiar programas e ações e de capacitação de mão de obra, através de convênios e parcerias;
1. Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

III - Desenvolver programas voltados à ampliação da infraestrutura urbana e rural;
1. Gerenciamento consensual e associado de serviços públicos.

IV - Fomentar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios consorciados e implantar políticas ambientais compatibilizando-as com uso sustentável dos recursos naturais;

V - Melhorar e intensificar programas na área da saúde, sem elevar custos, visando motivar a realização de programas e ações no âmbito do saneamento básico com a ampliação de esgotos, a erradicação de doenças contagiosas, com ações de prevenção a partir da mudança cultural da população;
1. Contratação consorciada de especialidades médicas.

ANEXO II AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 002/2016
METAS DA RESOLUÇÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2016 PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2016
As metas a serem instituídas para elaboração do orçamento 2016 foram estruturadas com o auxílio de diversos setores. Foram elaboradas a partir de uma discussão com os participantes interessados no Consórcio em contribuir as Diretrizes para o Orçamento do Exercício Financeiro de 2016. Atenderão prioritariamente as descrições a seguir, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.

I – AUTARQUIA INSTITUCIONAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163, através das deliberações e Resoluções emanadas da Assembleia Geral, no atendimento das ações políticas de desenvolvimento, tem como prioridade para o orçamento de 2016 as seguintes ações:

• Estimular a atividade consorciada, visando através da cooperação mútua a gestão de recursos e serviços públicos.
• O apoio aos Municípios Consorciados nos assuntos e questões de interesse de cada localidade junto a entidades públicas, do setor privado e Sociedade Civil Organizada.
• O acompanhamento e andamento de Projetos de Resoluções e convênios, junto a Assembleia Geral, na verificação de prazos dos processos e providencias para adimplemento das datas de sua efetiva consecução.
• Apoio e assessoramento jurídico perante o contencioso administrativo, bem como interpretação, aplicação e controle das normas administrativas e judiciais atinentes as atividades a que se propõe o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163.
• Propor o estudo e a realização efetiva do Plano Municipal de Saneamento Básico, que beneficiará aos Municípios que aderirem ao respectivo plano.
• Promover na esfera político – administrativa do gerenciamento e a associação de serviços públicos, nas áreas de saúde, meio ambiente e correlatas.
• Incentivar a contratação de profissionais médicos especialistas, centralizando o atendimento, utilizando-se de uma central de regulação, garantido custos baixo a procedimentos, num centro de referência.
• Ações para fomentar a criação do selo de qualidade para os produtos de origem da agricultura familiar para comercialização nos municípios consorciados.
• Execução efetiva para coleta consorciada dos Resíduos Hospitalares dos municípios pertencentes ao consórcio.
• Incentivo e implantação do Sistema de Inspeção Municipal para os municípios consorciados.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL 2016.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:C130A8A8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, Autarquia Institucional, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, letras "c", da clausula 30 e inciso III da clausula 36do Estatuto Social do Consórcio, faz saber que a Assembleia Geral Extraordinária homologa e ele ratifica a seguinte Resolução:
Art. 1º. Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa do **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163,** para o exercício de 2016, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente a Autarquia Institucional.

Art. 2º. O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima a receita e fixa a despesa em igual valor deR$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes, de capital e transferências de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	120.000,00		120.000,00

Receita Tributária			
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Serviço	0,00		
Transferências Correntes	120.000,00		120.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferência de Capital			
RECEITA TOTAL	120.000,00	0,00	120.000,00

Art. 4º. A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Resolução, fixado o orçamento fiscal em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 5º. A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Resolução, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAPOR CATEGORIA ECONÔMICA

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	89.000,00	0,00	89.000,00
Despesas de Capital	30.000,00		30.000,00
Reserva de Contingência	1.000,00		1.000,00
TOTAL	120.000,00	0,00	120.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO

	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CONSÓRCIO	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL	120.000,00	0,00	120.000,00

Art. 6º. Fica o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163** autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita, bem como realizar operações de crédito, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar Federal, mediante autorização genérica da Assembleia Geral.

Art. 7º. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163**, mediante autorização da Assembleia Geral, autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 8º. Durante o exercício de 2016 fica o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163** autorizado a conceder reajustes de pessoal Ativo, observando os dispositivos constitucionais e os artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º. Fica o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163** autorizado a representar a Autarquia nas Operações de Crédito, nos financiamentos e nas alienações, a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Consórcio, na celebração de contratos, convênios, alienações e outros atos da competência deste Órgão.

Art. 10. Fica o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163,** autorizado a abrir, durante o exercício de 2016, créditos adicionais na forma do inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas constante dos orçamentos que integram esta Resolução, utilizando os recursos previstos nos incisos III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. Fica autorizada, não sendo computada para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, a abertura de créditos suplementares destinados a cobrir despesas com pessoal e encargos sociais, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. As suplementações decorrentes dos créditos adicionais na forma do caput deste artigo não observarão o rigor das fontes de recursos apontadas no § 3º do art. 4º da Resolução n0 002/2016, que trata das Diretrizes Orçamentárias, considerando a flexibilidade da realização da receita prevista, tanto para mais como para menos, podendo suplementar uma fonte a outra, sem a fixação de origem ou destino.

Art. 11. Fica o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163** autorizado, durante o exercício de 2016, a abrir programas de trabalho, elementos de despesas e fontes de recursos para a realização dos projetos e atividades não previstos neste orçamento.

Art. 12. Fica o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163** autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares com recursos provenientes do excesso de arrecadação, limitados ao crescimento nominal da Receita da Autarquia, acumulado no exercício, conforme inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 13. Fica o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163** autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares com recursos provenientes do superávit financeiro, limitados aos valores apurados na execução orçamentária em andamento, na forma como estabelece inciso I do § 1 º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2016.

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:C33C31EA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação daComissão Permanente de Licitação para atuarem em licitações, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores municipais de Rio Verde de MT-MS, **Allison Vaz Bedoja, Juliano Barbosa Dolores e Yara Gomes Feitosa,** para, sob a presidência do primeiro conforme a referia comissão, que será secretariada pela Sra. Yara Gomes Feitosa que, na ausência do Presidente, assumirá essa função.
§ 1° - Fica nomeado como Suplente o servidor municipal de Rio Verde de MT-MS, o Sr. Ivanor Câmara Florêncio.
Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2016.

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:BE6A5043

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o servidor municipal de Rio Verde de MT-MS, **Juliano Barbosa Dolores,** para atuar como pregoeiro em procedimentos licitatórios, na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163.

§ 1° - Para compor a equipe de apoio ficam designados os servidores municipais de Rio Verde de MT-MS, **Allison Vaz Bedoja**e **Yara Gomes Feitosa**, que poderão atuar como suplentes de pregoeiro na ausência do pregoeiro designado.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2016.

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:0E9CD412

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
EXTRATO CONTRATUAL - REPUBLICA SE

REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO
ITENS SUPRIMIDOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CONISUL – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul
CONTRATADA: V.I. MÁQUINAS EEQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiaispara estruturação do CONISUL, com recursos do Contrato de Repasse 793083/2013/MDA/CAIXA/1010141-69/ e 1010141-69/SICONV Nº793083 proposta Nº061837/2013 e recursos do CONISUL.

VALOR CONTRATADO: R$: 4.434,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

OBS: Itens abaixo suprimidos por motivo de não estarem presente no laudo de analise de engenharia previamente aprovado pela Caixa Econômica Federal

ITENS SUPRIMIDOS: **25 - Conjunto de Estante de Aço – R$: 118,00;**
26 - Poltrona giratória Diretor – R$: 520,00;
DATA DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 09 de março de 2016.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2016

Iguatemi/MS 18 de abril de 2016

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:EDAC4F9D

CONISUL
EXTRATO CONTRATUAL - REPUBLICA SE

REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO

ITEM SUPRIMIDO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATANTE: CONISUL – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul
CONTRATADA: N.M Rebelo – ME

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiaispara estruturação do CONISUL, com recursos do Contrato de Repasse 793083/2013/MDA/CAIXA/1010141-69/ e 1010141-69/SICONV Nº793083 proposta Nº061837/2013 e recursos do CONISUL.
VALOR CONTRATADO: R$: 13.608,00 (Treze mil seiscentos e oito reais)

OBS: Item abaixo suprimido por motivo de não estarem presente no laudo de analise de engenharia previamente aprovado pela Caixa Econômica Federal

ITEM SUPRIMIDO: 24 – Refrigerador 300 litros Frost Free - R$: 1.463,00

DATA DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 09 de março de 2016.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2016

Iguatemi/MS 18 de abril de 2016

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:6AD33250

CONISUL
EXTRATO CONTRATUAL - REPUBLICA SE

REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO
ITEM SUPRIMIDO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CONISUL – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul
CONTRATADA: COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTA - EPP
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiaispara estruturação do CONISUL, com recursos do Contrato de Repasse 793083/2013/MDA/CAIXA/1010141-69/ e 1010141-69/SICONV Nº793083 proposta Nº061837/2013 e recursos do CONISUL.
VALOR CONTRATADO: R$: 3.328,00 (Três mil trezentos e vinte oito reais)
OBS: Item abaixo suprimido por motivo de não estar presente no laudo de analise de engenharia previamente aprovado pela Caixa Econômica Federal
ITEM SUPRIMIDO: 27 – Suporte Noteebook R$: 138,00
DATA DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 09 de março de 2016.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2016

Iguatemi/MS 18 de abril de 2016

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:98CFE4DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DE AMAMBAI – AAFA – AMAMBAI-MS inscrita no CNPJ nº 09.579.934/0001-02, com endereço na Rua Januário de Lima, 600, Vila Limeira, CEP 79.990-000, Amambai - MS, e da consulta apresentada pela FUNDESC – Fundação do Desporto e Cultura, neste ato representado pelo Presidente da AAFA o Sr. EDIVALDO SIQUEIRA BENITES, inscrito no RG 092587254-1 – MD/EB, e no CPF sob o n° 541.967.871-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Valencio de Brum, n° 1584, Vila Limeira, CEP 79.9990-000 Amambai – MS.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem do **Campeonato Taça "Anderson Mansano"** futebol de campo nas dependências do Estádio Ernesto Landolf, no Município de Amambai/MS., que será realizado no dia **01 de maio à 26 de junho de 2016.** Também anexamos a proposta efetuada pela empresa, única prestadora de serviço em nosso município, conforme comunicação interna da SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).**
PRAZO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 29 de abril de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:046FCB40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1061/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058492/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DE AMAMBAI – AAFA – AMAMBAI – MS.
CNPJ nº 09.579.934/0001-02
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem do Campeonato Taça "Anderson Mansano" futebol de campo nas dependências do Estádio Ernesto Landolf, no Município de Amambai/MS., que será realizado no dia 01 de maio à 26 de junho de 2016.
VALOR: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
PRAZO: 03 (três) meses, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Abril de 2016.
Assinam:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF nº 468.568.899-68
EDIVALDO SIQUEIRA BENITES
– Presidente da Associação
CPF nº 541967871 34

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:15054335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01058/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016.

Republicar por incorreção
Processo Administrativo nº 058425/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 02.694.244/0001-47 e
MIRANDA E TOLEDO LTDA - ME**,** CNPJ:14.974.849/0001-70, localizado no endereço Rua da República, centro, CEP:79.990-000, Amambai/MS., representado neste ato pelo sócio **Sr. Julian Luiz Sanches de Toledo Santos,** brasileiro, solteiro, tecnólogo em comunicação para web, portador do RG nº 001.650.544 SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 028.428.081-00, residente e domiciliado na Rua Cassiano Marcelo, n° 565, Vila Pimentel, CEP 79.990-000, Amambai – MS.
OBJETO: "Aquisição/Contratação de serviços de divulgação e criação de Portal Eletrônico (desenvolvimento do site, hospedagem de dados, suporte e manutenção)", para o instituto PREVIBAI, do Município de Amambai-MS.
VALOR CONTRATADO: **R$7.120,00 (sete mil cento e vinte reais).**
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02 15 00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI
3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e atividade do Previbai
Local e Data: Amambai/MS, 27 de abril de 2016.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS - Diretor Presidente.
CPF: 407.348.381-15
JULIAN LUIZ SANCHES DE TOLEDO SANTOS – Representante
CPF: 028.428.081-00

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:D4E9436E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000058525/2016
Abertura: 20 de maio de 2016.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para contratação de execução para Construção de 01 (um) Cozinha Industrial – Vila Pimentel - área: 492M², com recursos do salário educação no Município de Amambai-MS., conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 03 de maio de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:6DEA8EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CARLOS ALBERTO MORAES DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 038/2012)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CARLOS ALBERTO MORAES DE LIMA
Término: 04 de abril de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

CARLOS ALBERTO MORAES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:36CA75E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO ALISSON ADÃO DE OLIVEIRA GIMENES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 012/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ALISSON ADÃO DE OLIVEIRA GIMENES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Combate às Endemias,** dedicada a ações e serviços de vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Vetores, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I e II a convocação para provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias.
Valor: 1.251,41 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes de Combate às Endemias, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

ALISSON ADÃO DE OLIVEIRA GIMENES
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:86EFC620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO BRUNA KAROLINE TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 013/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: BRUNA KAROLINE TORRES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Combate às Endemias,** dedicada a ações e serviços de vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Vetores, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I e II a convocação para provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias.
Valor: 1.251,41 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes de Combate às Endemias, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

BRUNA KAROLINE TORRES
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E82ECCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 014/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Combate às Endemias,** dedicada a ações e serviços de vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Vetores, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I e II a convocação para provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias.

Valor: 1.251,41 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes de Combate às Endemias, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C3E7B4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO ELAINE LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 015/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ELAINE LOPES DOS SANTOS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Combate às Endemias,** dedicada a ações e serviços de vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Vetores, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I e II a convocação para provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias.
Valor: 1.251,41 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes de Combate às Endemias, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

ELAINE LOPES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:98427829

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO ERANI WAGNER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 016/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ERANI WAGNER
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Combate às Endemias,** dedicada a ações e serviços de vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Vetores, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I e II a convocação para provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias.
Valor: 1.251,41 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes de Combate às Endemias, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

ERANI WAGNER
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:01986B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO JOSEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 017/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JOSEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Combate às Endemias,** dedicada a ações e serviços de vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Vetores, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I e II a convocação para provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias.
Valor: 1.251,41 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes de Combate às Endemias, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

JOSEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:BA3FE466

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADOLEONARDO NUNES DE MORAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 018/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LEONARDO NUNES DE MORAIS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Combate às Endemias,** dedicada a ações e serviços de vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Vetores, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I e II a convocação para provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias.
Valor: 1.251,41 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes de Combate às Endemias, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

LEONARDO NUNES DE MORAIS
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:CD0C2D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 019/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Combate às Endemias,** dedicada a ações e serviços de vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Vetores, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I e II a convocação para provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias.
Valor: 1.251,41 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes de Combate às Endemias, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:D057B8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO MARLON JUNIOR FLORES AMARAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 020/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MARLON JUNIOR FLORES AMARAL
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Combate às Endemias,** dedicada a ações e serviços de vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Vetores, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I e II a convocação para provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias.
Valor: 1.251,41 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes de Combate às Endemias, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

MARLON JUNIOR FLORES AMARAL
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C37758F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO PATRICIA CHAVES PAULINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CONTRATO Nº 021/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: PATRICIA CHAVES PAULINO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Combate às Endemias,** dedicada a ações e serviços de vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Vetores, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de

fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I e II a convocação para provimento no cargo de Agente de Combate às Endemias.
Valor: 1.251,41 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes de Combate às Endemias, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

PATRICIA CHAVES PAULINO
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:FB9EC47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO JAEL CANTILIO NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 001/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JAEL CANTILIO NUNES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

JAEL CANTILIO NUNES
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:A4CBD942

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADOTATIANE CARDOSO NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 002/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: TATIANE CARDOSO NEVES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

TATIANE CARDOSO NEVES
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E4B6E236

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO ALCEMAR SILVEIRA DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 003/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ALCEMAR SILVEIRA DUTRA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

ALCEMAR SILVEIRA DUTRA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:95EAF348

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO TAIZA NUNES MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 004/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: TAIZA NUNES MACHADO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

TAIZA NUNES MACHADO
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3509B46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO DIRLANDA XIMENES ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 005/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DIRLANDA XIMENES ROQUE
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

DIRLANDA XIMENES ROQUE
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E11220EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO CAROLINE BUENO VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 006/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CAROLINE BUENO VIEIRA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

CAROLINE BUENO VIEIRA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3BC87926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO EVELINE REGINATO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 007/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: EVELINE REGINATO DA SILVA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

EVELINE REGINATO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:8238D1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO BRUNA MAIANE CESARE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 008/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: BRUNA MAIANE CESARE
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

BRUNA MAIANE CESARE
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:14655C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO JOSILENE OLIVEIRA DE MORAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 009/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JOSILENE OLIVEIRA DE MORAES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

JOSILENE OLIVEIRA DE MORAES
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:B040A560

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 010/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial,

na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

ELIANA CLAUDIA FISCHER RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:EB3F21ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO PATRICIA APARECIDA VICENTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 011/2016)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: PATRICIA APARECIDA VICENTIM
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 07**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde da Família na Vila Guape, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 039/2016, de 08 de março de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 002/2016, de 08 de março de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.280,91 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 04 de abril de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 04 de abril de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

PATRICIA APARECIDA VICENTIM
Contratado

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:244E31B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2015 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 097/2014
Tomada de Preços n. 019/2014
Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de ponte de concreto com 24m de extensão sobre o córrego Pulador, na Colônia Pulador.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Construtora Cerrado Eireli - EPP, CNPJ n. 11.276.521/0001-92, representada por seu proprietário, Sr. Patrick Samuel Georges Issa.
Assunto: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2016.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Patrick Samuel Georges Issa, Silvano Pires do Espírito Santo e Thiago Sanches Alves Corrêa.

Anastácio – MS, 29 de abril de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:107E69AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 10/2016

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa: N. R. Serigrafia e Confecções Ltda. – EPP. CNPJ nº 07.097.360/0001-00, situada a Rua Brilhante, 1110 Vila Carvalho, Campo Grande MS. CEP 79005-250, com valor R$ 43.839,90 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) referente ao Registro de preços para Aquisição uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Anastácio MS, referente ao ano letivo de 2016, na dotação:
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.32.00-101000 (f-112)

Anastácio/MS, 25 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CEAA9E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N º 10/2016

O Município de Anastácio/MS torna público, o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa: N. R. Serigrafia e Confecções Ltda. – EPP. CNPJ nº 07.097.360/0001-00, situada a Rua Brilhante, 1110 Vila Carvalho, Campo Grande MS. CEP 79005-250, com valor R$ 43.839,90 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) referente ao Registro de preços para Aquisição uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Anastácio MS, referente ao ano letivo de 2016, na dotação:
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.32.00-101000 (f-112)

Anastácio/MS, 25 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:93A3BD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2016 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Pregão n° 23/2016 - Processo Adm Nº 07/2016
O Município de Anastácio/MS torna público o contrato em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ nº 07.360.781/0002-55, ofereceu o Valor do desconto: Item 01 – Medicamentos éticos, 6% (seis por cento); item 02 Medicamentos genéricos 11% (onze por cento) e item 03 – Medicamentos similares 11% (onze por cento);
Valor total máximo estimado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação:
07.01.10301092077.3.3.90.32.00-181503,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00 -102000,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-114009
e 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00–131009 ,
Período: 12 (doze) meses
Referente Aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do município, através de maior desconto na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico ABCFARMA, ou similar, para atender as Secretaria Municipal de Saúde do município de Anastácio/MS.

Anastácio-MS, 11 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

MARCEL FERREIRA MACHADO,

GAUDIO TRINDADE COSTA E

ZACARIAS BARBOSA FALCÃO

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:559B0E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N. 027/2016

OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização a "XI Festa da Farinha" em Anastácio/MS, nos dias 06 e 07 de maio de 2016 , sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Anastácio MS
CONTRATADA: Nivea Rosa Aguilar Larson – ME, CNPJ nº 07.867.602/0001-90.
VALOR: R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)
Dotação: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Nivea Rosa Aguilar Larson, Maria Margarida Meleiro Belasco e Weliton Jonas Silva Mendes

Anastácio – MS, 19 de abril de 2016.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6B7B9EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A 11ª FESTA DA FARINHA DE ANASTÁCIO–MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de regulamentar o espaço, data, local e organização da 11ª Festa da Farinha de Anastácio-MS;

Considerando que a Festa da Farinha foi instituída por meio da Lei Municipal nº 732, de 28 de abril de 2009, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anastácio;

Considerando que a Festa da Farinha tomou grande proporção, sendo incluída no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Lei Estadual nº 3.684, de 1º de junho de 2009, atraindo milhares de frequentadores, pessoas vindas de outras regiões, bem como a participação da população local e do campo;
Considerando, ainda, que a Festa da Farinha promove o aquecimento da economia do Município, incentiva a produção e renda familiar, especialmente a agricultura de subsistência,

DECRETA:

Art. 1º A realização da 11ª Festa da Farinha de Anastácio-MS acontecerá nos dias 06 e 07 de maio de 2016, Praça de Eventos Arandú, limitada pelos cruzamentos com a Avenida Manoel Murtinho, ruas João Leite Ribeiro e Capitão Mario Monteiro.

§ 1º O início do espaço da 11ª Festa da Farinha será na Praça de Eventos Arandú com Avenida Manoel Murtinho, onde será instalado o primeiro portão de entrada e saída de pessoas.

§ 2º O espaço final da 11ª Festa da Farinha será dentro da Praça de Eventos Arandú, local onde será instalado o palco para shows.

§ 3º O segundo portão de entrada e saída da 11ª Festa da Farinha será colocado no cruzamento da Av. Manoel Murtinho com Rua Capitão Mario Monteiro.

Art. 2º A Praça de Eventos Arandú, no trecho compreendido a Av. Manoel Murtinho e as Ruas João Leite Ribeiro e Capitão Mario Monteiro, ficará interditada para veículos de qualquer natureza do dia 02 de maio a 08 de maio de 2016.

§ 1º Ocorrerá à interdição no dia 02 de maio de 2016, dos seguintes trechos:

I - Rua João Leite Ribeiro no trecho entre a Travessa Ragalzi e a Avenida Manoel Murtinho;
II - Rua João Leite Ribeiro no trecho entre a Rua Antônio Leopoldo e Avenida Manoel Murtinho; e
III – Rua Antônio Leopoldo no trecho entre a Rua João Leite Ribeiro e a Rua Luísa da Costa Anderson.

§ 2º Ocorrerá à interdição no dia 05 de maio de 2016, dos seguintes trechos:

I - Rua Praça das Nações no trecho entre a Avenida Manoel Murtinho e a Travessa Ragalzi;
II - Rua Cap. Mario Monteiro no trecho entre a Avenida Manoel Murtinho até a Rotatória; e
III – Avenida Manoel Murtinho no trecho entre a Rua João Pessoa e a Rua João Câncio Alves.
.

Art. 3º As barracas de exposição e venda de iguarias à base de farinha de mandioca, torrefação e comercialização dos seus derivados, serão montadas no espaço reservado no interior da 11ª Festa da Farinha de Anastácio-MS, denominado Praça de Alimentação.

Parágrafo único. Não será permitida a instalação de barracas para comercialização de produtos de qualquer natureza nos limites do evento, que compreendam:

I - a Avenida Manoel Murtinho entre as ruas Capitão Mario Monteiro e João Câncio Alves;

II - na Rua Coronel Ponce e na Travessa Ragalzi, no trecho entre a Rua João Câncio Alves e a Rua Porto Geral;

III - na Avenida Manoel Murtinho, no trecho entre a Rua João Câncio Alves e a Rua João Pessoa.

Art. 4º O funcionamento de bares, lanchonetes ou similares existentes no espaço da 11ª Festa da Farinha de Anastácio-MS será preservado e sujeito à sua razão social, alvarás, e o que disciplina o presente Decreto.

Parágrafo Único. Não será permitida a construção e/ou instalação de obstáculos nas ruas ou calçadas que impeçam a livre circulação de pessoas.

Art. 5º A Comissão Organizadora da 11ª Festa da Farinha de Anastácio-MS poderá demarcar espaços fora dos limites da festa para venda de produtos de ambulantes, desde que estejam incluídos nos padrões de higiene, qualidade e condições nutricionais de consumo.

Parágrafo Único. Não será permitida, no entorno da 11ª Festa da Farinha de Anastácio-MS, a venda de bebidas em garrafas de vidro ou produtos sem origem.

Art. 6º Não será autorizado o uso de sistema de sonorização no entorno da 11ª Festa da Farinha de Anastácio-MS ou outros veículos audiovisuais que promovam aglomeração, interdição das vias de acesso ao evento, e que criem dificuldades à segurança do mesmo.

Art. 7º Os preços de comercialização dos produtos da farinha e seus derivados serão definidos em assembléia dos produtores.

Art. 8º Cabe à Comissão Organizadora da 11ª Festa da Farinha de Anastácio-MS orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, preparação e armazenamento de alimentos, equipamentos e utensílios que serão utilizados pelos fornecedores de gêneros alimentícios, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias.

Parágrafo único. Os materiais, como talheres, pratos, guardanapos e outros utensílios de cozinha, dependendo de sua natureza, deverão ser descartáveis.

Art. 9º Por se tratar de evento popular, o ingresso ao interior da 11ª Festa da Farinha de Anastácio-MS será gratuito.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 18 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7EC1AC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 023014 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 570.945,00 (quinhentos e setenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000038	
3390300	- Material de Consumo	R$ 390,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000039	
3390300	- Material de Consumo	R$ 4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000041	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 930,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000042	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.265,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000078	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 8.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000083	
3390300	- Material de Consumo	R$ 4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000084	
3390300	- Material de Consumo	R$ 51.800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000092	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 24.800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000094	
4490520	- Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000102	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 191.800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000109	
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 1.300,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000115	
3390300	- Material de Consumo	R$ 14.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000117	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 12.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000119	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 19.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000123	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 14.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000124	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000132	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 114.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000152	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 17.700,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086	- Ficha: 000166	
3390300	- Material de Consumo	R$ 9.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000190	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.360,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000191	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 55.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000192	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 570.945,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0803	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
08.243.28.2046	- Ficha: 000001	
3390300	- Material de Consumo	R$ 16.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2068	- Ficha: 000004	
3350430	- Subvenções Sociais	R$ 126.500,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069	- Ficha: 000009	
3390300	- Material de Consumo	R$ 3.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000038	
3390300	- Material de Consumo	R$ 1.500,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000039	
3390300	- Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000041	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.14.2072	- Ficha: 000042	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.100,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075	- Ficha: 000062	
3390140	- Diárias - Civil	R$ 4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000075	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 65.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.301.09.2077	- Ficha: 000078	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 31.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000083	
3390300	- Material de Consumo	R$ 2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000084	
3390300	- Material de Consumo	R$ 3.320,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000105	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 82.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000107	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 49.100,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000108	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000109	
3190940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 6.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000117	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000118	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.265,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000123	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079	- Ficha: 000124	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000136	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 64.700,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000139	
3390140	- Diárias - Civil	R$ 4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000152	
4490510	- Obras e Instalações	R$ 71.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102	- Ficha: 000176	
3390300	- Material de Consumo	R$ 2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102	- Ficha: 000182	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000190	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 6.800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000191	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.360,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000192	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 570.945,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 2 de setembro de 2014

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:75B337CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2016

PROCESSO Nº 2/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2016. CONTRATO Nº 3/2016 - DATA: 02/05/2016. DAS PARTES CONTRATANTES: CONTRATANTE –A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS, inscrita no CNPJ sob o nº15.386.444/0001-84 – CONTRATADA – SEBASTIÃO TÁBOAS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 37.532.520/0001-55. OBJETO DO CONTRATO - Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de filtros de óleo, filtros de combustível, filtros de ar, óleos lubrificantes para motor, fluído para freios, fluidos para direção hidráulica, fluidos para transmissão automática e fluidos para o sistema de arrefecimento dos veículos Corolla XEI 2.0 Flex modelo 2014 e Palio WK Adventure Dualogic Flex modelo 2013, nas quantidades especificadas no Termo de Referência, de forma que a empresa contratada, com pessoal capacitado, possa se colocar à disposição da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, toda vez que for acionada para colocação/substituição/troca de variados filtros, óleos lubrificantes e fluídos diversos nos veículos da Câmara Municipal. Prazo de Vigência - O presente contrato terá vigência pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado se reserva o direito de, a seu critério exclusivo, utilizar ou não os recursos que vierem a ser alocados para o pagamento da despesa decorrente do contrato a ser assinado. A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato. Valor – Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor total deR$ 4.242,80 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), o qual refere-se ao valor total de cada item licitado, referente aos produtos (filtros, óleos lubrificantes e fluídos) e aos serviços de colocação/substituição/troca dos referidos produtos nos veículos da Câmara Municipal. Em caso do contrato vir a ser aditivado no(s) exercício(s) seguinte(s), o valor máximo em cada exercício financeiro seguinte será de R$ 7.000,00 (sete mil reais) valor este que poderá ser reajustado anualmente, inclusive já no primeiro ano, sendo o reajuste vinculado à demonstração pela contratante com nota fiscal, do percentual do aumento para aquisição do produto em questão, desde que aceito pela Câmara Municipal. As aditivações futuras, poderão ocorrer até o limite de tempo previsto para este tipo de contrato e até o valor máximo desta modalidade de licitação (tomada de preços). A Câmara Municipal pagará somente pelo efetivamente utilizado, mensalmente, até 10 dias após apresentação da Nota Fiscal.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.01 – Legislativa. 01.031 – Ação Legislativa. 01.031.0001 – Programa de Gestão Legislativa. 01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo. 01.031.0001-3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.FORO ELEITO Aparecida do Taboado – MS.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:DE56CCC7

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

PROCESSO Nº 3/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016. CONTRATO Nº 4/2016 - DATA: 02/05/2016. DAS PARTES CONTRATANTES: CONTRATANTE –A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS, inscrita no CNPJ sob o nº15.386.444/0001-84 – CONTRATADA – QUALITY SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.373.364/0001-30 OBJETO DO CONTRATO - Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de uso dos seguintes softwares:Software Integrado de planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeiro; software integrado de recursos humanos e folha de pagamento; software integrado de compras; software integrado de licitação; software integrado de patrimônio; software integrado de transmissão de dados ao tribunal de contas; software integrado de frotas; software e-sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016); software Brasil transparente via web (Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009); software de controle interno – web. A CONTRATADA deverá realizar a implantação dos softwares, treinamento de servidores e conversão dos dados necessários, no prazo de 30 dias a contar da formalização do presente contrato.Prazo de Vigência - O presente contrato terá vigência pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado se reserva o direito de, a seu critério exclusivo, utilizar ou não os recursos que vierem a ser alocados para o pagamento da despesa decorrente do contrato a ser assinado. A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste

contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato. Valor – Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor total deR$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo que R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) se refere a parcela única, decorrente do serviço de implantação dos softwares, treinamento dos servidores e conversão de dados e R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) refere-se à locação dos softwares, valor este último, que deveria ser pago em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) nos termos do certame licitatório. Contudo como o presente contrato está sendo firmado em 02 de maio de 2016, o pagamento referente a locação dos softwares será somente de 08 (oito) parcelas mensais (02/05/2016 a 31/12/2016) no valor cada uma de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), totalizando pois, R$ 41.600,00 e, não haverá o pagamento referente ao mês de abril/2016, mesmo que no valor licitado tenha sido considerado 09 meses. Considerando o pagamento único pela implantação dos softwares, treinamento e conversão de dados (R$ 5.200,00) e os 08 meses do contrato (R$ 41.600,00) totaliza-se R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos) a serem pagos no exercício de 2016. Em caso do contrato vir a ser aditivado no(s) exercício(s) seguinte(s), o valor máximo em cada exercício financeiro seguinte será de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), que é o equivalente a 12 vezes o valor da locação mensal dos sofwtares,valor este que poderá ser reajustado anualmente, inclusive já no primeiro ano, por uma média de ao menos 03 índices oficiais, de livre e exclusiva escolha da CONTRATANTE.As aditivações futuras, poderão ocorrer até o limite de tempo previsto para este tipo de contrato e até o valor máximo desta modalidade de licitação (tomada de preços). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.01 – Legislativa. 01.031 – Ação Legislativa. 01.031.0001 – Programa de Gestão Legislativa. 01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo. 01.031.0001-3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.FORO ELEITO Aparecida do Taboado – MS.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:78D6288F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1092/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1149/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 416,30 (Quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E0611A3B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1094/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 750/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades da "Escola João Chama".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.038.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:60762AD2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1093/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1139/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:19C790AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1064/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1091/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo pá carregadeira -W20E/CASE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3E045E60

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1062/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1094/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de elétrica p/ manutenção do veículo caminhão, placa NRZ-3062.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 663,60 (Seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:27CD5B19

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1083/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1011/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo pá carregadeira CASE W20B – Serviços Rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.856,54 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB9E708A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1078/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1104/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo ônibus do transporte Escolar, placa HTO-3043.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.020,69 (Um mil e vinte reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B6BB78A1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1096/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1150/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de material de escritório para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, “Escola Municipal Ana Maria do Nascimento”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.426,00 (Um mil quatrocentos e vinte e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A80E7FB3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1108/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1161/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 3.498,46 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C361AF9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1107/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1160/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para merenda escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.014,38 (Um mil e quatorze reais e trinta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FC44E24C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1105/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1158/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,10 (Centro e dezenove reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F56FBDC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1106/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1159/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 139,71 (Centro e trinta e nove reais e setenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E9B8E305

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PREGÃO N.º 039/2016

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EDITAL N.º 057/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal

de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º039/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para fornecimento de materiais para limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos, visando prestações futuras para o exercício 2016**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de maio de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2FB5BA63

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2016

EDITAL N.º 062/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a **execução dos serviços de perícia médica nas áreas trabalhista e previdenciária, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 25 de maio de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9D1BAD36

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2016

EDITAL N.º 059/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, ou profissional autônomo, pelo critério do menor preço, para a **execução dos serviços de regularização ambiental do Distrito Industrial Wilques Alves de Queiroz e do Aterro Sanitário Classe IIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Aparecida do Taboado/MS,** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 24 de maio de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A589E430

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016

EDITAL N.º 056/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Execução de Obra de Construção do prédio da Farmácia Municipal, com área a ser construída de 120,82 m²,** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 31 de maio de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de abril 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:309CBD5B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016

EDITAL N.º 058/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Execução de Obra de Construção de muro de divisa no prédio do ESF da Vila Pereira neste Município de Aparecida do Taboado/MS, sendo 147,40 metros lineares, por 2,50 metros de altura, com grades e portões de acesso,** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 01 de junho de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de abril 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8DDE88B9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016

EDITAL N.º 061/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Execução de Obra de construção de Praça no Jardim das Flores, na Alameda Amor Perfeito, com área total à ser construídas de 541,27 metros quadrados,** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 30 de maio de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C4237737

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2016

EDITAL N.º 062/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço**, para a Execução de Obra de construção de Praça no Jardim Cidade Nova, na Rua Alagoas, neste Município, com área total à ser construídas de 1.947,00 metros quadrados,** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 02 de junho de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:37B6A024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - PMB

			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.803.823,01	ORÇAMENTÁRIAS	1.933.970,31
RECEITATRIBUTÁRIA	123.931,32	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.933.970,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.154,86	Administração	959.807,67
RECEITA PATRIMONIAL	17.016,67	Assistência Social	351.739,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.626.678,34	Trabalho	17.654,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.041,82	Educação	243.144,59
		Cultura	3.999,37
		Urbanismo	207.658,62
		Gestão Ambiental	41.450,52
		Agricultura	54.639,85
		Energia	34.262,86
		Transporte	12.399,09
		Desporto e Lazer	7.213,38
TRANSFERÊNCIAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS	699.863,97

FINANCEIRAS RECEBIDAS		FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	699.863,97
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.079.474,11	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.597.570,71
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	225.363,42	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	816,48
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.933.970,31	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	233.341,56
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	120.742,56	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	859.987,96
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	799.397,82	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	60.152,42
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	799.397,82
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	442.546,09
		RP PROCESSADOS PAGOS	201.328,38
SALDOS ANTERIORES	2.546.279,81	SALDOS ATUAIS	2.208.171,94
BANCO C/ MOVIMENTO	2.546.279,81	BANCO C/ MOVIMENTO	2.146.062,46
		CAIXA PREFEITURA	62.109,48
TOTAL	7.439.576,93	TOTAL	7.439.576,93

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:BD2AC59B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - PMB CONSOLIDADO

Exercício de 2016			
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.450.569,82	ORÇAMENTÁRIAS	3.016.753,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	123.931,32	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.016.753,70
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.154,86	Administração	959.807,67
RECEITA PATRIMONIAL	23.469,52	Assistência Social	413.550,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.266.913,27	Saúde	666.572,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.100,85	Trabalho	17.654,42
		Educação	597.545,16
		Cultura	3.999,37
		Urbanismo	207.658,62
		Gestão Ambiental	41.450,52
		Agricultura	54.639,85
		Energia	34.262,86
		Transporte	12.399,09
		Desporto e Lazer	7.213,38
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	561.350,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	699.863,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	561.350,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	699.863,97
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.994.625,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.427.316,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	583,37	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.633,13
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	395.774,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	395.754,78
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.016.753,70	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.521.362,30
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	120.742,56	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	60.152,42
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.460.772,16	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.460.772,16
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	621.841,67
		RP PROCESSADOS PAGOS	365.799,60
SALDOS ANTERIORES	3.228.706,62	SALDOS ATUAIS	3.091.318,51
BANCO C/ MOVIMENTO	3.228.706,62	BANCO C/ MOVIMENTO	3.029.209,03
		CAIXA PREFEITURA	62.109,48
TOTAL	11.235.252,24	TOTAL	11.235.252,24

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:E036F67F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - PMB

Exercício de 2016			
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.194.547,22	ORÇAMENTÁRIAS	3.374.019,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	134.782,10	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.374.019,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.411,45	Administração	482.491,07
RECEITA PATRIMONIAL	15.300,82	Assistência Social	196.540,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.946.129,92	Trabalho	12.205,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.922,93	Educação	1.156.435,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	Cultura	3.500,00
		Urbanismo	374.682,68
		Saneamento	67.020,75
		Gestão Ambiental	36.597,59
		Agricultura	431.379,62
		Comunicações	11.768,28
		Energia	67.395,19
		Transporte	504.300,38
		Desporto e Lazer	29.702,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	577.113,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	577.113,97
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.571.922,25	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.336.465,17
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	229.157,69	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.312,20
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.374.019,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	115.351,02
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	61.003,09	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	908.154,99
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	907.742,04	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	60.590,14
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	907.742,04
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	182.009,42
		RP PROCESSADOS PAGOS	161.305,36
SALDOS ANTERIORES	2.208.171,94	SALDOS ATUAIS	2.697.042,84
BANCO C/ MOVIMENTO	2.146.062,46	BANCO C/ MOVIMENTO	2.537.466,27
CAIXA PREFEITURA	62.109,48	CAIXA PREFEITURA	159.576,57
TOTAL	8.984.641,41	TOTAL	8.984.641,41

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:4DA6087C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - PMB CONSOLIDADO

			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.821.376,27	ORÇAMENTÁRIAS	4.942.386,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	134.782,10	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.942.386,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.411,45	Administração	482.491,07
RECEITA PATRIMONIAL	22.576,52	Assistência Social	234.786,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.565.683,27	Saúde	1.232.437,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.922,93	Trabalho	12.205,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	Educação	1.454.119,12
		Cultura	3.500,00
		Urbanismo	374.682,68
		Saneamento	67.020,75
		Gestão Ambiental	36.597,59
		Agricultura	431.379,62
		Comunicações	11.768,28
		Energia	67.395,19
		Transporte	504.300,38
		Desporto e Lazer	29.702,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	438.600,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	577.113,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	438.600,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	577.113,97
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.029.831,10	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.050.723,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	806,14	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.351,62
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	380.465,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	290.279,38
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.942.386,18	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.645.583,09
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	61.003,09	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	60.590,14
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.645.170,14	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.645.170,14
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	222.227,81
		RP PROCESSADOS PAGOS	184.521,70
SALDOS ANTERIORES	3.091.318,51	SALDOS ATUAIS	3.810.901,85
BANCO C/ MOVIMENTO	3.029.209,03	BANCO C/ MOVIMENTO	3.651.325,28
CAIXA PREFEITURA	62.109,48	CAIXA PREFEITURA	159.576,57
TOTAL	13.381.125,88	TOTAL	13.381.125,88

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:BCE4244C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15.411,22	ORÇAMENTÁRIAS	8.228,47
RECEITA PATRIMONIAL	360,47	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.228,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.050,75	Assistência Social	8.228,47
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.417,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.547,54
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	120,60	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	120,60
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.228,47	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.068,47
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	7.068,47	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	7.068,47
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	290,00
SALDOS ANTERIORES	40.605,31	SALDOS ATUAIS	48.658,06
BANCO C/ MOVIMENTO	40.605,31	BANCO C/ MOVIMENTO	48.658,06
TOTAL	71.434,07	TOTAL	71.434,07

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm.Planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMIS
Decreto nº 106/2015

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:3DD7E827

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15.398,54	ORÇAMENTÁRIAS	1.680,84
RECEITA PATRIMONIAL	402,79	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.680,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.995,75	Assistência Social	1.680,84
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.669,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.959,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17,60	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17,60
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.680,84	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.970,84
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.970,84	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.970,84
SALDOS ANTERIORES	48.658,06	SALDOS ATUAIS	62.085,76
BANCO C/ MOVIMENTO	48.658,06	BANCO C/ MOVIMENTO	62.085,76
TOTAL	67.725,88	TOTAL	67.725,88

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMIS
Decreto nº 106/2015

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:EA147486

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	358.496,17	ORÇAMENTÁRIAS	354.400,57
RECEITA PATRIMONIAL	1.336,31	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	354.400,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	357.159,86	Educação	354.400,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	735.638,75	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	667.042,02
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	89.017,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	82.600,50
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	354.400,57	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	292.220,76
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	292.220,76	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	292.220,76
SALDOS ANTERIORES	85.902,02	SALDOS ATUAIS	158.594,35
BANCO C/ MOVIMENTO	85.902,02	BANCO C/ MOVIMENTO	158.594,35
TOTAL	1.180.036,94	TOTAL	1.180.036,94

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.m.de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C11A943D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	441.701,29	ORÇAMENTÁRIAS	297.683,54
RECEITA PATRIMONIAL	1.953,84	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	297.683,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	439.747,45	Educação	297.683,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	567.399,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	497.610,50
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	65.433,82	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29,16
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	297.683,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	89.017,42
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	204.281,96	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	204.281,96
		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	204.281,96
SALDOS ANTERIORES	158.594,35	SALDOS ATUAIS	372.400,92
BANCO C/ MOVIMENTO	158.594,35	BANCO C/ MOVIMENTO	372.400,92
TOTAL	1.167.694,96	TOTAL	1.167.694,96

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M.de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:F58E8C26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	251.591,78	ORÇAMENTÁRIAS	666.572,58
RECEITA PATRIMONIAL	3.370,33	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	666.572,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	248.162,42	Saúde	666.572,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59,03		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	533.350,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	533.350,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.088.930,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.106.358,57
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	434,97	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	609,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	78.320,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	76.687,32
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	666.572,58	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	343.602,86
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	343.602,86	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	343.602,86
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	177.384,38
		RP PROCESSADOS PAGOS	164.471,22
SALDOS ANTERIORES	376.038,68	SALDOS ATUAIS	476.980,12
BANCO C/ MOVIMENTO	376.038,68	BANCO C/ MOVIMENTO	476.980,12
TOTAL	2.249.911,27	TOTAL	2.249.911,27

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:2869407E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	144.240,47	ORÇAMENTÁRIAS	1.232.437,15
RECEITA PATRIMONIAL	3.476,79	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.232.437,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.763,68	Saúde	1.232.437,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	412.100,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	412.100,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.822.865,57	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.161.074,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	727,74	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	873,54
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	82.717,64	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	82.800,53
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.232.437,15	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	506.983,04
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	506.983,04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	506.983,04
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	40.218,39
		RP PROCESSADOS PAGOS	23.216,34
SALDOS ANTERIORES	476.980,12	SALDOS ATUAIS	462.674,13
BANCO C/ MOVIMENTO	476.980,12	BANCO C/ MOVIMENTO	462.674,13
TOTAL	2.856.186,16	TOTAL	2.856.186,16

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:67B0D2AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	21.226,53	ORÇAMENTÁRIAS	53.581,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.364,63	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.581,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.861,90	Assistência Social	53.581,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	18.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	18.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	75.164,59	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	41.797,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	27,80	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	86,12
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.072,77	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.125,40
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	53.581,77	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	18.482,25
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	18.482,25	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	18.482,25
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.621,20
SALDOS ANTERIORES	176.969,93	SALDOS ATUAIS	195.982,06
BANCO C/ MOVIMENTO	176.969,93	BANCO C/ MOVIMENTO	195.982,06
TOTAL	291.361,05	TOTAL	291.361,05

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6BAE655F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	25.468,46	ORÇAMENTÁRIAS	36.565,22
RECEITA PATRIMONIAL	1.421,99	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.565,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.046,47	Assistência Social	36.565,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	16.500,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	16.500,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	63.974,68	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.614,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	60,80	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	119,12
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.156,40	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.110,41
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	36.565,22	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	24.192,26
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	24.192,26	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	24.192,26
SALDOS ANTERIORES	195.982,06	SALDOS ATUAIS	213.745,93
BANCO C/ MOVIMENTO	195.982,06	BANCO C/ MOVIMENTO	213.745,93
TOTAL	301.925,20	TOTAL	301.925,20

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:B7C047ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	21,11		
RECEITA PATRIMONIAL	21,11		
SALDOS ANTERIORES	2.910,87	SALDOS ATUAIS	2.931,98
BANCO C/ MOVIMENTO	2.910,87	BANCO C/ MOVIMENTO	2.931,98
TOTAL	2.931,98	TOTAL	2.931,98

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMDCA
Decreto nº 107/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:E470CA90

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	20,29		
RECEITA PATRIMONIAL	20,29		
SALDOS ANTERIORES	2.931,98	SALDOS ATUAIS	2.952,27
BANCO C/ MOVIMENTO	2.931,98	BANCO C/ MOVIMENTO	2.952,27
TOTAL	2.952,27	TOTAL	2.952,27

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMDCA
Decreto nº 107/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C816CF16

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FMHIS

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:CC87CB6C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FMHIS

FUNDO MUN. DE HABITACAO INTER. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:89675975

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FMDC

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:CD0F5D26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FMDC

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:D709880E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FMC

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:230ACA5A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FMC

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6558C821

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FMMA

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:E1131706

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FMMA

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planej.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:47463127

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FMT

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:48F3A1E7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FMT

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6CF65E62

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - JANEIRO 2016 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/01/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:A67AEF21

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FEVEREIRO 2016 - FMDM

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2016
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 29/02/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario M. Administração, Fin. Planej

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC MS 005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:34EA7541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO: 579/2016 EMENTA: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 157/2014, COM APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS À EMPRESA ENGEMAQ CONSTRUTORA LTDA, PELO ABANDONO DA OBRA.

DECISÃO

1 – RELATÓRIO.
Consta dos autos que a empresa ENGEMAQ CONSTRUTORA LTDA foi contratada por essa administração, em 03 de outubro de 2014, através do processo licitatório Tomada de Preços n. 029/2014, construção de uma praça pública, na quadra 17, Bairro Centro, nesta cidade, com prazo para execução de 08 (oito) meses e tendo como vigência contratual de 04 (quatro) meses, contados da ordem de serviço.
Ocorre que a empresa contratada, após os aditivos de vigência contratual, sem justo motivo abandonou a obra em meados de julho de 2015 (fls. 01). Assim sendo, foi instaurado esse processo administrativo para verificar se a Contratada feriu disposições contratuais e legais.

Durante o decorrer do processo a empresa foi notificada a retomar a obra (fls. 07/09) e não acatou tal notificação, permanecendo o abando da execução da referida obra.
Posteriormente, foi oportunizada à Contratada a apresentação de defesa (fls. 10/11), o qual a Contratada não exerceu.
É a síntese do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO
2.1. Rescisão
A Lei n. 8.666/93 dispõe sobre as hipóteses de rescisão contratual a partir do art. 77, *in verbis:*

"Art. 77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
(...).
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior." – grifou-se.

Como bem pontuado no parecer jurídico acostado aos autos, o procedimento instaurado observou todas as garantias Constitucionais oportunizando à Contratada a apresentação de defesa. Entretanto, a Contratada preferiu não exercer sua garantia, limitando-se apenas a informar extemporaneamente que iria retomar a obra em um prazo de 05 (cinco) dias, o que efetivamente não ocorreu.
Desse modo, a hipótese de rescisão unilateral está clara nos autos, inclusive, está definida na Cláusula Décima, do Contrato Administrativo n.157/2014.

2.2- Penalidades
A empresa contratada transgrediu suas obrigações contratuais e legais, sendo inclusive hipótese de rescisão conforme citado no tópico acima, ao abandonar a execução da obra objeto do Contrato n. 157/2014, conforme os termos da Cláusula Segunda, subitem 2.2:

"2.2. A obra será executada conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e demais elementos constantes dos anexos, que são partes integrantes desta tomada de preço".

Sobre o abandono da obra, prescreve a Lei n.8.666/93, nos termos do seu artigo 87 e incisos, dispõe*:*

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá,garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Observa-se que tais sanções são decorrentes e autorizadas pela Lei n. 8.666/93, não sendo um mero ato discricionário do gestor.
Em relação às penalidades que devem ser aplicadas temos as disposições legais acima citadas e as contratuais - Cláusula Nona, item 9.1, o percentual de 0,3% (três décimo por cento), nas hipóteses de paralisação da obra até o trigésimo dia e o item 9.4 dispõe sobre a aplicação de multa de 10% (dez por cento) a partir da paralisação superior a trinta dias, tudo sobre o valor da contratação.
Portanto, com fundamento na Lei n. 8.666/93, art. 87, II, III e IV, bem como na Cláusula Nona do Contrato, a aplicação das penalidades legais de multa de 0,3% (três décimo por cento), nas hipóteses de paralisação da obra até o trigésimo dia e o item 9.4, que dispõe sobre a aplicação de multa de 10% (dez por cento) a partir da paralisação superior a trinta dias, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos e a Declaração de inidoneidade da Contratada para licitar ou contratar com a Administração Pública, em geral, também está clara nos autos.

3. CONCLUSÃO
Ante todo o exposto, **DECIDO** pela rescisão unilateral do Contrato n. 157/2014, uma vez que ficou comprovado nos autos a inadimplência da Contratada ENGEMAQ CONSTRUTORA LTDA.
Em consequência do inadimplemento da Contratada e da rescisão contratual **APLICO** as sanções contratuais e legais à Contratada ENGEMAQ CONSTRUTORA LTDA de:
a) Multa de 0,3% (três décimos por cento), até 30 dias, mais a multa de 10% (dez por cento) após os trinta dias, tudo sobre o valor contratado;
b) A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
c) Declarar inidoneidade da Contratada ENGEMAQ CONSTRUTORA LTDA,para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral.
d) Havendo alguma medição de obra pendente reter o pagamento. E, Cancelar o saldo residual empenhado do contrato n. 157/2014.
Por fim, **determino** a publicação desta decisão, bem como a intimação da Contratada ENGEMAQ CONSTRUTORA LTDA para querendo interpor recuso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o art. 109 da Lei n. 8.666/93.
Apresentado o recurso tempestivamente devolvam-se, imediatamente, os autos para nova decisão.
Transcorrido o prazo sem apresentação de recurso cumpra-se a decisão na íntegra.

Batayporã/MS, 25 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:262D713D

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA **EVERTON LUIS OSHIRO-ME,** inscrita no CNPJ nº 01.592.442/0001-37.
OBJETO
Aquisição de materiais permanentes para atender o setor do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do GBF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 039/2016, Processo nº 025/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92 1.044 4.4.90.52.99.00.00.00 (797/2016).
VALOR

R$ 23.968,80 (vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referentes aos itens 01, 06, 08, 09, 10 e 11.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
07 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FDCE9220

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.049.361/0001-37.
OBJETO
Aquisição de materiais permanentes para atender o setor do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do GBF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 039/2016, Processo nº 025/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92 1.044 4.4.90.52.99.00.00.00 (797/2016).
VALOR
R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referentes ao item 12.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
07 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:ED32589B

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E A EMPRESA **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. nº 08.287.175/0001-33.
OBJETO
Aquisição de materiais permanentes para atender as novas instalações do núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a serem adquiridos com recurso do FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 013/2016, Processo nº 025/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.94 1.046 4.4.90.52.99.00.00.00 (558/2016).
VALOR
R$ 8.734,00 (oito mil setecentos e trinta e quatro reais), referentes aos itens 02, 03, 04 e 07.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
07 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:6276E99B

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS E A EMPRESA **KSL PRODUCTS LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 04.548.288/0001-94.
OBJETO
Aquisição de materiais permanentes para atender as novas instalações do núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a serem adquiridos com recurso do FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 013/2016, Processo nº 025/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.94 1.046 4.4.90.52.99.00.00.00 (558/2016).
VALOR
R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), referentes ao item 05.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
07 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:DB77781B

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, E A EMPRESA **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ Nº 14.049.361/0001-37.
OBJETO
Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino: Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo e Extensão, Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva e Bernadete Teixeira a serem adquiridos com recursos dos convênios: Brasil Carinhoso, Salário Educação e PEJA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através das C.I. Nº 004/2016 e 005/2016, Processo n° 026/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05. 05. 1.024 4.4.90.52.99.00.00.00 (243/2016).
VALOR
R$ 18.910,00 (dezoito mil novecentos e dez reais), referentes aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 13.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
08 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:690F473C

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, E A EMPRESA **EVERTON LUIS OSHIRO-ME,** inscrita no CNPJ nº 01.592.442/0001-37.
OBJETO
Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino: Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo e Extensão, Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva e Bernadete Teixeira a serem adquiridos com recursos dos convênios: Brasil Carinhoso, Salário Educação e PEJA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através das C.I. Nº 004/2016 e 005/2016, Processo n° 026/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05. 05. 1.024 4.4.90.52.99.00.00.00 (243/2016).
VALOR
R$ 54.705,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), referentes aos itens nº 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
08 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:93C65312

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, E A EMPRESA **ANDRÉ MIRANDOLA EPP,** inscrita no CNPJ nº 04.860.249/0001-28.
OBJETO
Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino: Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo e Extensão, Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva e Bernadete Teixeira a serem adquiridos com recursos dos convênios: Brasil Carinhoso, Salário Educação e PEJA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através das C.I. Nº 004/2016 e 005/2016, Processo n° 026/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05. 05. 1.024 4.4.90.52.99.00.00.00 (243/2016).
VALOR
R$ 55.505,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinco reais), referentes ao item nº 07.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
08 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:4B1300D3

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, E A EMPRESA **E. N. DE MATOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 10.369.642/0001-16.
OBJETO
Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino: Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo e Extensão, Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva e Bernadete Teixeira a serem adquiridos com recursos dos convênios: Brasil Carinhoso, Salário Educação e PEJA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através das C.I. Nº 004/2016 e 005/2016, Processo n° 026/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05. 05. 1.024 4.4.90.52.99.00.00.00 (243/2016).
VALOR
R$ 14.935,00 (catorze mil novecentos e trinta e cinco reais), referentes aos itens nº 08 e 09.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
08 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FE2CFDCD

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e **VALERI SOARES MARTINS**, portador do CPF nº. 555.391.579-15.
OBJETO
Locação do imóvel localizado à Avenida Brasil, nº 530, quadra 09, lote 09, para concessão de aluguel social à pessoa que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, pelo período de 03 (três) meses com início na formalização do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 054/2016, Processo nº 031/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da execução deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: 07.92. 2.057 3.3.90.39.99.00.00.00 (823/2016), com recursos do FEAS.
VALOR
O valor do Contrato é de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), que serão divididos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), pagos no mês subsequente ao da locação do imóvel.
VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
DATA
12 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:9C21B089

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE GAS GLP - Gás Liquefeito de Petróleo – P- 45 KG, COM FORNECIMENTO DE BOTIJÃO EM COMODATO, para atender o Nucleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento, a

serem adquiridos com recursos próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 061/2016, Processo nº 040/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/05/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 03 de maio de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C2114536

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02/2016

Das partes: Câmara Municipal de Bonito/MS e a empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP:

Do Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 02/2016, com base na Cláusula Décima do Contrato nº 02/2016, art. 78 da Lei Federal no 8.666/93, entre a empresa **LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP**, sito à Rua São Vicente de Paulo, n°260, Bairro Cachoeira, na cidade de Campo Grande– MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°13.505.252/0001-14, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Coronel Pilád Rebuá n° 1.780 Centro- Bonito/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 01.952.787/0001-54, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Do Valor do Contrato: O valor global do presente Contrato e de R$50.336,66 (cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Do Valor da Rescisão: O valor do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços no 02/2016 e de R$ 50.336,66 (cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Do Fundamento Legal: O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO com aplicação de multa é regido pelos os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas décima e décima primeira do Contrato nº 02/2016.

Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste contrato.

Assinam: Representando a Câmara Municipal de Bonito/MS o Sr.Amir Peres Trindade Presidente da Câmara Municipal, pela empresa Contratada LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP o Sr. Uglaybe Fernandes Farias.

Bonito- MS, 26 de abril de 2016.

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:6713BB57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 062/2016 – TAC

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aristides Acosta Coronel – Contratado.
Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula nona, subitem 9.1 do Contrato nº. 62/2016.
Do Motivo da Rescisão: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº. 62/2016, celebrado pelo período de 01 de março de 2016 a 01 de setembro de 2016, objetivando no exercício do cargo de Gari, Código CBO 5142-15, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Obras, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas, em razão dos motivos expostos pelo contratado no requerimento de rescisão, quando aduz que não poderá continuar a honrar com o contrato em epígrafe por motivos pessoais.
Assinam: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aristides Acosta Coronel – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2BDA3D6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 007/2016

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 023/2016 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de manutenção asfáltica com Tapa Buraco em CBUQ, (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em diversas Ruas do Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Marpav Construções e Comercio Ltda EPP
Valor: R$ 146.443,71 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)
Data: 02/05/2016.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:54B9B28F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 18 DE ABRIL DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 60.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339039-Outros Servicos de TeOutros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339030-Material de ConsumoMaterial de Consumo 2.000,00
08.02.18.542.4022.054-449052-Equipamentos E MateEquipamentos E Material Permanente 10.000,00
08.02.18.543.4022.028-335043-Subvencoes SociaisSubvencoes Sociais 8.000,00

08.02.18.543.4022.028-335043-Subvencoes Sociais Subvencoes Sociais 7.000,00
08.02.18.543.4022.028-339014-Diarias - Civil Diarias - Civil 3.000,00
08.02.18.543.4022.028-339030-Material de Consumo Material de Consumo 3.000,00
08.02.18.543.4022.028-339032-Material de Distribuica Material de Distribuicao Gratuita 10.000,00
08.02.18.543.4022.028-339036-Outros Servicos de Te Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00
08.02.18.543.4022.028-339039-Outros Servicos de Te Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00
08.02.18.543.4022.028-339093-Indenizacoes E RestitIndenizacoes E Restituicoes 3.000,00
08.02.18.543.4022.028-449052-Equipamentos E Mate Equipamentos E Material Permanente 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

18 DE ABRIL DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BC9766D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0060 DE 18 DE ABRIL DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 28.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 8.000,00
06.01.10.304.3062.019-319016-Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 10.000,00
06.01.10.304.3062.019-339039-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 10.000,00
06.01.10.122.3052.018-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

18 DE ABRIL DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:18C3D252

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0061 DE 18 DE ABRIL DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 185.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.000,00
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 62.120,00
08.02.18.543.4022.028-335043 Subvencoes Sociais 10.500,00
08.02.18.543.4022.028-335043 Subvencoes Sociais 20.080,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.452.5012.030-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
09.01.25.751.5012.031-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 25.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339033 Passagens E Despesas Com Locomocao 3.000,00
05.01.08.244.3042.015-449052 Equipamentos E Material Permanente 3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMB
08.01.18.541.4022.026-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 10.500,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.543.4022.028-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.080,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.022-449051 Obras E Instalacoes 146.120,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

18 DE ABRIL DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:36BBB2C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DEMURF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II

A **Prefeitura Municipal de Bonito**, através de seu *Deptº Municipal de Regularização Fundiária*, em conformidade com o previsto no artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Municipal nº 1.406 de 24/12/2015, **CONVOCA** os Servidores Estatutários abaixo relacionados, pré-selecionados no empreendimento "Loteamento Social Rio Mimoso", para que no prazo de 10 (dez) dias à contar da data de publicação deste, apresentem junto ao *DEMURF*, a seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de Propriedade de Imóveis (Cartório Registro Imóveis)
b) Certidão Negativa de IPTU (Tributação – Pref. Municipal)
c) Carteira de Identidade
d) C P F
e) Nº N.I.S. (Cartão Cidadão, Bolsa-Familia ou PIS)
f) Comprovante estado civil (Se casados: Certidão / União Estável: Declaração)***
*** Se casados ou em união estável, necessário a documentação acima de ambos os cônjuges:

Nº	N O M E	CARGO	LOTE	QD.
01	ADESILVIO DE CARVALHO SIQUEIRA	VIGIA	03	08
02	ADRIANA DE SOUZA MENDES	AG. ADMIN.	03	02
03	ALEXSSANDRO AUGUSTO SCHMIDT	AG. ADMIN.	01	01
04	ALICE DE SOUZA	PROFª / VI	02	01
05	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE ALMEIDA	ASSIST. ADMIN.	08	03
06	ANGELA CLAUDIA VALENTE LOPES	DIGITADORA	18	07
07	ANGELA CORONEL DUARTE	AUX. CONSULT.	05	02
08	ANILDO XAVIER DE CASTRO	MOTORISTA / D	13	07
09	ANTONIA XIMENES RODRIGUES	AUX. SERV. DIV.	10	03
10	ANTONIO CARLOS FANHANI	VIGIA	10	04
11	ALMERINDA BARBOSA CABRAL	AUX. SERV. DIV.	07	02
12	BERNARDETE ELIZABETA OENNING	AUX. ENFERM.	19	07
13	CASSILDA MOREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV. DIV.	05	05
14	CATARINA CAIO MIRANDOLA	AUX. SERV. DIV.	08	06
15	CINTIA FIRMO DA SILVA	AUX. SERV. DIV.	07	08
16	CLAUDIO LUCAS RAMIRES OLIVEIRA	VIGIA	07	01
17	CLAUDIONORA ALVES PEREIRA	AUX.SERV. ED.	06	07
18	CLEBER RODRIGUES MIRANDA	AGENTE SAÚDE	02	06
19	DALCINEI CARDOSO MORALES	MOTORISTA / C	07	07
20	DANIEL SILVÉRIO	VIGIA	15	02
21	DARLINI CAMARGO CARDOSO	AGENTE SAÚDE	14	02
22	DAVID BENITES	MOTORISTA / D	22	07
23	DAVINA JARA MACIEL	AUX. ENFERM.	06	04
24	DELAINE ROCHA FLORES	AUX. SERV. DIV.	03	01
25	DIRCE DE SOUZA SILVA	AUX. SERV. ED.	06	08
26	DIRCE SIQUEIRA QUEIROZ	AUX. SERV. DIV.	08	02
27	EDILEINE BATISTA RAIMUNDO	AUX. SERV. DIV.	01	02
28	EDUARDO DOMINGOS TUMELEIRO	AUX. SERV. DIV.	21	07
29	ELIANA PENHA LAZAROTTO	TECNICA ENF.	08	04
30	ELENIR AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO	AGENTE ENDEM.	09	08
31	EMERSON RODRIGUES MIRANDA	GUARDA MUN.	04	08
32	EVA RAMONA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE SAÚDE	01	03
33	FABIANO COSME NASCIMENTO SILVA	AGENTE SAÚDE	09	03
34	FATIMA MEIRA SIMÃO	AUX. SERV. DIV.	12	01
35	GLAUCIA DE OLIVEIRA AQUINO	PROFESSORA / VI	12	07
36	GLORIA DE MATOS GOMES	AUX. SERV. ED.	05	08
37	GLORIA ZANUNCIO TRINDADE	AUX. SERV. DIV.	08	08
38	HELIO RAFAEL JARA SANCHES	GUARDA-VIDAS	11	01
39	HELLEN AIVI BRANDT DA SILVA	AGENTE SAÚDE	04	06
40	IVANETE SOARES DA SILVA	ATEND. INF.	20	07
41	IVETE SANCHES DA SILVEIRA	RECEPCIONISTA	03	03
42	JACKSON SILVEIRA MACHADO	VIGIA	02	02
43	JACQUELINE DA SILVA BRASIL	VIGIA	12	02
44	JAIR ANASTACIO	TRATORISTA	08	05
45	JAKELINE DIAS DA SILVA	PROFESSORA / V	01	05
46	JANAINA AGUILAR VILELA MENDES	AGENTE SAÚDE	05	07
47	JAVONETE ALVES MOREIRA	AUX. SERV. ED.	06	06
48	JEFFERSON DE OLIVEIRA D' ÁVALO	VIGIA	10	02
49	JERONIMA TONELLI MAIA	AGENTE END.	01	04
50	JOANA DO NASCIMENTO	PROFESSORA / V	04	01
51	JOEL PALHANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA / C	10	07
52	JOSÉ ANOEL MACHADO DA ROCHA	LAVADOR	02	04
53	JOSÉ AURO MENDONÇA	GUARDA MUN.	06	01
54	JOSÉ GOMES DA SILVA	AUX. SERV. DIV.	05	01
55	JOSÉ RONEY LOPES	AUX. SERV. DIV.	12	04
56	JOSÉ SANCHES CAVALHEIRO	AGENTE SAÚDE	08	07
57	JUAREZ LINO DE SOUZA	VIGIA	09	02
58	LAÍDES GONÇALVES DE AVELAR	AUX. SERV. DIV.	09	07
59	LAZARO JUNIOR CHINK MOREIRA LIMA	GUARDA MUN.	23	07
60	LEILA DE SOUZA GOMES	AUX. SERV ED.	17	07
61	LENITA GOMES	AUX. SERV. DIV.	07	05
62	LUCIENE JACQUES SANCHES AQUINO	ATEND. INF.	03	04
63	LUIZ CARLOS CARVALHO	AUX. SERV. DIV.	14	07
64	MARCOS MAURICIO ARGUILEIRA	VIGIA	01	07
65	MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA	AUX. SERV. DIV.	05	06
66	MARIA RUTE GOMES DA CONCEIÇÃO	AUX. SERV. DIV.	10	08
67	MARIO APARECIDO RIBEIRO	VIGIA	08	01
68	MIRNA BEATRIZ FLEITAS	AUX. SERV. DIV.	06	02
69	NAYARA ROCHA DE ANDRADE	AGENTE SAÚDE	10	01
70	OLGA CARDOSO	AUX. SERV. ED.	07	03
71	PATRICIA RODRIGUES ROCHA	ATEND. INF.	13	02
72	PASCOAL DA COSTA LEITE	MOTORISTA / C	07	06
73	PAULO JOEL DE REZENDE JÚNIOR	VIGIA	03	07
74	PEDRO CARDOSO RODRIGUES	GUARDA MUN.	03	06
75	PEDRO PAULO SALINAS	GUARDA MUN.	11	02
76	RITO MENDONÇA	ELETRECISTA	06	03
77	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE SAÚDE	02	03
78	RONI DAVALOS BAES	AGENTE END.	04	03
79	ROSA ASSIS DE SOUZA	AUX. SERV. DIV.	11	04
80	ROSANGELA DE FATIMA BENITES	AUX. SERV. DIV.	02	05
81	ROSE DOS REIS ARAUJO	AUX. SERV. DIV.	07	04
82	ROSELI DE FATIMA TURQUETTI	AGENTE END.	04	07
83	ROSILDA SANCHES DE OLIVEIRA	PROFESSORA / V	13	04
84	ROSILENI GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE SAÚDE	15	07
85	ROSINALDO DA CRUZ OZÓRIO	VIGIA	01	08
86	ROSIVANE DA CRUZ SANTIAGO SOUZA	ATEND. INF.	11	08
87	RUTH FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE SAÚDE	24	07
88	SALVADOR GOUVEIA CORDEIRO	AUX. SERV. DIV.	04	04
89	SANDRA APARECIDA DA SILVA	AGENTE SAÚDE	14	04
90	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	VIGIA	02	07
91	SILVANA MEIRA SIMÃO	AUX. SERV. DIV.	05	04
92	SIMONE APARECIDA CHAPARRO	AGENTE SAÚDE	03	07
93	SOLANGE DE FATIMA DA SILVA	AUX. SERV. DIV.	11	07
94	SONIA MARIA DA CRUZ	AUX. SERV. DIV.	04	02
95	SONIZETE MARIA OLIVEIRA SILVERIO	AGENTE SAÚDE	03	05
96	TANIA REGINA PAIM CAVALHEIRO	AGENTE ADM.	09	01
97	TEREZA CRISTINA SCHERES	AUX. SERV. ED.	09	04
98	VALDESON CAVALHEIRO DUARTE	MOTORISTA / D	16	07
99	VALDIR CIRQUEIRA DE SOUZA	MOTORISTA / D	02	08
00	VALTER MOLLMMAN	ASSIST. ADM.	01	06
01	VITOR DE ASSIS	MOTORISTA / D	04	05
02	ZENILDA JACQUES SANCHES	AUX. SERV. DIV.	05	03

BONITO-MS, 04 ABRIL DE 2016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

JOSÉ SANCHES CAVALHEIRO
Diretor
DEMURF

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:633E3673

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2015-2016

No dia 2 de janeiro de 2015, às 19h:00m, em Sessão Solene realizada no Plenário de Deliberações Deusdete Ferreira Paes, da Câmara

Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, para dar posse aos Vereadores que comporão a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2015-2016, com a seguinte composição – Presidente: Ver. Humberto Bogarim Gonçalves; 1º Vice-Presidente: Ver. José de Oliveira Dias; 2º Vice-Presidente: Ver. Juarez Pereira; 1º Secretário: Ver. Roberto Carlos da Silva Sobrinho; 2º Secretário: Ver. Juvenil Machado das Neves. Os Vereadores componentes da Mesa Diretora Eleita tomam posse e entram em exercício imediatamente a assinatura do presente Termo de Posse.

Camapuã-MS, 02 de janeiro de 2.105.

VER. HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES
Presidente

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
1º Vice-Presidente

VER. JUAREZ PEREIRA
2º Vice-Presidente

VER. ROBERTO CARLOS DA SILVA SOBRINHO
1º Secretário

VER. JUVENIL MACHADO DAS NEVES
2º Secretário

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:B7B2FFD1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ TERMO DE POSSE DO VEREADOR HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES PARA A LEGISLATURA DE 2013-2016

No dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2013, às 09h:00m, no Plenário Das Deliberações Ver. Deusdete Ferreira Paes, da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Campo Grande, 353, compareceu o Senhor Vereador HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES, eleito no pleito de 07 de outubro de 2012, diante do Vereador eleito Juarez Pereira a quem, pelo Artigo 7º do Regimento Interno, cabe empossa-lo em seu mandato. A Sessão preparatória de posse foi encaminhada nos termos regimentais, quando o empossado apresentou a documentação legalmente exigida, prestou solenemente o seguinte compromisso ou juramento: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CAMAPUANENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDENCIA DO MUNICIPIO." O Presidente, após declará-lo empossado no cargo de Vereador, determinou a lavratura do termo de Posse, a ser publicamente assinado neste momento.

CAMAPUÃ-MS, 1º (primeiro) de janeiro de 2013.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM GONÇALVES

VEREADOR DR. JUAREZ PEREIRA
Presidente

VEREADORA DRA. MÁRCIA PEREIRA ÁVILA DE LIMA
Secretária

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:D804B3E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 101/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARTA BORGES DA SILVA, matrícula 1838-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BCC6CA64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 102/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, matrícula 745-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/09/2014 a 07/09/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:24391D4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 103/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MILTON RODRIGUES AMORIM matricula 47-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 15/01/2016 a 13/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B018CA4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 104/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, matrícula 768-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2014 a 26/07/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9C9ECE33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 105/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula 768-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/06/2014 a 12/06/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E00D7556

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 106/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAIR FERREIRA MARTINS, matrícula 249-1, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2014 a 26/07/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5B58FFF7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 107/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAYARA DIAS RIBEIRO, matrícula 3616-1, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2014 a 13/01/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B4F1C722

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 108/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 251-1, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2014 a 14/03/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6963B7D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 109/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NILTA ANTONIO DA SILVA, matrícula 252-1, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2014 a 26/07/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:65274AD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 110/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NILTA ANTONIO DA SILVA, matrícula 1818-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/03/2014 a 10/03/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D68BE151

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 111/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NORMA MARIA FERREIRA ROSA, matrícula 253-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/12/2014 a 26/12/2015, para o período de gozo em 15/02/2016 a 15/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:77D2B0EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 112/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora OLINDA REZENDE NOGUEIRA, matrícula 254-1, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2013 a 26/07/2014, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A8723BD6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 113/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora RAFAELA SANTANA DE REZENDE, matrícula 1998-2, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2014 a 13/01/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:29E6AD07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 114/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora REGIANE MACIEL DE MENEZES, matrícula 724-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 09/08/2014 a 08/08/2015, para o período de gozo em 18/01/2016 a 16/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:02920153

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 115/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RODOLFO FERREIRA MARTINS, matrícula 2029-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/04/2014 a 09/04/2015, para o período de gozo em 15/01/2016 a 13/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA2FD041

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 116/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO MIRANDA DE BARROS, matrícula 2062-2, cargo de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, para o período de gozo em 11/01/2016 a 09/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:199710A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 117/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA GUIMARAES, matrícula 737-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/08/2013 a 25/08/2014, para o período de gozo em 15/02/2016 a 15/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6660EB93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 118/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3815-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, para o período de gozo em 01/02/2016 a 01/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5A6D9915

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 119/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SEVERINO RODRIGUES FILHO, matrícula 266-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/08/2014 a 13/08/2015, para o período de gozo em 15/01/2016 a 13/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:88B2FB25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 120/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SIMONE DA SILVA ASSIS MORINIGO, matrícula 1793-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2B58B0E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 121/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, matrícula 3112-7, cargo de Professor de Educação Infantil, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B3AD05DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 122/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TANIA MARY FRANCO PODESTÁ, matrícula 873-1, cargo de Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/03/2014 a 20/03/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7EADE469

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 123/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TANIA REGINA DOS SANTOS, matrícula 3615-1, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2014 a 13/01/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A25F6F56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 124/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO, matrícula 1835-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9DA9CD86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 125/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VAGNER DA SILVA, matrícula 872-1, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/03/2014 a 18/03/2015, para o período de gozo em 15/01/2015 a 13/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:958A1269

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 126/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 1844-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, para o período de gozo em 14/01/2016 a 12/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0080928D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 127/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDNEY SURIANO MALAQUIAS, matrícula 2740-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/12/2013 a 16/12/2014, para o período de gozo em 01/02/2016 a 01/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2016

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8C26C08B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 128/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE DA SILVA REZENDE, matrícula 2906-2, cargo de Diretor de Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/01/2016 a 27/01/2016, conforme Oficio 179/2016/SESAUC/FMS, de 28/01/2016 e Processo 12929/2016, de 28/01/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:83354EF3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 129/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE, matrícula 161-1, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/01/2016 a 11/02/2016, conforme Oficio 179/2016/SESAUC/FMS, de 28/01/2016 e Processo 12929/2016, de 28/01/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:79A34A50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 130/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GRACIELA DA SILVA UMEZU, Economista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/01/2016 a 15/01/2016, conforme Oficio 179/2016/SESAUC/FMS, de 28/01/2016 e Processo 12929/2016, de 28/01/2016 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 01 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF352C0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 400/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria P/Nº 115/2015, de 04/02/2015, que designou a servidora do quadro efetivo, GRACIELA DA SILVA UMEZU, cargo de Economista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar a Função Gratificada de Controlador Interno – FGCI, com fulcro na Lei Municipal nº 1.874, de 18/06/2013, com efeitos retroativos a 01/03/2016, conforme Processo nº 15044/2016, de 29/04/2016.

Camapuã-MS, 29 de abril de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07E1E367

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 401/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar o servidor do quadro efetivo WALTER CARVALHO GONÇALVES, matrícula 61-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar a Função Gratificada de Controlador Interno – FGCI, com fulcro na Lei Municipal nº 1.874, de 18/06/2013, com efeitos retroativos a 02/03/2016, conforme Processo nº 15044/2016, de 29/04/2016.

Camapuã-MS, 29 de abril de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E23F0F6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para Unidades Básicas de Saúde nos ESF (Rural, Central, Vila Industrial, bairro Alto, Vila izolina e Cristo Redentor), conforme Plano de Trabalho destinado por Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM. REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**: 17 de maio de 2016 Até às 07:30h. **DATA DA ABERTURA: 17 de maio de 2016 Às 08h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 03 de maio de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:544CDE26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 057/2016
Processo Licitatório nº 057/2016
Pregão Presencial nº 026/2016
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 057/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 026/2016 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de gás (gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijão de 13 kg e de 45 kg), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame: **Ronildo Sidnei Ferraza ME,** vencedora no item: 2, com valor total de **R$ 61.030,00 (sessenta e um mil e trinta reais) e Milton A. Pereira ME,** vencedora do item 1, com valor total de **R$ 20.650,00** (**vinte mil seiscentos e cinquenta reais)**.

Camapuã – MS, 03 de maio de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:8AA86BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 83/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Ricardo do Carmo Pereira
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: O contratado tendo em vista ao convênio de cedência de pessoas entre a Prefeitura de Camapuã-MS e o Governo do Estado, o contratado realizará atividades de auxiliar de serviços gerais em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01/04/2016 até 31/12/2016.
Prazo: a partir de 01/04/2016 até 31/12/2016.
Remuneração: O Contratado receberá mensalmente o valor de R$801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), mais complementação salarial de R$78,45 (setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado por folha.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Ricardo do Carmo Pereira
Data: 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DC92CD1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2016

CONVITE N° 006/2016

Objeto: Contratação de empresa destinada a realização de toda logística nas festividades do 51º aniversario do Município de Caracol MS, na sede do município de Caracol/MS, incluindo a apresentação de banda, sonorização, iluminação e segurança.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SOCRATES RICALDE GONÇALVES**, com o valor global de **R$ R$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais).Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 29 de abril de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:4B0864A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016

Convite Nº 006/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: Socrates Ricalde Gonçalves
Objeto: **Contratação de empresa destinada a realização de toda logística nas festividades do 51º aniversario do Município de Caracol MS, na sede do município de Caracol/MS, incluindo a apresentação de banda, sonorização, iluminação e segurança,** podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93.

VALOR: **R$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais)
PRAZO: **60 (sessenta) dias.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2042	Difusão da Cultura do Município
13.392.0011	3.3.90.39.00.00-	Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 29 de abril de 2016.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Sócrates Ricalde Gonçalves (contratada)

Caracol – MS 29 de abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:8C1122C2

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2015 REPUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Felipe Neris Leite Jara

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Agente de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 01 de dezembro de 2015 e término em 27 de dezembro 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 709,20	Setecentos e nove reais e vinte centavos.
TOTAL	R$ 709,20	Setecentos e nove reais e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	08	Oito horas diárias.
Valor Global	R$ 709,20	Setecentos e nove reais e vinte centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2020	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

FELIPE NERIS LEITE JARA
Agente de Combate a Endemias
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C1D6E6B7

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2015 REPUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Oriovalso Leite Carvalho
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Agente de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, com inicio em 01 de dezembro de 2015 e término em 30 de dezembro 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 788,00	Setecentos e oitenta e oito reais
TOTAL	R$ 788,00	Setecentos e oitenta e oito reais
QUANTIA DE HS	08	Oito horas diárias.
Valor Global	R$ 788,00	Setecentos e oitenta e oito reais

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2020	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ORIOVALSO LEITE CARVALHO
Agente de Combate a Endemias
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:B99743F8

DEPARTAMENTO RH
REPUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Maria Veríssima Lino Braga Pereira

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender as necessidades de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Assistente Social no CREAS em substituição a Daniela de Oliveira Lucas, afastada para assumir o cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, com inicio em 04 de Janeiro de 2016 e término em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.750,00	Dois mil setecentos e cinquenta reais.
TOTAL	R$ 2.750,00	Dois mil setecentos e cinqüenta reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 32.724,99	Trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	001	2096	04.122.0003	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA VERÍSSIMA LINO BRAGA PEREIRA
Assistente Social
Contratado (a)

ROSA IZABEL AJALA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:06ECCE52

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER o pedido de **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **GRACIELA DE SOUZA GODOY** ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25 de Abril de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 25 de Abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:1816F230

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ana Flávia Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Fisioterapeuta no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, com inicio em 15 de Abril de 2016 e término em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.750,00	Dois mil setecentos e cinquenta reais.
INSALUBRIDADE	R$ 550,00	Quinhentos e cinquenta reais.
TOTAL	R$ 3.300,00	Três mil e trezentos reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 28.160,00	Vinte e oito mil cento e sessenta reais.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
04	001	2017	04.122.0003	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA FLAVIA RODRIGUES
Fisioterapeuta
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:5BE6FBDE

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º DEFERIR e CONCEDER - LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **ZARLETH DE SOUZA GODOY** ocupante do cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de Abril de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 08 de Abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:85C81FAA

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER o pedido de **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **ROZILENE RIBEIRO MARTINS** ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de Maio de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 02 de Maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:B050CFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO 033. DE 14 DE ABRIL DE 2016

Constitui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol/MS.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme disposto na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa nº 14 de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Constitui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol/MS nos termos deste Decreto.

Art.2º Cabe a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol/MS:
I – Definir o Regimento da 6ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com art. 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

II – Definir a pauta da Conferência;
§ Iº - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, afim de validá-la.
III – Mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgão membros, no âmbito de sua atuação no município, para s preparação e participação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol/MS
IV – Produzir um relatório final, a ser encaminhando para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.
Art.3º A Comissão preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol/MS, será composta pelos representantes, titilares e suplentes:

I – Poder Público Municipal:
Titular: Rosa Izabel Ajala – Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social Trabalho e Habitação;
Suplente: Magaly da Silva Godoy – Câmara Municipal
II – Poder Público Estadual: Representantes da SANESUL
Titular: Francisco Douglas Leite Bianchi
Suplente: Willian Marcial Vilalba
III – Movimentos Sociais e Populares:
Titular: Afonso Eduardo de Oliveira – Associação de Moradores do Distrito de Alto Caracol;
Suplente: Janes Palermo Salina – Associação de Moradores do Distrito de Alto Caracol;

IV –Entidades Profissionais, Academias de Pesquisa:
Titular: Claida de Mello Leite – Tutora da Unigran
Suplente: Ana Taila da Silva Flores –
Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 25 de abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:B1C510B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
MINISTRANTE DA OFICINA: IARA LETICIA MARSCHALL	Nº 031.338.071-61	RUA ITRIO CORREIA DA COSTA, Nº 1777, CORONEL SAPUCAI-MS	R$ 4.000,00	07 (SETE) MESES

OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviço de desenvolvimento de projeto de capacitação de professores da rede Municipal que trabalham na Educação Infantil, para desenvolver oficinas com objetivo de confeccionar materiais pedagógicos que venha subsidiar e reforçar o trabalho dos docentes. Serão ministrados encontros de formação e confecção como relatado no Projeto "Criar e Recriar'' em anexo, pelo período de 07 (sete) meses (abril a novembro), com encontros quinzenais ou mensais dependendo do calendário escolar, com público alvo estimado em 50 (cinquenta) professores, através do recurso Brasil Carinhoso – CONTA: 28626-5.

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa da seguinte dotação - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Coronel Sapucaia/MS, em 02 de Maio de 2016.

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F79003BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 126/2016

DE 03 DE MAIO DE 2016

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 31 de Maio de 1990, no Art. 36.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** o servidor (a) **SILVIO DE MOURA SANABRIA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 02 de Maio de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 03 de Maio de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 03.05.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:EC5CC74F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 110/2016

DE 29 DE ABRIL DE 2016

CONCEDE DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 55, da Lei Municipal n.º 602, de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Conceder o pedido, 24 (VINTE E QUATRO) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR, NIVEL – III, CLASSE A**, a partir de 06 de Abril de 2016. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 06 de Abril de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 29 de Abril de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 29.04.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:31D0916B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 127/2016

DE 03 DE MAIO DE 2016

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia –

MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, Art. 21.

RESOLVE:

Designar o servidor **DIOGO GIOVANE PORTILHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder em caráter temporário pela função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COM 100% DE GRATIFICAÇÃO.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 02 de Maio de 2016.

Coronel Sapucaia / MS, em 03 de MAIO de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 03.05.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:BC6916E9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 124/2016

DE 02 DE MAIO DE 2016

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SUBSTITUIRAM NO MÊS DE NOVEMBRO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas nos artigos 19 a 22 da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, n° 602 de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Convocar **ALINE GERTUDES**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **MARCIANA AGUIAR, Professora, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ALEX GOMES**, **Professor, Leigo CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **SAUL VELASQUE, Professor, Nívell, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ANDERSON LOPES**, **Professor, Nível I, CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **NILCEIA PEREIRA ESPINDOLA, Professora, Leigo, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ANDREIA MARTINS**, **Professora, Nível I, CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **LAIDE LOPES, Professora, Leigo, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **CRISTIANE MACHADO FLORES**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI, Professora, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ELIANE DE QUADRA SOUZA**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **SIDAMARA LEMES BATISTA, Professora, Nível I, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ELIVANE GRAZIELI BEDIN, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **MONALIZA MASCARENHAS RODRIGUES, Professora, Nível lI, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ELIVANE GRAZIELI BEDIN**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 11 DIAS **ITAMARA DE SOUZA ACOSTA, Professora, Nível lI, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ELIZABETE PAREDES MARTINES DE CARVALHO**, **Professora, Leigo, CHS 20HS**, para substituir 15 DIAS **ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI, Professora, Nível ll, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **EZEQUIEL ASSIS MORAIS**, **Professora, Leigo, CHS 20HS**, para substituir 15 DIAS **LOURENCA AJALA ESCOBAR, Professora, Nível lI, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **GENILDA BATISTA**, **Professora, Nível I, CHS 20HS**, para substituir 08 DIAS **ADELCIO ARAUJO, Professora, Leigo, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **HELENA NUNES DE OLIVEIRA**, **Professor, Nível II CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **SAUL VELASQUE, Professor, Nívell, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **INOCENCIA CASCO DURE**, **Professor, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 02 DIAS **ALESSANDRO CARLOS DA SILVA, Professora, Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JAIME IRINEU**, **Professor, Leigo, CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **VALDEMIR IRINEU, Professor, Nível I Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JESSICA ARAUJO, Professora, Leigo, CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **JAQUIELI TEIXEIRA, Professora, Leigo, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JOELMA APARECIDA SILVA**, **Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **MARIA APDA PADILHA RODRIGUES, Professora, Nível III, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JOELMA LOPES FARIAS, Professora, Nível I, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **ANGELICA ESCOBAR ROLAND, Professora, Nível lI, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JULIANI MARTINS BATISTA, Professora, Nível III, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **DESNIL RAMOA LOPES GUISELINE, Professora, Nível lII, Classe D, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JULIANI MARTINS BATISTA, Professora, Nível III, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES, Professora Nível III, Classe C, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JULIANI MARTINS BATISTA, Professora, Nível III, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **DESNIL RAMOA LOPES GUISELINE, Professora, Nível III, Classe D, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **JULIANI MARTINS BATISTA, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES, Professora Nível III, Classe C, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **LUIZ AUGUSTO FLORES DE ARRUDA, Professora, Nível III, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **EDICLEIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Professora, Nível lII, Classe B, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARA CRISTIANE LOPES DA SILVA, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **ELIANE RODRIGUES DA SILVA, Professora, Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARCIA BOTINI, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 07 DIAS **RAMONA MEZA, Professora Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARCIANA LIMA DA SILVA, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 07 DIAS **DORANI PEREIRA DA ROSA, Professora, Nível lII, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARILENE FLORES DOS SANTOS, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **LUCIANA APARECIDA MARQUES CARVALHO, Professora, Nível III, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **MARILENE FLORES DOS SANTOS, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 02 DIAS **SIRLEY PERALTA, Professora Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ROZINETE ACUNHA RUIZ, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES, Professora, Nível lII, Classe B, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ROZINETE ACUNHA RUIZ, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 03 DIAS **TAIZES SUELEM LUNARDI, Professora, Nível lI, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **ROZINETE ACUNHA RUIZ, Professora, Nível II, CHS 20HS**, para substituir 05 DIAS **ELVA JOSELI ALDERETE**

FERNANDES, Professora, Nível III, Classe B, CHS 20hs. (Atestado)
Convocar **SILVAN GOMES DE SOUZA, Professora, Nível I, CHS 20HS**, para substituir 10 DIAS **CLEYTON RAMIRES CANO, Professora Nível II, Classe A, CHS 20hs. (Atestado)**
Convocar **WITOR ROCHA DOMINGUES, Professora, Leigo, CHS 20HS**, para substituir 08 DIAS **MARCOS ROCHA, Professora, Leigo, CHS 20hs. (Atestado)**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Março de 2016.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Maio de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 02.05.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D8D0678B

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2016

O Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Torna Público** a realização de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde para o cargo de Técnico em Enfermagem, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O processo seletivo simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalho a fim de atender a Rede Municipal de Saúde para o cargo de Técnico em Enfermagem.

1.2.A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada em duas etapas, sendo a 1ª (primeira) de avaliação curricular de caráter classificatório e a 2ª (segunda) por entrevista oral, de caráter eliminatório.

1.3.Os cargos, o quantitativo, a remuneração, a jornada de trabalho e os requisitos mínimos de habilitação para provimento estão descritos no Anexo I deste edital.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Para investidura nos cargos, inclusos na presente seleção, serão exigidos dos candidatos habilitados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) gozar de boa saúde física e mental.
e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acumulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por procuração pública ou particular, elaborada especificamente para esse fim, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, Jardim Siriema, na cidade de Coronel Sapucaia/MS, no horário das 07h00 às 12h00, nos dias úteis no período de 09 a 10 de maio de 2016.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo a que concorrer, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a assinatura do candidato na ficha de inscrição.

3.4. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.5. No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

3.5.1. Fotocópia da cédula de identidade.

3.5.2. Fotocópia do C.P.F. (M.F.).

3.6. Não será aceita inscrição por via postal, fac-simile, internet, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital para as inscrições. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão de Processo Seletivo Simplificado excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4 – DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. O candidato deverá entregar os documentos referente à análise curricular (títulos), no ato da realização da inscrição.

4.2. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 1 ponto por ano trabalhado, na área para a qual concorre.	1,00	10,00	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Conclusão de curso de graduação Superior.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, latu senso, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos técnicos profissionalizantes, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.	1,00	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.

4.3. Contará como tempo de serviço público a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.

4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

4.5. Não serão considerados comprovantes, os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, ou aqueles cujos certificados não constem a carga horária.

4.6. As fotocópias dos documentos deverão ser autenticadas ou conferidas e atestada por servidor da Administração Pública.

5 – DA ENTREVISTA ORAL

5.1. Serão convocados para a entrevista oral, os candidatos classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas neste edital, ofertados para o referido cargo, observados a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

5.2. A entrevista oral será realizada por uma banca avaliadora, devidamente constituída por ato conjunto da Secretaria Municipal de Saúde com a Prefeitura Municipal.

5.3. A entrevista oral será realizada em dia, local e horário que será oportunamente divulgado através de edital.

5.4. Os candidatos convocados para a entrevista oral serão avaliados nos seguintes quesitos:
a) conhecimento na área a que concorre;
b) fluência verbal e facilidade de comunicação;
c) grau de interesse;
d) habilidades; e
e) perfil profissional.

5.5. Os candidatos submetidos a entrevista oral não receberão notas, apenas serão considerados **APTO** ou **INAPTO.**

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) for mais idoso;
b) tiver mais tempo prestado serviços à administração pública.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, classificação final, contados a partir da respectiva publicação no Jornal Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, via Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração.

7.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
- nome do recorrente;
- endereço completo;
- inscrição;
- cargo.

7.3.1. No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

7.4. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interposto por via postal comum, fac-simile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

7.7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

7.8. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.7 deste Edital.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão encaminhará a Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo Simplificado para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

9.2. Os contratos a serem celebrados terão vigência por 06 (seis) meses, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal por mais um período.

10 - DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados pelo Diário Oficial do Município, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

10.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item **2.1** deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. Os candidatos classificados serão contratados em caráter excepcional e temporário.

10.4. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à contratação.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável por até igual período, a critério da Administração, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

11.4. A classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Coronel Sapucaia a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no veículo de imprensa oficial do Município.

11.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do processo seletivo simplificado, a qualquer tempo.

11.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo simplificado através no veículo de imprensa oficial do Município.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, supervisionado pela Secretaria Municipal de Administração de Coronel Sapucaia.

Coronel Sapucaia/MS, 03 de maio de 2016.

ASSIS MACHADO
Membro

CLEIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

ANTÔNIO A. MARIANO MARTINS
Membro

ANEXO I

REDE MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGOS	**N° DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	40	1.050,00	Ensino Médio Completo c/ registro no COREN

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:46F14EE0

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2016

O Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Torna Público** a realização de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde para o cargo de Enfermeiro, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O processo seletivo simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalho a fim de atender a Rede Municipal de Saúde para o cargo de Enfermeiro.

1.2.A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada em duas etapas, sendo a 1ª (primeira) de avaliação curricular de caráter classificatório e a 2ª (segunda) por entrevista oral, de caráter eliminatório.

1.3.Os cargos, o quantitativo, a remuneração, a jornada de trabalho e os requisitos mínimos de habilitação para provimento estão descritos no Anexo I deste edital.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Para investidura nos cargos, inclusos na presente seleção, serão exigidos dos candidatos habilitados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) gozar de boa saúde física e mental.
e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acumulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por procuração pública ou particular, elaborada especificamente para esse fim, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, Jardim Siriema, na cidade de Coronel Sapucaia/MS, no horário das 07h00 às 12h00, nos dias úteis no período de 09 a 10 de maio de 2016.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no

cargo a que concorrer, bem como que conhece e aceita como válidas as disposições deste Edital.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a assinatura do candidato na ficha de inscrição.

3.4. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, que ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.5. No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

3.5.1. Fotocópia da cédula de identidade.

3.5.2. Fotocópia do C.P.F. (M.F.).

3.6. Não será aceita inscrição por via postal, fac-simile, internet, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital para as inscrições. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão de Processo Seletivo Simplificado excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4 – DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. O candidato deverá entregar os documentos referente à análise curricular (títulos), no ato da realização da inscrição.

4.2. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 1 ponto por ano trabalhado, na área para a qual concorre.	1,00	10,00	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Conclusão de curso de pós-graduação, latu senso, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos técnicos profissionalizantes, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.	1,00	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.

4.3. Contará como tempo de serviço público a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.

4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

4.5. Não serão considerados comprovantes, os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, ou aqueles cujos certificados não constem a carga horária.

4.6. As fotocópias dos documentos deverão ser autenticadas ou conferidas e atestada por servidor da Administração Pública.

5 – DA ENTREVISTA ORAL

5.1. Serão convocados para a entrevista oral, os candidatos classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas neste edital, ofertados para o referido cargo, observados a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

5.2. A entrevista oral será realizada por uma banca avaliadora, devidamente constituída por ato conjunto da Secretaria Municipal de Saúde com a Prefeitura Municipal.

5.3. A entrevista oral será realizada em dia, local e horário que será oportunamente divulgado através de edital.

5.4. Os candidatos convocados para a entrevista oral serão avaliados nos seguintes quesitos:
a) conhecimento na área a que concorre;
b) fluência verbal e facilidade de comunicação;
c) grau de interesse;
d) habilidades; e
e) perfil profissional.

5.5. Os candidatos submetidos a entrevista oral não receberão notas, apenas serão considerados **APTO** ou **INAPTO.**

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) for mais idoso;
b) tiver mais tempo prestado serviços à administração pública.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, classificação final, contados a partir da respectiva publicação no Jornal Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, via Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração.

7.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
- nome do recorrente;
- endereço completo;
- inscrição;
- cargo.

7.3.1. No caso de recurso em face da classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

7.4. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interposto por via postal comum, fac-simile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

7.7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

7.8. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo simplificado, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.7 deste Edital.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão encaminhará a Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo Simplificado para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

9.2. Os contratos a serem celebrados terão vigência por 06 (seis) meses, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal por mais um período.

10 - DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados pelo Diário Oficial do Município, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

10.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item **2.1** deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. Os candidatos classificados serão contratados em caráter excepcional e temporário.

10.4. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à contratação.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade

da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável por até igual período, a critério da Administração, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

11.4. A classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Coronel Sapucaia a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no veículo de imprensa oficial do Município.

11.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do processo seletivo simplificado, a qualquer tempo.

11.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo simplificado através no veículo de imprensa oficial do Município.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, supervisionado pela Secretaria Municipal de Administração de Coronel Sapucaia.

Coronel Sapucaia/MS, 03 de maio de 2016.

ASSIS MACHADO
Membro

CLEIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

ANTÔNIO A. MARIANO MARTINS
Membro

ANEXO I

REDE MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**
ENFERMEIRO	01	40	2100,00	Curso Superior Completo c/ registro no COREN

ANEXO II

CRONOGRAMA
AÇÕES PERÍODOS E DATAS

1. Divulgação do Edital	04 a 06 de maio de 2016
2. Inscrições	09 a 10 de maio de 2016
3. Entrevistas	11 de maio de 2016
4. Resultado do Processo Seletivo	12 de maio de 2016
5. Recurso do Resultado da Seleção	13 de maio de 2016
6. Resultado dos Recursos	13 de maio de 2016

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
O(a) abaixo assinado(a), em cumprimento ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº **005/2016**, requer a sua inscrição para a vaga abaixo especificada:
Cargo de Inscrição: ( ) Enfermeiro
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
Nome:____
Endereço:_
Bairro:_____ Cidade:____ UF:_____ CEP:____-___ CPF: _____
RG:_____ Sexo:_____ Estado Civil: _____
Nacionalidade:_____ Data de Nascimento:____/_____/_____
E-mail:___
Nome da Mãe:_____
Telefones:_
Local e data:_____

DECLARO, sob as penas da Lei, que os dados anotados neste formulário são verdadeiros e que tenho pleno conhecimento e aceito integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no Edital 005/2016 e na Legislação vigente.

__
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:291F0E01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 217/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

"Exonerar a Professora Convocada que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR a SRª **GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ,** Professora convocada para ficar a disposição do

PROFUNCIONARIO**,** na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura. Com 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais. Nível III da Classe A. Conforme Tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério LCM º 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 30/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C630B632

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 218/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

"Exonerar a Professora Convocada que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR a SRª **SUZANA DA SILVA,** Professora convocada para ficar a disposição do PROFUNCIONARIO**,** na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - GECEL**, desta Prefeitura. Com 25 (vinte e cinco) horas/aulas semanais. Nível II da Classe A. Conforme Tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 30/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EE12592F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 REGISTRO DE PREÇOS 011/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016**, Processo Licitatório nº 040/2016 **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** cujo objeto é aquisição futura de Medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal e ESFs do município.
Empresas vencedoras: **CIRÚRGICA MS,** nos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 10 – 11 – 12 – 14 – 16 – 18 – 19 – 21 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 30 – 31 – 32 – 33 – 38 – 42 – 44 – 45 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 56 – 57 – 61 – 63 – 64 – 72 – 73 – 76 – 80 – 81 – 82 – 89 – 91 – 92 – 94 – 95 – 98 – 99 – 100, com o valor total de R$ 80.341,00 (oitenta mil trezentos e quarenta e um reais); **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** nos itens: 53 e 90, com o valor total de: R$ 1.030,50 (um mil e trinta reais e cinquenta centavos); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** nos itens: 13 – 17 – 34 – 43 – 47 – 55 – 58 – 84 – 102 – 104 e 105, com o valor total de R$ 28.338,50 (vinte e oito mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos itens: 9 – 15 – 20 – 22 – 23 – 29 – 40 – 54 – 62 – 65 – 66 – 71 – 74 – 75 – 77 – 83 – 88 – 93 – 96 – 97 e 103, com o valor total de R$ 61.448,05 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos); **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPOTALARES LTDA,** nos itens: 35 – 36 – 37 – 39 – 41 – 46 – 59 – 60 – 67 – 68 – 69 – 70 – 78 – 79 – 85 – 86 – 87 e 101, com o valor total de R$ 16.647,85 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos.

Deodápolis - MS, 03 de maio de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5EA95BBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação e a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros para a frota veicular da Prefeitura Municipal de Figueirão, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.
DATA DE REALIZAÇÃO: 16/05/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 03 de Maio de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:284B3053

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 003/2016 EDITAL 001/ 2016

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Figueirão - MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a quem interessar, a realização de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo de Seleção Simplificada destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas no item 3 deste Edital, cujos cargos se encontram atualmente vagos, bem como os que venham a vagar ou ser criados no seu prazo de validade.

2 - JORNADA DE TRABALHO, DO CONTRATO, DOS REQUISITOS DO CARGO E DAS ATRIBUÇÕES

2.1. A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com o cargo pretendido.

2.2. O horário de trabalho será de acordo com o determinado por cada Secretaria, ficando o servidor contratado ciente no momento de assinatura do respectivo contrato.

2.3. O regime jurídico é o estatutário e o regime previdenciário é o Regime Geral da Previdência Social (INSS).

2.4. O contrato de trabalho poderá ser de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

2.5. Os contratos oriundos deste Processo de Seleção Simplificada poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

2.6. Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do Processo de Seleção Simplificada no qual o contratado foi selecionado.

2.7. Os requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos nos quadros a seguir:

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO R$	VAGAS
Operador de Máquinas Pesadas	Alfabetizado com CNH "C"	40h	R$ 1.278,82	1+CR

2.8. As atribuições dos cargos constantes no item anterior seguem no quadro abaixo:

CARGO	FUNÇÃO
Operador de Máquinas Pesadas	Conduzir e operar máquinas de grande porte, destinadas ao serviço de construção e conservação de estradas e ruas; Fazer escavações, terraplenagens, aterros e compressões de solo; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue e outros implementos afins, mantendo-os em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; comunicar, a superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do equipamento; Providenciar no abastecimento do combustível, óleo e água; eventualmente, dirigir outra espécie de veículo; Auxiliar em trabalhos de mecânica e outros semelhantes; Executar outras tarefas correlatas

3. DO LOCAL DE TRABALHO

3.1. A lotação de todos os servidores contratados em decorrência do Processo Seletivo será feita pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças em conjunto com a respectiva Secretária de lotação do cargo escolhido pelo candidato.

4. DAS VAGAS:

4.1. Serão preenchidas de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme a necessidade do Município.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Ser brasileiro ou naturalizado;

5.2. Ser maior de 18 anos;

5.3. Não possuir vínculo empregatício efetivo com a Administração Pública, seja ela Estadual, Federal ou Municipal.

5.4. Comprovar os requisitos exigidos no quadro do item 2.7 deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas nos dias 6 de maio de 2016, no horário de Mato Grosso do Sul, das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Figueirão, situada na Rua Moisés de Araujo Galvão, 591, Centro, Figueirão – MS.

6.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição – a qual estará disponível no ato da inscrição – devidamente preenchida;

b) Cópia da carteira de nacional de habilitação válida, categoria mínima "C";

6.3. Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado por membro ou pessoa designada para este fim, como documento comprobatório de sua inscrição.

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

6.5. A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

6.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.7. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

6.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção Simplificada constará em uma única etapa, correspondente a prova prática.

7.2. A prova prática será realizada na data de 7 de maio de 2016, a partir das 7:30h (horário de MS) nas respectivas máquinas: pá carregadeira, trator de esteira e moto niveladora. Com avaliação dos seguintes quesitos:

Tempo de Duração da Prova: 32 minutos

Itens	Quesitos a serem avaliados	Tempo máximo para realização por cada item (minutos)	Pontos por item	
1	Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar o equipamento (óleo lubrificante, filtros, lubrificação, água):	1	5	Total 25
	• Motor (óleo e filtros)			
	• Água do radiador			
	• Óleo de transmissão e filtros			
	• Óleo do sistema hidráulico e filtros			
	Noção de segurança (do equipamento e transito)			
2	Moto Niveladora	3	5	Total 25
	• Limpeza de terreno		10	
	• Nivelamento de material		10	
	• Construção de Quebra molas			
3	Trator de Esteira	3	5	Total 25
	• Limpeza de terreno		10	
	• Remoção de material		10	
	• Construção de quebra-molas			
4	Pá Carregadeira	3	5	Total 25
	• Remoção de material		10	
	• Carregamento de material		10	
	• Construção de quebra-molas			

7.3 O local da prova será no Pátio da Prefeitura Municipal de Figueirão, sito na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro – CEP 79428.000, no Município de Figueirão/MS.

7.4 Os candidatos serão organizados em ordem alfabética.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, a comissão deverá obedecer rigorosamente aos critérios de desempate, conforme a seguinte ordem:

a) Ser o mais idoso;

b) O que tiver o maior tempo de serviço público;

c) O que tiver maior número de prole comprovado;

9. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade deste Processo de Seleção Simplificada é de 01 (um) ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível requerida ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

10.2. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo de Seleção Simplificada integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores da Município de Figueirão, lotados e subordinados a sua respectiva Secretaria.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:

a) ter sido classificado no Processo de Seleção Simplificada, na forma estabelecida neste Edital;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;

f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/MS.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;

b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;

e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;

f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);

g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

i) Certificado militar;

j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;

l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;

m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

13.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

13.3 - Os candidatos classificados serão convocados de acordos com as vagas oferecidas, por ordem de classificação.

13.4 - Os documentos referentes a este Processo de Seleção Simplificada ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

13.5 - A classificação formalizada para este Processo de Seleção Simplificada tem validade por um ano, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Figueirão e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

13.6 - Ao resultado final do Processo de Seletivo Simplificado contará com lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão e no Diário Oficial dos Municípios.

13.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo de Seleção Simplificada, divulgados através de lista de classificação afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção Simplificada.

13.8 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

13.9 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção Simplificada, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.10 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão.

13.11 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

13.13 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Figueirão, MS, 3 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital	4/5/2016
Inscrições com entrega de currículos	6/5/2016
Realização da prova prática	7/5/2016
Publicação da relação de inscritos e resultado da prova prática	12/5/2016
Recursos do resultado da prova prática	12 e 13/5/2016
Publicação dos aprovados	18/5/2016
Convocação para início das atividades	23/5/2016

• O presente cronograma poderá sofrer alterações conforme conveniência e oportunidade da administração municipal.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:54D296B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 014/2016.
PROCESSO Nº. 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA:
02.07.01-15.122.0900.2010.000-3.3.90.30.00-0.1.00.000 - 270 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das atividades da Sec. Munic. Obras e Infraestrutura - Material de Consumo.
R$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais);
PARA:
02.07.01-15.452.0900.2060.000-3.3.90.30.00-0.1.16.000 - 303 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades com Recursos da CIDE - Material de Consumo.
R$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais);

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2016.
ASSINA: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0BA215DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2014.
PROCESSO: Nº 053/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL-LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS; do contrato original celebrado em 28/04/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 2º e inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações:
2.1 - A vigência final do contrato e o prazo para execução dos serviços, serão prorrogados por mais 09 (nove) meses, ou seja, até a data de 28/01/2017.
2.2 - O Valor do Contrato terá um reajuste total de R$ 74.771,91 (Setenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), o qual o passará de R$ 220.695,88 (Duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), para R$ 295.467,79(Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessetna e sete reais e setenta e nove centavos).
Disposições Gerais: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. AIRTON FALCHEMBAK (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2D7BB53F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de camisetas, para campanha referente ao dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes no dia 18 de maio, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 023/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 074/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 023/2016
FAVORECIDO (S): E L ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS - EPP
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Iguatemi/MS, 28 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:30670893

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de copos acrílico, para campanha referente ao dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes no dia 18 de maio, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 024/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 075/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 024/2016
FAVORECIDO (S): DADALTO & BORBOSA LTDA - ME
VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Iguatemi/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6D0FD29A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016
Processo Nº. 074/2016
Dispensa de Licitação Nº. 023/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa E L Romeiro Artigos Esportivos - EPP
Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas, para campanha referente ao dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes no dia 18 de maio, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.39 - 252 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial (PSE) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 27 de abril de 2016.Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (Prefeito Municipal) e o Sr. Edvanilson Lopes Romeiro (E L ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS - EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9D4A8605

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016
Processo Nº. 075/2016
Dispensa de Licitação Nº. 024/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Dadalto & Barbosa Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de copos em acrílico, para campanha referente ao dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes no dia 18 de maio, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.39 - 252 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial (PSE) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.Data da Assinatura: 27 de abril de 2016.Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (Prefeito Municipal) e o Sr. João Noadir Dadalto (DADALTO & BARBOSA LTDA - ME)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:939E64EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.952/2016

"DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, CONFERE-LHE DESTINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

José Roberto Felippe Arcoverde, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão instituída pelo Decreto nº 1.356/2016 e homologado pelo Decreto nº 1.364/2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatemi **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar o imóvel de propriedade de **Dariene Fernandes da Silva**, portadora do RG nº 108.264, SSP/MS e do CPF nº 183.480.502-30183.480.502-30, compreendendo um prédio comercial em alvenaria, com 350,00 (trezentos e cinquenta metros quadrados), encravado no Lote 14 da Quadra 125, localizado na Av. Presidente Vargas, 3.023, Vila Rosa, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 2.097.

Art. 2º - O imóvel locado na forma desta lei será concedido à empresa do ramo de Fabricação e comércio de móveis de madeira e estofados para nele instalar seu estabelecimento industrial.

§ 1º - A locação e a concessão de uso serão efetivadas pelos competentes instrumentos legais, os quais deverão conter todos os termos e condições específicas, inclusive aquelas estabelecidas nesta lei.

§ 2º - O valor a ser pago mensalmente pela locação é aquele definido em avaliação prévia, ou seja, R$ 800,00 (oitocentos reais), em conformidade com o laudo expedido pela comissão avaliadora nomeada pelo Decreto nº 1.356/2016.

§ 3º - A modificação do valor da locação somente ocorrerá por comum acordo das partes, e aprovação do Poder Legislativo, precedida de nova avaliação que evidencie a necessidade do reajuste ou redução, obedecendo os limites definidos em lei específica.
§ 4º - O prazo de locação será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, mantida a sua finalidade inicial.

§ 5º - A rescisão do contrato de locação poderá ocorrer por conveniência das partes ou unilateralmente por ato da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - A concessão de uso do imóvel a ser locado na forma desta Lei tem como motivo e finalidade incentivar a instalação de empresa no Município, promovendo a geração de emprego e renda na localidade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8FB0D803

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.953/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISTRIBUIR PRÊMIOS AOS PARTICIPANTES DA CORRIDA DO TRABALHADOR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores da corrida comemorativa ao Dia do Trabalhador do ano de 2016, no montante de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, a ser distribuído conforme o regulamento estabelecido para o evento.

Art. 2º - Para cobertura da despesa de que trata esta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar ou especial em igual valor, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, observando o disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:38D75160

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.949/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE LOTE URBANO PARA REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Edson Pereira dos Anjos**, brasileiro, capaz, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 958897, SSP/MS e do CPF nº 799.823.791-00799.823.791-00, residente e domiciliado na Av. Gelson Andrade Moreira, nº 1.695, Bairro Residencial Gelson

Andrade Moreira, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 841,00 m² (oitocentos e quarenta e um metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 3.969, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 06-B, da Quadra 303, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:66F9A5DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:037/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO DO LOTE, cujo OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE MATERIAL DE CONSUMO/PNEUS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS,. Em conformidade com Termo de referência e o edital e seus anexos, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 17/05/2016 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital pessoalmente junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 13:00 horas.

Japorã (MS), 03 de Maio de 2016.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:FC376D1D

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA 031/2016

PORTARIA Nº 031/2016

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVO, CONTRATADOS E COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 III, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93, art. 61 VIII da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores públicos efetivos, contratados e comissionados da Prefeitura Municipal de Japorã, indicados na tabela anexa I, de acordo com o cargo e percentual correspondente.

Art. 2º - As gratificações concedidas por esta portaria incidem sobre o vencimento base de cada servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL DE DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

TABELA DE ANEXO I

NOME	CARGO/ TIPO DE VINCULO	PERCENTUAL %
DHEMES OLIVEIRA LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	20,88%
LUZIA ANGELA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO- CONTRATADO	100%
PAULA DOS SANTOS BARROS	FARMACÊUTICO- CONTRATADO	100%
CLEONICE BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CONTRATO	130,67
PALMIRA BATISTA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CONTRATO	130,67
JOSIELI DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- CONTRATADO	21%
ROSENI MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- CONTRATADO	51,24 %
DIEGO SANDRINO SAMPAIO	AGENTE DE INSPECÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA- CONTRATADO	53,42 %
SIMONE SANTOS	ZELADOR- EFETIVO	50 %
EDLENE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- CONTRATADO	65,54 %
SONIA NARA PESTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- CONTRATADO	65,54 %
VAGNER DO VALE	TÉCNICO AGRÍCOLA- CONTRATADO	86,11
VANESSA DOS SANTOS GOMES	TÉCNICO AGRÍCOLA- CONTRATADO	44,44
ALBINO OLINTO DA CRUZ	TRATORISTA- EFETIVO	73,34
WELLINGTON JOSE LUIZ	TRATORISTA- EFETIVO	75,65
EDUARDO CACERES	TRATORISTA- CONTRATADO	75,65

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:A09E7D77

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 043/2016

"ALTERA, POR FORÇA DE LEI, A PORTARIA N.º 0155 E 156/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º E 2º . da Portaria n.º 91//2013 para fazer constar o seguinte:
Art. 1º *- Nomear, em caráter de provimento em Comissão,* **ALFREDO MARTINS**, *para ocupar o cargo de* ***COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-7****, da E.P.M. SABEDORIA TRACICIONAL, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.*

***Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:CA6BC573

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 044/2016

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 91, da Lei Complementar 001/93;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (DOIS) ano de Licença sem remuneração, ao servidor **RUDINEI FREIRE MARINHO,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **PROFESSOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** com dois períodos, conforme portaria de nomeação 75/2005 do dia 01/02/2005 E 481/2007 de 07/04/2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de afastamento 29/03/2016 À 29/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 29/03/2016 ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F6719C55

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 045/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARIA DE FATIMA ARMARIO** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2016, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado No Gabinete do Prefeito, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:7B9637AD

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 046/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ANDREIA GONÇALVES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2016, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado No Gabinete do Prefeito, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B339A6EA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 047/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ALESSANDRA OLIVIERA DE MORAIS,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2016, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 29/02/2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B05CEE7F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 048/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JESSICA DOS SANTOS PEREIRA,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2016, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25/02/2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:FAB7BD17

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 049/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **FLAVIA AFONSO DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2016, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F1E62DB6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 050/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **DAIANE PRISCILA DA SILVA,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2016, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:CB6C1C60

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 052/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **JOÃO CARLOS TEODORO** do cargo de **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER- DAS-05,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na **SECRETARIA** de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:926D1CD0

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 053/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LINDINALVA DE LIMA SILVA** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado No Gabinete do Prefeito, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - A gratificação concedida por esta portaria de 64% incide sobre o vencimento base do servidor
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:A51D7CD8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 059/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **TARCISO RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO AO FOMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DAS-11,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria De Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:940A6524

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 060/2016

"REVOGA LICENÇA DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar, a pedido do servidor **JESUEL RODRIGUES,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **TRATORISTA,** lotado na **SECRETARIA** de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente , a licença requerida pela portaria 058/2015 de 09/03/2016.
Art. 2º - Fica designado e a disposição do Gabinete e da Secretaria de Administração, Planejamento, Desenvolvimento Econ. e Turismo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:9200B891

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE N°. 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação, ao 7° (SÉTIMO) dia do mês de Abril de 2016, DECLARA **DESERTO** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 024/2016, que trata da **Contratação de empresa especializada para prestação e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos médicos hospitalares, e corretivos, laboratoriais e odontológicos em geral, junto a Secretaria de Saúde, no município de Jaraguari – MS, de acordo com o Edital e seus anexos.**

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:44546AA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 068/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 027/2016

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME.
CNPJ: 12.491.159/0001-35
PRAZO: ATÉ DIA 31/12/2016.
VALOR TOTAL: R$ 3.440,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3C2D4B79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 001/2016 PROCESSO Nº 018/2016
O Município de Ladário/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2016**, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ REGULA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, realizada em 30/03/2016 às 08h30min, sagrou se vencedora do certame a empresa: **CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 16.032.765/0001-43, no valor de R$142.942,73 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**

Ladário-MS, 03 de maio de 2016

ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo nº 018/2016, referente a Tomada de Preços n.º 001/2016, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório

referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA IRMÃ REGULA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, em favor da pessoa jurídica CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 16.032.765/0001-43, no valor de R$142.942,73 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 03 de maio de 2016.

ROBERTO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:8C79A7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 008/CMAS/2016

Ladário/MS 26 de abril de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 26/04/2016.
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente aos meses de janeiro, fevereiro e março 2016 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JACIANE NUNES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:336353DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 128

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 128 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JURACI GONÇALVES DA SILVA ALENCAR**, RG: 350171 SSP/MS, CPF: 466.111.501-53 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Área Campanário**, Classe/Referência/Padrão **II**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 83/2016 em 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 12 de abril de 2016.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 29 de abril de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:9A000C5F

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 132

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 132 DE 03 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **PATRICIA BARRETO CHAVES**, RG: 001685828 SSP/MS, CPF: 032.529.161-69 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Psicóloga**, Classe/Referência/Padrão **X**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 83/2016 em 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 12 de abril de 2016.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 03 de maio de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:BC037DF6

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 100 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

DECRETO GP/PMLC Nº 0100/2016
Laguna Carapã/MS, 27 de abril de 2016

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial parte do imóvel rural situado no Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul.".

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, XII Da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para os fins de desapropriação amigável ou judicial a área de 53.768,20 m² (cinquenta e três mis setecentos e sessenta e oito metros quadrados e vinte centímetros). Tem início o levantamento topográfico no Vértice-02-A situado na divisa da Fazenda São João do Ybú; deste segue pelo interior da referida Fazenda por vários azimutes e distâncias: do V-02-A ao V. 03 = azimute de 151º58`25` e distância de 921,40 metros. Do V-03 ao V-04 = azimute de 197º04'01`e distância de 75,39 metros; Do V-04 ao V-O5 = azimute de 200º27'56`` e distância de 1.280,25 metros; do V-05 ao V-06 = azimute de 181º04' 48`` e distância de 411,37 metros; o vértice 06 situado na margem esquerda do Córrego São Luiz, a estrada a ser implantada terá a largura de 200,00 metros e comprimento de 2.688,41 metros pelo interior da Fazenda São João do Ybú, formando uma área a ser desapropriada de 53.768,20 m2, conforme mapas anexos de levantamentos topográficos constando o perímetro compreendido e descritos nos marcos vértices, distâncias azimutes com as coordenadas e quadrantes definidas por georrefenciamento e o respectivo memorial descritivo também em

anexo, tudo dentro da Matricula nº 117.099, do Cartório de Registro de Imóvel de Dourados.

Art. 2º.A desapropriação de que trata o presente Decreto e declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação desde logo autorizado, nos termos do Decreto Lei nº 3.365/194.

Art. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade abrir estrada para acesso e trânsito até Rodovia MS-380 constituindo-se assim uma economia aos cofres públicos na logística do transporte escolar e ambulâncias, bem como do escoamento da produção agrícola daquela região, sendo esta ação de relevante interesse público e social.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 26.782.0005.1026.4.5.90.61.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:F03A3EE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUNICADO

O Departamento Municipal de Trânsito de Miranda – DEMUTRAN comunica aos condutores abaixo relacionados, que os Correios não localizaram os endereços dos mesmos para entrega de notificação de penalidade de trânsito relativas ao mês de abril de 2016.

ANDERSON CARLOS DE MENEZES

FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

EVANIR AUGUSTO LEITE DE JESUS

ERMELINDA MARIA DIAS MACHADO

ALLISON OLIVEIRA PAWLOWSKI

GILMAR PEREIRA CARVALHO

FERNANDO CHAVES FAUSTINO

RUBIANE MARCONDES DE ASSIS

GENÉSIO FARIAS

LUCIANE BACH DE SANTANA

SHIRLEY DA SILVA AQUINO

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:2C974B9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2013, PROC. ADM. Nº 062/2013 e CONVITE Nº 037/2013

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: IRINEU FERRARI - ME

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, Miranda - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.452.315/0001-68, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Juliana Pereira Almeida de Almeida, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n° 613.781.941-87, e Cédula de Identidade n° 644.915 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua Francisco Rebuá, 189, Miranda-MS, doravante denominado **DISTRATANTE**, resolve unilateralmente firmar o presente Termo de Rescisão Contratual, com fulcro na Claúsula Oitava, do Contrato Administrativo nº 063/2013 art. 55, inciso VIII, XI da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

A Distratante comprova o pagamento no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), neste caso o Devedor declara que não houve divida qualquer contraída, perante a assinatura deste contrato, o valor do presente termo de rescisão é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dando - se por plena geral e irrevogável a rescisão.

ASSINA:
Distratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Prefeita Municipal

Miranda-MS, 22 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:C3E546FC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 044/2016

DECRETO "P" N.º 044/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 30 de março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Thiago de Albuquerque Silva
Código Identificador:5FD3C9E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 45 / 2016

Dispõe sobre o controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Legislativo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento,

Controle e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Naviraí-MS e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no § 3º. do art. 106 da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 1, de 07 de abril de 2014.

RESOLVE:

I - Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, LEVANTAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Câmara Municipal de Naviraí-MS, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON (Presidente da Comissão Permanente de Licitação);
MEMBRO: RONALDO DE ARAUJO (Chefe do Almoxarifado);
MEMBRO: JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA (Chefe do Setor de Patrimônio);
MEMBRO: MARCOS ANTONIO VOLPATO (Contador).

II - Compete à Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público:

a) Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
b) Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação individual;
c) Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
d) Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

e) Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
f) Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
g) Reavaliar a Preço Justo os bens patrimoniais para atender as novas normas da NBCASP;

h) Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
i) Realizar outras atividades correlatas.

III - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:64494A6E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 46 / 2016

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora VIVIANE DONATTI REZENDE, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:36A02839

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE

DATA - 02/02/2015
CARGO COMISSÃO - ASSESSOR PARLAMENTAR II
PORTARIA Nº - 014/2015
NOME - VAGNER PINHEIRO CAVALCANTE

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Sr. Moacir Aparecido de Andrade, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente

VAGNER PINHEIRO CAVALCANTE
Nomeado

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:1F835397

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE

DATA - 02/02/2015
CARGO COMISSÃO - ASSESSOR PARLAMENTAR II
PORTARIA Nº - 016/2015
NOME - AYRTON CHRISTIAN DEBARBA NANTES
Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.
O Sr. Moacir Aparecido de Andrade, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente

AYRTON CHRISTIAN DEBARBA NANTES
Nomeado

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CD9D75C1

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROFONES, CABOS, PLUGS E EXTENSÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Empresa Vencedora: MS Refrigeração Eireli – ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.829.041/0001-00, estabelecida na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 685, na cidade de Dourados-MS, Valor Global R$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais), no valor global. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 referente à TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016.

Naviraí/MS, 03 de maio de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CF7FC398

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 04/16, DE 02 DE MAIO DE 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2016 e 28 de abril de 2016, considerando à Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, Artigo 2º, inciso XVII e XIX, Artigo 25, Artigo 36, inciso 3º, Artigo 46, parágrafo único, e o decreto federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamente a referida lei, deliberou e o Presidente no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de setembro de 2004, Artigos 209 e 216, e de suas competências regimentais, Artigo 30, incisos I, V, VIII, IX, XII, XV, Artigo n.º 48 Parágrafo Único, **RESOLVE:**

Art. 1.º - DELIMITAR preventivamente pelo prazo de 60 dias, um raio de 15 metros do entorno do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí (Decreto nº058/2005) e Corredor Ecológico referente as matriculas nº21.819 e nº21.833 do cartório de registro de imóveis da comarca de Naviraí, área esta que há vários anos vem cumprindo a função de Corredor Ecológico ligando a Referida Unidade de Conservação à nascente do córrego Cumandaí; Para que fique livre de intervenção de qualquer tipo, não podendo assim, haver construções até determinar-se a Zona de amortecimento definitiva neste entorno.

Art. 2.º - A distância delimitada no Artigo 1º deverá ser contada a partir da cerca de proteção das referidas áreas.

Art. 3º - Quando se tratar de nascentes deverá ser obedecido a o raio de 50 m conforme determina o Novo Código Florestal, Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, Artigo 4º, inciso IV.

Art. 4.º - Notifique-se a Prefeitura Municipal de Naviraí, através da Gerência de Meio Ambiente e Gerência de Obras para conhecimento e para que adote as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta resolução.

Art. 5.º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GILBERTO ZEMBRANI JÚNIOR
Presidente do COMDEMA.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3C39F1F5

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 13/16, DE 29 ABRIL DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação dos Recursos Federais.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 29 de Abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação dos Recursos Federais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 29 de Abril de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:F63D46EA

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 14/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo de Prestação de Contas sintéticas do FMAS, mês de Março, exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 29 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo de Prestação de Contas sintéticas do FMAS, referente ao mês de Março, exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 29 de Abril de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:F0C6FC0C

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇAO N 05 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS

RESOLUÇÃO Nº05, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo..

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 27/04/2016,

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:15E94607

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 447/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **WANDER LUIZ DA SILVA.**
Objeto: Prof. do Ensino Fundamental, na disciplina de Educação Física, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Prof. José Carlos da Silva, em substituição a Pollyana Cristina Hoffmann Santini que se encontra no Projeto Mais Educação.
Vigência: De **13/04/2016** e término **01/06/2016.**
Data da Assinatura: 13/04/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **WANDER LUIZ DA SILVA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A23568E6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2011.

Processo nº 093/2011 – Tomada de Preços nº 005/2011.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **Atitude Ambiental LTDA**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Terceira – do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais), referente ao período de prorrogação dos serviços, totalizando o valor contratual em R$ 677.408,20 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos) - Oitava – Dos Prazos, prorrogando o Prazo para a prestação dos serviços em 40 (quarenta) dias, a contar de 02/03/2016 à 11/04/2016 e a da Vigência também em 40 (quarenta) dias, a contar de 20/04/2016 à 30/05/2016 e a Décima Terceira – Da Vigência, que passa a ser compreendida até o dia 30/05/2016.
Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, pela Contratante, e Sr. Valdemar José Spielmann, pela Contratada.

Naviraí – MS, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F35EE2EC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2374/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO – ESCOLA MILTON DIAS PORTO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ MARTINS FLORES, ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA, MARECHAL RONDON E CÂNDIDO MARCO – VALOR: R$ 4.315,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5CD53DD5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2377/2016

PROCESSO Nº. 403/2015 – PREGÃO Nº. 138/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 713,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:66F25476

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2380/2016

PROCESSO Nº. 403/2015 – PREGÃO Nº. 138/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2015. FAVORECIDO: MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.662,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:32F099BD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2381/2016

PROCESSO Nº. 403/2015 – PREGÃO Nº. 138/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.575,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:7E5D4A01

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2382/2016

PROCESSO Nº. 403/2015 – PREGÃO Nº. 138/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.240,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/04/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5E6ABFEC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2459/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO, CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA, CIEI SONHO DE CRIANÇA, CMEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS, CIEI VERA MARIA DE BRIDA, CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS, EXTENSÕES PARAÍSO INFANTIL, CRIANÇA FELIZ E MUNDO MÁGICO – VALOR: R$ 719,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 25/04/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5AB17970

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2460/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MILTON DIAS PORTO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ MARTINS FLORES, ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA, MARECHAL RONDON E CÂNDIDO MARCO – VALOR: R$ 2.114,40 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 25/04/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CA28396A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2494/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH0841 DO NÚCLEO DE LIMPEZA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.952,46 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9EAF16D2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2495/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH1297 E HSH1298 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.212,85 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:EC115365

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2496/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH1297 E HSH1298 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 6.013,45 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FC5E6C86

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2497/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO TOYOTA ETIOS PLACA NRL8564 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.366,52 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DD75D8A5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2498/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA HTO3358 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.950,32 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B30BA9C7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2499/2016

PROCESSO Nº. 463/2015 – PREGÃO Nº. 170/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2016. FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 457,97 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B71B6787

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2500/2016

PROCESSO Nº. 014/2016 – PREGÃO Nº. 005/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0013/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA HSH1224 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 955,74 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CBC25F47

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2501/2016

PROCESSO Nº. 396/2015 – PREGÃO Nº. 140/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 106/2015. FAVORECIDO: MS REFRIGERAÇÃO – EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 57,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A8C80353

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2502/2016

PROCESSO Nº. 131/2015 – PREGÃO Nº. 053/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 671,10 – DOTAÇÃO:
01.02.04.122.0301.2.005.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:8165AF8A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2503/2016

PROCESSO Nº. 403/2015 – PREGÃO Nº. 138/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2015. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 249,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:146F70B4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2504/2016

PROCESSO Nº. 403/2015 – PREGÃO Nº. 138/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2015. FAVORECIDO: REIS & VASCONCELOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 74,34 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 26/04/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F2ACACAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 185/2016

Contrato: 185/2016 – **Processo:** 167/2016 – **Dispensa por Limite:** 030/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: SHI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, **CNPJ** Nº 05.259.785/0001-35.
Objeto: SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO E TESTE DE ABSORÇÃO DE SOLO, EM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 082/2016/GEROB, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 25/04/2016 a 24/07/2016
Valor Total: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS – ***DOTAÇÃO:*** 01.04.04.122.0401.2.008-33.90.39 (R 2548).
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e Paulo Bruschi (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 25 de Abril de 2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:064B3B10

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2016

Contrato: 162/2016 – Processo Licitatório: 081/2016 – Tomada de Preço: 004/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE "CLASSE I", A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 15/04/2016 a 15/05/2017
Valor Total: R$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 2439).
Assinam: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 (pela Contratante) e Valdemar Jose Spielmann, sócio Administrador (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 15/04/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:78894A4F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 009/2016

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica de Naviraí – MS, em conformidade com o **PROCESSO nº. 186/2016 – INEXIGIBILIDADE nº. 009/2016.**
Favorecido: SINDÁRBITROS - SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **CNPJ** Nº 02.955.615/0001-05.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SINDÁRBITROS - SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS, CONFORME CALENDÁRIO ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, POR OCASIÃO DE JOGOS, TORNEIOS, CAMPEONATOS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – **DOTAÇÃO:** 01.12.27.812.0518.2.024-33.90.39 (R 2562).
VALOR TOTAL: R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais).
Naviraí – MS, 28 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer,
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 024/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0C75ABD4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2016

Contrato N° 176/2016 - **Processo** Nº. 158/2016 – **Inexigibilidade** Nº. 007/2016.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: I. N. DE ALMEIDA LTDA – ME, **CNPJ** N.º 20.324.313/0001-02.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÃO DO "10.º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA, POPULAR E KID'S" E, COM SHOW MUSICAL COM A "BANDA DETROIT", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "15.ª FEJUNAV", FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ - MS.
Prazo de Vigência: 18/04/2016 à 17/07/2016.
Valor da Despesa: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Recurso Orçamentário: Fundação de Cultura - dotação:
06.01.13.392.0503.2.049-33.90.39 (R 2456).
Assinam: CESAR MARTINS DA FONSÊCA, Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/2016 (pela Contratante) e Nílton de Almeida (pela Contratada).
Data da Assinatura do contrato, 18 de Abril de 2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9B30447E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2016

Contrato N° 186/2016 - **Processo** Nº. 168/2016 – **Dispensa por Limite** Nº. 031/2016.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: L. C. DA SILVA LEONEL - ME, **CNPJ** Nº 09.595.518/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 174/2016/FM/GESAU, A SEREM DEVIDAMENTE INSTALADAS NO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
Prazo de Vigência: 19/04/2016 à 18/07/2016.
Valor da Despesa: R$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.030-33.90.32 (R 422).
Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 055/2015 (pela Contratante) e Luis Carlos da Silva Leonel (pela Contratada).
Data da Assinatura do contrato, 19 de Abril de 2016.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:FB3AC2FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 065/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**:187/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**065/2016
Empresa Vencedora: JUVENAL RODRIGUES PADILHAS, **CPF:** 312.272.118-05.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAME DENOMINADO ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE HELENICE CELESTINO DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800569.12.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor Total R$: 300,00(trezentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de Abril de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 055/2015

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:3FABFBAE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 066/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**:188/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**066/2016
Empresa Vencedora: JUVENAL RODRIGUES PADILHAS, **CPF:** 312.272.118-05.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAME DENOMINADO ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE JOSÉ EUDES DE JESUS MOREIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801915.12.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor Total R$: 300,00(trezentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de Abril de 2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 055/2015

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0417D99F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Núcleo de Licitações, em atenção aos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

TOMADA DE PREÇO nº. 009/2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NA RUA MANOEL FRANCISCO DA PAZ E PARTE DAS RUAS IRACI CHAVES DE MAMAM, MARINO RIGONATO, ELIAS ZENI E ROSA PEREIRA B. PAGANOTI, LOCALIZADAS NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às **08:30** horas do dia **24/05/2016** (Horário Local).

Os interessados em adquirir o edital, deverão comparecer pessoalmente no Núcleo de Licitações e Contratos, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, após realizar o pagamento da Guia de Recolhimento, a ser emitida pela Gerência de Receita, do Município de Naviraí – MS, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), não será disponibilizado através de encaminhamento via correios, e-mail e/ou fax.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser protocolizados e recebidos por servidor do Paço Municipal, no horário de expediente, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, no endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí - MS, 03 de Maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/2014

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4E217E0A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2016

CONTRATO N° 160/2016 - PROCESSO Nº. 066/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **AUTO POSTO RODONELLO LTDA**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.*** PRAZO: 01/04/2016 a 02/07/2016 - VALOR TOTAL: R$ 270.365,00 (duzentos e setenta mil trezentos e sessenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO:
01.14.267820401.2.068000.3.3.90.30.01.00 (*R703*) e FMS – Fundo Municipal de Saúde –
DOTAÇÃO:
10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.01.00 (R734).
ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 e Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde em Substituição e Ordenador de Despesas conforme a Portaria nº 187/2016 (Contratante) e Sergio Stefanello (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de Abril de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:72BA88F4

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

PROCESSO Nº. 101/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) EM CLIMATIZADORES, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Empresa Vencedora: **DÁRIO SOARES BARBOSA 02432370147**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **034/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 03 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:EA8AF14D

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016

PROCESSO Nº. 111/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TELA DE SOMBREAMENTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Empresa Vencedora: **PIRATINI LTDA - EPP**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **036/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 03 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:EBC59753

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL. Recebimento e Abertura dos

Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 17/05/2016 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:65F74C12

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016
AQUISIÇÃO DE TINTAS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 17/05/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min -

Naviraí – MS, 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:60FB5AD7

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 11h:00min do dia 17/05/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:C8FE22A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
LEI

LEI Nº 1256//2016

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA O MANDATO DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
Faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul APROVOU e eu PROMULGO, nos termos do §§ 5º e 7º, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:
Artigo 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, para o período de 2017 a 2020
Artigo 2º - O Prefeito Municipal perceberá em parcela única um subsídio de igual valor a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, no mandato que inicia em 01 de janeiro de 2017.
Artigo 3º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá um subsídio mensal no valor de R$ 7.500,0 (sete mil e quinhentos reais), igualmente pago em parcela única.
Artigo 4º - O subsídio dos Secretários Municipais, corresponderá a uma parcela única no valor de R$ R$ 5.064,44 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais.
Artigo 5º - Os valores estabelecidos nos Artigos anteriores, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2017, serão reajustados a partir desta data, nas mesmas datas e nos mesmos índices em que forem reajustados a remuneração dos servidores municipais, decorrentes da aplicação do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.
Artigo 6º - Ao ensejo do gozo de férias anuais, o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais perceberão os subsídios mensais, acrescidos de 1/3 (um terço) e pagos na data da entrada no efetivo gozo das mesmas.
Parágrafo Primeiro – O Vice-Prefeito, quando em substituição ao Prefeito em gozo das férias, fará jus ao subsídio destinado ao Prefeito.
Parágrafo Segundo – O gozo das férias correspondentes ao último ano do mandato, poderá ser antecipado para o segundo semestre daquele exercício.
Artigo 7º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, dos orçamentos anuais do Município.
Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.
Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 08 DE ABRIL DE 2016

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Gomes-MS

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:40D25EE4

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
LEI

LEI Nº 1257/2016

"DEFINE OS SUBSIDIOS DOS VEREADORES DO MUNICPIO DE PEDRO GOMES-MS, PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul APROVOU e eu PROMULGO, nos termos do §§ 5º e 7º, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:
Artigo 1º - Os Vereadores perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei.
Artigo 2º - Os Vereadores perceberão um subsídio mensal, em parcela única de igual valor a R$ 5.064,44 (cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais, inclusive o Presidente da Câmara Municipal, bem como o 1º Secretário da Câmara..
Parágrafo Primeiro – No caso de licenciamento por doença, até 15 (quinze) dias, devidamente comprovada por atestado médico, o Vereador perceberá seus subsídios integrais.
Parágrafo Segundo – A ausência de Vereador à reunião plenária ordinária da Câmara, sem justificativa legal, determinará um desconto de 25% (vinte e cinco por cento), de seu subsídio, por ausência.
Artigo 3º - Os subsídios dos Vereadores serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, mediante Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal.
Artigo 4º - Em qualquer circunstância, serão obedecidas as limitações impostas pelos incisos V, VI do art. 29 e 29-A, seus incisos e parágrafos da Constituição Federal.
Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, dos orçamentos anuais do Município.
Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 08 DE ABRIL DE 2016

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Gomes- MS

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:DB497DF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1260/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N° 543/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Acrescenta o inciso X no Artigo 2° da Seção II – Das Atribuições do Gestor do FMAS , com a seguinte redação:

X – Fazer em conjunto com o prefeito municipal todas as transações por meio eletrônicos, inclusive, consultar saldos e extratos, transferir arquivos, imprimir avisos de lançamentos, fazer simulações, efetuar resgates e aplicações, realizar pagamentos, gerenciar o fluxo de caixa, acompanhar a evolução dos índices econômicos e da rentabilidade dos fundos de investimentos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:7AF9B894

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1261/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N° 441/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Acrescenta o inciso IX no Artigo 3° da Seção I – Das Atribuições do Secretário de Saúde, com a seguinte redação:

X – Fazer em conjunto com o prefeito municipal todas as transações por meio eletrônicos, inclusive consultar saldos e extratos, transferir arquivos, imprimir avisos de lançamentos, fazer simulações, efetuar resgates e aplicações, realizar pagamentos, gerenciar o fluxo de caixa, acompanhar a evolução dos índices econômicos e da rentabilidade dos fundos de investimentos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:F07652BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1262/2016

"Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Contribuição Financeira a Fundação PIO XII".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pedro Gomes – MS,faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei Municipal:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder Contribuição Financeira no valor de **R$3.000,00 (três mil reais)**, a Fundação PIO XII, Hospital do Câncer de Barretos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município para o Exercício de 2016.
ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:E1C8E4CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 025/2016/FUNSAUDE

São Gabriel do Oeste, 02 de Maio de 2016.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste -

MS - FUNSAÚDE -, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 22, Parágrafo Único, do Estatuto da Fundação Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Art. 2º Resolve designar como Membros da CCIH: Representante dos Médicos: João Baptista Barbosa Souza e Bernardo Medeiros Maia; Representante da Farmácia Hospitalar: Fabiano Grison; Representantes do Serviço de Enfermagem: Carla Julio de Oliveira dos Santos, Francielle Aparecida Alves e Marluci Merotti; Representante da nutrição: Laysa Paes de Brito Gonçalves; Representante do laboratório: Aline Piatti.

Art. 3º Fica designado como membros executores da CCIH: João Baptista Barbosa Souza, Marluci Merotti.

Art. 4º Fica designado como membros consultores da CCIH: Bernardo Medeiros Maia, Fabiano Grison, Francielle Aparecida Alves, Carla Júlio de Oliveira dos Santos, Laysa Paes de Brito Gonçalves e Aline Piatti.

Art. 5º Fica designado como Presidente desta Comissão, João Baptista Barbosa Souza.

Art. 6º Esta comissão entra em vigor na data de sua publicação.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Creusa Lúcia Bargas
Código Identificador:FFC845C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 203/2016

Decreto "P" nº 203/2016 PMSGO-GAB 02 de Maio de 2016.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***LUCAS ALVES DE MOURA***, no cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médico Neurologista – 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 130/2016 - PMSGO-GAB, de 28 de Março de 2016, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DBD2D510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 202/2016

Decreto "P" nº 202/2016 PMSGO-GAB 02 de Maio de 2016.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 02/05/2016, ***MARIANE FARIAS DE CASTRO***, matrícula 5555, do cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento em Saúde (PPI, Relatório de Gestão e PPA), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:71CD7D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 204/2016

Decreto "P" nº 204/2016 PMSGO-GAB 02 de Maio de 2016.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, na data de 02/05/2016, ***VALDETE NANDI CARDOZO***, no cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS – 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:26412532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 205/2016

Decreto "P" nº 205/2016 PMSGO-GAB 02 de Maio de 2016.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, na data de 02/05/2016, ***JONICE BARROSO DOS SANTOS***, no cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6F772E99

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 1.037/2016

Lei nº 1.037/2016 de 02 de maio de 2016.

Autor: Vários Vereadores

Declara de utilidade pública municipal a Associação para o Melhoramento da Segurança Pública de São Gabriel do Oeste/MS - AMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação para o Melhoramento da Segurança Pública de São Gabriel do Oeste - MS - AMESP, com sede na Rua João Evangelista Rosa nº 572, cuja principal finalidade é auxiliar as polícias instaladas no território do Município.

Art. 2° A presente Lei terá vigência enquanto a AMESP tiver existência jurídica e funcionamento no Município de São Gabriel do Oeste-MS.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de maio de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:07BFB54A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245 DE 28 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL À INSTALAÇÃO DA EMPRESA TILABRAS AQUACULTURA LTDA, NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria-MS.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Município de Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a conceder incentivo fiscal a empresa **TILABRAS AQUACULTURA LTDA, sociedade empresária limitada, - CNPJ n° 21.842.293/0001-24**, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1478, 6º andar, cj. 613, Pinheiros, CEP: 01451-001 e filial na Rodovia MS 158, Km 43, Fazenda Boa Vista, área desmembrada, na Cidade de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 684 de 30 de Dezembro de 2008 e autorização prevista no artigo 53, §11, da Lei 733 de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º - O incentivo fiscal que trata o artigo 1º será de Manutenção da alíquota de 3% (três por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), durante o período de construção.

Art. 3º - Em caso de reforma tributária os benefícios de que trata a presente Lei serão transferidos aos impostos e taxas que os substituírem.

Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Finanças o acompanhamento e gerenciamento dos direitos e obrigações referentes à presente Lei.

Art. 5º - Fica condicionado ao período da Construção o cumprimento dos seguintes encargos:

I- geração de no mínimo 53 (cinquenta e três) empregos diretos, com carteira assinada, com previsão de atingir 200 (duzentos) empregos diretos, durante a construção.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 28 de Abril de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:9FFF30E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 035/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2016
OBJETO: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade no município de Dourados - MS.
Vencedor(es): AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 18.199,00 (dezoito mil e cento e noventa e nove reais);

Sete Quedas/MS, 3 de maio de 2016.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 3 de maio de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:AC4886BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde para abastecimento em Sete Quedas - MS, por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **12 de maio de 2016, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de maio de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:623E2641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 182/2013, na qual redistribuía o servidor, **ELVIS UBALDO ALMEIDA DAVALO,** para Secretaria de Municipal de Saúde, do Município de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 03 de maio de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:B7700276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 019/2016

"Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Sete Quedas/MS, e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, o postulado no Ofício nº 017/2016/CMDCA/SQ/MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a nomeação dos seguintes membros e respectivas representações:
TITULAR–WELTON SCHUTZ – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
SUPLENTE **–** ROSALINA APARECIDA VARGAS **–**Representante da Secretaria de Educação.
TITULAR – ELISANGELA APARECIDA ASSIS SOUZA – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
SUPLENTE – ELIZABETE RODRIGUES DE ALMEIDA **–** Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.
TITULAR – ANGÉLICA BUENO RODRIGUES –Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
SUPLENTE – PAULO DE SOUZA DIAS **–** Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
TITULAR – SILMARA FERNANDES DUTRA –Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
SUPLENTE – MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA – Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
TITULAR – GILDA ANTÔNIA DE SOUZA – Representante do SIMTED Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Sete Quedas.
SUPLENTE – DÉBORA HÉLIO DA SILVA – Representante do SIMTED Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Sete Quedas.
TITULAR – ANTÔNIO SERGIO BORTOLOTTO – Representante Capela Nossa Senhora de Lourdes.
SUPLENTE – LIVONETE APARECIDA BILLÓ CORRÊA **–** Representante da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º - A estrutura e disposição de Cargos do Conselho serão obedecidas de acordo com a Lei Municipal nº 654/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 029/2014, e outras disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 03 de maio de 2016.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:5134884E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 122 DE 02 DE MAIO DE 2016

Constitui a Comissão Preparatória para 6ª Conferência Estadual Cidades de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Constitui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos deste Decreto.
Art. 2º A Coordenação da Comissão Preparatória da 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS será exercida pela Secretaria de Planejamento, Finanças e Administração.

Art. 3º Cabe à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS:

I- Definir o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, conforme os seguintes critérios:
a. Realização da Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS;
b. Eleição de delegados e delegados para a Conferência Estadual das Cidades.

Art. 4º A comissão Preparatória da 6ª Conferencia Municipal de Sidrolândia/MS, será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

I- Poder Público Federal

a- Titular: ROBERTO MOTOISHI - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
b- Suplente: PEDRO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES - BANCO DO BRASIL

II- Poder Púbico Estadual
a- Titular: JULIANE MULLER - DETRAN
b- Suplente: BERNARDINO LUGO - SANESUL

III- Pode Público Municipal

a- Titular: MARCIO DA SILVA MARQUETI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
b- Suplente: JESUS DOS SANTOS FERREIRA - DEPLAN
a- Titular: VILMA FELINI - VEREADORA
b- Suplente: WALDEMAR ACOSTA - VEREADOR

IV- Movimento Sociais e Populares

a- Titular: OLÍMPIA BRITO DA COSTA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JANDAIA
b- Suplente: ADRIANA TAVARES FERREIRA - ASSOCIAÇÃO JANDAIA
a- Titular: JORDACI VIEIRA DE MATOS - AHDM
b- Suplente: MARILENE FERREIRA DAL PAZ

V- Entidade de Trabalhadores

a- Titular: PEDRO MAMEDE MACIEL - SINDCOM
b- Suplente: SÉRGIO TRINEU BOLZAN - SINDAVES

VI- Entidades Empresariais

a- Titular: VALDEIR ALVES VIANA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
b- Suplente: FRANCISCO MAXIMIANO ARRUDA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

VII- Entidade Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

a- Titular: LUIZ ANTONIO LEMES DE OLIVEIRA - CREA
b- Suplente: FLAVIA DE MOURA FERNANDES - CAU

VIII- Organizações Não Governamentais - ONG'S

a- Titular: JOÃO ANTONIO GARCIA - AAGG
b- Suplente: FERNANDO RAFEL RISSO CMPELO - AAGG

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:FF24034E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 124 DE 03 DE MAIO DE 2016

Aprova o regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia Estado do Mato Grasso do Sul.

O Prefeito Municipal da cidade da Cidade de Sidrolandia Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº 14 de 21 de dezembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Regimento da 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Sidrolândia, nos termos Anexos a este Decreto.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:309B51BE

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 010/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 102ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas do Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS executados no ano de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 28 de abril de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:E62EB627

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2013

PROC. ADM. Nº 4344/2013
Concorrência Pública Nº 002/2013

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0187/2013.

Fica prorrogado por mais 06 (deis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 187/2013, a contar de 28 de Janeiro de 2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 187/2013

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Construtora São Braz Ltda

Sidrolândia-MS, 27 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:974DA6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2015
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2016

PARTES
Contratante: Prefeitura de Sidrolândia-MS
Contratado: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para execução de obra, visando a Construção de uma CEINF – Centro de Educação Infantil no Bairro Sidrolar I, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sidrolândia - MS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 1.432.685,10 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais dez centavos) para o execução dos serviços descritos na cláusula primeira do contrato administrativo.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data da emissão da ordem de início dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.00 - Secretaria de Educação – SED
10.01 - Secretaria de Educação – SED
12.361.0210.1-1.06 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Para Rede Municipal de Ensino
44.90.51- Obras e Instalações
Ficha 201
44.90.51- Obras e Instalações
Ficha 202

ASSINANTES
Contratante: Prefeitura de Sidrolândia-MS
Contratado: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Sidrolândia – MS, 25 de Abril de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:EFEDF75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo presidente da comissão de licitações,referente à licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2016, fica convocado o representante da empresa: Telma Mario Romeiro Machado MEI**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia/MS, 28 Abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:E57AC407

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratado: TELMA MARIO ROMEIRO MACHADO
OBJETO
Constitui o objeto do presente a Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para Instrução e Orientação em oficina de artes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Sidrolândia-MS., nos termos do termo de referência do Anexo I, da Tomada de Preços Nº. 003/2016
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.037-2.030– Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
Ficha: 93 – Fonte: 114000
ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratado: TELMA MARIO ROMEIRO MACHADO

Sidrolândia – MS, 29 de Abril de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:BADFB742

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2016.

Onde se lê: **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de 65(sessenta e cinco) canetas sublimáticas, para o evento do dia das mães do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
Leia-se: **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de 65(sessenta e cinco) canecas sublimáticas, para o evento do dia das mães do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **INDALECIO DA SILVA CORREIA - ME**– **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de 65(sessenta e cinco) canecas sublimáticas, para o evento do dia das mães do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato

até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** 1.300,00 (um mil e trezentos reais)..**DOTAÇÕES** 3.04.03.08.244.0116.2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Indalecio da silva Correia

Taquarussu - MS, 08 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:00734B2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

Onde se lê: contratação de empresa para aquisição de 65(sessenta e cinco) canetas sublimáticas, para o evento do dia das mães do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.2016
Leia-se: contratação de empresa para aquisição de 65(sessenta e cinco) canecas sublimáticas, para o evento do dia das mães do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.2016

Despacho do Prefeito.
Processo n. 225/2016.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO contratação de empresa para aquisição de 65(sessenta e cinco) canecas sublimáticas, para o evento do dia das mães do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.2016 Fonte: 3.04.03.08.244.0116.2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.
Favorecido. INDALECIO DA SILVA CORREIA - ME
Valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Taquarussu/MS, 05 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5D5DEEF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 028/2016.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de construção para a manutenção das Secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo-DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.065 Ind. Gestão Desc- IGD SUAS; 2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente; 2.020 Manutenção do Ensino Infantil; 2.027 Manutenção com Encargos do Dptº de Esporte e Lazer; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
VENCEDOR: 1- RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com sede na Av. Getulio Vargas, 371 – Centro – Taquarussu - MS, vencendo os itens: 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 57, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 75, 78, 83, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 137, 138, 143, 144, 149, 150, 151, 152, 158, 159, 160, 161, 165, 167, 169, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196 e 200.
VALOR: R$ 33.944,10 (trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
VENCEDOR: 2- FATIMA THEREZINHA CHAVES DE SOUZA, com sede na Av: Felinto Muller, 126– Centro – Taquarussu - MS, vencendo os itens; 1, 2, 3, 8, 9, 11, 15, 16, 18, 19, 22, 29, 33, 36, 39, 41, 42, 43, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 64, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 121, 123, 127, 128, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 163, 164, 166, 168, 170, 171, 176, 179, 180, 181, 182, 186, 187, 188, 192, 197, 198 e 199.
VALOR: R$ 43.557,14 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
VENCEDOR: 3- PORTAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, com sede na Av. Eurico Soares Andrade, 41 – Centro – Nova Andradina - MS, vencendo o item; 145.
VALOR: R$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1CA6E6A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 029/2015.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Gêneros Alimentícios (hortifrutis) para manutenção do Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha e Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli (merenda escolar) do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vinculo e Hospital Sagrado Coração de Jesus do município de Taquarussu.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.017 Programa Nacional; 2.082- Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola; 20.89 Manutenção do Ensino Infantil Creche; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.049 Manutenção das Ações do PSF;2.053 Manutenção do MAC; 2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
VENCEDOR 1: ZILDA BATISTA MARTINS - EPP, com sede na Rua Juscelino K. de Oliveira, 1451 – Centro em Nova Andradina – MS, vencendo os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14.
VALOR: R$ 55.822,70 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
VENCEDOR 2: ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME, com sede na Avenida Getulio Vargas, 184 – Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens: 5, 10 e 15.
VALOR: R$ 5.397,20 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:16D8FE0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **DARLLAN CARLOS PEREIRA PAVANELLI - ME; DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2016 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Manutenção de AR Condicionado Automotivo; dos Veículos da Frota Municipal.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 7. 840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.064 – Piso Básico Variável III – PBV III; 2.043 Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.035- Manutenção do Fundersu; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC - Creas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Darllan Carlos Pereira Pavavelli.

Taquarussu - MS, 03 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CA182131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2016.

CONSTRUÇÃO LTDA – EPP– DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de construção para reparos e manutenção das Secretarias, sendo os itens, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 57, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 75, 78, 83, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 137, 138, 143, 144, 149, 150, 151, 152, 158, 159, 160, 161, 165, 167, 169, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 183, 184, 185, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196 e 200. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. – VALOR: R$ 33.944,10 (trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.065 Ind. Gestão Desc- IGD SUAS; 2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente; 2.020 Manutenção do Ensino Infantil; 2.027 Manutenção com Encargos do Dptº de Esporte e Lazer; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rivelino da Costa Crivelli.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:957FA860

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FATIMA THEREZINHA CHAVES DE SOUZA ME** – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de construção para reparos e manutenção das Secretarias, sendo os itens, 1, 2, 3, 8, 9, 11, 15, 16, 18, 19, 22, 29, 33, 36, 39, 41, 42, 43, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 64, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 121, 123, 127, 128, 132, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 163, 164, 166, 168, 170, 171, 176, 179, 180, 181, 182, 186, 187, 188, 192, 197, 198 e 199. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. – VALOR: R$ 43.557,14 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.065 Ind. Gestão Desc- IGD SUAS; 2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente; 2.020 Manutenção do Ensino Infantil; 2.027 Manutenção com Encargos do Dptº de Esporte e Lazer; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fátima Therezinha Chaves de Souza.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D5182407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PORTAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP** – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de construção para reparos e manutenção das Secretarias, sendo os itens, 145. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. – VALOR: R$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais).– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.065 Ind. Gestão Desc- IGD SUAS; 2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente; 2.020 Manutenção do Ensino Infantil; 2.027 Manutenção com Encargos do Dptº de Esporte e Lazer; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alessandro Santana da Silva.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8C498CFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ZILDA BATISTA MARTINS - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016 – OBJETO contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Gêneros Alimentícios (hortifrutis) para manutenção do Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha e Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli (merenda escolar) do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vinculo e Hospital Sagrado Coração de Jesus do município de Taquarussu, sendo os itens, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e 14.. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. – VALOR: R$ 55.822,70 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.017 Programa Nacional; 2.082- Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola; 20.89 Manutenção do Ensino Infantil Creche; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.049 Manutenção das Ações do PSF;2.053 Manutenção do MAC; 2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Zilda Batista Martins.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6DF2A981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME** – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016 – OBJETO contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Gêneros Alimentícios (hortifrutis) para manutenção do Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha e Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli (merenda escolar) do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vinculo e Hospital Sagrado Coração de Jesus do município de Taquarussu, sendo os itens, 5, 10 e 15. **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. – VALOR: R$ 5.397,20 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.017 Programa Nacional; 2.082- Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola; 20.89 Manutenção do Ensino Infantil Creche; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.049 Manutenção das Ações do PSF;2.053 Manutenção do MAC; 2.084- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Aloísio Pereira Martins.

Taquarussu - MS, 29 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:93A43AF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2016

PROCESSO N. 071/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de locação de máquinas de café e outras bebidas quentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS conforme especificações constantes no Termo de referência, após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO a empresa EGYDIO DE ARAUJO THOMÉ - ME, CNPJ 18 854 384/0001-75.

Três Lagoas – MS, 03 de Maio de 2016.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:59EADB44

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 14/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2016
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Vizion Gestão de Negócios Empresariais Ltda - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE APLICATIVO PARA AUTOMAÇÃO DE GABINETES, PARA USO NOS 17 GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS MS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 224.344,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO: 25 de abril de 2016 até 24 de abril de 2017.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Flávio Pereira Fraga (Representante).

Três Lagoas/MS, 03 de Maio de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:627ED871

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 14/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 15/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2016
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
W.E. Mendonça – Consultoria ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DO TIPO QUANTITATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS MS, DE ACORDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.
Valor Total: R$ 47.490,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais).
PRAZO: 27 de abril de 2016 até 30 de junho de 2016.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Weslei Edunei Mendonça (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 03 de Maio de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:CA953B8C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2016

PROCESSO N. 079/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a para licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO TELHADO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, PLENÁRIO E SALÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME LAUDO DE VISTORIA VISUAL E TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 17/05/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 20 de Abril de 2016.

ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:60053BBD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.127 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 3.055, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 4º, da Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Quitação parcial, desde que haja o pagamento de no mínimo 4 (quatro) prestações em atraso, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros de mora e multa contratual das prestações que forem quitadas;

III - pagamento parcelado, por meio de repactuação por novação de dívida prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil, formalizado por termo aditivo de novação de dívida, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor dos juros de mora e multa contratual, estabelecendo-se que o valor das prestações em atraso, acrescido das prestações vincendas resultarão no novo saldo devedor.

§ 2º. No caso de pagamento parcial das prestações em atraso, os beneficiários poderão requerer o benefício previsto no art. 4º, inciso III, desta Lei, sobre o saldo remanescente, consideradas as prestações em atraso e as prestações à vencer.

§ 3º. No caso de repactuação por novação:

II – o valor mínimo da prestação dos contratos que forem submetidos à repactuação por novação de dívida, será de 5% (cinco por cento), e , no máximo, de 15 % (quinze por cento) do valor do salário mínimo vigente.

Art. 2º. O Artigo 10, da Lei nº 3.055, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - 10% (dez por cento) no caso do art. 4º, inciso I, desta Lei;
II 5% (cinco por cento) no caso do art. 4º, inciso II, desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B5A766E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

"NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando o § 6º, do Art. 3º do Decreto nº. 136 de 15 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar a Comissão de Processo Disciplinar, na qualidade de Assessor Jurídico a servidora Ursula Mayara Moreira Fernandes Cezero, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 28 de abril de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:324763B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE MEDIDA DE INCENTIVO A DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE NO MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os doadores de sangue isento do pagamento de taxa de inscrição em até dois concursos públicos por ano, promovidos pelo município de Três Lagoas, como pela administração direta, de qualquer de seus poderes, como pela indireta, autárquica ou fundacional.

Art. 2º. O candidato deverá ter doado sangue ao menos duas vezes no período de um ano antes da inscrição no respectivo concurso.

Art. 3º. A isenção do pagamento da taxa constará expressamente no edital do concurso, cuja omissão não resulta em perda desse beneficio.

Art. 4º. A concessão da isenção de que se trata esta Lei ficará condicionada a apresentação pelo candidato, no ato da inscrição, do competente comprovante de doação de sangue, devidamente datado.

Art. 5º. Será eliminado do concurso publico o candidato que não atendendo, á época de sua inscrição, aos requisitos previstos no artigo 1º tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencia má fé, a isenção de que trata esta lei.

Parágrafo único. A eliminação de que trata este artigo.

I- Deverá ser precedida de procedimento de que trata este artigo e garanta ao candidato ampla defesa e contraditório;

II- Importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelos candidatos, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Art. 6º. Ficando caracterizada a hipótese prevista o artigo 5º o candidato ficará impedido de se inscrever em concurso público promovido no município de Três Lagoas pelo prazo de um ano.

Art. 7º. O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 29 de abril de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E1EAF79

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.074 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MULHER A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA QUE ANTECEDE O DIA 08 DE MARÇO".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal da Mulher a ser realizada anualmente na semana que antecede o dia 08 de Março.

Art. 2º. A Semana Municipal da Mulher constará no Calendário Oficial de eventos do Município de Três Lagoas.

Art. 3º. A semana objetiva a realização de Eventos e atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher, ações culturais, artesanais, recreativas e educativas com a participação de entidades representativas e realizará, entre outras atividades, seminários, palestras, murais e panfletagens, trabalho de conscientização e valorização da mulher; prevenção contra a violência física, sexual, moral e psicológica, sofrido no âmbito familiar ou social e prevenção da Saúde da Mulher.

Art. 4º. Os eventos e atividades citados no art.2º deverão ser realizados nas Escolas Municipais, Centro de Convivência da Família, Associações, Organizações não Governamentais e entidades representativas.

Art. 5º. Caberá a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a Assistência Social a responsabilidade pela organização e realização da Semana Municipal da Mulher, nos termos previstos nesta Lei.

Art. 6º. Para atender as despesas decorrentes da execução das atividades previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou termos de cooperação com pessoas físicas e jurídicas da iniciativa privada e com entidades representativas.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de abril de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:15FBAFA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0060 DE 7 DE ABRIL DE 2.016

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 520.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43º, § 1º Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 5º § 1º inciso IV da Lei Municipal 3.047 de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 520.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339036 1.00.000 10.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRET MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 339014 1.00.000 10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339039 1.01.000 500.000,00
TOTAL 520.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339039 1.00.000 10.000,00

0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 - GABINETE SECRET MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
07.01 04.123.302 2.014 449052 1.00.000 10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 500.000,00
TOTAL 520.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 DE ABRIL DE 2.016

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A437DBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0065 DE 13 DE ABRIL DE 2.016

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 320.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43º, § 1º Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 5º § 1º inciso IV da Lei Municipal 3.047 de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 320.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 339030 1.00.000 100.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339039 1.29.000 40.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 339030 1.00.000 150.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 2.086 319094 1.00.000 30.000,00
TOTAL 320.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 449051 1.00.000 100.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.018 335043 1.29.000 40.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 449051 1.00.000 150.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 2.086 319011 1.00.000 30.000,00
TOTAL 320.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2.016

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54BE280A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0070 DE 26 DE ABRIL DE 2.016

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 50.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43º, § 1º Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 5º § 1º inciso IV da Lei Municipal 3.047 de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 319094 1.00.000 30.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB
23.20 12.365.704 2.062 319094 1.18.000 20.000,00
TOTAL 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 319011 1.00.000 30.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB
23.20 12.365.704 2.062 319004 1.18.000 20.000,00
TOTAL 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 DE ABRIL DE 2.016

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:165262D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA Nº 002/2010

Portaria nº 3.665/SEMAD/2010
Sindicante: Município de Três Lagoas/MS
Sindicados: A apurar

EMENTA: SINDICÂNCIA – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 137, I e X AMBOS DA LEI 2.120/2006 - AUTORIA NÃO IDENTIFICADA – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, como exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, não restou identificado a autoria da conduta ilegal praticada que afrontou o disposto no art. 137, I e X, ambos da lei 2.120/2006, bem como não ficou demonstrada a responsabilidade subjetiva de nenhum servidor.
Desse modo, procede-se o arquivamento do feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BDE2D52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA Nº 002/2016

Portaria nº 9.560/SEMAD/2016
Sindicante: Município de Três Lagoas/MS
Sindicados: A Apurar.

EMENTA: SINDICÂNCIA – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 137, II DA LEI 1609/00 – NÃO HÁ INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, a sindicância administrativa não deve ter prosseguimento, visto que na denúncia não houve apontamento de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar que sustentasse o prosseguimento da Sindicância.
Desse modo, procede-se o arquivamento do feito.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E5F00E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 034/2015

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as seguintes Cláusulas: **QUARTA** - Do Valor e da Dotação Orçamentária; **QUINTA** – Da Forma de Repasse e **DÉCIMA** – Da Vigência e do Prazo de Execução.
VIGÊNCIA: Ao presente convênio adita-se 60 dias ao prazo de vigência, até 12/06/2016.
DATA: 14/04/2016.
ASSINAM:

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receitas e Controle.

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5291413D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUBANEXO LVI QUADRO DEMONSTRATIVOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Exercício 2014	
SUBANEXO LVI							
QUADRO DEMONSTRATIVOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS							
(Art. 43, § 1º, inciso I a IV - Lei nº 4.320/64)							
DECRETO	Data	Inciso I	Inciso II	Inciso III		Outros	TOTAL
		Sup. Financeiro	Excesso/Arreca.	Suplem./Dotação	Anul/Dotação	Anulação	
0021/2014	02.01.2014	-	-	1.218.100,00	1.218.100,00	-	1.218.100,00
0044/2014	10.02.2014	-	-	1.288.800,00	1.288.800,00	-	1.288.800,00
0080/2014	14.03.2014	-	-	555.800,00	555.800,00	-	555.800,00
0128/2014	06.05.2014	-	-	479.100,00	479.100,00	-	479.100,00
0163/2014	17.06.2014	-	-	69.400,00	69.400,00	-	69.400,00
0176/2014	08.07.2014	-	-	481.900,00	481.900,00	-	481.900,00
0208/2014	04.08.2014	-	-	317.100,00	317.100,00	-	317.100,00
0230/2014	02.09.2014	-	-	570.945,00	554.945,00	16.000,00	570.945,00
0250/2014	02.10.2014	294.600,00	-	-	-	-	294.600,00
0262/2014	02.10.2014	-	-	125.500,00	125.500,00	-	125.500,00
0269/2014	30.10.2014	-	-	52.000,00	52.000,00	-	52.000,00
0270/2014	30.10.2014	-	248.680,00	-	-	-	248.680,00
0274/2014	03.11.2014	-	251.108,00	-	-	-	251.108,00
0275/2014	03.11.2014	-	-	138.500,00	138.500,00	-	138.500,00
0278/2014	06.11.2014	-	-	570.900,00	-	570.900,00	570.900,0
0425/2014	10.12.2014	-	-	679.820,00	341.820,00	338.000,00	679.820,00
0426/2014	10.12.2014	114.320,00	-	-	-	-	114.320,00
0430/2014	23.12.2014	-	-	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL		408.920,00	499.788,00	6.562.865,00	5.622.965,00	939.900,00	7.471.573,00

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

GAUDIO TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC/MS 2483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:180C3F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício 2014
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	22,05	22,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	22,05	22,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	22,05	22,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	22,05	22,05
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	22,05	22,05
DÉFICIT (IV)	50.000,00	34.000,00	0,00	-34.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	22,05	22,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	341,10	-
Superávit Financeiro	-	-	341,10	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	40.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	50.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	50.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	22,05	22,05	22,05	-22,05
TOTAL (X) = (VIII + IX)	50.000,00	34.000,00	22,05	0,00	0,00	34.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JANE APARECIDA PEDROSO
Secretária Municipal de Assistência Social

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC/MS 2.4833

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C0D9E51F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2016
PROCESSO N° 2285/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas P.C.F. Marolla Cartuchos EIRELI-EPP, Comercial K & D LTDA-EPP, Newpc Tecnologia EIRELI-ME,Edmar Donizete de Paula EIRELI-ME, e RAS N7 Soluções em Serviços EIRELI-ME.
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais permanente, para atender as Secretarias Municipais de Planejamento Administração e Finanças, Educação Cultura e Esporte , Assistência Social , Saúde , Agricultura , Pecuária Turismo e Meio Ambiente e Gabinete conforme termo de referência.
VALOR: R$ 101.277,00 (Cento e um mil, duzentos e setenta sete reais) P.C.F. Marolla Cartuchos EIRELI –EPP R$ 64.318,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e dezoito reais) Comercial K&D LTDA -EPP, R$ 76.275,00 (Setenta e seis mil duzentos e setenta cinco reais) NEWPC tecnologia EIRELI-ME R$ 91.884,50 (Noventa e um mil oitos centos e oitenta quatro reais e cinquenta centavos) Edmar Donizete de Paula EIRELI-ME R$ 12.198,00 (Doze mil cento e noventa e oito reais) RAS N7 Soluções em Serviços EIRELI-ME.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 345.952,50 (Trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 18/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Paulo Cezar Ferreira Marolla, Gilson de Oliveira Domingos, Alan Valério Pires Ramos, Edmar Donizete de Paula e Rodrigo Aparecido da Silva.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016.

Relação de itens das empresas:

P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI							
NR ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
5/80	3509	NOBREAK, 1200VA (600W), BIVOLT/115V	UND	05	R$ 500,00	R$ 2.500,00	TSSHARA
10/80	4065	COMPUTADOR COMPLETO: COM INTEL CORE I5 - 4GB 1TB LED 18,5, PROCESSADOR MODELO INTEL CORE I5 4ª GERAÇÃO VELOCIDADE 3,0 GHZ. CACHE 6MB OU MAIOR. MONITOR TIPO LED, POLEGADAS 18,5, RESOLUÇÃO 1366 X 768, FORMATO DE TELA WIDESCREEN. DRIVE LEITURA CD, DVD, GRAVAÇÃO CD, DVD. MEMÓRIA CAPACIDADE 4GB, BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR3, CLOCK DA MEMÓRIA 1333 OU MAIOR. HDD CAPACIDADE 1TB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 7200 RPM, INTERFACE DO HDSATA. PLACA DE REDE, PLACA DE VIDEO TIPO ENTEGRADA MODELO INTEL HD GRAPHICS 2500. ITENS INCLUSO: -GABINETE; -MOUSE; -TECLADO; -CABO AC; -DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO SISTEMA OPERACIONAL 8.1 WINDOS PRO ORIGINAL. OBS. EQUIPAMENTO DEVE TER TECLADO, MOUSE, MONITOR E CPU DA MESMA MARCA.	UND	22	R$ 3.490,00	R$ 76.780,00	LENOVO
21/80	4080	TIPO DE CÂMERA: FOTOGRÁFICA DIGITAL; RESOLUÇÃO EM MEGAPIXELS (MP): 16.2MP OU SUPERIOR; CONEXÕES: USB; MEMÓRIA INTERNA: APROXIMADAMENTE 19 MB; MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA: SIM; CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO DUO (HIGH SPEED), MEMORY STICK PRO-HG DUO, SD MEMORY CARD, SDHC MEMORY CARD, SDXC MEMORY CARD; SENSOR: EXMOR R CMOS; MONITOR/DISPLAY: 2.8" - LCD TFT - CLEAR PHOTO LCD PLUS; LENTES: CARL ZEISS VARIO-TESSAR; VELOCIDADE DO OBTURADOR: IAUTO (2" - 1/1600) / PROGRAM AUTO (1" - 1/1600); ABERTURA: F2.6 (W) - 6.3; MODOS DE FLASH: AUTO / ON / OFF / SLOW SYNCRO; ALCANCE DO FLASH: ISO AUTO: APROX. 0.05M - APROX. 5.3M; ZOOM DIGITAL: 10X; ZOOM ÓPTICO: 5X; ALIMENTAÇÃO: BATERIA; COR: PRETO; RECURSOS DE ÁUDIO: SIM. DOLBY DIGITAL (AC-3) / MPEG-4 AAC-LC; MODOS DE CENA: SIM. ONZE MODOS DISPONÍVEIS. (AUTO / RETRATO / RETRATO COM LUZ DE FUNDO / RETRATO CREPÚSCULO / CREPÚSCULO / LUZ DE FUNDO / MACRO / PAISAGEM / CRIANÇAS / LUZ FOCADA / POUCA LUZ); MICROFONE EMBUTIDO: SIM; IDIOMAS DO MENU: INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS, CHINÊS, COREANO, PERSA, ÁRABE, TAILANDÊS, MALAIO E INDONÉSIO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR USB, CABO AV/USB, CORDÃO DE MÃO, CD-ROM E MEMORY STICK PRO HG DUO DE 8GB; CASE BOLSA PARA CÂMERA DIGITAL ORIGINAL DO FABRICANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 9 X 5 X 1CM; PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 120G; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	UND	02	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00	SONY
26/80	4086	APARELHO TRANSCEPTOR DE FAC-SÍMILE (APARELHO DE FAX),TIPO: COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL, IMPRESSÃO EM PAPEL TÉRMICO NO MÍNIMO DE ATÉ 10 METROS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA NO MÍNIMO 10 FOLHAS DE PAPEL, FUNÇÃO CÓPIA, DATA/HORA, DISCAGEM TOM/PULSO, REDISCAGEM AUTOMÁTICA, PAINEL E VISOR EM PORTUGUÊS, CONTROLE DE VOLUME DO RING, MONOFONE, VIVAVOZ, EMISSÃO DOS RELATÓRIOS OPERACIONAIS, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 15 SEGUNDOS POR FOLHA, ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS, IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE, SISTEMA ANTI-ROLAMENTO DE PAPEL, COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA FAX/TELEFONE, COM ROLO DE BOBINA INCLUSO NA AQUISIÇÃO DO PRODUTO. 12 MESES DE GARANTIA	UND	01	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	PANASONIC
28/80	4157	MESA PARA TELEFONE MATERIAL MDF PINTURA UV AUTO BRILHO COR BRANCA SUA MEDIDA É DE 78/33/25 CM	UND	01	R$ 150,00	R$ 150,00	LUNASA
33/80	4191	MULTIPROCESSADOR - CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, 02 VELOCIDADES MAIS PAUSA, CAPACIDADE DO COPO 1,5 LITROS, POSSUI ACESSÓRIOS QUE EXECUTAM MÚLTIPLAS FUNÇÕES, P´S ANTIDERRAPANTE, TRAVA DE SEGURANÇA, FUNÇÕES: PROCESSAR, CORTAR, FATIAR, MISTURAR, ESPREMER, PICAR E LIQUIDIFICAR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00	PHILCO
38/80	4494	FORNO ELÉTRICO DE EMBUTIR; CAPACIDADE 66 LITROS INOX COM FUNÇÕES GRILL E TIMER COM ALARME SONORO, BIVOLT COM DIMENSÕES DE (L X A X P): 59,3 X59,5 X 48,5 CM.	UND	01	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	CONTINENTAL
47/80	4893	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - ALUMINIO, TAMANHO 10LT, CORPO EM AÇO INOX, COPO 10 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO, POTÊNCIA 1/2 HP / 400 WATS, FREQUÊNCIA 50/60HZ, ROTAÇÃO:3.740 RPM TENSÃO BIVOLT (127V/220V).	UND	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	VICTHORY
48/80	4894	FREEZER HORIZONTAL H160A COM TURBO CONGELAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA FRINTAL, 140 LT, DEGELO MANUAL, CONSUMO (KWH) 27,9, TENSÃO/ (110 V/220 V), 12 MESES DE GARANTIA.	UND	01	R$ 1.948,00	R$ 1.948,00	ELETROLUX
49/80	4895	GELADEIRA/REFRIGERADOR SIMILAR FROST FREE- 02 PORTAS 459L BEAUTY BOX ICE TWISTER - DF52 TENSÃO (110 V/220 V) 12 MESES DE GARANTIA.	UND	01	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	ELETROLUX
76/80	5956	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, 44 LITROS, COM DISPLAY DIGITAL E CONTROLE ELETRÔNICO, CORPO EM INOX, NA COR INOX, COM PÉS ANTIDERRAPANTES, PAINEL COM ÍCONES ILUMINADOS, LUZ INTERNA, GRADE CROMADA, BANDEJA ESMALTADA, FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, VIDRO DUPLO, CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE, PORTA COM ABERTURA LATERAL, GRILL COM DOURADOR E 2 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, LÂMPADA INTERNA,	UND	02	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00	FISHER

		RESISTÊNCIAS BLINDADAS, ALARME SONORO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM FIBRA CERÂMICA, CONTROLE INTELIGENTE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA DE 1750 WATTS, 127V, PESO APROXIMADO DE 13,9KG.					
78/80	5958	MÁQUINA, DE LAVAR ROUPAS, TENSÃO BIVOLT, MODELO DOMÉSTICO COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG, FUNÇÕES DE LAVAGEM, ENXÁGUE E CENTRÍFUGA, MULTIDISPENSER, TAMPA COM VISOR AMPLO DE VIDRO TEMPERADO E PUXADOR AUTOMÁTICO, CESTO BRANCO DE POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	UND	01	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	CONSUL
79/80	6151	GELADEIRA DUPLEX, 400L, 120VOLTS, FROS FREE, COR BRANCA	UND	01	R$ 2.399,00	R$ 2.399,00	CONTINENTAL

Quantidades de Itens Vencedores: 13
Valor Total: R$ 101.277,00

COMERCIAL K & D LTDA-EPP							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2/80	2676	ARMÁRIO EM AÇO, AA120 TAMPO CHAPO 24 CORPO CH-26 COM MACANETAS MEDIDAS EM MM 1980H X 1200L X 470P	UND	03	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00	PRISMA
6/80	4061	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1800 CM: ARMÁRIO DE AÇO COM CAIXA EXTERNA, CHAPA MSG 18´, CIJA BASE DE FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO, MEDINDO 1800X900X400 CM (A X L X P), NA COR CINZA PLATINA COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRA REMOVÍVEIS, FECHAMENTO POR MEIO DE FECHADURA DO TIPO TAMBOR CILÍNDRICO COM 04 PINOS, EMBUTIDA NA MAÇANETA COM CHAVES EM DUPLICATA (FECHADURA TIPO "T"). MAÇANETA MÓVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, COM CREMONA E VARÕES DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUIMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). DEVIDAMENTE MONTADO. "CONTENDO TRAME LHA EXTERNA, CONFECCIONADA NA LATERAL HORIZONTAL DO ARMÁRIO, FERROLHO DE ENCAIXE HORIZONTAL: FIO QUADRADO, EM AÇO MSG 18", NA MESMA LARGURA DO ARMÁRIO, COM PERFURAÇÃO PARA CADEADO PADÃO NA PORTA DO ARMÁRIO. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO.GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	03	R$ 999,00	R$ 2.997,00	PRIMA
7/80	4062	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS: ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM CHAPA MSG 18´, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, QUE DESLIZAM EM CARRINHO TELESCÓPICO (TRILHO TIPO "U"), COM 08 (OITO) ROLAMENTOS DE FORRO POR GAVETA, CARRINHO E TRILHOS EM CHAPA MSG 14, PUXADORES E PORTA ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA TIPO YALE COM 02 (DUAS) CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). MEDIDAS: 1340 (A) X 460 (I) X 710 (P) MM. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DE CHAPA DE AÇO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UND	13	R$ 899,00	R$ 11.687,00	PRIMA
11/80	4066	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS: ESTANTE DE AÇO CONTENDO 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES: 1800 X 920 X 400 MM (A X L X P). COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR CINZA METAL. PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 KG, EM CHAPA DE AÇO MSG18, ESPESSURA DE 28 MM, COM FUROS PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE AÇO SEXTAVADO 6/6"X3/4". COLUNAS: COLUNA ESTRUTURAL DE AÇO RÍGIDO PARA ESTANTE, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO N° FF-14 MSG; FURAÇÃO PELO SISTEMA DUPLO-MEDIANO EM UM DOS LADOS DA COLUNA E FURAÇÃO MONO SINGULAR NO OUTRO LADO DA COLUNA; COLUNA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR IMERSÃO A BANHO QUENTE DECAPANTE E POSTERIOR IMERSÃO A BANHO DE FOSFATO; PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 240°C. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	06	R$ 168,00	R$ 1.008,00	PRISMA
24/80	4083	MESA DE CENTRO - ESTRUTURA TAMBURATO 50MM, REVESTIMENTO BP.,ACABAMENTO MELAMICO BP. FOSCO TAMPO DE VIDRO BISOTÊ FIXO ESPESSURA 6MM, PÉS SAPATAS DESLIZANTES, MEDIDAS GERAIS: 1200 MM X 800MM X 330MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COR VINTAGE.	UND	01	R$ 494,00	R$ 494,00	WORKFLEX
27/80	4088	ARMÁRIO MULTIUSO MODELO: AMAPÁ MATERIAL: MDP 15 MM, CONTAS EM CHAPA DE FIBRA 3 MM DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 67,5 X 179,8 X40,5 CM PESO SUPORTADO: 10 KG POR PRATELEIRA PESO: 41,6 KG	UND	01	R$ 699,00	R$ 699,00	WORFLEX
31/80	4187	CADEIRA EXECUTIVA FIXA; DIMENSÕES: ALTURA 70CM, LARGURA 40CM, PROFUNDIDADE 40CM. DESCRIÇÕES; REVESTIMENTO COURO COURISSIMO, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 - 50 CM, TIPO DE BASE PRETO, PESO MÁXIMO QUE SUPORTA 100KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDO COM ESPUMA INJETADA E TECIDO POLIÉSTER, BASE EM ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: CORES PRETO.	UND	04	R$ 545,00	R$ 2.180,00	MOGIFLEX
32/80	4188	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPACTA - ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DE 18 OU DE 25MM DE ESPESSSURA. MEDIDAS E COMPLEMENTOS: RETA (RETANGULAR) DE 1,35 X 0,60 X 0,75 - COM GAVETEIRO PEDESTAL DE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO PARA PASTA . ONDA DE 1,35 X 0,90 X 0,75 - COM GAVETEIRO PEDESTAL DE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO (DE PREFERENCIA). COR TABACO.	UND	01	R$ 893,00	R$ 893,00	MOGIFLEX
50/80	4896	ARMÁRIO PORTA-CARTOLINA CONFECCIONADO EM MDF DUPLA FACE COR CINZA, COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA, ACABAMENTO EM PERFIL PVC. COM OITO GAVETAS E DUAS PORTAS COM CHAVES, TODAS REVESTIDAS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTUALIZADA, ROLAMENTO DA SGAVETAS COM TRILHOS METÁLICOS TELESCÓPICOS, RODAS DE SILICONE, MEDIDAS: 150 X 100 X 75 CM.	UND	03	R$ 1.948,00	R$ 5.844,00	SOARES
52/80	4898	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, MEDINDO 175X75X33 COM 3 PRATELEIRAS NA COR CINZA.	UND	05	R$ 966,00	R$ 4.830,00	PRISMA
55/80	4901	MESA PROFESSOR, BASE FIXA EM AÇO, TAMANHO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 1200X650 MM É FABRICADO EM CHAPA DE AGLOMERADO DE 18 MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO CRISTAL EM AMBAS AS FACES, COM FITA DE BORDA DE 3 MM DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS COM 6 PORCAS-GARRA ALOJADAS DIRETAMENTE NO TAMPO.	UND	03	R$ 945,00	R$ 2.835,00	WORFLEX
56/80	4902	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC. MATERIAL EM MADEIRA MDF 25MM COM PERFIL DE PVC NA LINHA 1000. ESTRUTURA EM AÇO EM PINTURA EPÓXI NA CORES CINZA. DIMENSÕES: 95 CM X 43 CM X 159 CM.	UND	04	R$ 1.120,00	R$ 4.480,00	WORKFLEX
60/80	4906	ESTANTE DE 03 CORPOS POSSUIU 18 NICHOS. MEDEM 1,73 X 2,25X0, 42M, FEITO COM PARTES EM MADEIRA E PARTES LAMINADAS EM MDF.	UND	03	R$ 2.450,00	R$ 7.350,00	PRIMA
61/80	4907	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DE AÇO, TAMANHO 900X450X2150, MATERIAL AÇO LAMINADO A FRIO QUADRO E PLACA DE MDF, DE ALTA QUALIDADE, FINO ACABAMENTO E DESIGN DE MODA.	UND	03	R$ 2.100,00	R$ 6.300,00	PRIMA

62/80	4908	PRATELEIRA PARA LIVROS, FABRICADA EM MDF COM REVESTIMENTO PET, COLORIDO E DISPOSIÇÃO FRONTAL, PODENDO SER OU NÃO COM RODIZIO, MEDIDAS 93 CM X40 CM X 100 CM.	UND	03	R$ 1.940,00	R$ 5.820,00	SOARES
65/80	4964	ARQUIVO EM AÇO, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, PUXADORES E FECHADURAS SIMULTÂNEAS, TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA COBAL. MEDIDAS: ALTURA 1335 MM, LARGURA 470 MM, PROFUNDIDADE 705 MM.	UND	03	R$ 870,00	R$ 2.610,00	PRISMA
71/80	4970	GUILHOTINA A4 COM PROTEÇÃO DE LÂMINA, CORTA CARTÃO, PAPEL, FOTOGRAFIA DE TODOS OS TAMANHOS ATÉ A4, COMPRIMENTO DE CORTE 310 MM E CORTE ATÉ 15 FOLHAS DE PAPEL DE 80GR/MS, MATERIAL RESISTENTE FEITO DE AÇO.	UND	01	R$ 349,00	R$ 349,00	KRAUSE
73/80	4972	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, 12 V, 750 RPM, MANDRIL DE ENGATE RÁPIDO 3/8, 24 POSIÇÕES DE CONTROLE DE TORQUE COM MALETA E ACESSÓRIOS.	UND	01	R$ 342,00	R$ 342,00	SKIL

Quantidades de Itens Vencedores: 18
Valor Total: R$ 64.318,00

NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME

NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
4/80	2686	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO	UND	14	R$ 1.670,00	R$ 23.380,00	PHILCO
19/80	4078	DATA SHOW - POSSUIR SISTEMA DE PROJEÇÃO EM LCD OU DLP; POSSUIR LENTE COM ZOOM ÓPTICO OU DIGITAL DE NO MÍNIMO 3X; POSSUIR COBERTURA DE TELA DE 40 A 300 POLEGADAS; POSSUIR LUMINOSIDADE DE NO MÍNIMO 3000 ANSI LUMENS (LÂMPADA NO MODO ECONÔMICO); POSSUIR LÂMPADA DE NO MÍNIMO 230 WATTS DE POTÊNCIA COM CICLO DE VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 2.500 HORAS; SUPORTAR AS RESOLUÇÕES 640X768 (VGA), 800X600 (SVGA), 1024X768 (XGA),1152X840(SXGA),1440X900(WSXGA),1680X1050(WSXGA+),1400X1050(SXGA+),1600X1200(UXGA); SUPORTAR OS SISTEMAS DE COR NTSC E PAL-M, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; SUPORTAR SINAIS DE VÍDEO DE 480I/P, 720I/P, 1080I/P EM HDMI, VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE; POSSUIR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VAC 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; CONSUMIR O MÁXIMO DE 400 WATTS EM OPERAÇÃO NORMAL E 7 WATTS EM MODO STAND BY; POSSUIR NO MÍNIMO UMA PORTA LAN 10/100 OU 10/100/1000 OU 100/1000 BASE-TAUTOSENSE E FULL-DUPLEX COM CONECTOR RJ-45; POSSUIR ENTRADA DE VÍDEO, EM SVÍDEO, VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE, HDMI E VGA; POSSUIR SAÍDA DE VÍDEO, SVÍDEO, VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE E HDMI; POSSUIR ENTRADAS DE ÁUDIO, PARA CONECTORES RCA (VERMELHO E BRANCO); POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) SAÍDAS DE ÁUDIO, PARA CONECTORES RCA (VERMELHO E BRANCO); POSSUIR CONTROLE REMOTO SEM FIO; PERMITIR QUE AS FUNÇÕES DE ZOOM, FOCALIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DA IMAGEM HORIZONTAL E VERTICAL SEJAM CONTROLADA ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO; PERMITIR AJUSTE DE DISTORÇÃO VERTICAL DE KEYSTONE DE ATÉ +/- 20 GRAUS DIGITALMENTE ATRAVÉS DE OSD (MENU NA TELA) E/OU PELO CONTROLE REMOTO. ISSO POSSIBILITA QUE AS IMAGENS DETALHADAS SEJAM PROJETADAS COM A GEOMETRIA CORRETA, ATÉ MESMO QUANDO HÁ LIMITAÇÃO NO ESPAÇO DE INSTALAÇÃO; 19-27 4.19 POSSUIR OSD (MENU NA TELA) UTILIZADO PARA O CONTROLE DO PROJETOR NOS IDIOMAS INGLÊS E PORTUGUÊS; POSSUIR INVERSÃO DE IMAGEM PARA MONTAGEM EM TETO E PROJEÇÃO TRASEIRA; POSSUIR DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO DE 1,40M A 10M; PERMITIR PROJEÇÃO NO FORMATO 4:3 OU 16:9; 4. POSSUIR TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 1000:1; VIR COM TODOS OS CABOS DE VÍDEO E ÁUDIO PARA AS ENTRADAS E SAÍDAS SOLICITADAS , BOLSA PARA TRANSPORTE ADEQUADA E GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	06	R$ 3.580,00	R$ 21.480,00	BENQ
34/80	4193	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 12.000 BTU/H; COMPRESSOR ROTATIVO E CHASSIS DESLIZANTE; FILTRO ANTIBACTÉRIAS LAVÁVEL; MODERNO / DECORATIVO;NÍVEL DE RUÍDO SILENCIOSO; CICLO FRIO; CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220 V TEMPERATURA (FAIXA) 16 A 30 RESFRIAMENTO RAPIDO DIRECIONADORES DE AR:MÓVEL: ACIMA E ABAIXO 03 VELOCIDADE . ITENS INCLUSOS:1 MANUAL DE INSTRUÇÕES,1 CONDENSADORA,1 CONTROLE REMOTO.	UND	04	R$ 1.670,00	R$ 6.680,00	PHILCO
53/80	4899	NOBREAK 600VA MONO 115V STATION II 4 TOMADAS - SMS O NOBREAK STATION II ALIA SEGURANÇA E PRATICIDADE EM UM PRODUTO COM DESIGN EXCLUSIVO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, POSSUI A FUNÇÃO DC START, QUE POSSIBILITA LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ E SAÍDA 115V~.FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM).DC START. BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DA BATERIA MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL.	UND	27	R$ 515,00	R$ 13.905,00	SMS
54/80	4900	SMART TV LED 42 LF5850 FUL HD- CONVERSOR INTEGRADO DTV 3 HDMI 3 USB WIFI.	UND	03	R$ 2.790,00	R$ 8.370,00	LG
57/80	4903	DVD HDMI SISTEMA DE SOM E IMAGEM DIGITAL - MULTILASER DVD PLAYER COM SAÍDA HDMI DISPLAY DE LED, IMAGEM DIGITAL, SOM DIGITAL, CABO HDMI INCLUSO, ENTRADA USB, MP3 PLAYER, ENTRADA PARA MICROFORNE, FUNÇÃO KARAOKÊ, IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS, SAÍDA 5.1 RCA PARA HOME THEATER, CONTROLE REMOTO, FORMATOS SUPORTADOS: CD/CD-R/CR-RW/VCD/DVD/DVD-R /DVD-RW/MP3, BIVOLT (127-220 V), DIMENSÃO APROX. LARGURA: 19.5 CM, DIMENSÃO APROX. PROFUNDIDADE : 22.5 CM, DIMENSÃO APROX. ALTURA : 3.8 CM,CONTEÚDO DA EMBALAGEM : DVD PLAYER COM SAÍDA HDMI, CABO HDMI, CONTROLE REMOTO, MANUAL	UND	03	R$ 590,00	R$ 1.770,00	MULTILASER
75/80	5949	HD EXTERNO PORTÁTIL 2 TB, USB 3.0.	UND	01	R$ 690,00	R$ 690,00	SEAGATE

Quantidades de Itens Vencedores: 07 Valor Total: R$ 76.275,00

EDMAR DONIZETE DE PAULA-ME

NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/80	654	LIQUIDIFICADOR 450W: CAPACIDADE 2 LITROS 3 VELOCIDADES+ FUNÇÃO PULSAR; COM FILTRO, VOLTAGEM 110V; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39X18X18CM PESO 1,8 KG; CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 LIQUIDIFICADOR,1 FILTRO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO	UND	01	R$ 98,50	R$ 98,50	MONDIAL
3/80	2678	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,40 LARGURA , 0,70 PROFUNDIDADE ,0,74 ALTURA CHAPA DE MADEIRA MDP DE 18 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, ACABAMENTO EM PVC , ESTRUTURA DE AÇO	UND	04	R$ 948,00	R$ 3.792,00	NOBRE
8/80	4063	CADEIRA EXECUTIVA: COR PRETO, AJUSTES: ALTURA E PROFUNDIDADE COM RELAX DIMENSÕES: L/C/A (60/63/100-108 CM) ACABAMENTO: COURO ECOLÓGICO POLIPROPILENO BASE GIRATÓRIA: PLÁSTICO POLIPROPILENO DIMENSÕES EMBALAGEM: L/C/A (59/28/58 CM) PESO LIQUIDO: 11 KG PESO SUPORTADO: 120 KG.	UND	04	R$ 497,00	R$ 1.988,00	NOBRE
9/80	4064	CADEIRA ESTOFADA: SEM BRAÇOS, COM POLTRONA FIXA, ASSENTO E UNIDADE 4,00 ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDOS DE	UND	06	R$ 275,00	R$ 1.650,00	NOBRE

		COURVIN NA COR PRETA, COM PROTEÇÃO DE BORDAS EM PEFIL PVC SEMIRRÍGIDO, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA, DENSIDADE DE 50 KG/M3, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA DE AÇO, CHAPA COM ESPESSURA DE 1,5MM, COM 05 (CINCO) PATAS ANTIDERRAPANTES, PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA.					
12/80	4068	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS. CONFECCIONADA EM UNIDADE 1,00 MDF NA COR CINZA CLARO MEDIDA DE : 1,20 M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75 CM DE ALTURA	UND	02	R$ 497,00	R$ 994,00	NOBRE
13/80	4069	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L, COM 02 (DUAS) GAVETAS. CONFECCIONADA EM UNIDADE 1,00 MDF NA COR CINZA CLARO COM SUPORTE PARA TECLADO COM CORREDIÇA METÁLICA (65 CM DE LARGURA) MEDIDA DE: 1,20 M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE X 75 CM DE ALTURA	UND	04	R$ 813,00	R$ 3.252,00	NOBRE
14/80	4070	MESA OVAL COM PASSAGEM DE FIOS POST FORMING EM 25 MM DE ESPESSURA E FILETES NAS LATERAIS COM PAINEL DE TRAVAMENTO EM MELAMINICO DE 15 MM; - PÉS EM "I" COM DUAS COLUNAS CENTRAIS EM TUBO 40 X 20, COM CALHA DE SAQUE PARA PASSAGEM DE FIOS; - BASE INFERIOR DE SUSTENTAÇÃO TUBO OBLONGO 40 X 77; - BASE SUPERIOR DE APOIO DO TAMPO EM TUBO 30 X 20; PINTURA ELETROSTÁTICA, EPÓXI PÓ; DIMENSÃO LARGURA: 2400, ALTURA: 740, PROFUNDIDADE: 900	UND	01	R$ 890,00	R$ 890,00	GIOBEL
15/80	4071	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS - ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E DO ASSENTO E SISTEMA RELAX QUE PERMITE TRAVAR NA POSIÇÃO INCLINANDO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA PESO MAXIMO RECOMENDADO 150 KG, LARGURA ENTRE BRAÇOS 52 CM, ALTURA TOTAL MÍNIMA - 104 CM/ MÁXIMA - 110 CM, COMPRIMENTO DO ENCOSTO 54 CM, COMPRIMENTO DO ASSENTO 49 CM, ALTURA DO ASSENTO MIN.76CM/MAX.83CM, DIÂMETRO DA BASE 60 CM,COM CINCO RODÍZIO,COR PRETA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10	R$ 794,00	R$ 7.940,00	NOBRE
16/80	4072	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA - TIPO SECRETARIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS , BASE CROMADA,SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, SISTEMA A GÁS, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO, ESTOFADO COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, 5 PÉS EM AÇO, RODÍZIO, COR PRETA , CAPACIDADE ATÉ 110KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	01	R$ 595,00	R$ 595,00	NOBRE
17/80	4073	CADEIRA EXECUTIVA FIXA , TIPO SECRETARIA SEM BRAÇOS, ESTRUTURA 4 PÉS PALITO, TUBO 7/8. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA ATE 120 KG, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COR PRETA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	41	R$ 196,00	R$ 8.036,00	NOBRE
18/80	4074	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ENTRADA AUXILIAR PARA ÁUDIO PLUG (RCA) ENTRADA USB / CARTÃO SD ENTRADA PARA MICROFONE PLUG (P10) / GUITARRA PLUG (P10) EQUALIZAÇÃO DE ÁUDIO (GRAVE, MÉDIO E AGUDO) FUNCIONAMENTO BIVOLT 110-220V POTÊNCIA MUSICAL MÍNIMA 300 W E POTÊNCIA MINIMA RMS 150 BIVOLT; REFERÊNCIA: LENO C-310 OU SIMILAR/SUPERIOR; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	05	R$ 1.190,00	R$ 5.950,00	MASTER
22/80	4081	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS - ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E DO ASSENTO E SISTEMA RELAX QUE PERMITE TRAVAR NA POSIÇÃO INCLINANDO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA PESO MAXIMO RECOMENDADO 150 KG, LARGURA ENTRE BRAÇOS 52 CM, ALTURA TOTAL MÍNIMA - 104 CM/ MÁXIMA - 110 CM, COMPRIMENTO DO ENCOSTO 54 CM, COMPRIMENTO DO ASSENTO 49 CM, ALTURA DO ASSENTO MIN.76CM/MAX.83CM, DIÂMETRO DA BASE 60 CM,COM CINCO RODÍZIO,COR PRETA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	05	R$ 845,00	R$ 4.225,00	NOBRE
23/80	4082	POLTRONA FIXA DIRETOR PÉ CONTINUO COM BRAÇOS INDIVIDUAL - ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA PESO MAXIMO RECOMENDADO 120 A 150 KG, LARGURA ENTRE BRAÇOS 51 CM, ALTURA - 110 CM, COMPRIMENTO DO ENCOSTO 54 CM, COMPRIMENTO DO ASSENTO 49 CM, ALTURA DO ASSENTO 58 CM, ALTURA DE BRAÇO, COR PRETA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	04	R$ 495,00	R$ 1.980,00	NOBRE
25/80	4085	REFRIGERADOR CRA30FB - 01 PORTA, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 236 LITROS, CONGELADOR 25 LITROS, TOTAL 261 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA, DEGELO, PÉS NIVELADORES, COMPARTIMENTO DE OVOS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COR BRANCO, VOLTAGEM110V / 240V V, LARGURA 555 MM, ALTURA 1440 MM, PROFUNDIDADE 631.	UND	01	R$ 1.740,00	R$ 1.740,00	CONSUL
29/80	4184	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS, TAMPO EM MDF 25MM, COSTAS, LATERAIS, FRENTE E PORTAS EM MDF 18MM, FUNDO EM CHAPA DURA 3MM, DOBRADIÇAS 110°. MEDIDAS 80 LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 1,60 ALTURA. COR TABACO.	UND	01	R$ 679,00	R$ 679,00	NOBRE
30/80	4185	MESA REUNIÃO REDONDA, TAMPO EM MDF, ESTRUTURA METALICA, MEDINDO 120 X 7. COR TABACO	UND	01	R$ 770,00	R$ 770,00	NOBRE
35/80	4416	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, COM FREQUÊNCIA PRÉ-DEFINIDA, ALCANCE ATÉ 50M DO RECEPTOR,SISTEMA TRUE DIVERSITY DE RECEPÇÃO DE SINAL, COM FILTRO ESTÉRICO CONTRA CHIADOS E VENTO, CONECTORES DE SAÍDA XLR E 1/4", ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: 1 BATERIA 9V, ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR: 100-240 VAC, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.	PAR	01	R$ 910,00	R$ 910,00	SOUND PRO
36/80	4491	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA(PEDESTAL) 60 CM TUFÃO PRETO, POTÊNCIA: 180W, BIVOLT, HÉLICE: 22" 3 PÁS ISOLADO POR FIO DE COBRE ESMALTADO; CLASSE H (180°).	UND	04	R$ 407,00	R$ 1.628,00	VENTISOL
37/80	4492	VENTILADOR DE MESA V45 TAMANHO 40 CM COM 03 VELOCIDADES; BIVOLT, E COM 03 HÉLICES.	UND	04	R$ 185,00	R$ 740,00	VENTISOL
39/80	4495	AMASSADEIRA SEMI-RÁPIDA; COM CAPACIDADE: 05 KG, PRODUÇÃO:20 KG/H; MOTOR DE 1/2 CV; VELOCIDADE DE 50 RPM; PESO LIQUIDO DE 38 KG E DIMENSÕES: 420 X420 X 605 MM.	UND	01	R$ 5.450,00	R$ 5.450,00	BRAESE
40/80	4560	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF COM ACABAMENTO EM PVC 0,50 CM X 0,40 CM X 0,74 CM.	UND	03	R$ 287,00	R$ 861,00	NOBRE
41/80	4588	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DIGITAL 1200 W RMS 2C ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA TOTAL 1% THD MAX.* 1200 W 2X600. ENTRADAS ATIVAS BALANCEADAS, IMPEDÂNCIA = 20K OHMS, NÍVEL MÁXIMO = +20DBU, EM LINHAS BALANCEADAS PARA MÁXIMA POTÊNCIA NA IMPEDÂNCIA NOMINAL, CONECTORES P10 COM PINO 02 HOT POR EC/ANSI/AES STANDARDS E SEND COM CONECTORES 1/4" TRS AMPHENOL (TIP+) SENSIBILIDADE DE ENTRADA 0DBU (0,775V RMS) CLASSE D REFRIGERAÇÃO FORÇADO COM MICRO VENTILADOR DIMENSÕES AXLXP (MM) 44/430/244 MM.	UND	01	R$ 3.152,00	R$ 3.152,00	LEACS
42/80	42/80	MESA DE SOM 6 SD C/ USB- 6 CANAIS DE ENTRADAS SENDO: 4 CANAIS DE ENTRADA MONO (1 A 4) DESBALANCEADAS COM CONEXÃO AUTOMÁTICA PARA MICROFONES OU INSTRUMENTOS MUSICAIS BALANCEADOS E 1 CANAL DE ENTRADA STEREO (5 / 6) - CANAL DE SAÍDA STEREO MASTER L E R - 1 CANAL PARA EFEITOS EXTERNOS COM RETORNO EM STEREO - ENTRADA USB-IN - STEREO DIGITAL PLAYER, COM CONTROLE REMOTO, PARA PEN DRIVE OU PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB, LOCALIZADA NA SEÇÃO MASTER E ENVIANDO OS SINAIS PARA O CANAL STEREO (5 / 6)	UND	01	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00	LEACS

		- 1 CANAL PARA FONE DE OUVIDO STEREO - CONECTOR DE SAÍDA PARA GRAVAÇÃO - LEDS INDICADORES DE NÍVEL DE SAÍDA INDIVIDUAIS +4DB E CLIP NOS CANAIS LEFT E RIGHT DO STEREO MASTER - SMPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA (FONTE AUTOMÁTICA) DE 90V A 260V - 50/60 HZ. DIMENSÕES DO APARELHO: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE (EM CM): L= 30,9 X A= 8,0 X P= 24,5 / PESO: 2,04 KG					
43/80	43/80	RACK R 19 ALTURA DE 83 CM.CONSTITUÍDO POR MATERIAL DE AÇO/PLÁSTICO COM AJUSTES PARA INCLINAÇÃO E LARGURA.	UND	01	R$ 750,00	R$ 750,00	LEACS
44/80	44/80	CABO COMANDO PP EMBORRACHADO 2 X 1,5MM - ROLO C/ 70 METROS	ROL	01	R$ 340,00	R$ 340,00	LEACS
46/80	46/80	BATEDEIRA INDUSTRIAL - 05 LT MODELO: BPS-05-N POTÊNCIA DO MOTOR: 500 W FREQUÊNCIA: 50-60HZ TENSÃO: BIVOLT (127V/ 220). ALTURA: 420.00 MM LARGURA: 240.00 MM PROFUNDIDADE: 380.00 MM PESO LÍQUIDO: 12.10 KG PESO BRUTO: 12.80 KG CAPACIDADE DO BOJO: 05 L.	UND	01	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	GASTROMAQ
58/80	58/80	MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS PRÉ-ESCOLAR, ESTRUTURA EM TUBO 1 1/4", COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ. TAMPO EM MDF 15MM, REVESTIDO COM LAMINADO DECORATIVO (FÓRMICA) EM AZUL, VERDE, AMARELO, LARANJA OU CASCA DE OVO. BORDA ARREDONDADA EM PVC PRETO, BRANCO OU COLORIDO. TAMPO: 800X800X18MM; ALTURA TOTAL: 520MM. CADEIRA INFANTIL EMPILHÁVEL PRÉ-ESCOLAR, ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL: COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA. COR: AMARELO, AZUL REAL, CASCA DE OVO, CERÂMICA(LARANJA) OU VERDE KIWI, FIXAÇÃO: REBITES EM ALUMÍNIO. MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 19,05MM(3/4). TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO: SIM, PINTURA: EPÓXI-PÓ, COR: BRANCO, PONTEIRAS: INTERNAS E EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES: ASSENTO: 305 X 310MM, ENCOSTO: 160 X 310MM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 310MM ALTURA ATÉ O ENCOSTO: 580MM X LARGURA: 340MM.PROFUNDIDADE: 340MM.	JG	06	R$ 1.080,00	R$ 6.480,00	SCHOOL
59/80	4905	BEBEDOURO SIMILAR COL ICY ELE BRANCO BIVOLT, POTÊNCIA 70 WATTS, 02 TORNEIRAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA:30,00 CM ALTURA: 97,00 CM PROFUNDIDADE: 32,00 CM.	UND	04	R$ 727,00	R$ 2.908,00	KARINA
63/80	4962	MESA COM GAVETAS COM CHAVES, EM MDF, 1,50 X 60 M, COR CINZA.	UND	02	R$ 1.018,00	R$ 2.036,00	NOBRE
64/80	4963	ARMÁRIO EM MDF, DUAS PORTAS COM CHAVE, COR CINZA.	UND	04	R$ 1.140,00	R$ 4.560,00	NOBRE
66/80	4965	LIQUIDIFICADOR SIMILAR POWER, COM DESIGN INTREGADO, COPO COM 1,25 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL, 03 VELOCIDADES MAIS FUNÇÃO PULSAR, FACA INTEGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRAVA CABO PATENTEADO E COPO, COR BRANCO, TENSÃO 110 V, 600 W.	UND	02	R$ 175,00	R$ 350,00	MONDIAL
67/80	4966	BATEDEIRA, MODELO FIXA OU PORTÁTIL, 03 VELOCIDADES + PULSAR, BOTÃO EJECTE, BATEDORES PARA MASSA LEVES, TIGELA DE PLÁSTICO 04 LITROS, SUPORTE PARA GUARDAR BATEDORES, COR BRANCO, 250 W, TENSÃO 110.	UND	04	R$ 620,00	R$ 2.480,00	CADENSE
68/80	4967	BEBEDOURO ELÉTRICO, 110 V, MODELO SIMILAR BAG-40, TIPO COLUNA, 02 TORNEIRAS, 01 TEMPERATURA DE ÁGUA, VOLTAGEM 110 V, COR BRANCO.	UND	02	R$ 950,00	R$ 1.900,00	KARINA
69/80	4968	FOGÃO 05 BOCAS, 01 ULTRA CHAMA E 04 SEMI-RÁPIDAS, GRADES DA MESA DUPLA, FORNO AUTOLIMPANTE, COM ESMALTE ESPECIAL AUTOLIMPANTE, VIDRO INTERNO DO FORNO REMOVIVEL, PRATELEIRAS DUPLAS DESLIZANTES COM MUITO MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE, TIPO PISO, LUZ NO FORNO, BOTÕES REMOVÍVEIS, COR BRANCO.	UND	01	R$ 990,00	R$ 990,00	CLARICE
70/80	4969	ARMÁRIO VITRINE COM UMA PORTA DE VIDRO, SENDO COM AS LATERAIS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, PRATELEIRAS DE VIDRO, FANTASIA 0,4 MM,COR BRANCA, ALTURA 150 CM, LARGURA 50 CM E PROFUNDIDADE 40 CM.	UND	01	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	LAFIX
72/80	4971	VENTILADOR DE COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA, 120 V, COM 03 VELOCIDADES, TURBO 40, HELICES DE POLIPROPILENO, COR BRANCO.	UND	01	R$ 280,00	R$ 280,00	CADENSE
74/80	5948	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO, 2 CANAIS COM ENTRADA USB, AUXILIAR RCA, AUXILIAR P10, CARTÃO DE MEMÓRIA E RÁDIO IM-40W.	UND	01	R$ 900,00	R$ 900,00	MASTER
77/80	5957	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRADE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 04 RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA. SELO PROCEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	UND	01	R$ 2.650,00	R$ 2.650,00	CONSUL
80/80	6526	GABINETE 2 PORTAS E 4 GAVETAS SEM TAMPO, NA COR BRANCO. O GABINETE UTILIZA AÇO EM SUAS PORTAS E ESTRUTURA, CONFERINDO ALTA DURABILIDADE AO PRODUTO. AS GAVETAS SÃO FEITAS EM PVC BRANCO COM	UND	01	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00	ITAIAIA

Quantidades de Itens Vencedores: 39
Valor Total: R$ 91.884,50

RAS N7 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI-ME							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
20/80	4079	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MÍNIMO, 04 NÚCLEOS E 04 THREADS; COM FREQUÊNCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMÓRIA RAM DDR3 - 1333 MHZ OU SUPERIOR; DE 04 GB OU SUPERIOR; CACHÊ 03 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA OU SUPERIOR; COM 1 HD; DE 500 GB - 5400 RPM; PADRÃO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI; CONTROLADORA DE VÍDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO ILUMINADO EM PORTUGUÊS; COM GRAVADOR DE DVD/CD; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1366 X 768; PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N; EMBALAGEM COM PROTEÇÃO APROPRIADA; SISTEMA OPERACIONAL NÃO ACOMPANHA O PRODUTO; COM BATERIA DE ION DE LÍTIO DE 09 CÉLULAS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ON SITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MANUAIS E DRIVES DE INSTALAÇÃO	UND	02	R$ 3.849,00	R$ 7.698,00	POSITIVO
51/80	4897	EXPOSITOR DE CARTOLINAS PARA PAPELARIA, FABRICADO EM ALUMÍNIO CROMADO, 28 POSIÇÕES, DIMENSÕES (MM)H1920, P485, L750.	UND	03	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00	FLEX

Quantidades de Itens Vencedores: 02
Valor Total: R$ 12.198,00

Valor Total de Produtos Licitados: R$ 345.952,50

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A02324F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 09/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2016
PROCESSO N° 2448/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa P.C.F. Marolla cartuchos EIRELI – EPP, Euzi Furtado Alves -ME ,Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME e Comercial K & D LTDA.
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de materiais de expediente, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte, Assistência Social, Saúde, Administração, Planejamento e Finanças e Gabinete, conforme termo de referência.
VALOR: R$ 6.367,14 (Seis mil, trezentos e sessenta sete reais e quatorze centavos) Euzi Furtado Alves-ME, R$ 71.907,29 (Setenta e um mil, noves centos e sete reais e vinte nove centavos) P.C.F Marolla Cartuchos EIRELI-EPP, R$ 33.054,60 (Trinta e três mil cinquenta quatro reais e sessenta centavos) Lucelene Barbosa Nunes Assis-ME e R$ 17.970,29 (Dezessete mil noves centos e setenta reais e vinte nove centavos) Comercial K& D LTDA-EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 129.299,32 (Cento e vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 19/04/2016 a 18/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Paulo Cezar Ferreira Marolla , Gilson de Oliveira Domingos, Lucelene Barbosa Nunes Assis e Euzi Furtado Alves.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016.

Relação de itens das empresas:

EUZI FURTADO ALVES-ME							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
15/153	5273	BOLA DE ISOPOR 100MM.	UND	10	R$ 2,47	R$ 24,70	CORTECOL
16/153	5274	BOLA DE ISOPOR 125MM.	UND	10	R$ 3,60	R$ 36,00	CORTECOL
17/153	5275	BOLA DE ISOPOR 150MM.	UND	10	R$ 4,00	R$ 40,00	CORTECOL
18/153	5276	BOLA DE ISOPOR 175MM.	UND	10	R$ 4,65	R$ 46,50	CORTECOL
19/153	5277	BOLA DE ISOPOR 25MM.	UND	20	R$ 0,50	R$ 10,00	CORTECOL
61/153	5321	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, BRILHO MIX SORTIDOS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00	CAS
67/153	5328	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 5,20	R$ 104,00	DELTA
68/153	5329	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 3,50	R$ 70,00	DELTA
100/153	5366	PAPEL CONTACT, ROLO COM 45CM X10M.	ROL	6	R$ 34,99	R$ 209,94	PALSTIFIC
120/153	5386	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 20MM, EMBALAGEM COM 12 PLACAS.	PCT	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00	ISOESTE
140/153	5415	ENVELOPE 34X24 COR BRANCO COM BRASÃO, GESTÃO 2013 A 2016.	UND	200	R$ 0,63	R$ 126,00	FORONI
Quantidades de Itens Vencedores: 11							
Valor Total: R$ 6.367,14							

P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
25/153	5284	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, SOLAR/BATERIA, MARCADOR DE PONTO A CADA TRÊS DÍGITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 17,5X12,6X3,5CM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	43	R$ 11,25	R$ 483,75	ELGIN
26/153	5285	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, FLUORESCENTE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, INODORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, DE BOA QUALIDADE.	UND	98	R$ 0,99	R$ 97,02	JOCAR
27/153	5286	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA AZUL, PONTA FINA, 0,8MM, CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	56	R$ 26,00	R$ 1.456,00	TRIS
30/153	5289	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, PRETA, 2.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	04	R$ 15,79	R$ 63,16	JOCAR
55/153	5314	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 20X25CM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,15	R$ 45,00	SCRIPTY
66/153	5327	FOLHA DE OFÍCIO, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215X315 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT	70	R$ 18,00	R$ 1.260,00	REPORTER
71/153	5334	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 50 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	11	R$ 59,00	R$ 649,00	CIS
104/153	5370	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICO E ANTI- UMIDADE.	CX	460	R$ 146,00	R$ 67.160,00	MULTICOPY
109/153	5375	PEN DRIVE 8 GB	UND	19	R$ 16,00	R$ 304,00	MULTILASER
126/153	5392	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 METRO.	UND	14	R$ 22,99	R$ 321,86	SOUZA
145/153	6011	PERCEVEJO NIQUELADO, PARA QUADRO DE AVISOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	12	R$ 1,90	R$ 22,80	BAXMANN

146/153	6123	VISOR PARA PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA, PACOTE 50 UNIDADES.	PCT	10	R$ 4,47	R$ 44,70	DELLO
Quantidades de Itens Vencedores: 12							
Valor Total: R$ 71.907,29							

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10/153	5267	APARELHO SEM FIO, COM FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA	UND	12	R$ 138,00	R$ 1.656,00	MARTINS
13/153	5271	BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102 MM.	UND	94	R$ 2,46	R$ 231,24	JOCAR
20/153	5278	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS.	UND	47	R$ 9,06	R$ 425,82	CREDEAL
21/153	5279	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	UND	220	R$ 3,57	R$ 785,40	CREDEAL
22/153	5280	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 48 FOLHAS, CAIXA 30 CADERNOS.	CX	05	R$ 55,97	R$ 279,85	CREDEAL
23/153	5281	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS, CAIXA COM 30 CADERNOS.	CX	06	R$ 104,99	R$ 629,94	CREDEAL
31/153	5290	CARTOLINA CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	830	R$ 0,43	R$ 356,90	JANDAIA
35/153	5294	CLIPS Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	131	R$ 1,80	R$ 235,80	CHAPARRAU
36/153	5295	CLIPS Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	31	R$ 2,49	R$ 77,19	CHAPARRAU
37/153	5296	CLIPS Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	30	R$ 2,99	R$ 89,70	CHAPARRAU
38/153	5297	CLIPS Nº 10/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	20	R$ 3,56	R$ 71,20	CHAPARRAU
43/153	5302	COLOR MAKE, CAIXA COM 06 POTES, DE 15G.	CX	07	R$ 13,53	R$ 94,71	MARIPEL
44/153	5303	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 06 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	10	R$ 4,64	R$ 46,40	CHAPARRAU
45/153	5304	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 07 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	10	R$ 4,82	R$ 48,20	CHAPARRAU
46/153	5305	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 09 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	10	R$ 4,99	R$ 49,90	CHAPARRAU
47/153	5306	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 10 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	20	R$ 6,99	R$ 139,80	CHAPARRAU
48/153	5307	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 11 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	20	R$ 6,99	R$ 139,80	CHAPARRAU
54/153	5313	ELÁSTICO TIPO LÁTEX (P/ DINHEIRO), EM EMBALAGEM COM 500GR, COR AMARELA, ALTA RESISTÊNCIA.	PCT	08	R$ 8,49	R$ 67,92	REDBOR
56/153	5315	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 229X324MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,18	R$ 54,00	FORONI
57/153	5316	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO A4 240 X 340 MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	1000	R$ 0,19	R$ 190,00	FORONI
58/153	5318	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4 (240X340MM) PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	700	R$ 0,18	R$ 126,00	FORONI
62/153	5322	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	890	R$ 7,25	R$ 6.452,50	MAKE +
64/153	5324	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO, 12MMX30 CM, MODELO 9500.	UND	56	R$ 4,35	R$ 243,60	EMBALANDO
69/153	5330	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, COLORIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	R$ 2,91	R$ 436,50	VMP
70/153	5333	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 20 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	53	R$ 30,00	R$ 1.590,00	KAZ
72/153	5335	GRAMPEADOR, TAMANHO GRANDE, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE DE 15 A 210 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23, BASE EMBORRACHADA, SISTEMA DE RECARGA PELA TRASEIRA.	UND	01	R$ 105,95	R$ 105,95	KAZ
76/153	5339	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	65	R$ 4,12	R$ 267,80	MAKE +
77/153	5340	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	R$ 13,99	R$ 69,95	CHAPARRAU
79/153	5343	LÁPIS BORRACHA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	PCT	12	R$ 4,46	R$ 53,52	LEONORA
80/153	5344	LÁPIS DE COR, LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - LÁPIS MEDINDO 17 CM.	CX	350	R$ 3,80	R$ 1.330,00	FABER CASTEL

81/153	5345	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	18	R$ 29,99	R$ 539,82	LEONORA
82/153	5348	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	34	R$ 5,82	R$ 197,88	SÃO DOMINGOS
83/153	5349	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	12	R$ 7,99	R$ 95,88	SÃO DOMINGOS
84/153	5350	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA FOLHAS 90 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	UND	20	R$ 6,72	R$ 134,40	SÃO DOMINGOS
86/153	5352	MOLHA DEDOS, DE 12G.	UND	14	R$ 2,32	R$ 32,48	RADEX
87/153	5353	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 3MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 2,45	R$ 9,80	COLORADO
88/153	5354	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 7MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 4,31	R$ 17,24	COLORADO
91/153	5357	PASTA DE ELÁSTICO COLORIDA, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	200	R$ 1,50	R$ 300,00	ACP
92/153	5358	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	650	R$ 1,60	R$ 1.040,00	ACP
94/153	5360	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335MM.	UND	50	R$ 2,30	R$ 115,00	POLIBRAS
95/153	5361	PAPEL ALMAÇO, 56 G, SEM PAUTA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	02	R$ 7,37	R$ 14,74	CREDEAL
96/153	5362	PAPEL A4, 80 G, COLOR PLUS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	50	R$ 10,00	R$ 500,00	ROMITEC
97/153	5363	PAPEL CAMURÇA 40X60 103G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	200	R$ 0,75	R$ 150,00	VMP
98/153	5364	PAPEL CARTÃO COLORIDO, 50X70, 240G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	336	R$ 8,45	R$ 2.839,20	VMP
99/153	5365	PAPEL CARTÃO, 50X70, 240G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	90	R$ 8,45	R$ 760,50	VMP
102/153	5368	PAPEL LAMINADO, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 59 CM.	UND	100	R$ 0,86	R$ 86,00	VMP
105/153	5371	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (LOMBO LARGO), COR PRETA/CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE	UND	120	R$ 7,79	R$ 934,80	POLYCART
106/153	5372	PASTA SUSPENSA, COM VISOR, ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, LARGURA 240 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 35, COR KRAFT/CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO TIPO DOIS FUROS (TRILHO) PASTA SUSPENSA COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN 330G/ M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	UND	2080	R$ 1,24	R$ 2.579,20	POLYCART
107/153	5373	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X245 MM, COM ELÁSTICO.	UND	70	R$ 1,89	R$ 132,30	ACP
108/153	5374	PEN DRIVE 4 GB	UND	27	R$ 14,98	R$ 404,46	SANDISK
112/153	5378	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	UND	11	R$ 87,87	R$ 966,57	KAZ
114/153	5380	PINCEL PARA PINTURA Nº 4.	UND	30	R$ 1,96	R$ 58,80	CASTELO
115/153	5381	PINCEL PARA PINTURA Nº 8.	UND	30	R$ 2,32	R$ 69,60	CASTELO
116/153	5382	PINCEL PARA PINTURA Nº 10.	UND	30	R$ 2,50	R$ 75,00	CASTELO
117/153	5383	PINCEL PARA PINTURA Nº 12.	UND	30	R$ 2,68	R$ 80,40	CASTELO
118/153	5384	PINCEL PARA PINTURA Nº 14.	UND	30	R$ 2,86	R$ 85,80	CASTELO
119/153	5385	PINCEL PARA PINTURA Nº 16.	UND	30	R$ 3,04	R$ 91,20	CASTELO
122/153	5388	PRANCHETA EM DURATEX, C/ PRENDEDOR METÁLICO 23X34 CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	26	R$ 2,39	R$ 62,14	BACCHI
123/153	5389	REFIL DE COLA QUENTE FINA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA PEQUENA.	UND	1012	R$ 0,49	R$ 495,88	CIS
125/153	5391	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CMX3,5 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL.	UND	111	R$ 0,39	R$ 43,29	ACRINIL
127/153	5393	ROLO BOBINA DE PAPEL, COM LARGURA DE 60 CM E 80 G/M², ROLO COM 100M.	ROL	12	R$ 28,39	R$ 340,68	KAZ
128/153	5395	TNT LISO LARGURA, 1,40 COMPRIMENTO DA BOBINA, DE 50 METROS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	ROL	20	R$ 58,50	R$ 1.170,00	ACP
132/153	5399	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	42	R$ 2,86	R$ 120,12	RADEX
134/153	5401	TINTA EPSON T664120 AL 70 ML.	UND	04	R$ 59,99	R$ 239,96	MARTINS
135/153	5402	TINTA EPSON T664220 AL 70 ML.	UND	04	R$ 59,99	R$ 239,96	MARTINS

136/153	5403	TINTA EPSON T664320 AL 70 ML.	UND	04	R$ 59,99	R$ 239,96	MARTINS
137/153	5404	TINTA EPSON T664420 AL 70ML.	UND	04	R$ 59,99	R$ 239,96	MARTINS
138/153	5405	TECLADO PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	23	R$ 20,99	R$ 482,77	ALDO
139/153	5406	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	36	R$ 13,30	R$ 478,80	ALDO
144/153	6010	CANETA PERMANENTE, PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE 1,0 MM, COR PRETA.	UND	12	R$ 1,63	R$ 19,56	JOCAR
147/153	6124	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	UND	02	R$ 12,99	R$ 25,98	WESTERN
148/153	6125	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS, PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS, COM NÚMEROS GRANDES.	UND	04	R$ 1,76	R$ 7,04	CORRENTE
149/153	6137	PASTA CATALAGO, COM 50 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	10	R$ 8,88	R$ 88,80	ACP
150/153	6138	PASTA CATALAGO, COM 10 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	10	R$ 4,04	R$ 40,40	ACP
151/153	6139	ENVELOPE PARA PASTA CATALAGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM	UND	100	R$ 0,09	R$ 9,00	ACP
153/153	6141	FITA CREPE, PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 50M, LARGURA 18MM.	UND	12	R$ 4,47	R$ 53,64	EMBALANDO
Quantidades de Itens Vencedores: 76							
Valor Total: R$ 33.054,60							

COMERCIAL K & D LTDA-EPP							
NR.ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/153	4584	FOLHA EM EVA 600X400X2MM BRILHO MIX1 SORTIDOS PT 5 UN.	PCT	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00	JOCAR
4/153	5261	ALFINETE COMUM, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	CX	10	R$ 1,50	R$ 15,00	JOCAR
5/153	5262	ALFINETES, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, APLICAÇÃO PARA MAPAS, (CABEÇA DIVERSAS CORES), CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	13	R$ 1,50	R$ 19,50	JOCAR
6/153	5263	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 2, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	10	R$ 2,60	R$ 26,00	JAPAN
7/153	5264	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 3, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	17	R$ 2,60	R$ 44,20	JAPAN
8/153	5265	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM COMPARTIMENTO PARA GIZ.	UND	36	R$ 2,10	R$ 75,60	JAPAN
9/153	5266	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPOSITO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, SORTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA X 2,5CM DE COMPRIMENTO X 1,5CM DE PROFUNDIDADE.	UND	146	R$ 0,50	R$ 73,00	CIS
11/153	5269	ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UND	655	R$ 1,75	R$ 1.146,25	SAO JOSE
12/153	5270	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51 MM, PACOTE CONTENDO 4 BLOCOS, CADA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	PCT	124	R$ 2,90	R$ 359,60	ALOFORM
14/153	5272	BORRACHA BRANCA PEQUENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3X2X0,5 CM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	18	R$ 7,90	R$ 142,20	RED BORD
24/153	5282	CADERNO 1/4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 96 FOLHAS.	UND	350	R$ 2,15	R$ 752,50	FORONI
28/153	5287	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	64	R$ 16,00	R$ 1.024,00	CIS
29/153	5288	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E	CX	65	R$ 16,00	R$ 1.040,00	CIS

		TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.					
32/153	5291	CLIPS Nº 1/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	100	R$ 1,30	R$ 130,00	NEW
33/153	5292	CLIPS Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	127	R$ 1,30	R$ 165,10	NEW
34/153	5293	CLIPS Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	49	R$ 1,40	R$ 68,60	NEW
39/153	5298	COLA PARA ISOPOR, DE 90G.	UND	200	R$ 2,30	R$ 460,00	RADEX
41/153	5300	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 90 G, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	186	R$ 1,15	R$ 213,90	MAXI
42/153	5301	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	25	R$ 9,50	R$ 237,50	MAXI
49/153	5308	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 13 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	10	R$ 7,00	R$ 70,00	NEW
50/153	5309	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 14 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	20	R$ 9,90	R$ 198,00	NEW
51/153	5310	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18ML, ATÓXICA E LAVÁVEL, DE BOA QUALIDADE.	UND	63	R$ 1,05	R$ 66,15	MAXI
59/153	5319	ESTILETE COM LÂMINA, DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 1,8 CM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO MEDINDO 9 CM X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	128	128,00	R$ 128,00	CIS
60/153	5320	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, ESTAMPADO MIX SORTIDOS,PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	350	350,00	R$ 4.830,00	JOCAR
63/153	5323	EXTRATOR DE GRAMPOS, DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, ESPÁTULA CROMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	16	16,00	R$ 144,00	JAPAN
65/153	5325	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 50MM, ESPESSURA 0,20MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO (DUREX) EM TUBETE DE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	UND	371	371,00	R$ 738,29	AREDE
73/153	5336	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PRETO, 80MM, PARA 200 FOLHAS, 75GR,PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	21	21,00	R$ 147,00	DELLO
74/153	5337	GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO EM FERRO, DE 80 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA	CX	11	11,00	R$ 66,00	NEW
75/153	5338	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	11	11,00	R$ 154,00	ACC
78/153	5341	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	5,00	R$ 70,00	ACC
85/153	5351	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES.	CX	20	20,00	R$ 60,00	MARIPEL
93/153	5359	PASTA PLÁSTICA SANFONADA MINI COM 12 DIVISÓRIAS E FECHAMENTO EM BOTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X24CM.	UND	10	10,00	R$ 130,00	ACP
103/153	5369	PAPEL VERGÊ, 120 G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	59	59,00	R$ 413,00	FILIPAPER
110/153	5376	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	10	10,00	R$ 150,00	ADECK
111/153	5377	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	4	4,00	R$ 200,00	ADECK
113/153	5379	PINCEL ATÔMICO, CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	20	20,00	R$ 20,00	JAPAN
121/153	5387	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.	UND	2	2,00	R$ 35,00	CIS
124/153	5390	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA GRANDE.	UND	112	112,00	R$ 56,00	CIS
129/153	5396	TESOURA PARA CORTAR PAPEL, PEQUENA, ESCOLAR SEM PONTA AÇO, CABO COLORIDO.	UND	129	129,00	R$ 141,90	CIS

		MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM.					
130/153	5397	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 17 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00	CIS
131/153	5398	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	78	R$ 5,00	R$ 390,00	CIS
133/153	5400	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES, DE 15 ML.	CX	200	R$ 2,00	R$ 400,00	PIRATININGA
142/153	5521	PAPEL CARBONO ACCU FILM INDICADO PARA O REGISTRO OCLUSAL. SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. * NÃO DESENCADEA REFLEXOS MANDIBULARES QUE PODEM DISTORCER A MORDIDA. * PRODUZ MARCAS FÁCEIS DE INTERPRETAR. * REPRODUZ CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL E NÃO BORRA. EMBALAGEM COM 5 BLOCOS COM 50 TIRAS CADA.	UND	36	R$ 40,00	R$ 1.440,00	CONCEPT
143/153	5997	BLOCO DE CARTELA PARA BINGO, CONTENDO 100 FOLHAS CADA CARTELA.	BLO	500	R$ 1,60	R$ 800,00	FD
152/153	6140	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO INDICADO PARA DECORAÇÕES, ARTESANATO, TAPEÇARIA, ESTOFADOS E MÓVEIS, PERMITE UTILIZAR PINOS TIPO T COM AS SEGUINTES MEDIDAS (CABEÇA = 2 MM X 1 MM, ALTURA = 10 MM A 14 MM, BITOLA DO ARAME = 1,05 MM X 1,26 MM), GRAMPOS TIPO U COM AS SEGUINTES MEDIDAS (LARGURA = 6,3 MM, ALTURA = 10 MM A 12 MM, BITOLA DO ARAME = 0,55 MM X 1,20 MM) E GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA, USO PROFISSIONAL. CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO E PARAFUSO DE AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA.	UND	01	R$ 30,00	R$ 30,00	GRAMPLINE
Quantidades de Itens Vencedores: 45							
Valor Total: R$ 17.970,29							
Valor Total de Produtos Licitados : R$ 129.299,32							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:5DFA6103

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 10/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2016
PROCESSO N° 125/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas V. R. Furtado - EPP CNPJ: 16.835.849/0001-15 e Madeireira Costa Rica LTDA – EPP CNPJ: 00.924.456/0001-48.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.
VALOR TOTAL: V. R. Furtado - EPP R$ 24.887,20 e Madeireira Costa Rica LTDA – EPP R$ 8.517,49.
VALOR TOTA GLOBAL: R$ 33.404,69 (Trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/04/2016 A 18/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Valdimar Rocha Furtado e Luiz Antônio Bocalan.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016.

Relação de itens das empresas:

V. R. FURTADO EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
2/248	437	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M.	UND	02	R$ 8,65	R$ 17,30	3M
4/248	567	BOTA DE BORRACHA S/N° CANO MEDIO	PAR	01	R$ 28,00	R$ 28,00	PEGA FORTE
6/248	1765	VELA PARA FILTRO PRÓ-SAÚDE.	UND	02	R$ 12,00	R$ 24,00	TALITA
9/248	1801	ALICATE DE BICO REDONDO LONGO 06 POLEG.	UND	01	R$ 11,00	R$ 11,00	FOX LUX
10/248	1808	ARAME GALVANIZADO 16 MM 1 KG	KG	02	R$ 8,50	R$ 17,00	MORLAN
11/248	1813	ARGAMASSA 100 FIX INTERNA CINZA 20 KG	UND	01	R$ 7,30	R$ 7,30	ARGAFIX
12/248	1831	BARRA ROSCADA POLIDA	LT	02	R$ 3,55	R$ 7,10	METALBO
13/248	1855	BUCHA FIXAÇÃO Nº 06	UND	05	R$ 0,03	R$ 0,15	IVIPLAST
14/248	1856	BUCHA FIXAÇÃO Nº 08	UND	08	R$ 0,05	R$ 0,40	IVIPLAST
15/248	1870	CABO FLEXIVEL 2,50MM PRETO	MT	09	R$ 0,90	R$ 8,10	COBRECOM
18/248	1884	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO. COR BRANCO	UND	05	R$ 23,00	R$ 115,00	ASTRA
19/248	1895	CAP ESGOTO 100MM	UND	03	R$ 3,30	R$ 9,90	PLASTUBO
20/248	1905	CHAVE AJUSTÁVEL FORJADO EM AÇO CROMO CORPO FOSCO COM ABERTURA DE BOCA N° 14	UND	03	R$ 83,00	R$ 249,00	STANLEY
25/248	1956	ENGATE FLEXIVEL DE PVC PARA AGUA FRIA 40CM	UND	15	R$ 3,50	R$ 52,50	KRONA/PLASBOHN
26/248	1972	FERRO VER 8,00 MM 5/16 12,0 MTS	UND	04	R$ 21,00	R$ 84,00	GERDAL
27/248	1981	FITA CREPE 48MMX50M	UND	10	R$ 10,50	R$ 105,00	ADERE
28/248	1984	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	PCT	05	R$ 5,50	R$ 27,50	3M
32/248	2050	LUVA L/R 25X1/2	UND	05	R$ 1,10	R$ 5,50	KRONA

34/248	2056	LUVA SOLD CORRER AMANCO 25MM	UND	02	R$ 6,50	R$ 13,00	PLASTUBOS
35/248	2069	NIPEL 1/2	PCT	09	R$ 0,40	R$ 3,60	KRONA
36/248	2109	PEDRA Nº01	UND	03	R$ 95,00	R$ 285,00	V.R.FURTADO - ME
37/248	2123	PINO MULTIPLICADOR	UND	02	R$ 6,50	R$ 13,00	DANEVA
42/248	2164	REMOVEDOR DE TINTA PASTOSO 900ML	UND	02	R$ 25,00	R$ 50,00	MAX RUBER
44/248	2184	SIST X BRANCO 1 TOMADA 10A	UND	04	R$ 7,50	R$ 30,00	MEC-TRONIC
45/248	2185	SIST X BRANCO 1 TOMADA 20A	UND	04	R$ 6,40	R$ 25,60	MEC-TRONIC
46/248	2186	SIST X BRANCO MEC TRONIC 1 TOMADA	UND	05	R$ 7,90	R$ 39,50	MEC-TRONIC
47/248	2187	SISTEMA X 01 TOMADA 10AH	UND	01	R$ 7,20	R$ 7,20	MEC-TRONIC
49/248	2194	SPRAY VERNIZ BRILHANTE	UND	02	R$ 15,50	R$ 31,00	SUVINIL
50/248	2197	TE AZUL 25X1/2	UND	02	R$ 4,50	R$ 9,00	KRONA
51/248	2212	TORNEIRA BICA MOVEL P/ LAVATÓRIO 1/4 VOLTA	PCT	10	R$ 64,00	R$ 640,00	PRATIC
52/248	2213	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM 1/2.	UND	05	R$ 20,00	R$ 100,00	TALITA
53/248	2217	TRINCHA	UND	02	R$ 3,80	R$ 7,60	TIGRE
55/248	2249	VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	05	R$ 5,00	R$ 25,00	GOOL
56/248	2840	FACA PEIXEIRA CARBONO 8 COM CABO DE MADEIRA.	UND	03	R$ 10,00	R$ 30,00	KARANDA
58/248	2851	FIO PARALELO 2 X 2, 50MM BRANCO	MT	80	R$ 2,18	R$ 174,40	COBRECOM
59/248	3946	REGISTRO DE PRESSÃO 1400 3/4 BRUTO	UND	03	R$ 18,00	R$ 54,00	TALITA
60/248	3949	TUBO LIGAÇÃO UNI. FLEXIVEL - CROMADO	UND	08	R$ 8,00	R$ 64,00	DURIN
61/248	3951	VALVULA P /LAV. CROMADOS S/ LADRAO E/UNHO 32 MM	UND	07	R$ 3,00	R$ 21,00	DURIN
62/248	3952	ASSENTO SANITARIO SOFT BRANCO BR1	UND	02	R$ 18,90	R$ 37,80	ASTRA
63/248	3953	MARTELO 27 MM CABO DE MADEIRA PÓLIDO.	UND	02	R$ 18,90	R$ 37,80	IRWIN
64/248	3958	MANGUEIRA JARDIM MEGAJATO 1/2	MT	300	R$ 2,60	R$ 780,00	PABOVI
65/248	3961	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	UND	05	R$ 5,00	R$ 25,00	GOOL
66/248	3962	LAMPADA FLUORESCENTE T10 40W LUZ DIA PLUS	UND	31	R$ 5,50	R$ 170,50	SYLVANA
67/248	3964	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UND	01	R$ 164,00	R$ 164,00	BOTAFOGO
68/248	3973	TORNEIRA PIA LONGA C/AREJ./BUCHA	UND	01	R$ 38,00	R$ 38,00	TALITA
69/248	4131	DISJUNTOR DIN BRANCO TRIPOLAR	UND	03	R$ 24,50	R$ 73,50	SOBRANO
70/248	4165	LUVA DE CORRER SOLD APROXIMADAMENTE 25MM	UND	06	R$ 5,90	R$ 35,40	PLASTUBOS
71/248	4176	SOQUETE SEM CHAVE	UND	20	R$ 2,40	R$ 48,00	FOX LUX
72/248	4178	TABUA PINNUS 0.20X0.25X3.0 MT	UND	10	R$ 19,50	R$ 195,00	PINNUS
73/248	4209	REGISTRO ESFERA LATÃO 1. 1/4	UND	02	R$ 50,00	R$ 100,00	PASS JAPI
75/248	4222	EXTENSÃO MEC- TRONIC 2X0,75 X 5M CINZA	UND	02	R$ 19,00	R$ 38,00	MEC-TRONIC
76/248	4232	PLUG ADAPTADOR MACHO 10 A	UND	02	R$ 2,70	R$ 5,40	MERGIRIUS
77/248	4234	TORNEIRA 1168 GIRATÓRIA PAREDE 3/4	UND	03	R$ 43,40	R$ 130,20	TALITA
78/248	4235	TORNEIRA1095 LAVATÓRIO	UND	03	R$ 60,00	R$ 180,00	TALITA
79/248	4236	TUBO PEBD PRETO 1. X 3,0 MM	TUB	25	R$ 3,00	R$ 75,00	3M
80/248	4237	CABO PP 3 X 2,5MM	MT	04	R$ 3,90	R$ 15,60	CORFIO
83/248	4241	PORCA SEXT.FERRO 3/8	UND	20	R$ 0,14	R$ 2,80	METALBO
86/248	4402	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM BASE E TAMPA DE PLASTICO.	UND	15	R$ 17,50	R$ 262,50	ASTRA
87/248	4404	RASTELO DE PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO DE MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE, COM LARGURA: 50 X 40 CM COMPRIMENTO TOTAL: 1,57 M E COM 22 DENTES.	UND	05	R$ 14,50	R$ 72,50	FAMASTIL
89/248	4622	AREIA FINA PARA REBOCO	MT	10	R$ 87,00	R$ 870,00	V.R. FURTADO - ME
90/248	4623	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS	UND	100	R$ 0,56	R$ 56,00	RIO VERDE
92/248	4625	CAL LIGA PARA ARGAMASSA: COMPOSTA DE CAL HIDRATADA CH II, AGREGADOS MINERAIS SELECIONADOS COMO CIMENTO PORTLAND E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS, EMBALADOS EM SACOS DE 20KG	UND	03	R$ 10,00	R$ 30,00	LIGAMIL
93/248	4626	PEDRISCO MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 9,5 MM. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	MT	10	R$ 95,00	R$ 950,00	V.R. FURTADO - ME
95/248	4628	CANO 40MM EM PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA	UND	04	R$ 29,00	R$ 116,00	PLASTUBOS
97/248	4630	BLESCAL	UND	04	R$ 5,50	R$ 22,00	TOP CAL
100/248	4795	LÂMPADA VAPOR METALICO 250 W TUBOLAR E40 HQI T250	UND	20	R$ 30,00	R$ 600,00	OSRAM
101/248	4796	RELE FOTOELETRICO 220 V/60 HZ NF	UND	75	R$ 15,50	R$ 1.162,50	MAPRETON
102/248	4797	FITA ISOLANTE 19MM X20 M METROS	UND	100	R$ 5,50	R$ 550,00	3M
105/248	6030	FECHADURA TIPO PREMIUM 2600/71, TRAFEGO: MÉDIO, RESISTENTE A CORROSÃO: 01,GRAU DE PORTAS DE 20MM A 35MM DE ESPESSURA, NÚMERO DE COMBINAÇÃO DE SEGREDO DO CILINDRO:1290.MATERIAIS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COMPONENTES: AÇO CARBONO, AÇO INOX, LATÃO E ZAMAC.	UND	30	R$ 29,00	R$ 870,00	ALIANÇA
107/248	6032	FECHADURA TIPO GALAXY 4191 BL, TRAFEGO: MÉDIO, RESISTENTE A CORROÇÃO: 01 GRAU DE SEGURANÇA: ALTA, INDECADA PARA PORTAS DE 25 MM A 40 MM DE ESPESSURA. NÚMERO DE COMBINAÇÕES DE SEGREDOS DO CILINDRO COMUM = 1.290, NÚMERO DE COMBINAÇÕES DE SEGREDOS DO CILINDRO TETRA = 14.000.000, NÚMERO DE SEGREDOS PARA FECHADURA INTERNA=06. COMPONENTES: CUBO, ENCOSTO DO TRINCO, CHAPATESTA, TRINCO, LINGUETA, PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO CILINDRO, ESPELHO, ROSETA, CONTRATESTA, MAÇANETA QUADRADA, AÇANETA BOLA, BUCHA, MAÇANETA ALAVANCA.	UND	30	R$ 61,00	R$ 1.830,00	ALIANÇA
108/248	6033	SILICONE INCOLOR ACÉTICO TRANSPARENTE 280 GRAMAS, ADESIVO À BASE DE BORRACHA DE SILICONE, MONOCOPONENTE, BAIXO MÓDULO, CURA ACÉTICA. VULCANIZA EM TEMPERATURAS AMBIENTE FORMANDO PELÍCULA A PARTIR DE 5 MINUTOS E SECA 2 MM A CADA 24 HORAS, INDICADO PARA VEDAR SUPERFICÍES, VITRIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJOS E LOUÇAS SANITÁRIAS. RESISTENTE	UND	18	R$ 12,00	R$ 216,00	SUPER TEK

		À TEMPERATURA DE -50ºC A 150ºC.					
109/248	6034	TORNEIRA DE PIA 2194 GIRATÓRIA ½ LAVATÓRIO, ESPECIFICAÇÕES: DN 15 PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 400 KPA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LIGA DE COBRE E LATÃO, ELASTÔMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA (ABS).	UND	09	R$ 49,00	R$ 441,00	TALITA
110/248	6035	LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO COMPACTA, 46 W=170 W LUZ BRANCA, 220 V, POTÊNCIA 46 W, TENSÃO 220 V, TEMPERATURA DE COR: 6500K, FLUXO LUMINOSA: 57 LM/W,BULBO 4U, CORRENTE NOM. 370MA, VIDA MÉDIA 6000 HORAS, UM ANO DE GARANTIA.	UND	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00	TASCHIBRA
111/248	6036	TORNEIRA PARA COZINHA ¾ INDICADA PARA INSTALAÇÕES EM PAREDE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE EM DIVERSOS ESTILOS DE COZINHA. TEM BICA ALTA COM GIRO 360º, POSSIBILITANTO O USO EM PIAS COM DIAS CUBAS. FABRICADA EM ZAMAC (LIGAS DE ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, A TORNEIRA PARA COZINHA APRESENTA UM MODELO CLÁSSICO, COM BITOLA PARA ½" E ¾". O SISTEMA DE FECHAMENTO É FEITO EM CRUZETA, QUE PERMITE VEDAÇÃO TOTAL E CONTROLE PRECISO DE VAZÃO DA ÁGUA. A TORNEIRA PODE SER INSTALADA EM LOCAIS QUE TENHAM BAIXA OU ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM² OU 3 A 57 PSI. SUA ESTRUTURA PERMITE UMA TEMPERATURA DA ÁGUA EM ATÉ 70ºC.	UND	18	R$ 47,50	R$ 855,00	TALITA
112/248	6037	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA TIPO FIZI SIMPLES SLIN C64 É FEITA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO. A PEÇA MEDE 13 CM DE ALTURA E É IDEAL PARA BANHEIROS E LAVABOS. BITOLA 1/2" E 3/4", GARANTIA 05 ANOS.	UND	15	R$ 49,00	R$ 735,00	TALITA
113/248	6038	SIFÃO SAFANADO PARA LAVATÓRIO, COZINHA E TANQUE, CARACTERISTICAS: ENTRADA PARA 01, 1 ¼ E 1 ½ E SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40 MM E 50 MM, COMPRIMENTO FECHADO-270 MM, COMPRIMENTO ESTENDIDO - 505 MM	UND	25	R$ 4,90	R$ 122,50	ASTRA
114/248	6039	INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL COM PLACA PIALPLUS, DESCRIÇÃO: EMBALAGEM: PLÁSTIFICADO, DIMENSÕES 4X2, COMPONENTES, PEÇAS UNICAS, TOMADA 2P + T 10ª HORIZONTAL.	UND	45	R$ 4,50	R$ 202,50	MEC-TRONIC
116/248	6317	DISJUNTOR SIMILIAR NEMA TRIPOLAR 70 A	UND	02	R$ 77,50	R$ 155,00	NEMA
120/248	6321	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	UND	01	R$ 8,40	R$ 8,40	KRONA
122/248	6323	DISJUNTOR SIMILAR NEMA TRIPOLAR 100 A	UND	01	R$ 75,00	R$ 75,00	NEMA
123/248	6324	MASSA DE CALAFETAR 350 G	UND	01	R$ 8,70	R$ 8,70	KRONA
124/248	6325	FIO SÓLIDO 750 V 2.5 MM CORFIO PRETO	UND	302	R$ 0,90	R$ 271,80	CORFIO
125/248	6326	PADRÃO BIFASICO C. REDE TG 50 COMPLETO	UND	01	R$ 690,00	R$ 690,00	PADRÃO
126/248	6327	LAMPADA COMP ELETR 40 W 127	UND	35	R$ 41,90	R$ 1.466,50	TASCHIBRA
127/248	6328	PLAFON BRANCO 100 W	UND	01	R$ 3,50	R$ 3,50	PLUZIE/ILUMI
128/248	6329	PISO CINZA ESC 3.6	MT	04	R$ 37,00	R$ 148,00	VELUPISO
129/248	6330	BROXA RETANGULAR	UND	03	R$ 6,40	R$ 19,20	TIGRE
131/248	6332	REJUNTE PRETO	KG	02	R$ 3,00	R$ 6,00	SERANFIX
132/248	6333	K- OTHRINE SC 25 * 30 ML	UND	02	R$ 8,90	R$ 17,80	BAYER
136/248	6337	INGRAX DT 2 200 ML	UND	04	R$ 3,80	R$ 15,20	UNIX
137/248	6338	CONTATOR TRIPOLAR CJX2	UND	01	R$ 70,00	R$ 70,00	LUKMA
142/248	6343	TUBO PRESSÃO TRANCADA 3/4 X 2,5	UND	04	R$ 5,90	R$ 23,60	WORKER
143/248	6344	LINHA P PEDREIRO C 50 M	UND	02	R$ 3,00	R$ 6,00	WORKER
145/248	6346	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W LUZ DO DIA PLUS	UND	07	R$ 5,50	R$ 38,50	TASCHIBRA
146/248	6347	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W LUZ DO DIA ESPECIAL PLUS	UND	25	R$ 5,50	R$ 137,50	SYLVANA
147/248	6348	TESOURA PODA	UND	02	R$ 18,00	R$ 36,00	FAMASTIL
149/248	6350	ENXADA LARGO C/CABO 15 C	UND	01	R$ 30,00	R$ 30,00	TRAMONTINA
155/248	6370	CHAVE ESTRELA 14 X 15.	UND	04	R$ 10,00	R$ 40,00	GEDORE
160/248	6468	EXTENSÃO 04 TOMADAS, MEDINDO 10 MTS COMPRIMENTO NOMINAL DO CABO DE FORÇA. TENSÃO ENTRADA 127 V 1.270 W E TENSÃO DE ENTRADA 220 V 2200 W, GABINETE EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE.	UND	05	R$ 25,00	R$ 125,00	DANEVA
161/248	6469	REGISTRO ESFERA VASÃO TOTAL 50 MM	UND	06	R$ 76,50	R$ 459,00	JAPI
162/248	6476	INTERRUPTORSIMPLES 10 A 250 V, SISTEMA MONOBLOCO, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS.	UND	25	R$ 5,30	R$ 132,50	MEC-TRONIC
164/248	6479	TE PARA ENERGIA COM 03 ENTRADA	UND	05	R$ 8,00	R$ 40,00	COMPOLUX
165/248	6480	TOMADA EM POLIAMIDA 2 P T10 A 250 V BRANCA	UND	10	R$ 4,60	R$ 46,00	MARGIRIUS
166/248	6481	TORNEIRA DE METAL DE 3/4 PARA PIA LONGA COM AREJ/BUCHA.	UND	05	R$ 38,00	R$ 190,00	TALITA
167/248	6482	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA COM ACABAMENTO CROMADO, BICA MÓVEL COM AREJADOR.	UND	07	R$ 59,90	R$ 419,30	TALITA
174/248	6489	ADESIVO SILICONE MULTIFUNCIONAL A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS ELASTOMÉRICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	05	R$ 12,00	R$ 60,00	SUPERTEK
175/248	6490	COLA SUPER ADESIVA TIPO ARALDITE OU SIMILAR TRANSPARENTE LIQUIDO.	UND	02	R$ 17,60	R$ 35,20	HOBBY
180/248	6504	ARREBITE EM AÇO 410	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	CISER
182/248	6506	ARREBITE EM AÇO 414	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	CISER
188/248	6512	ARREBITE EM AÇO 616	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	CISER
189/248	6513	ARREBITE EM AÇO 310	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	CISER
190/248	6514	ARREBITE EM AÇO 319	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	CISER
192/248	6516	BUCHA DE PAREDE 10 MM COM PARAFUSO	UND	25	R$ 0,16	R$ 4,00	PHILIPS

		FENDA/PHILLIPS					
194/248	6518	BUCHA DE PAREDE 6 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	25	R$ 0,15	R$ 3,75	PHILIPS
195/248	6519	BUCHA DE PAREDE 8 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	25	R$ 0,16	R$ 4,00	PHILIPS
196/248	6520	CANO PARA CHUVEIRO CROMADO COM DIMENSÕES: 30 X 10 X 5,7 X 5,1 CM DESENVOLVIDO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	05	R$ 5,00	R$ 25,00	ASTRA
197/248	6521	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO CAÇAMBA RETA GALVANIZADA, CAPACIDADE 55 LITROS, ARO METÁLICO DESMONTÁVEL COM ROLAMENTOS DE ESFERAS, PNEU E CÂMARA 3,25 X 8.	UND	01	R$ 175,00	R$ 175,00	CANAL
199/248	6523	DUCHA HIGIÊNICA, CARTUCHO COM PASTILHA CERÂMICA DE ALTA PERFOMANCE 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM2 OU 3.	UND	03	R$ 49,80	R$ 149,40	TALITA
202/248	6527	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 200 METROS.	UND	02	R$ 8,00	R$ 16,00	PLASTICOR
204/248	6529	GRELHA QUADRADA COM CAIXILHO INOX 10 CM X 150 M	UND	05	R$ 20,00	R$ 100,00	TIGRE
206/248	6531	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO TRANÇADA AMARELA 3/8 X 3MM, PARA GÁS P/13	UND	10	R$ 3,60	R$ 36,00	ARQUA
208/248	6534	MÃO FRANCESA, SUPORTE DE AÇO, VERSÁTIL 30 CM PRETO	UND	08	R$ 9,50	R$ 76,00	BIEL
211/248	6540	ADAPTADOR 15 FÊMEA PARA EXTENSÃO	UND	05	R$ 3,70	R$ 18,50	MERGIRIUS
212/248	6541	ADPTADOR MACHO PARA EXTENSÃO	UND	05	R$ 2,70	R$ 13,50	MERGIRIUS
214/248	6543	ADPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2	UND	05	R$ 0,50	R$ 2,50	PLASBHOM
215/248	6544	ADPTADOR PARA TORNEIRA 1/2	UND	05	R$ 1,00	R$ 5,00	KRONA
216/248	6545	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D AGUÁ 3/4, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.	UND	03	R$ 8,00	R$ 24,00	ASTRA
219/248	6548	SOLVENTE SIMILAR THINNER 5000 1 LITRO	UND	05	R$ 9,00	R$ 45,00	GOL/FARBEN
222/248	6551	REAJUNTAMENTO CIMENTÍCIO COLORIDO, RESISTENTE INDICADO PARA PISOS , PAREDES E FACHADAS EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	10	R$ 3,00	R$ 30,00	SEMFIX
229/248	6559	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 1/4 X 65	UND	20	R$ 0,25	R$ 5,00	CISER
230/248	6560	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 1/4 X 75	UND	20	R$ 0,32	R$ 6,40	CISER
231/248	6561	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 3/8 X 75	UND	20	R$ 0,70	R$ 14,00	CISER
233/248	6563	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 5/16 X 100	UND	20	R$ 0,70	R$ 14,00	CISER
235/248	6565	LAMPADA FLUORESCENTE ELETÔNICA ESPIRAL 15 W 127 V, LUZ BRANCA FRIA.	UND	15	R$ 11,10	R$ 166,50	TASCHIBRA
236/248	6566	CORRENTE PLÁSTICA ELO EXTRA GRANDE CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ISENTA DE MATERIAL RECICLADO E PEGMENTADA COM MÁSTERBECH-UV. 115X64X15.MM	MT	50	R$ 13,00	R$ 650,00	WORKER
237/248	6567	DOBRADIÇA EM AÇO PARA PORTA. COM PARAFUSO	UND	10	R$ 1,20	R$ 12,00	MERKEL
238/248	6568	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA COM CHAVE	UND	10	R$ 8,60	R$ 86,00	ALIANÇA
239/248	6569	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA ESPIRAL 45X127V BRANCA	UND	30	R$ 32,00	R$ 960,00	TASCHIBRA
242/248	6572	DOBRADIÇA VAI E VEM PARA PORTA DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	06	R$ 33,80	R$ 202,80	WORKER
243/248	6573	LUVA DE CORRER SOLD APROXIMADAMENTE 50MM	UND	05	R$ 14,20	R$ 71,00	TIGRE
246/248	6576	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO METAL LONGA(7/8) SEM LADRÃO	UND	05	R$ 13,00	R$ 65,00	TALITA
247/248	6683	LAMPADA FLOURESCENTE TUBULAR COM O USO DE INVERSOR´,REATOR ELETRONICO OU CONVENCIONAL 4W/6W/8W/10W/15W	UND	40	R$ 5,50	R$ 220,00	SYLVANA

Quantidades de Itens Vencedores : 142
Valor Total: R$ 24.887,20

MADEIREIRA COSTA RICA LTDA-EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/248	6558	PARAFUSO PHILLIPS 6 X 50	UND	20	R$ 0,17	R$ 3,40	JOMARCA
3/248	440	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	UND	02	R$ 3,60	R$ 7,20	ADERE
5/248	602	DISPENSER DE COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, DIMENSÃO : 5	UND	05	R$ 14,00	R$ 70,00	PREMISSE
7/248	1796	ADESIVO INCOLOR PVC EM BISNAGA 75 GR	UND	06	R$ 5,60	R$ 33,60	TIGRE
8/248	1797	ADESIVO PVC INCOLOR EM FRASCO	UND	02	R$ 14,20	R$ 28,40	TIGRE
17/248	1881	CADEADO E-30	UND	06	R$ 10,70	R$ 64,20	STAM
22/248	1917	CIMENTO CPII 32 50 KG	SAC	18	R$ 26,00	R$ 468,00	CIPLAN
23/248	1919	CONECTOR P/ HASTE TERRA 1/2X5/8	UND	01	R$ 2,00	R$ 2,00	OLIVO
24/248	1939	CORDA CARRETEL 08 MM	MT	10	R$ 0,65	R$ 6,50	ITACORDA
29/248	1999	HASTE TERRA COBREADA 12X2,40MT	UND	01	R$ 15,50	R$ 15,50	OLIVO
30/248	2000	JOELHO AZUL 25X1/2	UND	05	R$ 2,59	R$ 12,95	PLASTILIT
31/248	2044	LONA PRETA 4X100X150	MT	10	R$ 0,80	R$ 8,00	SUPERLONA
33/248	2053	LUVA SOLD 32MM	UND	05	R$ 0,90	R$ 4,50	PLASTILIT
38/248	2142	PREGO15X15	KG	01	R$ 7,80	R$ 7,80	BELGO
39/248	2145	REATOR 1X40	UND	15	R$ 16,20	R$ 243,00	CCP
40/248	2149	REATOR 2X40/36W	PCT	20	R$ 17,50	R$ 350,00	RCG
41/248	2163	REGULADOR DE GAS 504/01 BT 80 CM	PCT	03	R$ 21,30	R$ 63,90	ALIANÇA
43/248	2177	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UND	01	R$ 5,30	R$ 5,30	ASTRA
48/248	2189	SOQUETE PARA LAMPADA FLORESCENTE.	UND	12	R$ 0,75	R$ 9,00	FOXLUX
54/248	2238	VALVULA DE DESCARGA	UND	01	R$ 82,00	R$ 82,00	DOCOL
57/248	2850	ABRAÇADEIRA NYLON 280 X 4,8 PRETA	UND	01	R$ 0,39	R$ 0,39	WORKER
74/248	4217	PARAFUSO PHILIPS AMARELO 028-4,0X30	UND	13	R$ 0,06	R$ 0,78	JOMARCA
81/248	4238	PREGO 26/72	LT	17	R$ 9,50	R$ 161,50	BELGO
82/248	4239	PORCA SEXT.FERRO 5/8	UND	12	R$ 0,45	R$ 5,40	JOMARCA
84/248	4245	ESGUICHO METÁLICO PARA MANGUEIRA	UND	05	R$ 13,93	R$ 69,65	MOLTH INOL

		GATILHO COM TRAVA, CORPO EM ALUMINIO. JATO REGULAVEL, ACOMPANHADO DE CONECTOR MACHO PARA ENGATE RAPIDO DE 1/2.					
85/248	4251	PREGO C/ CABEÇA POLIDO17 X21 1 KG	KG	04	R$ 7,20	R$ 28,80	BELGO
91/248	4624	CIMENTO CP II F-32: COMPOSTO EM SACOS DE PAPEL REFORÇADO, PESANDO 50KG, CONFORME NORMA NBR 11578 DA ABNT	UND	40	R$ 25,30	R$ 1.012,00	CIPLAN
94/248	4627	RIPÃO EM MADEIRA TIPO ANGELIM OU SIMILAR COM 0,10CM X 0,2CM X 4,00M	UND	03	R$ 21,84	R$ 65,52	CEDRINHO
98/248	4793	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, E 40, TUBULAR.	UND	45	R$ 25,80	R$ 1.161,00	EMPALUX
99/248	4794	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, 70 W, E-27 TUBOLAR.	UND	30	R$ 17,50	R$ 525,00	EMPALUX
104/248	6001	ESCADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS; 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (120KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS; NÚMERO DE DEGRAUS: 7. GARANTIA DO FABRICANTE.	UND	02	R$ 179,30	R$ 358,60	BOTAFOGO
106/248	6031	SOQUETE PORCELANA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA100W, INCLUÍDO PARAFUSOS PARA FIXAR, CORRENTE MÁXIMA 4ª, TENSÃO MÁXIMA 250 V.	UND	45	R$ 1,90	R$ 85,50	GERMER
117/248	6318	TUBO ELETRODUTO 3/4 3.0 MTS	UND	01	R$ 8,00	R$ 8,00	TIGRE
118/248	6319	ABRACADEIRA TIPO U INCA 3/4	UND	04	R$ 0,14	R$ 0,56	TRAMONTINA
119/248	6320	JOELHO SOLDÁVEL 90-32 MM	UND	08	R$ 1,40	R$ 11,20	PLASTILIT
121/248	6322	LIXA FERRO 3 M 100	UND	04	R$ 2,20	R$ 8,80	NORTON
133/248	6334	CADEADO SMILAR PADO 35 MM	UND	01	R$ 12,90	R$ 12,90	STAM
134/248	6335	AREIA GROSSA	MT	05	R$ 130,00	R$ 650,00	PORTO SANTO ANTONIO
138/248	6339	ARCO DE SERRA 300 MM	UND	01	R$ 23,30	R$ 23,30	IRWIN
139/248	6340	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 1,25 MM	KG	01	R$ 9,20	R$ 9,20	BELGO
140/248	6341	LAMPADA ELETR. 45X 127	UND	03	R$ 33,70	R$ 101,10	EMPALUX
141/248	6342	CABO FLEXIVEL 2,5 MM VERDE	UND	03	R$ 0,97	R$ 2,91	CORFIO
144/248	6345	CANTONEIRA MÃO FRANCESA LEVE	UND	02	R$ 5,30	R$ 10,60	PRATIK
148/248	6349	CORRENTE PLASTICA 8 MM	UND	01	R$ 48,30	R$ 48,30	VONDER
152/248	6367	CHAVE ESTRELA 12 X13	UND	06	R$ 9,60	R$ 57,60	ROBUST
153/248	6368	CHAVE ESTRELA 10 X 11.	UND	06	R$ 8,84	R$ 53,04	ROBUST
154/248	6369	CHAVE ESTRELA 8 X 9.	UND	06	R$ 8,60	R$ 51,60	ROBUST
156/248	6371	CHAVE ESTRELA 16 X 17.	UND	04	R$ 13,80	R$ 55,20	ROBUST
157/248	6372	CHUVEIRO ELÉTRICO 127 V, 5500 W DE POTÊNCIA COR CREME.	UND	04	R$ 41,00	R$ 164,00	LORENZETTI
158/248	6373	CILINDRO PARA FECHADURA EXTERNO CROMADO.	UND	08	R$ 12,50	R$ 100,00	STAM
163/248	6478	LAMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE BRANCA 40 W 110 V	UND	05	R$ 7,40	R$ 37,00	EMPALUX
168/248	6483	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5- MEDIDA 1 X 1 1/2	UND	15	R$ 1,70	R$ 25,50	VONDER
169/248	6484	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5- MEDIDA 1 X 1	UND	15	R$ 0,80	R$ 12,00	VONDER
170/248	6485	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5- MEDIDA 25 X 38 1/2	UND	15	R$ 0,65	R$ 9,75	VONDER
171/248	6486	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5- MEDIDA 25 X 38 3/4	UND	15	R$ 0,80	R$ 12,00	VONDER
172/248	6487	ABRAÇADEIRA DE AÇO T5- MEDIDA 3/4	UND	15	R$ 0,80	R$ 12,00	VONDER
173/248	6488	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 X 3,6 NAS CORES BRANCO OU PRETO RESISTÊNCIA TERMICA : 40 °C A 85°C TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ 140 ° C.	UND	01	R$ 0,24	R$ 0,24	WORKER
176/248	6500	ARCO DE SERRA ACOMPANHADO DE LÂMINA DE AÇO CARBONO.	UND	01	R$ 23,50	R$ 23,50	IRWIN
177/248	6501	ARREBITE EM AÇO 419	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	JOMARCA
178/248	6502	ARREBITE EM AÇO 312	UND	20	R$ 0,04	R$ 0,80	JOMARCA
179/248	6503	ARREBITE EM AÇO 316	UND	20	R$ 0,05	R$ 1,00	JOMARCA
181/248	6505	ARREBITE EM AÇO 412	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	JOMARCA
183/248	6507	ARREBITE EM AÇO 416	UND	20	R$ 0,08	R$ 1,60	JOMARCA
184/248	6508	ARREBITE EM AÇO 422	UND	20	R$ 0,07	R$ 1,40	JOMARCA
185/248	6509	ARREBITE EM AÇO 514	UND	20	R$ 0,07	R$ 1,40	JOMARCA
186/248	6510	ARREBITE EM AÇO 522	UND	20	R$ 0,07	R$ 1,40	JOMARCA
187/248	6511	ARREBITE EM AÇO 53	UND	20	R$ 0,08	R$ 1,60	JOMARCA
191/248	6515	ARREBITE EM AÇO 519	UND	20	R$ 0,07	R$ 1,40	JOMARCA
193/248	6517	BUCHA DE PAREDE 12 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	UND	25	R$ 0,18	R$ 4,50	WURTH
198/248	6522	CAP ROSCÁVEL 3/4 EM PVC COR BRANCO.	UND	03	R$ 1,45	R$ 4,35	TIGRE
203/248	6528	FIXADOR PARA PORTA, SISTEMA DE FIXAÇÃO MAGNETICO E AMORTECIMENTO COM MOLA, ACABAMENTO CROMADO	UND	05	R$ 23,50	R$ 117,50	UNIAO MUNDIAL
209/248	6535	LUVA SOLDÁVEL 3/4	UND	05	R$ 0,38	R$ 1,90	PLASTILIT
210/248	6537	MOLA AÉREA HIDRAULICA SIMILAR DORMA 50 KG MA2002	UND	02	R$ 110,00	R$ 220,00	SOPRANO
218/248	6547	SUPORTE PARA MANGUIRA, FEITO EM AÇO TERMOPLASTIFICADO EM FORMATO REDONDO OU OVAL.	UND	05	R$ 16,50	R$ 82,50	VONDER
220/248	6549	SIFÃO UNIVERSAL COM ENTRADA PARA 1, 1 1/4 E 1 1/2 E SAIDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40 MM E 50 MM. COMPRIMENTO DO SIFÃO FECHADO 373 MM E ABERTO 858 MM COM ACABAMENTO BRANCO.	UND	12	R$ 5,30	R$ 63,60	ASTRA
221/248	6550	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA.	UND	05	R$ 63,67	R$ 318,35	DOCOL
224/248	6553	PARAFUSO PHILLIPS 5 X 30	UND	20	R$ 0,07	R$ 1,40	JOMARCA
225/248	6554	PARAFUSO PHILLIPS 35 X 16	UND	20	R$ 0,04	R$ 0,80	JOMARCA
226/248	6555	PARAFUSO PHILLIPS 35 X 35	UND	20	R$ 0,05	R$ 1,00	JOMARCA
227/248	6556	PARAFUSO PHILLIPS 42 X19	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	JOMARCA
228/248	6557	PARAFUSO PHILLIPS 42 X 25	UND	20	R$ 0,06	R$ 1,20	JOMARCA
232/248	6562	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 5/16 X 65	UND	20	R$ 0,45	R$ 9,00	JOMARCA
234/248	6564	PARAFUSO SEXT ROSCA SOBERBA 5 /16 X 50	UND	20	R$ 0,30	R$ 6,00	JOMARCA
240/248	6570	LÂMPADA ELETRÔNICA FLORESCENTE BRANCA 40W 110V	UND	60	R$ 7,90	R$ 474,00	EMPALUX
244/248	6574	TINTA SPRAY - TINTA DE ALTA QUALIDADE PARA APLICAÇÃO EM METAIS FERROSOS E NÃO	UND	15	R$ 14,50	R$ 217,50	LUKSCOLOR

		FERROSOS					
245/248	6575	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA A65XL38X72 CERÂMICA BRANCO COM ASSENTO	UND	02	R$ 260,00	R$ 520,00	CELITE

Quantidades de Itens Vencedores 86
Valor Total: R$ 8.517,49

Valor Total Global: R$ 33.404,69

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:DC44788E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º006/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORESDA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

EDITAL N.º006/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORESDA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul,através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados arelação do local, data e horário das Provas Escritas Objetivas do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS : de caráter eliminatório e classificatório.
As Provas Escritas Objetivas, serão no dia **07 de maiode 2016**e serão realizadas em Jaraguari/MS, no horário oficial do Mato Grosso do Sul.
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 1.3**, para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Processo de Seleção Simplificada.
Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 1.3**. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo de Seleção Simplificada, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
A duração total das provas será de 3 (três) horas para todos os cargos.
O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 1h30min do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.
Não será permitido o uso de corretivo.
Será sumariamente eliminado do Processo de Seleção Simplificada o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
Não será permitido, durante a realização das provas, o porte de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.
Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, **desligados e/ou sem bateria**, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.
Será eliminado o candidato cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas.
Não será permitido o uso de bonés, chapéus, gorros ou similares.
Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
A candidata, que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá encaminhar à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço localizado a Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, os dados pessoais do acompanhante da criança, juntando cópia legível do documento de identificação dele, para que tenha acesso ao local de realização da prova, mediante apresentação desse documento no original. O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, pois o mesmo terá toda responsabilidade sobre a criança que estará sob os seus cuidados, durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.
A Comissão doProcesso de Seleção Simplificada reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Processo de Seleção Simplificada a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital que será disponibilizado no Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

JARAGUARI/MS, 03 DE MAIO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Anexo Único – Locais de Prova

Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EE José Serafim Ribeiro				
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 1180				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3000-Advogado-				
188186	ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO	EE José Serafim Ribeiro	1	1
187979	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JÚNIOR	EE José Serafim Ribeiro	1	2
188124	ADRIANO DE CAMARGO	EE José Serafim Ribeiro	1	3
187958	ALINE LOURENÇO CERIALLI	EE José Serafim Ribeiro	1	4
188327	ALTAIR PENHA MALHADA	EE José Serafim Ribeiro	1	5
188030	ANA CRISTINA GIMENEZ DO NASCIMENTO	EE José Serafim Ribeiro	1	6
188049	AREANE PORTELA	EE José Serafim Ribeiro	1	7
188284	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO	EE José Serafim Ribeiro	1	8
187936	BEATRIZ GODOY	EE José Serafim Ribeiro	1	9
188318	BIANCA PAES DE BARROS TRAVA	EE José Serafim Ribeiro	1	10
188369	CAMILA AMARAL FIGUEIREDO	EE José Serafim Ribeiro	1	11
188083	CARLA CRISTINA FEITOSA RODRIGUES DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	1	12
188336	CARLOS EDUARDO GOMES FIGUEIREDO	EE José Serafim Ribeiro	1	13
188075	CAROLINE DANCS DE PROENÇA VOLCE	EE José Serafim Ribeiro	1	14
188257	CRISTIANA MARTINEZ FAETTI	EE José Serafim Ribeiro	1	15
188182	DANIELA APARECIDA MARTINS VALES	EE José Serafim Ribeiro	1	16
188058	DANÚBIA PEREZ PEREIRA	EE José Serafim Ribeiro	1	17
188231	DAYANE DA SILVA SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	1	18
188305	DIEGO DE SOUZA PAES	EE José Serafim Ribeiro	1	19
187924	DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA	EE José Serafim Ribeiro	1	20
188264	ELLEN VIEIRA DE FIGUEIREDO	EE José Serafim Ribeiro	1	21
188337	FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA	EE José Serafim Ribeiro	1	22
188107	FABIOLA NOGUEIRA GOMES	EE José Serafim Ribeiro	1	23
188149	FERNANDA BORGES STOCKLER BARBOSA	EE José Serafim Ribeiro	1	24
188235	FERNANDO AMARILHA VARGAS DA ROSA	EE José Serafim Ribeiro	1	25
188202	FERNANDO MELO FARIAS	EE José Serafim Ribeiro	1	26
188356	FLAVIA RAPHAELA PEREIRA SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	1	27
188183	GABRIEL PEREIRA	EE José Serafim Ribeiro	1	28
187894	GABRIELA BRUM COLOMBO	EE José Serafim Ribeiro	1	29
188135	GISELE SALLES REGIS	EE José Serafim Ribeiro	1	30
188252	GISELE SANTINE DE OLIVEIRA	EE José Serafim Ribeiro	1	31
188077	GIULIANA SAKATE ABE CABRAL	EE José Serafim Ribeiro	1	32
188219	GUSTAVO CASARIN CORRÊA	EE José Serafim Ribeiro	1	33
188243	HENRIQUE CARDOSO DA COSTA BARBOSA	EE José Serafim Ribeiro	1	34
188112	IGOR AUGUSTO ARRUDA ALMEIDA	EE José Serafim Ribeiro	1	35
188078	ISABELLA FIALHO DE CASTRO	EE José Serafim Ribeiro	1	36
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EE José Serafim Ribeiro				
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 1180				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3000-Advogado-				
188067	JANEDARK SAMIR NAMMOURA	EE José Serafim Ribeiro	2	1
188109	JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	EE José Serafim Ribeiro	2	2
187933	JOÃO VICTOR DE SOUZA CYRINO	EE José Serafim Ribeiro	2	3
188263	JOSE CARLOS DUARTE BARROS	EE José Serafim Ribeiro	2	4
187887	JOSÉ VITGOR GRENGE DE SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	2	5
188351	JULIANA APARECIDA PINHEIRO ABADIA	EE José Serafim Ribeiro	2	6
188187	JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR	EE José Serafim Ribeiro	2	7
188309	JULIANA NICODEMO MENDONÇA	EE José Serafim Ribeiro	2	8
188000	JULIO BARBOSA DE CARLI	EE José Serafim Ribeiro	2	9
188275	JULIO CESAR DE SOUZA COTTING	EE José Serafim Ribeiro	2	10
188121	KATCHREIN BENEIRA BERGER	EE José Serafim Ribeiro	2	11
188148	KATIA CANTERO ROLON	EE José Serafim Ribeiro	2	12
188022	LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	2	13
188281	LARISSA LUGO YAMAURA	EE José Serafim Ribeiro	2	14
188272	LEIDA APARECIDA CAVALHEIRO DE MORAES	EE José Serafim Ribeiro	2	15
188198	LENIS CAVALCANTE DAVI	EE José Serafim Ribeiro	2	16
188295	LEONARDO GUIMARÃES VICENTE	EE José Serafim Ribeiro	2	17
188308	LEONARDO MIRA MARQUES	EE José Serafim Ribeiro	2	18
188234	LILIANE DE QUEIROZ MOLINA	EE José Serafim Ribeiro	2	19
188167	LUZIA CORONEL MONTEIRO	EE José Serafim Ribeiro	2	20
187950	MAIZE HERRADON FERREIRA	EE José Serafim Ribeiro	2	21
188131	MANUELLE SENRA COLLA	EE José Serafim Ribeiro	2	22
188285	MARCELO MAGALHÃES ALBUQUERQUE	EE José Serafim Ribeiro	2	23

188122	MARCIO ANDLEI DE SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	2	24
188304	MARIANA BATISTA NUNES DA CUNHA	EE José Serafim Ribeiro	2	25
188239	MARLENE FERRAZ MUNIZ BORGES	EE José Serafim Ribeiro	2	26
188127	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	EE José Serafim Ribeiro	2	27
188123	MICHELE APARECIDA QUEIROZ DE BRITTO MEDINA	EE José Serafim Ribeiro	2	28
188184	NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA	EE José Serafim Ribeiro	2	29
188012	NATHALIA DA CRUZ TAVARES	EE José Serafim Ribeiro	2	30
187897	NILVA MALTEZO	EE José Serafim Ribeiro	2	31
188233	ORLANDO FRUGULI MOREIRA	EE José Serafim Ribeiro	2	32
188190	PAULA LEITE BARRETO	EE José Serafim Ribeiro	2	33
188326	PRISCILLA SILVEIRA DE AMORIM	EE José Serafim Ribeiro	2	34
188298	RAFAEL QUEVEDO DE SOUZA LEÃO	EE José Serafim Ribeiro	2	35
188143	RAFAEL RODRIGUES COELHO BELO	EE José Serafim Ribeiro	2	36
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EE José Serafim Ribeiro				
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 1180				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3000-Advogado-				
188255	RICARDO MACENA DE FREITAS	EE José Serafim Ribeiro	3	1
187896	ROBERTO NASCIMENTO JUNIOR	EE José Serafim Ribeiro	3	2
188007	RODOLFO BEZERRA DE MELO	EE José Serafim Ribeiro	3	3
188144	RONALDO DIAS DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	3	4
188244	ROSANA D ELIA	EE José Serafim Ribeiro	3	5
188170	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	3	6
188102	ROSILENE BORGES MACHADO	EE José Serafim Ribeiro	3	7
188172	ROSINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA YONAKA	EE José Serafim Ribeiro	3	8
188118	SARA OLIVEIRA MEIRELES	EE José Serafim Ribeiro	3	9
188208	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS	EE José Serafim Ribeiro	3	10
187926	TÁSSIA JULIANA SILVA ISHY	EE José Serafim Ribeiro	3	11
188088	TATIANE VERA FERREIRA	EE José Serafim Ribeiro	3	12
188267	THAIS HELLEN DELMONDES MONTANI	EE José Serafim Ribeiro	3	13
188276	VALÉRIA DO NASCIMENTO YAHN	EE José Serafim Ribeiro	3	14
188344	VANDREI NOGUEIRA DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	3	15
188048	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA SALDANHA	EE José Serafim Ribeiro	3	16
188315	VILANI SOUZA BATISTA TOGNON	EE José Serafim Ribeiro	3	17
188339	VINICIUS CRUZ LEÃO	EE José Serafim Ribeiro	3	18
187982	WILLER SOUZA ALVES DE ALMEIDA	EE José Serafim Ribeiro	3	19
188348	YULLE PEREIRA DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	3	20
CARGO:3001-Enfermeiro-				
188349	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	EE José Serafim Ribeiro	3	21
188065	ALYNE URIAS DE LIMA	EE José Serafim Ribeiro	3	22
188331	ANA CAROLINE FRANÇA COSTA	EE José Serafim Ribeiro	3	23
188094	ANDREIA DE PAULA	EE José Serafim Ribeiro	3	24
188312	BARBARA MANSANO VAZ	EE José Serafim Ribeiro	3	25
187993	DAMIRES TAINARA DE CASTRO OLIVEIRA	EE José Serafim Ribeiro	3	26
188110	ELAINE DE CAMPOS ROCHA	EE José Serafim Ribeiro	3	27
188319	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	EE José Serafim Ribeiro	3	28
188087	ELIETE MARQUES SENA	EE José Serafim Ribeiro	3	29
188052	ESTHEFANI GUIMARÃES UCHÔA	EE José Serafim Ribeiro	3	30
188323	EVERTON SANTOS MOURA	EE José Serafim Ribeiro	3	31
187953	FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS	EE José Serafim Ribeiro	3	32
188092	GESSIANE PINESSO BIFF	EE José Serafim Ribeiro	3	33
188258	JAQUELINE PEREIRA COSTA	EE José Serafim Ribeiro	3	34
188063	JÉSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	EE José Serafim Ribeiro	3	35
188188	KATYANNE RIBEIRO DE SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	3	36
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EE José Serafim Ribeiro				
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 1180				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3001-Enfermeiro-				
188039	KETHELLYN TASSILA SILVA PRIMO	EE José Serafim Ribeiro	4	1
188103	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	EE José Serafim Ribeiro	4	2
188341	LUANA DE FARIAS NASCIMENTO	EE José Serafim Ribeiro	4	3
188171	LUCIANA ANDRADE ROSA	EE José Serafim Ribeiro	4	4
188306	MAGNO FIRMO CHAVES	EE José Serafim Ribeiro	4	5
188047	MÁRCIA MARIA GRANCEALMIRON	EE José Serafim Ribeiro	4	6
187934	MARCINEI BARABA	EE José Serafim Ribeiro	4	7
188328	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	4	8
188370	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	EE José Serafim Ribeiro	4	9
188161	MICHELLE LAURA MAGALHAES DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	4	10
187945	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	EE José Serafim Ribeiro	4	11
188011	NÚBIA THALITA DAS SILVA FONTOURA	EE José Serafim Ribeiro	4	12
188120	PRISCILA RIBEIRO POLVERE	EE José Serafim Ribeiro	4	13
187923	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	4	14
188266	RODRIGO DUTRA WRUBLESKI	EE José Serafim Ribeiro	4	15
188360	SERGIO GARCIA DE SOUZA TREFILO	EE José Serafim Ribeiro	4	16
188200	SERGIO SANTOS E SILVA	EE José Serafim Ribeiro	4	17
187915	TALLYTA ARAUJO PIVETTA	EE José Serafim Ribeiro	4	18
188061	TATIANA DE ALENCAR NICOLAU	EE José Serafim Ribeiro	4	19
188040	TATIANI BARBOSA ARAGÃO	EE José Serafim Ribeiro	4	20
187999	TAYNARA PENHA DE LIMA	EE José Serafim Ribeiro	4	21
187928	VANESSA DE MOURA LINS	EE José Serafim Ribeiro	4	22
187943	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	EE José Serafim Ribeiro	4	23

187931	ZILDA ALVES DE SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	4	24
CARGO:3002-Farmacêutico/Bioquímico-				
188114	KAREN COSTA ARRIVABENE	EE José Serafim Ribeiro	4	25
188362	MAYCON VOLTAIRE GRISOSTE BARBOSA	EE José Serafim Ribeiro	4	26
187904	TÁLITA SILVA ARAGÃO	EE José Serafim Ribeiro	4	27
187892	THEOCIR DE SOUZA ARANTES	EE José Serafim Ribeiro	4	28
CARGO:3003-Farmacêutico-				
188108	ARTHUR GABRIEL SOARES SANT ANA	EE José Serafim Ribeiro	4	29
187964	MARÍLIA FERREIRA ECHELON ORTIZ	EE José Serafim Ribeiro	4	30
188079	PATRÍCIA LIDIRENE LOPES BARBIERO	EE José Serafim Ribeiro	4	31
188027	SORAYA AKEMI AKIEDA	EE José Serafim Ribeiro	4	32
187957	VAGNER MINATELLE	EE José Serafim Ribeiro	4	33
CARGO:3004-Fisioterapeuta-				
188209	ANDREZA GOMES SOBRINHO	EE José Serafim Ribeiro	4	34
188139	ELIANE YAMASHIRO PAULINO	EE José Serafim Ribeiro	4	35
188289	FIAMMA DE MELO SCARIOT	EE José Serafim Ribeiro	4	36
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EE José Serafim Ribeiro				
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 1180				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3004-Fisioterapeuta-				
188004	GEANINE GORDIN FREIRE DE MELLO	EE José Serafim Ribeiro	5	1
188134	GREICY KELLY PERES SANTANA	EE José Serafim Ribeiro	5	2
188041	JAQUELINE BARBOSA ARAGAO	EE José Serafim Ribeiro	5	3
188138	JÉSSICA KALIANE GONÇALVES TORRES	EE José Serafim Ribeiro	5	4
188311	LEONARDO TALPO PENTEADO	EE José Serafim Ribeiro	5	5
188086	LETICIA ALVES DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	5	6
188106	MARILENE NOGUEIRA GOMES	EE José Serafim Ribeiro	5	7
188105	MONIQUE BARROCAL DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	5	8
188146	NATALIA TERTULIANO TEDESCHI	EE José Serafim Ribeiro	5	9
188090	PATRÍCIA ARCE COLMAN	EE José Serafim Ribeiro	5	10
188194	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	EE José Serafim Ribeiro	5	11
188354	SUZANA ADRIANA DE ARRUDA DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	5	12
188273	SUZIANE SOARES MARQUES	EE José Serafim Ribeiro	5	13
187932	WANDRIANE DE VARGAS	EE José Serafim Ribeiro	5	14
CARGO:3005-Médico-				
187883	ALESSANDRO ARAÚJO FALCHEMBAK	EE José Serafim Ribeiro	5	15
188274	CAROLINA FARIA DE SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	5	16
188265	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	EE José Serafim Ribeiro	5	17
188034	DANILO TAMAMARU DE SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	5	18
188365	NELSON TERUYUKI KANASHIRO	EE José Serafim Ribeiro	5	19
188343	SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE	EE José Serafim Ribeiro	5	20
188249	VANESSA ARAUJO DA COSTA	EE José Serafim Ribeiro	5	21
CARGO:3006-Médico Veterinário-				
188104	ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	5	22
188069	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	EE José Serafim Ribeiro	5	23
188277	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	5	24
188251	ERONIDES MARQUES DE SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	5	25
188116	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	EE José Serafim Ribeiro	5	26
188359	FILIPE CORRÊA DE FARIA	EE José Serafim Ribeiro	5	27
188035	FRANCIELLY DE FREITAS COSTA	EE José Serafim Ribeiro	5	28
188203	HEVELYN BERACY PLEUTIM BITTENCOURT	EE José Serafim Ribeiro	5	29
187946	ISABELLA CRISTIANE AMARAL DAMORE DE CARVALHO	EE José Serafim Ribeiro	5	30
187968	JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	EE José Serafim Ribeiro	5	31
187909	JANIELE MENDONÇA MATOS	EE José Serafim Ribeiro	5	32
188245	JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA	EE José Serafim Ribeiro	5	33
188157	LARISSA MEURER DA CUNHA	EE José Serafim Ribeiro	5	34
188299	MELISSA TAVEIRA COLETA	EE José Serafim Ribeiro	5	35
188229	PATRICIA CACERES DE FREITAS	EE José Serafim Ribeiro	5	36
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EE José Serafim Ribeiro				
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 1180				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3006-Médico Veterinário-				
188093	ROZIANE BARBOSA ARAGÃO	EE José Serafim Ribeiro	6	1
188081	THAIS ALLANA SILVEIRA PINHO	EE José Serafim Ribeiro	6	2
187891	THALICE VASCONCELOS	EE José Serafim Ribeiro	6	3
188254	WANESSA DIAS	EE José Serafim Ribeiro	6	4
CARGO:3007-Psicólogo-				
188046	ANA PAULA DOS SANTOS ORMOND	EE José Serafim Ribeiro	6	5
187888	ANGELICA PETTENAN GAZONI	EE José Serafim Ribeiro	6	6
187985	BIANCA EMANUELLI CRISTÓFANI DE MELLO	EE José Serafim Ribeiro	6	7
188128	CICERA FERNANDA TELES DE CARVALHO	EE José Serafim Ribeiro	6	8
187967	CRISLER KELER PEREIRA DE ARRUDA	EE José Serafim Ribeiro	6	9
188174	EVANDRO TIERRY SOBRINHO CONEGUNDES	EE José Serafim Ribeiro	6	10
188175	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	EE José Serafim Ribeiro	6	11
188038	JACKELINE MARIANO CORA	EE José Serafim Ribeiro	6	12
188224	JULIANA MESSA MOREL CORONEL	EE José Serafim Ribeiro	6	13
187881	KALLYNE DE OLIVEIRA SILVEIRA	EE José Serafim Ribeiro	6	14
188142	LAIS RODRIGUES VIEIRA	EE José Serafim Ribeiro	6	15
187890	LAURA URBIETA DE JESUS	EE José Serafim Ribeiro	6	16
188322	LIGIA ARRAES MACIEL	EE José Serafim Ribeiro	6	17
187954	MIRIAN PALMIRO BUENO	EE José Serafim Ribeiro	6	18

187977	SHIRLEY PEREIRA DE MORAIS	EE José Serafim Ribeiro	6	19
188044	STEPHANIE PIRES CONTI	EE José Serafim Ribeiro	6	20
188227	SYLVIANARA APARECIDA DA COSTA ESCOBAR	EE José Serafim Ribeiro	6	21
CARGO:1000-Agente Comunitário de Saúde-Assentamento Harmonia				
188366	ADRIANO PEREIRA MARTINS	EE José Serafim Ribeiro	6	22
187959	DORGIVAL MEDEIROS DE SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	6	23
188150	ELIAS GABRIEL RODRIGUES LEON GRANCE	EE José Serafim Ribeiro	6	24
188307	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	EE José Serafim Ribeiro	6	25
188097	ELLEN CRISTINA DA COSTA SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	6	26
188217	FABIANE RIBEIRO FARIAS	EE José Serafim Ribeiro	6	27
188320	KELLI CRISTINA RATCOV FELIX	EE José Serafim Ribeiro	6	28
188178	KÉSYA DE OLIVEIRA DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	6	29
188019	LEONARDO ROCHA ISNARDI	EE José Serafim Ribeiro	6	30
188222	MÁRIO DE FIGUEIREDO	EE José Serafim Ribeiro	6	31
187918	MARLENE BATISTA DE CARVALHO	EE José Serafim Ribeiro	6	32
188238	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	EE José Serafim Ribeiro	6	33
188286	WILLIAN ASPETT DA CUNHA	EE José Serafim Ribeiro	6	34
CARGO:1001-Agente Comunitário de Saúde-Assentamento Estrela				
188016	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS	EE José Serafim Ribeiro	6	35
188153	ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	6	36
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EE José Serafim Ribeiro				
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 1180				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1001-Agente Comunitário de Saúde-Assentamento Estrela				
188125	APARECIDO FALCÃO	EE José Serafim Ribeiro	7	1
188193	ARIANE NASCIMENTO CORREA	EE José Serafim Ribeiro	7	2
188018	CARLOS ISNARDI NETO	EE José Serafim Ribeiro	7	3
188220	CLAUDINEIRAMOS FERREIRA	EE José Serafim Ribeiro	7	4
188055	DEBORA CRISTINA VILLATA DO NASCIMENTO	EE José Serafim Ribeiro	7	5
188292	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	EE José Serafim Ribeiro	7	6
188020	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	EE José Serafim Ribeiro	7	7
187911	INDIAMARA JARA RIBEIRO	EE José Serafim Ribeiro	7	8
187942	JAQUELINE DE OLIVEIRA ORTEGA	EE José Serafim Ribeiro	7	9
187997	KAROLINA THEODORO DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	7	10
188352	LAUDEMAR VALENTIM COUTO	EE José Serafim Ribeiro	7	11
188192	MARCIA DE CASTRO SAMPAIO	EE José Serafim Ribeiro	7	12
188270	MARCIA DOS SANTOS CAMARGO	EE José Serafim Ribeiro	7	13
188329	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	7	14
188176	MARIA ELISA OLIVEIRA FERRADO	EE José Serafim Ribeiro	7	15
188347	MARIANA PAULA RAFAÉL GUIMARÃES	EE José Serafim Ribeiro	7	16
187906	MATHEUS JARA RIBEIRO	EE José Serafim Ribeiro	7	17
188321	ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO	EE José Serafim Ribeiro	7	18
188346	ROBSON DE SOUZA CARDOSO	EE José Serafim Ribeiro	7	19
CARGO:1002-Agente Comunitário de Saúde-Bonfim				
188353	ADEMILSON ORMANDES TAVEIRA	EE José Serafim Ribeiro	7	20
188364	ADRIANO PEREIRA MARTINS	EE José Serafim Ribeiro	7	21
188226	ALYSON WINICIUS LESCANO DA COSTA	EE José Serafim Ribeiro	7	22
188261	ANA ROSA FERNANDES SARAVY.	EE José Serafim Ribeiro	7	23
188117	ANDRÉ LUIS LEITE DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	7	24
187905	ANDRESSA CINTURIÃO DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	7	25
187971	ANTONIO PEDRO BRONEL JUNIOR	EE José Serafim Ribeiro	7	26
188260	ANUNCIO CABANHA	EE José Serafim Ribeiro	7	27
188246	CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA	EE José Serafim Ribeiro	7	28
188180	DÉBORA DINIZ GAITE	EE José Serafim Ribeiro	7	29
187991	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	7	30
188177	ENILDO FERREIRA DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	7	31
188345	GABRIELA RAFAÉL GUIMARÃES	EE José Serafim Ribeiro	7	32
188350	GESSICA LUANA DA SILVA SANÁBRIA	EE José Serafim Ribeiro	7	33
188221	GIULIANO DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	7	34
187969	JHONNY VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	EE José Serafim Ribeiro	7	35
188111	JONATHAN MARQUES DORNELLES	EE José Serafim Ribeiro	7	36
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EE José Serafim Ribeiro				
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 1180				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1002-Agente Comunitário de Saúde-Bonfim				
188166	JOSE MARIA RODRIGUES	EE José Serafim Ribeiro	8	1
188096	JOSE VITOR FREITAS MÜLLER	EE José Serafim Ribeiro	8	2
188330	JUCIMARA SANTANA AMARILIO	EE José Serafim Ribeiro	8	3
188064	JULIANA DO CARMO NUNES	EE José Serafim Ribeiro	8	4
188099	KAROLAYNE ALVES BORGES	EE José Serafim Ribeiro	8	5
187919	KENNETY ANDERSON DIAS DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	8	6
188197	LENY MARIA DA CONCEIÇÃO	EE José Serafim Ribeiro	8	7
188100	MARLON LOURENÇO CALIXTO VIEIRA	EE José Serafim Ribeiro	8	8
188042	MATHEUS NOGUEIRA DE JESUS	EE José Serafim Ribeiro	8	9
188236	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	EE José Serafim Ribeiro	8	10
188358	RAUL SALATIEL PEREIRA RIOS	EE José Serafim Ribeiro	8	11
188074	RITA DE CASSIA DE JESUS SOUSA	EE José Serafim Ribeiro	8	12
187893	SEBASTIANA DOS ANJOS SANTANA	EE José Serafim Ribeiro	8	13
188073	SINTHIA GONÇALVES SILVA	EE José Serafim Ribeiro	8	14
188098	VICTOR HUGO GOMES PALERMO	EE José Serafim Ribeiro	8	15
188050	VIVIANY CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	EE José Serafim Ribeiro	8	16

188287	WANESSA ALVES CUSTÓDIO	EE José Serafim Ribeiro	8	17
188314	WILLINILUCAS ALVES CAMARGO	EE José Serafim Ribeiro	8	18
188279	WILSON VIEIRA DA CUNHA	EE José Serafim Ribeiro	8	19
CARGO:3008-Professor Pró- Funcionário-				
187952	ELIANA BATISTA DE CARVALHO	EE José Serafim Ribeiro	8	20
188062	ROSANA CRISTINA FERREIRA SOARES	EE José Serafim Ribeiro	8	21
CARGO:1003-Merendeira-				
187913	ABADIA DE FÁTIMA JUNQUEIRA	EE José Serafim Ribeiro	8	22
187992	ADENICE LOPES DIAS DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	8	23
188140	ADENILDA CUSTODIA DA COSTA	EE José Serafim Ribeiro	8	24
187956	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	EE José Serafim Ribeiro	8	25
187889	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ SILVA	EE José Serafim Ribeiro	8	26
188017	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS	EE José Serafim Ribeiro	8	27
188242	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	8	28
188189	ALRENI ALVES DE LIMA	EE José Serafim Ribeiro	8	29
188051	ANA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS	EE José Serafim Ribeiro	8	30
187994	ANA LUCIA SALLES DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	8	31
187910	ANDRÉIA LIMA DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	8	32
188006	ANDRESSA FULMAN CORREA	EE José Serafim Ribeiro	8	33
188070	ARIANE GARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	8	34
188333	CARMEM RAMOS BARBOSA	EE José Serafim Ribeiro	8	35
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EE José Serafim Ribeiro				
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 1180				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1003-Merendeira-				
187965	CASSIA DA SILVA FERRAZ	EE José Serafim Ribeiro	9	1
187937	CATARINA APARECIDA PEREIRA	EE José Serafim Ribeiro	9	2
187901	CILENE SILVA DOS ANJOS	EE José Serafim Ribeiro	9	3
188089	CLAUDETE CARDOSO DO ROSARIO	EE José Serafim Ribeiro	9	4
188357	CRISTINA HONORIO COUTO	EE José Serafim Ribeiro	9	5
188283	DELBLA BORGES DA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	9	6
188071	EDNA MIRTES DE OLIVEIRA	EE José Serafim Ribeiro	9	7
188132	ELAINE CRISTINA NANTES DA COSTA	EE José Serafim Ribeiro	9	8
188147	EVA FLORÊNCIO DE CAMPOS DE SOUZA	EE José Serafim Ribeiro	9	9
188218	GEKICELI SANCHES PERES	EE José Serafim Ribeiro	9	10
187907	INGRID THAYNARA DE LARA OLIVEIRA	EE José Serafim Ribeiro	9	11
188101	IVANILDA NUNES DA COSTA	EE José Serafim Ribeiro	9	12
188023	IZABEL APARECIDA MOYSES	EE José Serafim Ribeiro	9	13
188168	JAISILANA APARECIDA FURTADO DE CARVALHO	EE José Serafim Ribeiro	9	14
188060	JEANIE CHRISCIELE SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	9	15
188250	JOCIÉLI PEREIRA ALVES DE LIMA	EE José Serafim Ribeiro	9	16
187944	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	EE José Serafim Ribeiro	9	17
187925	JUCELINA SILVA OLIVEIRA	EE José Serafim Ribeiro	9	18
188129	JULIANA DE PAULA SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	9	19
188053	JULIANA THEODORO MARTINS	EE José Serafim Ribeiro	9	20
187908	JUSCELENE JARA	EE José Serafim Ribeiro	9	21
188115	LENILSA DE MATOS LIMA SILVA	EE José Serafim Ribeiro	9	22
187955	LUCIA DOS SANTOS SOARES	EE José Serafim Ribeiro	9	23
187903	LUZIA COSTA DA SILVA SANTOS	EE José Serafim Ribeiro	9	24
188084	LUZIA DE CASSIA DA SILVA MARTINS	EE José Serafim Ribeiro	9	25
188191	MARCIA DE CASTRO SAMPAIO	EE José Serafim Ribeiro	9	26
188205	MARCIA FERREIRA LIMA	EE José Serafim Ribeiro	9	27
188303	MARIA LUCIA DIARTE NUNES	EE José Serafim Ribeiro	9	28
188316	MARIA SILVIA RIBEIRO DE SOUZA BRANDÃO	EE José Serafim Ribeiro	9	29
188210	MARILEIDE DA SILVA COSTA	EE José Serafim Ribeiro	9	30
187879	MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES	EE José Serafim Ribeiro	9	31
188204	MICHAELA FERNANDA LIMA VASCONCELOS	EE José Serafim Ribeiro	9	32
187938	MICHELE CRISTINA QUINTANAS	EE José Serafim Ribeiro	9	33
188160	MÔNICA ALVES SOARES	EE José Serafim Ribeiro	9	34
188054	OLICIA GUILHERME MARTINS	EE José Serafim Ribeiro	9	35
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EM Francisco Antonio de Souza				
ENDEREÇO: Rua José Serafim Ribeiro, 80				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1003-Merendeira-				
188137	PRISCILA SILVA RODRIGUES	EM Francisco Antonio de Souza	10	1
188056	REGINA THEODORO MARTINS	EM Francisco Antonio de Souza	10	2
187980	RENATA MORELLI SABINO	EM Francisco Antonio de Souza	10	3
188028	ROSA MARIA FIGUEIREDO	EM Francisco Antonio de Souza	10	4
187948	ROSELENE FERREIRA LIMA	EM Francisco Antonio de Souza	10	5
188259	ROSELI LESCANO	EM Francisco Antonio de Souza	10	6
188211	ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA	EM Francisco Antonio de Souza	10	7
188001	ROZIMEIRE SILVEIRA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	10	8
188248	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	10	9
188324	SIMONE TAVARES RODRIGUES	EM Francisco Antonio de Souza	10	10
CARGO:1004-Motorista-				
188228	ADEMILSON ORMANDES TAVEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	10	11
188029	ADEMIR LUIZ DA SILVA SOARES	EM Francisco Antonio de Souza	10	12
187916	ADMIRSON SERGIO DO CARMO	EM Francisco Antonio de Souza	10	13
188368	ADRIANO PEREIRA MARTINS	EM Francisco Antonio de Souza	10	14
187998	AGNELO RÊGO DE ALMEIDA JÚNIOR	EM Francisco Antonio de Souza	10	15
188169	ALESSANDRO BARBOSA MARINHEIRO	EM Francisco Antonio de Souza	10	16

188091	AURI SANTIAGO DE ASSIS	EM Francisco Antonio de Souza	10	17
187986	CLEITON RODRIGUES ESPINDOLA	EM Francisco Antonio de Souza	10	18
188043	CLEUDEMIR APARECIDO NOGUEIRA DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	10	19
187976	DANIEL DA SILVA FERNANDES	EM Francisco Antonio de Souza	10	20
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EM Francisco Antonio de Souza				
ENDEREÇO: Rua José Serafim Ribeiro, 80				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1004-Motorista-				
187914	DOUGLAS CINTURIÃO DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	11	1
188024	EDIMIR GOMES DE ARRUDA	EM Francisco Antonio de Souza	11	2
188008	EDUARDO LUIZ FONTOURA MONETTI	EM Francisco Antonio de Souza	11	3
188156	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	11	4
187975	FLAVIO COLTRE BREVE	EM Francisco Antonio de Souza	11	5
188059	FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO	EM Francisco Antonio de Souza	11	6
188296	GILMAR BENICIO DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	11	7
188095	HÉLIO BERNARDES DE OLIVEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	11	8
188317	JOÃO PAULO GONÇALVES MARTINS	EM Francisco Antonio de Souza	11	9
187974	JOSE HENRIQUE BARBOSA DA CUNHA	EM Francisco Antonio de Souza	11	10
188003	JOSILENE DE JESUS PAULO	EM Francisco Antonio de Souza	11	11
188300	MARCELO PEDROSO DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	11	12
188036	MARIA APARECIDA BENITES ARCANJO DE BARROS	EM Francisco Antonio de Souza	11	13
188196	MARTA ARAUJO DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	11	14
188237	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	EM Francisco Antonio de Souza	11	15
187927	NELITO M. OLIVEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	11	16
188253	PAULO HENRIQUE DA SILVA DALAGUA	EM Francisco Antonio de Souza	11	17
188014	REBECA DE CASTRO SALGADO	EM Francisco Antonio de Souza	11	18
188214	RONEIR REZENDE CALVIS	EM Francisco Antonio de Souza	11	19
188207	RUBEM DA MOTA LOPES	EM Francisco Antonio de Souza	11	20
187902	VALTER LUÍS PEREIRA GONÇALVES	EM Francisco Antonio de Souza	11	21
188301	WESLLEY RENAN SANTOS BRAGA	EM Francisco Antonio de Souza	11	22
188302	WESLLEY RENAN SANTOS BRAGA	EM Francisco Antonio de Souza	11	23
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EM Francisco Antonio de Souza				
ENDEREÇO: Rua José Serafim Ribeiro, 80				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1004-Motorista-				
187922	WILSON DA COSTA FERNANDES	EM Francisco Antonio de Souza	12	1
CARGO:3009-Professor de Educação Infantil-Vagas Destinas ao Assentamento Estrela				
188230	ADEVÂNIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	EM Francisco Antonio de Souza	12	2
188136	ANGELITA QUEIROZ LIMA	EM Francisco Antonio de Souza	12	3
188361	CLEIA APARECIDA CARVALHO DOSSANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	12	4
187930	DAYANA MAYARA DOS SANTOS MOREIRA	EM Francisco Antonio de Souza	12	5
188015	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	EM Francisco Antonio de Souza	12	6
188185	MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS	EM Francisco Antonio de Souza	12	7
188201	ROSELENE LEITE MACHADO	EM Francisco Antonio de Souza	12	8
187880	VALDETE ALMEIDA CUSTODIO GAJOÇO	EM Francisco Antonio de Souza	12	9
CARGO:3010-Professor de Educação das Séries Iniciais-Vagas Destinas ao Assentamento Harmonia				
188371	ADRIANA DASGRAÇAS DE OLIVEIRA ROQUE	EM Francisco Antonio de Souza	12	10
188009	CONCEIÇÃO BORBA DE ALÇAMENDIA	EM Francisco Antonio de Souza	12	11
187886	GENISIA SILVA DE JESUS	EM Francisco Antonio de Souza	12	12
188145	IVONY CLEMENTINO GONÇALVES	EM Francisco Antonio de Souza	12	13
188162	JOELMA DOS SANTOS CRISTALDO	EM Francisco Antonio de Souza	12	14
188213	NADIR TEXEIRA MENDONÇA SAMRA	EM Francisco Antonio de Souza	12	15
188155	REGINA CORREIA GUIMARAES	EM Francisco Antonio de Souza	12	16
188195	SOLANGE CÂNDIDO DA SILVA GOMES	EM Francisco Antonio de Souza	12	17
CARGO:3011-Professor de Educação das Séries Iniciais-Vagas Destinas ao Assentamento Vale-Verde				
187960	ANGELINA MORAES LIMA	EM Francisco Antonio de Souza	12	18
187988	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	12	19
187962	ELZADE SOUZA FRANKE	EM Francisco Antonio de Souza	12	20
187973	EVELLYN DUARTE JONAS DA CUNHA	EM Francisco Antonio de Souza	12	21
CARGO:3012-Professor de Educação das Séries Iniciais-Vagas Destinas a Escola Municipal Francisco Antônio de Souza				
188291	ADRIANA DE ARAUJO TEIXEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	12	22
188269	ADRIANO GONZALES	EM Francisco Antonio de Souza	12	23
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EM Francisco Antonio de Souza				
ENDEREÇO: Rua José Serafim Ribeiro, 80				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3012-Professor de Educação das Séries Iniciais-Vagas Destinas a Escola Municipal Francisco Antônio de Souza				
187978	ALESSANDRA MARTINEZ AGUDO	EM Francisco Antonio de Souza	13	1
188113	CREUSA DA SILVA LESSA	EM Francisco Antonio de Souza	13	2
188332	CRISTIANO BUENO DUARTE	EM Francisco Antonio de Souza	13	3
188334	DIVINA APARECIDA DELGADO	EM Francisco Antonio de Souza	13	4
188241	EDSON ALVES BITTENCOURT	EM Francisco Antonio de Souza	13	5
187996	ELIANE MOTA SOUZA DE CARVALHO	EM Francisco Antonio de Souza	13	6
187949	EVA MARIA GOMES DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	13	7
188340	FÁBIA CRISTINA LACERDA DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	13	8
188021	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	EM Francisco Antonio de Souza	13	9
188247	GISILAINE ANTONIA PEREIRA	EM Francisco Antonio de Souza	13	10
188216	KARLA GABRIELA ANTUNES DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	13	11

188363	KEILA FERNANDA SILVA ANDRADE DE MORAIS	EM Francisco Antonio de Souza	13	12
188085	MARCIA FRANÇOSO FERREIRA	EM Francisco Antonio de Souza	13	13
188082	MARIA LEODENIR VICENTE RODRIGUES	EM Francisco Antonio de Souza	13	14
188026	MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS	EM Francisco Antonio de Souza	13	15
188215	MIRELLA DE OLIVEIRA FRANÇOSO FERREIRA	EM Francisco Antonio de Souza	13	16
188031	MIRIAM PEREIRA DANTAS STROHSCHEIN NANTES	EM Francisco Antonio de Souza	13	17
187884	RENATA PORTELA ROSSIN VIEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	13	18
188033	ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	EM Francisco Antonio de Souza	13	19
188159	VANESSA BARBOZA PAIVA	EM Francisco Antonio de Souza	13	20
CARGO:3013-Professor de Educação Infantil-Vagas Destinas a Furnas do Dionizio				
188232	ADEVÂNIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	EM Francisco Antonio de Souza	13	21
187951	ANA MARIA FEITOZA BARBOSA	EM Francisco Antonio de Souza	13	22
188130	ANGELITA QUEIROZ LIMA	EM Francisco Antonio de Souza	13	23
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EM Francisco Antonio de Souza				
ENDEREÇO: Rua José Serafim Ribeiro, 80				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3013-Professor de Educação Infantil-Vagas Destinas a Furnas do Dionizio				
188256	BRUNA DAHLKE	EM Francisco Antonio de Souza	14	1
188068	CAMILA DA SILVA MOURA	EM Francisco Antonio de Souza	14	2
188262	CHRISTIANE DOS SANTOS COIMBRA	EM Francisco Antonio de Souza	14	3
188037	CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	14	4
188223	DANIELE TAISLA DOS SANTOS FREITAS	EM Francisco Antonio de Souza	14	5
188225	DARTIELI FERREIRA DE MELO	EM Francisco Antonio de Souza	14	6
187940	DIVINA RODRIGUES DA COSTA	EM Francisco Antonio de Souza	14	7
188163	GREICE MARTINS DE JESUS SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	14	8
188133	ISABEL DESETE DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	14	9
187899	JANAINA BULCÃO DE OLIVEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	14	10
188141	JESSICA LIMA DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	14	11
188335	JUSLEI BRITO DE ARAUJO	EM Francisco Antonio de Souza	14	12
188288	KENYA DA SILVA GONÇALVES LIMA	EM Francisco Antonio de Souza	14	13
188005	MÁRCIA DA SILVA PAIXÃO	EM Francisco Antonio de Souza	14	14
188173	MARIA ROSARIA MESA	EM Francisco Antonio de Souza	14	15
187947	MIRELE CHAVES NEVES	EM Francisco Antonio de Souza	14	16
188212	MONICA DE LIMA DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	14	17
188310	NALIGIA MYREIA NABHAN HEREDIA	EM Francisco Antonio de Souza	14	18
188066	ROSANA CRISTINA FERREIRA SOARES	EM Francisco Antonio de Souza	14	19
188164	ROSELENE LEITE MACHADO	EM Francisco Antonio de Souza	14	20
187987	ROSIMEIRE TEIXEIRA FEITOSA DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	14	21
188025	SONIAREGINA SALLES DA SILVEIRA DE FRANÇA	EM Francisco Antonio de Souza	14	22
187984	SUZAN CUSTÓDIO PINTO.	EM Francisco Antonio de Souza	14	23
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EM Francisco Antonio de Souza				
ENDEREÇO: Rua José Serafim Ribeiro, 80				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:3013-Professor de Educação Infantil-Vagas Destinas a Furnas do Dionizio				
188002	THAÍS LUIZ DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	15	1
188158	VANESSA BARBOZA PAIVA	EM Francisco Antonio de Souza	15	2
CARGO:3014-Professor de Educação das Séries Iniciais-Vagas Destinas a Furnas do Dionizio				
188282	CLAUDE MARA AFONSO BENITES	EM Francisco Antonio de Souza	15	3
188206	CLEMILDA MARTINS SERAFIM DE SOUZA	EM Francisco Antonio de Souza	15	4
187900	DÁLIA CRISTINA MATEUS DE SOUZA	EM Francisco Antonio de Souza	15	5
188010	EVA JAQUELINE FERREIRA BARBOSA	EM Francisco Antonio de Souza	15	6
188072	JAQUELINE SANTANA DO PRADO	EM Francisco Antonio de Souza	15	7
187917	JESSICA DA SILVA ESPINDOLA	EM Francisco Antonio de Souza	15	8
187966	LIRIANE SANTOS DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	15	9
188290	MARCIA FRANÇOSO FERREIRA	EM Francisco Antonio de Souza	15	10
188342	MARY GIMENES AGUERO	EM Francisco Antonio de Souza	15	11
188126	MERCEDES DE LIMA	EM Francisco Antonio de Souza	15	12
188154	REGINA CORREIA GUIMARAES	EM Francisco Antonio de Souza	15	13
188032	ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES	EM Francisco Antonio de Souza	15	14
CARGO:2000-Assistente de Professor-Vagas Destinas a CEINF				
188119	ALICE LIMA DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	15	15
188278	ANA MARIA DE OLIVEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	15	16
187912	ANDRESSA CINTURIÃO DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	15	17
188151	ARIANA PEREIRA DA CRUZ SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	15	18
187963	BERNARDINA GIMENES	EM Francisco Antonio de Souza	15	19
188297	BRENDA DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	15	20
188355	BRUNA MARCON	EM Francisco Antonio de Souza	15	21
188280	CINTIA MAYUMI KUMIMOTO	EM Francisco Antonio de Souza	15	22
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EM Francisco Antonio de Souza				
ENDEREÇO: Rua José Serafim Ribeiro, 80				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2000-Assistente de Professor-Vagas Destinas a CEINF				
187939	CRISTIANI WALNIER MONDARDO	EM Francisco Antonio de Souza	16	1
187929	DAIANE DA SILVA MONTEALVÃO	EM Francisco Antonio de Souza	16	2
187898	DANIEL CIPRIANO SOUZA FLORES	EM Francisco Antonio de Souza	16	3
188199	DANIELA AMORIM DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	16	4
188181	DÉBORA DINIZ GAITE	EM Francisco Antonio de Souza	16	5

188367	EDEMILSON LIMA DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	16	6
188045	FABIANA DA SILVA VIEGAS	EM Francisco Antonio de Souza	16	7
188268	FATIMA SEBASTIANA DINIZ	EM Francisco Antonio de Souza	16	8
187972	FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE ALVES	EM Francisco Antonio de Souza	16	9
188313	ISABELA LAÍS DE SOUZA	EM Francisco Antonio de Souza	16	10
188165	JAISILANA APARECIDA FURTADO DE CARVALHO	EM Francisco Antonio de Souza	16	11
188271	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	EM Francisco Antonio de Souza	16	12
188325	JUCIMARA SANTANA AMARILIO	EM Francisco Antonio de Souza	16	13
187885	KATIA SEBASTIANA MIGLIOLI	EM Francisco Antonio de Souza	16	14
188076	LUCIANA LEONEL DE OLIVEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	16	15
187981	LUCILENE RICALDES OVIEDO	EM Francisco Antonio de Souza	16	16
187935	MÁRCIA ALVES DOS SANTOS SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	16	17
188338	MÁRCIA SAFFAR RIBEIRO SHINZATO	EM Francisco Antonio de Souza	16	18
Processo Seletivo do Município de Jaraguari/MS - 2016				
LOCAL DE PROVA: EM Francisco Antonio de Souza				
ENDEREÇO: Rua José Serafim Ribeiro, 80				
CIDADE: Jaraguari				
Data: 07/05/2016Período: Provas Escritas - Vespertino				
Duração da Prova: 3hHorário de fechamento dos portões:14h				
INSCRIÇÃO	Nome	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:2000-Assistente de Professor-Vagas Destinas a CEINF				
188080	MARIA LEODENIR VICENTE RODRIGUES	EM Francisco Antonio de Souza	17	1
187990	MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	17	2
187995	MARIA SANDRA DA CONCEIÇÃO	EM Francisco Antonio de Souza	17	3
187882	MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA	EM Francisco Antonio de Souza	17	4
187920	MARLON LOURENÇO CALIXTO VIEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	17	5
187983	MAURO MARCELO NOGUEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	17	6
188240	NATHÁLIA SANTOS DE ABREU	EM Francisco Antonio de Souza	17	7
188294	NAYARA APARECIDA GOMES DE MELO	EM Francisco Antonio de Souza	17	8
187941	NEUMARINA PEREIRA DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	17	9
187895	PAMELA DE SOUSA VICENTE	EM Francisco Antonio de Souza	17	10
187921	PAULO RENATO SANTOS DE PAULA	EM Francisco Antonio de Souza	17	11
187961	RITA DE CÁSSIA JUNQUEIRA DE SOUZA	EM Francisco Antonio de Souza	17	12
188013	ROSERALDA APARECIDA LUIZ	EM Francisco Antonio de Souza	17	13
188057	RUBIA MARIA MELO	EM Francisco Antonio de Souza	17	14
187970	SANDRA REGINA DOS SANTOS	EM Francisco Antonio de Souza	17	15
188152	SARA CRISTINE DE FIGUEIREDO	EM Francisco Antonio de Souza	17	16
187989	SARA DE ALMEIDA RIQUELME	EM Francisco Antonio de Souza	17	17
188179	TACIELIA CESARIO DE OLIVEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	17	18
188293	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	EM Francisco Antonio de Souza	17	19

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0CF99379

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 074/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 057/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 017923/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Oximetro de pulso portatil	UN	20,	298,00	5.960,00	Cirumed Comércio Ltda
4	Berço aquecido	UN	2,	12.500,00	25.000,00	Cirumed Comércio Ltda
10	Mesa auxiliar semi-circular 43 x 130 totalmente em aço inoxidavel	UN	2,	1.295,00	2.590,00	Cirumed Comércio Ltda
11	Cardioversor monitor/desfibrilador bifasico	UM	4	21.500,00	86.000,00	Cirumed Comércio Ltda
12	Serra de corta gesso	UN	2,	2.150,00	4.300,00	Cirumed Comércio Ltda
17	Mesa (diva) de exames clinicos simples	UN	5,	441,00	2.205,00	Odontomed Canaã Ltda
18	Mocho universal – assento redondo	UN	2,	250,00	500,00	Odontomed Canaã Ltda
6	Bomba de infusao	UN	6,	6.800,00	40.800,00	Exitusmed Produtos Médico Hospitalares Ltda Epp
2	Kit laringocopio (com laminas curvas e retas)	UN	4,	900,00	3.600,00	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp
3	Berço para RN	UN	8,	824,00	6.592,00	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp
7	Aspirador cirurgico portatil	UN	2,	388,67	777,34	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp
15	Mesa de cabeceira hospitalar com mesa de refeiçao acoplada	UN	45,	765,00	34.425,00	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp
16	Suportes de soro com rodizio para uso em hospitais. Construido em tubos redondos de aço inoxidavel com acabamento polido, base em ferro fundido em forma de x, com pintura epoxi e pes com rodizios 2" tipo "bola".com coluna receptora da haste com diametro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste. Permite regulagem de altura por sistema de pressao atraves de roseta; haste em tubo de 3/4 polegadas de diametro e 1,25 mm de espessura de parede, com 4 ganchos em forma de cruz. Dimensoes: alt.min. 1,70 - alt.max. 2,29 m.	UN	40,	259,00	10.360,00	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp
8	Monitor multiparametrico	UN	4,	13.600,00	54.400,00	Dixtal Biomedica Ind. E Comercio Ltda
9	Monitor multiparametrico de sinais vitais – capinografo	UN	2,	17.600,00	35.200,00	Dixtal Biomedica Ind. E Comercio Ltda

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:34EEF1EE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 091/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 071/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 019306/2015:

Item	Formação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografias) pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Tomografia computadorizada do torax	Exame	798	309,00	246.582,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
2	Tomografia de hemitorax ou do mediastino	Exame	610	309,00	188.490,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
3	Tomografia computadorizada de abdomem inferior e superior	Exame	720	421,00	303.120,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
4	Tomografia computadorizada de articulaçao de membro inferior	Exame	770	227,00	174.790,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
5	Tomografia computadorizada de pelve/ bacia	Exame	770	297,00	228.690,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
6	Tomografia computadorizada de coluna cervical com contraste	Exame	360	302,00	108.720,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
7	Tomografia computadorizada de coluna cervical sem contraste	Exame	680	245,00	166.600,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
8	Tomografia computadorizadas de coluna lombo-sacra sem contraste	Exame	830	262,00	217.460,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
9	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com contraste	Exame	430	323,00	138.890,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
10	Tomografia computadorizada de face/ seios da face/ articulaçao e temporo-mandibulares	Exame	620	267,00	165.540,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
11	Tomografia computadorizada de pescoço	Exame	260	281,00	73.060,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
12	Tomografia computadorizada de sela turcica	Exame	210	262,00	55.020,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
13	Tomografia computadorizada de articulaçoes de membro superior	Exame	720	232,00	167.040,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
14	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mao, coxa, perna, pe)	Exame	1120	232,00	259.840,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
15	Tomografia computadorizada de cranio, sem sedaçao	Exame	360	340,00	122.400,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
16	Tomografia computadorizada de cranio, com sedaçao	Exame	150	1100,00	165.000,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
17	Tomografia computadorizada de cranio, com sedaçao e sem contraste	Exame	110	1000,00	110.000,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:9904A2C7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 122/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 094/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 022272/2015:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de protetores solares e protetores labiais, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste - MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
3	Protetor solar - FPS 50 c/ 120 ml - ultra resistente a agua, com duas horas de proteção a prova d´agua e ao suor, proteção imediata , até dentro da agua, proteção eficaz contra os raios UVA e UVB, textura leve(nao oleoso), com vitamina E.	UN	1500	29,18	43.770,00	Provital Produtos Medico Hospitalares LTDA EPP
4	Protetor solar FPS 30 - frasco c/ 120 ml - ultra resistente a agua, com duas horas de proteção a prova d´agua e ao suor, proteção imediata , até dentro da agua, proteção eficaz contra os raios UVA e UVB, textura leve(nao oleoso), com vitamina E.	UN	500	10,84	5.420,00	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1CD267FE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 093/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 073/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 019195/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
2	Abridor de latas	UN	6	3,75	22,50	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
9	Bateria 9 V (Retangular)	UN	100	8,40	840,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
27	Escova de Unha	UN	250	2,58	645,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
28	Escova para Limpeza de Mamadeira com Cerdas de Plástico Resistente	UN	10	5,90	59,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
33	Filtro de papel para cafe n° 103 (cx. C/ 40 unidades)	CX	24	2,75	66,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA

52	Prendedor de roupa de madeira (pcte. C/ 12 unidades)	DZ	30	1,45	43,50	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
23	Embalagem plástica transparente 25cm x 30cm x 0,6 micras -rolo om /500 unidades	RL	60	19,99	1.199,40	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
30	Esponja de la de aço pacote com 8 unid.(qualidade igual ou superior a marca bombril)	PCT	150	1,19	178,50	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
34	Fosforos - cx com 240 palitos fosforos longos	CX	150	2,77	415,50	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades.	PCT	900	1,15	1.035,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
56	Sabão em Pó, tensoativo Aniônico, alcalizante sequestrante, carga coajuvante branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzima agente, anti-repositante, fragrância e agua, componente ativo linear, caixa com 1Kg, de boa qualidade.	CX	300	5,90	1.770,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
15	Brilha alumínio e inox, líquido, acondicionado em embalagem de 500ml.	FR	100	1,73	173,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
36	Hipoclorito a 1% - galão 5 litros	GL	1.800	7,75	13.950,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
47	Pano de Chão, saco Alvejado 100% algodão.	UN	48	2,16	103,68	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
48	Pano de prato, branco, de boa qualidade	UN	150	2,62	393,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
55	Sabão em Barra: Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, seuqestrantes e corantes. Neutro. Embalagem contendo 05 unidades de 200g, boa qualidade, com validade mínima de 01 ano	UN	200	4,10	820,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
1	Água sanitária - com ação alvejante, desinfetante e bactericida. Embalagem anatômica, prática e segura (frasco com 01 litro) - de boa qualidade que possa ser usada em desinfecção de alimentos	LT	864	1,44	1.244,16	Pack Limp Comercial Eireli ME
3	Acendedor automático, isqueiro.	UN	5	4,50	22,50	Pack Limp Comercial Eireli ME
4	Bacia grande 20 litros	UN	2	8,35	16,70	Pack Limp Comercial Eireli ME
5	Bacia media 10 litros	UN	5	4,45	22,25	Pack Limp Comercial Eireli ME
8	Bandeja em inox - 30cm	UN	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
17	Cesto de lixo, aproximadamente 40 litros, com acionamento automático da tampa(pedal) , material resistente, de boa qualidade, para banheiro.	UN	2	40,00	80,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
21	Copo descartavel 180 ml - (pcte. Com 100 und.)	PCT	6.000	2,05	12.300,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
22	Detergente, neutro, Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter e sulfato de sódio, espessantes neutralizantes, preservante, sequestrante, fragrancia, corante e água, formaldeido a 37%. Frasco com (500ml). Validade minima de 36 meses e com registro no ministério da Saúde.	FR	1.100	1,22	1.342,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
31	Esponja Dupla face unid.(Qualidade igual ou superior as marcas SCOTCH-BRITE, ESFRELUX ou SOFT -SANTA MARIA)	PCT	900	0,53	477,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
38	Limpador multi-uso - boa qualidade, frasco com 500 ml	FR	800	1,60	1.280,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
42	Luva latex forrada com flocos de algodao tamanho m	PAR	300	2,15	645,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
43	Luva latex forrada com flocos de algodao tamanho g	PAR	300	2,15	645,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
49	Pilha alcalina aa-pct com 04	PCT	200	7,99	1.598,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
58	Saco de lixo,preto, 100 litros, pacote com 100 unidades, medindo 0,80 x 0,90 x 0,08 micras - sem odor.	PCT	24	27,90	669,60	Pack Limp Comercial Eireli ME
6	Balde de plastico com alça de metal com capacidade para 20 litros	UN	4	6,30	25,20	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
7	Balde tipo pedreiro 10 litros	UN	12	4,65	55,80	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
10	Bota de borracha branca, cano longo, nº 36, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
11	Bota de borracha branca, cano longo, nº 37, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
12	Bota de borracha branca, cano longo, nº 38, embalagem com o par do produto.	PAR	6	32,00	192,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
13	Bota de borracha branca, cano longo, nº 39, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
14	Bota de borracha branca, cano longo, nº 40, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
18	Cesto de lixo, de aproximadamente 10 litros, sem tampa, material resistente de boa qualidade.	UN	2	4,30	8,60	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
24	Embalagem plástica transparente 35cm x 40cm x 10 micras -pct de kg	KG	36	17,00	612,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
25	Embalagem plástica transparente 45cm x 50cm x 10 micras -pct de kg	KG	36	17,00	612,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
26	Escova de lavar roupa.	UN	5	2,05	10,25	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
29	Esfregão de aço inoxidavel, de boa qualidade.	UN	250	1,10	275,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
40	Luva de látex natural reforçada, com CANO LONGO que possui detelhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho G - 39cm.	PAR	300	7,00	2.100,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
41	Luva de latex natural reforçada, com cano longo que possui detelhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho m - 36cm	PAR	300	7,00	2.100,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
44	Neutralizador de odores c/ 400ml (fragrancia talco de bebe) neutralizador de odores c/ 400ml (fragrancia talco de bebe)	FR	100	5,90	590,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
45	Pa para lixo com cabo longo de metal	UN	2	5,40	10,80	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
46	Pano de chao medindo 57cm por 1,03m (tolha tipo beira rio)	UN	80	6,70	536,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
50	Pilha alcalina aaa - pct com 04	PCT	400	7,00	2.800,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
53	Refil para rodo de aluminio - 50cm	UN	100	2,95	295,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
54	Rodo de aluminio, grande, aproximadamente 50cm	UN	5	19,40	97,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
59	Sapólio líquido (frasco 300 ml) - de boa qualidade.	UN	150	2,90	435,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
60	Vassoura com cerdas longas de plastico (tipo piaçava)	UN	30	6,00	180,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
61	Vassoura de pelo.	UN	30	5,98	179,40	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:283763BD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 092/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 072/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 022149/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e material de informática, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)	Empresa Vencedora
7	Armário balcão baixo pequeno para escritorio de 02 portas, com chave (cor azul)	UN	04	169,00	676,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)*
9	Placa mae soquete 1150 que suporta processador i3,i5,i7 com video, rede e som on board	UN	20	224,40	4.488,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
10	Processador com 3 nucleos para placa mae com soquete 1150	UN	10	568,00	5.680,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
16	Abraçadeira de nylon 10 cm	UN	500	0,09	45,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)

18	Hd 500 gb 7200 rpm 3,5	UN	10	219,00	2.190,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
23	Aparelho de ar condicionado 12.000 btus - split(quente/frio) 220 v - com controle remoto - devidamente instalado	UN	14	1.657,00	23.198,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
24	Projetor multimidia com no minimo 2.800 lumens com resolução xga de 1024x768 proporção 4:3 lente de projeção co foco manual, tamanho da tela de projeção de 30 até 300, contraste de 2.500:1-1 entrada de video composto, 1 entrada mini d-sub15 pinos, 1 entrada hdmi(hdcp), 1 entrada de audio estéreo e 1 autofalante de 1w. Correção de trapézio +/- 30°. Tensão de entrada em ca 100 va 240 v 50/60 hz. Consumo em modo de espera 0,5 w. Possuir controle remoto e mala para transporte	UN	11	2.165,00	23.815,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
32	Apoio ergonomico para os pes com ajuste de inclinação para os pés, com regulagem de inclinação, composição: termoplastico e peças em aço ou mdf	UN	6	37,50	225,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
39	Kit cozinha (armario em aço) 8 portas e 2 gavetas - branco	UN	1	700,00	700,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
41	Cafeteira eletrica industrial -10 litros , voltagem 110 v, potencia total 1.300 w	UN	1	627,00	627,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
45	Bebedouro de coluna, saída de água natural e gelada, refrigeração por compressor, gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais em aço.	UN	8	390,00	3.120,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
48	Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetao, para pasta suspensa, em mdf, cor azul	UN	8	217,00	1.736,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
61	Lixeira de plastico com tampa e pedal, capacidade de 100 litros na cor branca	UN	6	132,00	792,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
68	Estabilizador de tensao, mono volt: entrada/saida 115 v, que atenda a norma brasileira para estabilizadores de tensao nbr 14373:2006, funçao true rms, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saida padrao nbr14136. (garantia minima 01 ano)	UN	18	51,10	919,80	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
70	Suporte de televisao lcd/led 32	UN	4	37,99	151,96	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
71	Refrigerador para bebida vertical 350 litros branco, sistema no frost; 03 prateleiras regulavel; vaporizador aletado com ventilação forçada de ar frio, proporcionando uma uniformização de temperatura interna, degelo automatico por ciclo do termostato, porta de vidro anti embaçante com fechamento automatico, travamento da porta para facilitar a carga da mercadoria, venezianas reforçadas, capacidade bruta 406 litros; altura 1854 mm; profundidade 636 mm; peso liquido de aproximadamente 94 kg; voltagem 220 v.	UN	1	3.031,00	3.031,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
73	Freezer horizontal com 02 tampas - variação de temperatura de -22° a 5°; largura 1505 mm, altura 940 mm; profundidade 750 mm; peso 80 kg; capacidade 521 litros	UN	1	2.551,00	2.551,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
77	Gaveteiro volante com 04 gavetas e 04 rodizios de 3 na cor azul e cinza	UN	5	220,00	1.100,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
80	Placa de rede pci 10/100/1000	UN	6	38,00	228,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
83	Nobreak mono volt 600 va	UN	10	210,00	2.100,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
86	Mouse conexao ps2	UN	20	7,99	159,80	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
87	Mouse conexao usb	UN	20	7,97	159,40	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
88	Mouse conexao wireless	UN	10	56,00	560,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
91	Teclado conexao wireless	UN	10	88,00	880,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
95	Balcao com 4 gavetas e 2 portas	UN	2	415,00	830,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)
96	Televisor de 48 polegadas led, conexão usb/hdmi, saida de audio e video/entrada de video composto,full hd, com controle televisor de 48 polegadas led, conexão usb/hdmi, saida de audio e video/entrada de video composto,full hd, com controle	UN	1	2.287,00	2.287,00	S.A.A. Comercio e Serviços Eireli EPP (antiga Alessandra de Ângelo Mendonça EPP)*
35	Geladeira/ refrigerador 240 litros - cor branco	UN	1	1.004,00	1.004,00	Severo & Franco Importação LTDA EPP
54	Lavadora de roupa 8 kg, automatica com programa de lavagem pesado, normal, delicado e rapido, com dispense. Programa de lavar, enxaguar e centrifugar. 110 volts	UN	5	1.163,99	5.819,95	
55	Geladeira, 110 volts, com somente 1 porta e degelo manual(não pode possuir 2 portas ou ser frost free)com capacidade minima de 262 litros	UN	4	1.110,87	4.443,48	Severo & Franco Importação LTDA EPP
93	Mesa para computador com gaveta, 1,50 cm comprimento, 67 cm de largura e 76 cm de altura	UN	2	211,00	422,00	Severo & Franco Importação LTDA EPP
94	Freezer horizontal 404 l - 2 tampas brancas 110v	UN	1	2.297,99	2.297,99	Severo & Franco Importação LTDA EPP
3	Microcomputador com processador i5, 8 gb de memória ram, hd de 500 gb (somente cpu)	UN	2	1.769,00	3.538,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
30	Bebedouro de pressão inox, torneira(copo e jato)em latão cromado, com regulagem de jato dágua; controle automatico da temperatura da agua; baixo consumo de energia com sistema de refrigeração balanceado, com capacidade de 12,0 litros/hora.	UN	2	544,00	1.088,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
67	Nobreack nhs compact plus iii max 1400 va, entrada bivolt/saida 120 v	UN	18	548,00	9.864,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
79	Fonte de alimentaçao atx 24 pinos	UN	15	38,00	570,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
84	Nobreak mono volt 1200 va	UN	10	337,00	3.370,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
98	Bebedouro industrial com capacidade para 100 litros , certificado pelo inmetro, gas r-134a: inofensivoa camada de ozonio; gabinete em chapa de inox 430, totalmente desmontavel:facil reposição; depósito de agua(100l) em aço inox 304(próprio para alimentos) com serpentina externa: não altera as propriedades da agua e facilita a higienização; torneiras plasticas de grande vazão: agilizam o uso; termostato regulável fixado na parte traseira; baixo consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado; coletor de agua destacavel(pingadeira removivel) facilita o manuseio e higienização; conectado à rede hidraulica: recomenda-se instalação de filtro externo com carvão ativado, lagura 1450 mm; altura 540 mm; profundidade 590 mm, com manua l e filtro externo.	UN	2	2.056,00	4.112,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
42	Fogao em aço 4 boca, grades duplas, queimadores em aluminio e tampa em vidro, puxador do forno em metal, 1 prateleira fixa no forno.cor branco	UN	5	400,00	2.000,00	Comercial Campanario LTDA EPP
69	Televisor de 32 polegadas led/lcd	UN	4	1.240,00	4.960,00	Comercial Campanario LTDA EPP
8	Armário balcão baixo pequeno para escritorio de 02 portas, com chave (cor cinza)	UN	2	169,00	338,00	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
22	Cadeira de polipropileno reforçada - preta	UN	8	48,00	384,00	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
29	Armario alto em mdf fechado, duas portas com chave, cor azul com cinza	UN	15	331,09	4.966,35	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
51	Mesa para escritorio com 03 gavetas com chave, aproximadamente 1,50 x 0,70 , na cor azul	UN	6	215,86	1.295,16	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
52	Arquivo em mdf na cor azul, com 04 gavetas, para pasta suspensa, tamanho oficio, puxadores nas gavetas, sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon	UN	4	344,00	1.376,00	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
59	Cadeira escolar universitário com assento e encosto em polipropileno,	UN	15	79,50	1.192,50	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP

	prancheta fixa, pé palito com porta livro, cor azul, turbo oblongo de aço com pintura epóx.					
76	Mesa para escritorio medindo 120cm x 0,68 cm na cor azul e cinza	UN	10	118,00	1.180,00	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
78	Armario roupeiro guarda roupa para vestiario 09 portas em aço	UN	5	529,00	2.645,00	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
1	Microcomputador completo - processador com no mínimo 4 núcleos físicos e 4 threads com frequência de no mínimo de 3.2 ghz, com Cache 6 mb; 02 (quatro) slots para memória ddr3 compatível com barramento 1600/1333 com suporte total de no Mínimo 16 gb de memória e suporte a tecnologia dual-channel; 08 gb de memória ram tipo ddr-3 disposto em pente único, com velocidade mínima de barramento de 1600mhz; Interface de rede integrada 10/100/1000mbps; Controladora de áudio on-board com suporte a 7.1 canais de alta definição; Ter no mínimo 02 portas usb nos padrões 2.0/1.1 e no mínimo 02 portas usb os padrões 3.0, todas Localizadas no painel traseiro; 2 (dois) canais sata de 6 gbps; 2 (dois) canais sata de 3 gbps; 1 slots pci-express x16, 1 slots pci-express x1, e 2 slots pci. 1 (um) conector ps/2 para teclado 1 (um) conector ps/2 para mouse Possuir 1 porta hdmi, 1 porta d-sub e 1 porta paralela 1 porta serial Disco rígido padrão serial ata-iii 6gb/s, com capacidade de no mínimo de 1000 gb 7.200; Placa de video off-board 1gb 128 bits Drive de dvd-rw; Teclado multimídia usb padrão abnt2 e mouse óptico usb com dispositivo de rolagem (scroll) - gabinete padrão atx tipo torre com no mínimo 4 baias de 5 ¼ , 1 de 3 ½ externas, e 4 de 3 ½ internas, 2 Portas usb frontais , e áudio frontal ; com ventilação lateral e ventilador auxiliar de 80mm; - fonte de alimentação mínimo 300 w de potencia real com tensão de entrada de bivolt automática, Monitor de vídeo led, widescreen 16:9 de no mínimo 22", Sistema operacional windows 8.1 professional 64 bits ou superior em idioma português, Comprovação que o equipamento está relacionado na lista de compatibilidade de hardware (hcl) para Windows 8.1 64 bits; O equipamento tais como gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser da mesma marca do fabricante Podendo ser customizados em regime de oem devidamente comprovado; Com garantia de no minimo 24 meses	UN	90	3.340,00	300.600,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
5	Arquivo em aço para pasta suspensa, com 02 gavetas	UN	1	214,84	214,84	Newpc Tecnologia Eireli ME
12	Placa de video pci express 16x	UN	5	155,00	775,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
13	Patch cord u/utp cat5e rj45/rj45 568a 1,5 metros; azul	M	200	5,00	1.000,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
14	Patch cord u/utp cat5e rj45/rj45 568a ,2,0 metros; azul	M	200	5,50	1.100,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
15	Patch cord u/utp cat5e rj45/rj45 568a ,2,0 metros; azul	M	200	5,50	1.100,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
17	Abraçadeira de nylon 15 cm	UN	500	0,10	50,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
19	Gravador de dvdrw externo usb 2.0/3.0	UN	2	102,40	204,80	Newpc Tecnologia Eireli ME
25	Tela tripé de projeção no formato quadrado medindo 180x180 cm com estrutura 100% aluminio, com enrolamento automatico com sistema de molas, alça anatomica para transporte. Tripé telescópio com ajuste de altura de até 2,80 m. Superficie de projeção fabricado em tecido de fibra de poliester branco podendo ser lavavel resistente a umidade com 100° de visão e retardamento de chamas. Ja acompanha bolsa para transporte	UN	11	498,00	5.478,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
26	Suporte para fixar projetor no teto, estrutura em aço carbono, base giratoria de 360° , angulo de inclinação de 90°, suporta projetores de até 25 kg.	UN	2	128,38	256,76	Newpc Tecnologia Eireli ME
27	Cabo hdmi de 15 metros	UN	1	78,47	78,47	Newpc Tecnologia Eireli ME
31	Prateleira de aço reforçada com 06 divisores	UN	14	96,94	1.357,16	Newpc Tecnologia Eireli ME
33	Microcomputador completo - processador com no mínimo 2 núcleos físicos e 4 threads com frequência de no mínimo de 3.6 ghz, com Cache 3 mb; 02 (quatro) slots para memória ddr3 compatível com barramento 1600/1333 com suporte total de no Mínimo 16 gb de memória e suporte a tecnologia dual-channel; 04 gb de memória ram tipo ddr-3 disposto em pente único, com velocidade mínima de barramento de 1600mhz; Interface de rede integrada 10/100/1000mbps; Controladora de áudio on-board com suporte a 7.1 canais de alta definição; Ter no mínimo 02 portas usb nos padrões 2.0/1.1 e no mínimo 02 portas usb os padrões 3.0, todas Localizadas no painel traseiro; 2 (dois) canais sata de 6 gbps; 2 (dois) canais sata de 3 gbps; 1 slots pci-express x16, 1 slots pci-express x1, e 2 slots pci. 1 (um) conector ps/2 para teclado 1 (um) conector ps/2 para mouse Possuir 1 porta hdmi, 1 porta d-sub e 1 porta paralela 1 porta serial Disco rígido padrão serial ata-iii 6gb/s, com capacidade de no mínimo de 500gb 7.200; Drive de dvd-rw; Teclado multimídia usb padrão abnt2 e mouse óptico usb com dispositivo de rolagem (scroll) - gabinete padrão atx tipo torre com no mínimo 4 baias de 5 ¼ , 1 de 3 ½ externas, e 4 de 3 ½ internas, 2 Portas usb frontais , e áudio frontal ; com ventilação lateral e ventilador auxiliar de 80mm; - fonte de alimentação mínimo 300 w de potencia real com tensão de entrada de bivolt automática, Monitor de vídeo led, widescreen 16:9 de no mínimo 22", Sistema operacional linux ubuntu 14.04 idioma português, Comprovação que o equipamento está relacionado na lista de compatibilidade de hardware linux ubuntu 14.04 O equipamento tais como gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser da mesma marca do fabricante Podendo ser customizados em regime de oem devidamente comprovado; Garantia de no minimo 24 meses;	UN	32	2.350,00	75.200,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
40	Liquidificador 3 velocidades 110 v	UN	1	91,57	91,57	Newpc Tecnologia Eireli ME
60	Impressora laser, com comunicação porta usb 2.0 de alta velocidade de impressão de até 15 ppm, memória de 2 mb integrados, ciclo mensal até 5.000 paginas, cartucho na cor preta, sistema operacional de rede, sistemas compativeis microsoft windows 2000, xp home, xp professional x 64, server 2003(32/64 bit) certificado para windows vista mac os x v10.3.9, v 10.4 ou superior. Requisitos minimos do sistema microsoft windows 2000, xp home, xp professional windows vista ready, 120 mb espaço livre em disco, uidade cd rom, porta usb. Voltagem 110 volts. Compartilhamento de saida para no maximo 10 folhas, acesso atraves de uma só porta ao cartucho de impressão, de facil instalação, botão liga/desliga.	UN	18	370,00	6.660,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
65	Telefone sem fio na cor preta, com identificador de chamadas.	UN	6	70,56	423,36	Newpc Tecnologia Eireli ME
66	Aparelho de telefone, tecla para rediscar, flash, tom/pulse, 3 volumes de campainha e 2 timbres diferentes	UN	6	32,60	195,60	Newpc Tecnologia Eireli ME
82	Microcomputador com processador i3 com 4gb de memoria , hd 500 gb	UN	20	1.130,00	22.600,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
85	Filtro de linha com 03 saidas de 3 pinos	UN	15	12,31	184,65	Newpc Tecnologia Eireli ME
89	Teclado conexao ps2	UN	20	16,00	320,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
90	Teclado conexao usb	UN	20	16,00	320,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
92	Switch 24 portas, 10/100/1000	UN	5	482,58	2.412,90	Newpc Tecnologia Eireli ME
97	Televisor de 43 polegadas led, conexão usb/hdmi, saida de audio e video/entrada de video composto, full hd, com controle	UN	1	1.792,00	1.792,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
4	Arquivo em aço, para pasta suspensa,tamanho oficio com 4 gavetas, cor cinza.porta etiqueta e puxadores nas gavetas , fechadura cilindrica tipo yale com travamento simultaneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Confeccionado em chapa de aço n° 16 colunas, n° 18 gaveta, n° 24 tampo e fundo, n° 26 corpo. Com acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo e capacidade de 30 a 40 pastas por gaveta ou 25 kg	UN	25	287,00	7.175,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
6	Armário em chapa de aço, com 02 (duas) portas de abrir, com 04 (quatro) prateleiras internas com reforço, com chave, com respiro, pintura eletrostática, com aproximadamente 2m de altura, 40 cm de profundidade e 90 cm de largura	UN	17	435,40	7.401,80	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
20	Mesa de reunião 2.20 mt retangular. Cor preta	UN	1	296,80	296,80	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
21	Cadeira diretor giratoria c/braços cor preta ou azul	UN	5	189,00	945,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP

28	Mesa escritorio em l com conexão 1,60 x 90 cm, cor azul com cinza	UN	3	302,40	907,20	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
43	Armario em chapa de aço. Aproximadamente 2 metros de altura, 47 cm de profundidade e 1,20 de largura , com duas portas de abrir, 4 prateleiras internas com reforço, com com chave, pintura eletrostatica.	UN	6	623,00	3.738,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
47	Armario estante misto com chave, em mdf na cor azul	UN	12	260,40	3.124,80	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
49	Mesa de escritorio em l, com conexão com duas gavetas 1.20 x 0,80 cm, em mdf na cor azul	UN	4	299,00	1.196,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
50	Mesa para escritorio com aproximadamente 1,20 m x 60 cm, com duas gavetas e fechadura na cor azul	UN	12	201,60	2.419,20	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
56	Longarina de plastico ergonomica 03 lugares,com base de 4 pés em cada acento na cor azul de alta resistencia(exemplo: 03 cadeiras interligadas)	UN	62	205,80	12.759,60	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
57	Cadeira tipo secretária, reforçada giratória, com braços e base a gás, espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em corino, na cor azul.	UN	12	119,00	1.428,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
58	Cadeira tipo secretária, giratória, com braços e base a gás, espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em corino, na cor azul.	UN	16	119,00	1.904,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
75	Cadeira secretaria ergonomica com braço ajustavel	UN	20	137,20	2.744,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
2	Microcomputador i5, 8g de memória, com gravador de dvd, hd 1 tb, win 7 profissional, 64 bits (somente cpu)	UN	1	1.950,00	1.950,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
11	Processador com cinco nucleos para placa mae com soquete 1150	UN	10	978,00	9.780,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
34	Notebook , processador com no minimo 2 nucleos fisicos e 4 threads com frequencia de no minimo de 1.7 ghz, com 3 mb, memória no minimo 4 gb; interface de rede integrada wi-fi 802.11b/g/n bluetooth de no minimo 4.0. Controladora de alta definição com dois alto falantes integrados; possuir no minimo duas portas usb nos padrões 2.0 e 01 porta usb nos padrões 3.0 integrada no equipamento sem o uso de adaptadores; possuir placa grafica integrada ; possuir saida para headphone e alto falante, possuir 01 entrada hdmi, possuir saida vga, possuir 1 fecho para kensington ja com cabo em aço carbono no minimo 1,20 metros e espessura do cabo 2mm; disco rigido no minimo de 500 gb, possuir gravador de dvd, possuir leitor de cartão padrão sd; possuir touchpadmultitoque; possuir tela em led de no minimo 14, com resolução hd 1366x768; possuir webcam integrada resolução no minimo de 1280x720; possuir a bateria de no minimo 4 células com uso aproximado de 6,5 horas; fonte de alimentação ac; sistema operacional windows 7 pro; acompanhar maleta para transporte ; garantia de no minimo 12 meses .	UN	13	2.280,00	29.640,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
38	Armario aereo de aço c/ 02 portas - branco	UN	1	224,00	224,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
44	Prateleira de aço , tipo estante, desmontavel, medindo aproximadamente 1,90 m de altura, 0,92 cm de largura, 0,30 cm de profundidade contendo 6 prateleiras com reforço no fundo em chapa 22(0,75 de espessura) quatro colunas em chapa 14(2,00 de espessura). Quatro pares de reforço lateral em chapa, 4-2,00 mm de espessura e um par de reforços de fundo em chapa 14 (2,00 mm de espessura)	UN	12	165,00	1.980,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
46	Balcao de cozinha com pia de inox , com duas portas, quatro gavetas, com estruturas e portas produzidas em chapa de aço, na cor branca, medindo aproximadamente 1,20 m.	UN	6	899,00	5.394,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
53	Armario aereo para fixação em parede, na cor branca, com 03 portas e 02 prateleiras, estrutura em aço, acabamento com pintura uv, alto brilho, altura aproximadamente 45 cm, largura 110 cm e profundidade 30 cm	UN	6	310,00	1.860,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
81	Monitor de led 19 polegadas	UN	20	401,90	8.038,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME

Obs.: * Razão social alterada conforme justificativas - Termo Aditivo nº 001/2016.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:78A8E2D7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 119/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 091/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 022150/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1.6	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P - 190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato.	KG	8.000	4,47	35.760,00	Copagaz Distribuidora de Gás S.A

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:8C87DFC2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 014/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 125/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 097/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 022235/2015:

Item	**Formação de registro de preços para contratação de empresa para serviço de revisões/consertos em bicicletas utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Serviços (mão de obra) - revisão com desempenos (lavar, engraxar, desempenar rodas e polir bicicletas)	Unid.	100	38,00	3.800,00	Paraná Bike Center Ltda
2	Peça - aro 26 (aro 26 1/2 de alumínio para bicicleta caloi e de ferro para bicicleta monark)	Unid.	40	23,00	920,00	Paraná Bike Center Ltda
3	Peça - borrachinha freio (borrachinha para freio de bicicleta caloi e borrachinha para freio tipo vareta para bicicleta monark)	Unid.	150	4,15	622,50	Paraná Bike Center Ltda
4	Peça - cabo de freio (cabo de aço)	Unid.	100	3,00	300,00	Paraná Bike Center Ltda
5	Peça - câmara aro 26 (câmara de ar para bicicleta)	Unid.	150	13,00	1.950,00	Paraná Bike Center Ltda
6	Peça - capa corrente caloy poti cor azul	Unid.	40	14,32	572,80	Paraná Bike Center Ltda
7	Peça - capa corrente genova azul	Unid.	5	14,00	70,00	Paraná Bike Center Ltda

8	Peça - catraca 24 t (catraca 24 destes roda livre)	Unid.	100	13,65	1.365,00	Paraná Bike Center Ltda
9	Peça- cesta grande	Unid.	60	23,00	1.380,00	Paraná Bike Center Ltda
10	Peça - colar rolamento direção	Unid.	120	1,82	218,40	Paraná Bike Center Ltda
11	Peça - colar rolamento	Unid.	120	1,59	190,80	Paraná Bike Center Ltda
12	Peça - colar rolamento cubos	Unid.	120	1,00	120,00	Paraná Bike Center Ltda
13	Peça - conduites com teflon (conduites para freio e marcha de bicicletas com teflon)	Unid.	120	3,50	420,00	Paraná Bike Center Ltda
14	Peça - cones para cubo	Unid.	120	2,50	300,00	Paraná Bike Center Ltda
15	Peça - coroa 46 t (coroa 46 dentes)	Unid.	60	12,32	739,20	Paraná Bike Center Ltda
16	Peça - coroa reduzida 38 t (coroa 38 dentes)	Unid.	60	11,00	660,00	Paraná Bike Center Ltda
17	Peça - corrente tec (corrente grossa)	Unid.	60	14,00	840,00	Paraná Bike Center Ltda
18	Peça - cubo dianteiro	Unid.	100	14,65	1.465,00	Paraná Bike Center Ltda
19	Peça - cubo traseiro	Unid.	100	16,00	1.600,00	Paraná Bike Center Ltda
20	Peça - descanso central (pezinho para bicicleta)	Unid.	50	12,99	649,50	Paraná Bike Center Ltda
21	Peça - descanço lateral traseiro (pezinho para bicicleta)	Unid.	100	8,83	883,00	Paraná Bike Center Ltda
22	Peça - eixo dianteiro completo	Unid.	100	11,66	1.166,00	Paraná Bike Center Ltda
23	Peça - eixo traseiro	Unid	100	12,66	1.266,00	Paraná Bike Center Ltda
24	Peça - espande - parafuso de guidão (parafuso para guidão de bicicleta)	Unid.	50	4,00	200,00	Paraná Bike Center Ltda
25	Peça - garfo	Unid.	30	28,00	840,00	Paraná Bike Center Ltda
26	Peça - garupa para caloy poti cor azul	Unid.	20	24,66	493,20	Paraná Bike Center Ltda
27	Peça - garupa para monark barra circular	Unid.	10	26,33	263,30	Paraná Bike Center Ltda
28	Peça - garupa para monark tropical	Unid.	5	15,00	75,00	Paraná Bike Center Ltda
29	Peça - guidão curvado (guidão para caloi poty, barra forte, barra circular, monark tropical e genova cairu)	Unid.	10	12,00	120,00	Paraná Bike Center Ltda
30	Peça - hastes para paralamas (suporte para fixar paralamas)	Unid.	100	3,50	350,00	Paraná Bike Center Ltda
31	Peça - jogo centro 45 ml	Unid.	100	13,33	1.333,00	Paraná Bike Center Ltda
32	Peça - jogo de cabos (cabos de freios)	Unid.	200	3,66	732,00	Paraná Bike Center Ltda
33	Peça - jogo de direção	Unid.	200	13,00	2.600,00	Paraná Bike Center Ltda
34	Peça - raio grosso	Unid.	5000	0,59	2.950,00	Paraná Bike Center Ltda
35	Peça - kit freio vareta (freio completo para bicicletas monark)	Unid.	50	13,00	650,00	Paraná Bike Center Ltda
36	Peça - luva de guidão	Par	60	4,00	240,00	Paraná Bike Center Ltda
37	Peça - maçaneta (maçaneta de freio)	Unid.	50	9,50	475,00	Paraná Bike Center Ltda
38	Peça - parafuso espander	Unid.	50	3,50	175,00	Paraná Bike Center Ltda
39	Peça - parafuso para garupa	Unid.	50	0,66	33,00	Paraná Bike Center Ltda
40	Peça - parafusos para paralama	Unid.	50	0,50	25,00	Paraná Bike Center Ltda
41	Peça - paralama para monark	Unid.	20	25,00	500,00	Paraná Bike Center Ltda
42	Peça - paralamas caloi poti cor azul	Par	10	26,00	260,00	Paraná Bike Center Ltda
43	Peça - patin de freio (borrachinha para freios modelo v brack)	Par	100	4,66	466,00	Paraná Bike Center Ltda
44	Peça - pé de velas	Unid.	100	24,00	2.400,00	Paraná Bike Center Ltda
45	Peça - pedal	Par	60	9,00	540,00	Paraná Bike Center Ltda
46	Peça - pneu aro 26 ½	Unid.	150	32,33	4.849,50	Paraná Bike Center Ltda
47	Peça - rolamento para triciclo	Unid.	5	9,66	48,30	Paraná Bike Center Ltda
48	Peça - selin (banco de bicicletas - selly royal com duas molas largas para caloi poti)	Unid.	80	26,00	2.080,00	Paraná Bike Center Ltda
49	Peça - suporte de guidão (mesinha para fixar guidão com suporte)	Unid.	50	12,66	633,00	Paraná Bike Center Ltda
50	Remendo para câmara - aro 26	Unid.	150	4,00	600,00	Paraná Bike Center Ltda

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:DDD58D86

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 143/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 110/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 023901/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 -incluindo instalação e materiais necessários para instalação.	Unid.	24	131,00	3.144,00	Ovidio Darci Muller - EPP
2	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, com fornecimento de 14 (Quatorze) vasilhames em regime de comodato-incluindo instalação e materiais necessários para instalação.	Unid.	155	270,00	41.850,00	Ovidio Darci Muller - EPP
3	Recarga de Gás Liquefeito de Peróleo P-5	Unid.	2	50,00	100,00	Ovidio Darci Muller - EPP
4	Recarga de Gás Liquefeito de Peróleo P-13	Unid.	420	70,50	29.610,00	Ovidio Darci Muller - EPP
5	Gás P-13 Completo/Casco + Recarga	Unid.	20	245	4.900,00	Ovidio Darci Muller - EPP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:D84EEA38

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 185/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 138/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 026535/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabrieldo Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
6	Água para injeção 10ml	Un.	20.000	0,182	3.640,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
13	Atenolol 50mg	Comp.	200.000	0,036	7.200,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA

17	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para susp. Inj.	Fr.	2.000	2,496	4.992,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
23	Carbamazepina 20mg/ml susp. Oral 100ml	Fr.	1.300	4,58	5.954,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
32	Cloreto de potássio 19,1% 10ml	Amp.	500	0,266	133,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
33	Cloreto de sódio 20% 10ml	Amp.	500	0,266	133,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
53	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml sol inj	Amp.	1.000	0,562	562,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
60	Dexametasona 4mg	Comp.	5.000	0,319	1.595,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
63	Diazepan 5mg/ml sol inj.	Amp.	500	0,64	320,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
68	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose pó, sol inalante ou aerossol oral 10ml	Fr.	200	64,86	12.972,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
71	Estolato de eritromicina 500mg	Comp.	15.000	0,54	8.100,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
72	Estolato de eritromicina 50mg/ml susp. Oral 50ml	Fr.	400	3,854	1.541,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
73	Estrogênio conjugado 0,3mg c/ 28	Cx	120	21,86	2.623,20	Stock Comercial Hospitalar LTDA
85	Furosemida 10mg/ml sol. Inj.	Amp.	1.000	0,546	546,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
110	Maleato de timolol 0,5% colírio 5ml	Fr.	200	2,115	423,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
113	Metronidazol 250mg	Comp.	70.000	0,144	10.080,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
119	Nitrofurantoína 100mg cápsula	Comp.	6.000	0,267	1.602,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
127	Pirimetamina 25mg	Comp.	3.000	0,086	258,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
133	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg pó para sol inj.	Amp.	1.000	3,44	3.440,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
146	Varfarina 5mg	Comp.	10.000	0,17	1.700,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
147	Budesonida aerosol nasal 32 mcg 120 doses	Un.	200	18,564	3.712,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
148	Budesonida aerosol nasal 64 mcg 120 doses	Un.	200	38,845	7.769,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
156	Ácido ascórbico 500mg 5ml/vitamina c	Amp.	2.000	0,719	1.438,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
159	Aminofilina 24mg/ml	Amp.	700	0,765	535,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
160	Atropina 0,25mg/ml	Amp.	600	0,312	187,20	Stock Comercial Hospitalar LTDA
162	Bromidrato de fenoterol 0,5% gotas/berotec	Fr.	800	2,34	1.872,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
163	Bromoprida 5mg/ml ampola 2ml	Amp.	5.000	0,898	4.490,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
166	Cilostazol 50mg	Comp.	50.000	0,343	17.150,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
171	Butilprometo de escopolamina 6,67 mg+333,4 mg de dipirona sódica monoidratada	Fr.	7.000	2,392	16.744,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
175	Colírio anestésico	Fr.	40	8,09	323,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
176	Dexametasona 2mg/ml amp. 1ml	Amp.	500	0,702	351,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
178	Clopidogrel 75mg	Comp.	46.000	0,401	18.446,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
180	Epitezan/regenon 3,5g	Pomad	50	11,00	550,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
181	Escitalopran 20mg	Comp.	30.000	0,921	27.630,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
182	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml ampola	Amp.	2.500	15,756	39.390,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
183	Gentamicina 80mg	Amp.	500	0,718	359,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
184	Glicose 25% ampola 10ml	Amp.	500	0,267	133,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
185	Glicose 50% ampola 10ml	Amp.	1.200	0,283	339,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
187	Imipramina 10mg	Comp.	5.000	0,476	2.380,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
193	Nifedipina 10mg sublingual cápsulas gelatinosas	Un.	540	0,55	297,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
197	Salbutamol 2mg/5ml xarope 100ml	Fr.	700	1,078	754,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
201	Venlafaxina 75mg	Comp.	50.000	1,588	79.400,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
208	Ácido ursodesoxicólico 150mg	Un.	1.080	3,255	3.515,40	Stock Comercial Hospitalar LTDA
209	Ácido ursodesoxicólico 300mg	Comp.	1.080	6,15	6.642,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
215	Clindamicina 300mg	Un.	5.000	1,032	5.160,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
217	Diacereína 50mg - comprimido	Un.	1.080	3,285	3.547,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
221	Levofloxacino 500mg - comprimido	Un.	10.000	0,893	8.930,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
231	Acebrofilina 50mg/5ml-frasco 120ml	Fr.	40	3,983	159,32	Stock Comercial Hospitalar LTDA
236	Acido Tranexâmico 50 mg/ml - ampola 5 ml	Amp.	150	2,395	359,25	Stock Comercial Hospitalar LTDA
239	Água destilada 1 l	Un.	120	6,015	721,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
240	Água oxigenada 10 volumes-frasco 1000ml	Fr.	48	3,058	146,784	Stock Comercial Hospitalar LTDA
241	Água para injeção-ampola 10ml	Amp.	80.000	0,182	14.560,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
242	Albumina humana 20%-frasco-ampola 50ml	Amp.	200	104,895	20.979,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
246	Aminofilina 24mg/ml-ampola 10ml	Amp.	1.500	0,765	1.147,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
247	Amoxicilina+clavulanato1g + 200mg	Amp.	500	9,75	4.875,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
258	Bicarbonato de sódio 8,4%-ampola 10ml	Amp.	600	0,585	351,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
259	Bisacodil 5mg-comprimido	Comp.	1.200	0,201	241,20	Stock Comercial Hospitalar LTDA
261	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml-gotas-frasco 20ml	Fr.	200	0,858	171,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
263	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml-frasco 20ml	Fr.	200	2,378	475,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
266	Captopril 50mg-comprimido	Comp.	1.000	0,049	49,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
276	Ciprofloxacino a 0,2%-frasco 100ml	Fr.	4.000	2,418	9.672,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
282	Cloreto de potássio 19,1%-ampola 10ml	Amp.	1.200	0,266	319,20	Stock Comercial Hospitalar LTDA
283	Cloreto de sódio 20%-ampola 10ml	Amp.	1.200	0,266	319,20	Stock Comercial Hospitalar LTDA
284	Cloreto de suxametônio 100mg-frasco-ampola	Amp.	100	10,92	1.092,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
290	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	Un.	1.000	0,315	315,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
292	Cloridrato de clonidina 0,150mg-comprimido	Un.	200	0,257	51,40	Stock Comercial Hospitalar LTDA
293	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml-ampola 5ml	Amp.	50	1,311	65,55	Stock Comercial Hospitalar LTDA
295	Cloridrato de dobutamina-250mg/20ml-ampola	Amp.	500	32,685	16.342,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
298	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml-ampola 1ml	Amp.	600	1,07	642,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
299	Cloridrato de fenilefrina 10%-frasco 5ml	Fr.	50	9,51	475,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
310	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml-ampola 2ml	Amp.	10.000	0,562	5.620,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
312	Cloridrato de tetracaína 1%+fenilefrina 0,1%-solução oftálmica estéril-frasco 10ml	Fr.	20	8,535	170,70	Stock Comercial Hospitalar LTDA
314	Deslanosídeo 0,4mg/2ml-ampola 2ml	Amp.	200	1,467	293,40	Stock Comercial Hospitalar LTDA
315	Dexametasona 2mg/ml-ampola 1ml	Amp.	400	0,702	280,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
320	Dimeticona 40mg- comprimidos-cartelas destacáveis	Comp.	2.000	0,099	198,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
322	Enema de Glicerina a 12%-frasco 500ml com sonda	Fr.	300	4,415	1.324,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
324	Espironolactona 50mg-comprimido	Comp.	500	0,225	112,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
326	Fenitoína sódica 50mg/ml-ampola 5ml	Amp.	200	2,385	477,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
331	Fumarato de formoteroldiidratado12mcg+budesonida 400mcg-caixa c/60 cápsulas cada	Cx	10	121,10	1.211,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
332	Furosemida 10mg/ml-ampola 2ml	Amp.	4.000	0,546	2.184,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
334	Gentamicina 40mg-ampola 1ml	Amp.	400	0,655	262,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
335	Gentamicina 80mg-ampola 2ml	Amp.	1.200	0,718	861,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
336	Glicose 25%-ampola 10ml	Amp.	1.400	0,267	373,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
337	Glicose 50%-ampola 10ml	Amp.	3.000	0,283	849,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
342	Hidrocortisona 100mg-frasco-ampola	Amp.	2.000	3,44	6.880,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
344	Hidrogel com alginato, gel hidratante para tratamento de feridas com 85g	Un.	200	26,995	5.399,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
346	Ibuprofeno gotas frasco 30ml	Fr.	100	1,507	150,70	Stock Comercial Hospitalar LTDA
347	Imunoglobulina humana anti-RH	Amp.	100	233,325	23.332,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA

348	Inibina 5mg/ml-ampola 2ml	Amp.	50	12,232	611,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
353	Levofloxacino 500mg-comprimido	Comp.	500	0,893	446,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
356	Losartana 100mg	Comp.	200	0,365	73,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
357	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml-ampola	Amp.	200	1,56	312,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
358	Manitol a 20%-frasco 250ml	Fr.	100	7,208	720,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
359	Metildopa 500mg-comprimido	Comp.	500	0,234	117,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
361	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml-ampola 1ml	Amp.	600	0,905	543,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
367	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml- ampola 1ml	Amp.	400	2,315	926,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
370	Oxacilina sódica 500mg-frasco-ampola	Un.	1.500	3,07.	4.605,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
371	Pentoxifilina 20mg/ml-ampola 5ml	Amp.	50	1,825	91,25	Stock Comercial Hospitalar LTDA
375	Progesterona 100mg-cápsula	Caps.	120	1,67	200,40	Stock Comercial Hospitalar LTDA
381	Saccharomycescerevisae 50milhões/ml-infantil-flaconete5ml	Flaco.	50	5,178	258,90	Stock Comercial Hospitalar LTDA
383	Sorbitol + laurilsulfato de sódio (714mg/g+7,70mg/g)-bisnaga	Bisna.	140	3,24	453,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
385	Succinato de metoprolol 25mg-comprimido	Comp.	100	0,76	76,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
386	Succinato de metoprolol 50mg-comprimido	Comp.	200	1,53	306,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
387	Sulfato de atropina 0,25mg/ml-ampola 1ml	Amp.	800	0,312	249,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
388	Sulfato de magnésio 50%-ampola 10ml	Amp.	200	0,579	115,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
391	Supositório de glicerina -infantil	Un.	50	0,801	40,05	Stock Comercial Hospitalar LTDA
401	Vancomicina 500mg-frasco-ampola	Un.	1.000	7,415	7.415,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
405	Vitelinato de prata 10%-frasco 5ml	Fr.	10	9,33	93,30	Stock Comercial Hospitalar LTDA
408	Betametasona4 mg/ml - ampola 1 ml	Un.	200	6,57	1.314,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
413	Ciprofloxacino + hidrocortisona Susp. Otológica - bem. c/ fr. De 5 ml acompanhado de conta gotas	Un.	50	30,73	1.536,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
416	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 ml - ampola	Un.	2.000	19,085	38.170,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
419	Imipenemmonoidratado equivalente a imipenem(pó para solução injetavel 500 mg) + cilastatina sódica equivalente a cilastatina (pó para solução injetavel 500 mg)	Un.	500	17,94	8.970,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
435	Diazepam 5mg/ml-ampola 2ml	Amp.	1.000	0,64	640,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
36	Cloridrato de biperideno 2mg	Comp.	10.000	0,173	1.730,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
39	Cloridrato de clorpromazina 100mg	Comp.	7.000	0,191	1.337,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
40	Cloridrato de clorpromazina 25mg	Comp.	7.000	0,185	1.295,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
50	Cloridrato de prometazina 25mg	Comp.	15.000	0,072	1.080,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
51	Cloridrato de prometazina 25mg/ml	Amp.	1.000	1,37	1.370,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
56	Decanoato de haloperidol 50mg/ml sol. Inj.	Fr.	150	8,37	1.255,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
61	Diazepan 5mg	Comp.	20.000	0,036	720,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
76	Fenobarbital 100mg	Comp.	70.000	0,086	6.020,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
77	Fenobarbital 40mg/ml gotas c 20ml	Fr.	3.000	2,55	7.650,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
78	Fenobarbital 100mg/ml sol inj.	Amp.	100	1,37	137,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
88	Haloperidol 1mg	Comp.	2.000	0,108	216,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
89	Haloperidol 5mg	Comp.	25.000	0,093	2.325,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
90	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml sol. Inj.	Fr.	1.000	3,572	3.572,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
153	Risperidona 1mg	Comp.	25.000	0,178	4.450,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
154	Risperidona 3mg	Comp.	20.000	0,193	3.860,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
165	Cetoprofeno 100mg ampola IM	Amp.	6.000	1,54	9.240,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
174	Cloridrato de tramadol 50mg/ml-ampola 2ml	Amp.	5.200	0,979	5.090,80	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
188	Imipramina 25mg	Comp.	20.000	0,20	4.000,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
189	Kolagenase30g	Pomad	300	11,63	3.489,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
190	Kolagenase c/ cloranfenicol 30g	Pomad	300	7,99	2.397,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
191	Levomepromazina 25mg	Comp	25.000	0,298	7.450,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
205	Sulfato de morfina 10mg/ml- ampola 1ml	Amp.	600	1.832	1.099,20	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
222	Morfina 10mg	Comp.	5.000	0,312	1.560,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
223	Morfina 30mg	Un.	3.000	0,839	2.517,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
224	Ondansetrona 2mg/ml amp4ml	Un.	500	1,09	545,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
229	Vitamina K/fitometadinona1ml IM	Un.	500	0,92	460,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
232	Acetato de retinol,aminoácidos,metionina,cloranfenicol-pomada-bisnaga 3,5g	Bisna.	100	8,19	819,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
243	Alfentanil 5mg/ml amp. 5ml	Amp.	1.000	14,47	14.470,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
257	Besilato de atracúrio 10mg/ml-ampola 5ml	Amp.	50	9,19	459,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
262	Brometo de pancurônio 2mg/ml-ampola 2ml	Amp.	200	5,69	1.138,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
273	Cetoprofeno 50mg/ml E.V.-frasco-ampola	Amp.	2.000	3,00	6.000,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
274	Cetoprofeno 50mg/ml I.M.-ampola 2ml	Amp.	3.000	1,54	4.620,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
277	Citrato de fentanila 0,05mg/ml-ampola 2ml em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Amp.	100	3,25	325,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
278	Citrato de fentanila 0,05mg/ml-frasco 10ml batoque isento de látex	Fr.	100	3,19	319,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
287	Cloridrato de bupivacaína 0,5% com vasoconstritor -frasco 20ml- em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Fr.	50	17,34	867,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
288	Cloridrato de bupivacaína 0,5% sem vasoconstritor -frasco 20ml-em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Fr.	400	18,26	7.304,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
289	Cloridrato de bupivacaína 0,5% isobárica amp4ml em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Amp.	600	6,96	4.176,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
291	Cloridrato de clonidina 0,150mg-ampola 1ml-em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Amp.	600	5,68	3.408,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
294	Cloridrato de dextrocetamina-frasco-ampola 10ml	Fr.	50	46,99	2.349,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
297	Cloridrato de Efedrina 50mg	Amp.	600	1,97	1.182,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
300	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	Amp.	150	3,719	557,85	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
302	Cloridrato de levobupivacaína0,50% sem vasoconstritor-frasco 20ml-em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Fr.	150	20,37	3.055,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
303	Cloridrato de levobupivacaína 0,75% com vasoconstritor-frasco 20ml-em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Fr.	150	24,98	3.747,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
305	Cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor a 2%-frasco de 20ml em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Fr.	1.500	6,19	9.285,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
306	Cloridrato de naloxona 0,4mg-ampola 1ml	Amp.	50	5,87	293,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
309	Cloridrato de prometazina 25mg/ml-ampola 2ml	Amp.	1.200	1,37	1.644,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
325	Etomidato 2mg/ml-ampola 10ml	Amp.	100	13,40	1.340,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
327	Fenobarbital200mg/ml-ampola 2ml	Amp.	400	1,37	548,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
328	Fentanila + droperidol 160mg + 5mg ampola de 2ml	Amp.	300	9,019	2.705,70	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
330	Flumazenil 0,1mg/ml-ampola 5ml	Amp.	10	24,93	249,30	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
340	Heparina sódica 5000U.I./0,25ml-ampola 0,25ml	Amp.	500	3,572	1.786,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
351	Kolagenase 30g	Pomad	100	11,63	1.163,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
352	Kolagenase com cloranfenicol 30g	Pomad	100	7,99	799,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
354	Levofloxacino 5mg/ml sol. Inj100ml	Fr.	600	6,46	3.876,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
355	Levomepromazina 40mg/ml gotas	Fr.	50	7,33	366,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
364	Midazolam 1mg/ml-ampola 5ml	Amp.	600	1,27	762,00	

377	Propofol 10mg/ml-ampola 20ml	Amp.	200	5,23	1.046,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
382	Sevoflurano100ml	Fr.	300	130,71	39.213,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
389	Sulfato de morfina 0,2mg/ml-ampola 1ml-em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Amp.	150	3,741	561,15	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
395	Tenoxican 20mg-frasco-ampola	Amp.	500	3,98	1.990,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
396	Tenoxican 40mg-frasco-ampola	Amp.	1.200	5,60	6.720,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
398	Tiopental sódico 1g-pó liofilizado estéril-frasco-ampola	Amp.	60	23,84	1.430,40	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
399	Tobramicina sol oftálmica 5ml	Fr.	20	5,26	105,20	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
400	Tropicamida 1%-solução oftálmica estéril-frasco 5ml	Fr.	10	10,24	102,40	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
410	Cabergolina 0,5mg comprimido	Un.	500	10,31	5.155,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
414	Cloridrato de lidocaina 100 mg/ml aerosol c/ 50 ml	Un.	50	25,95	1.297,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
418	Fluconazol 2mg/ml frasco de 100 ml	Un.	100	3,08	308,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
421	Marcaína pesada a 0,5%-ampola 4ml-estojos esterilizados. Neocaina pesada a 0,5%	Un.	500	8,31	4.155,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
1	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml susp. Inj.	Fr.	600	8,69	5.214,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2	Aciclovir 200mg	Comp.	7.000	0,138	966,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
5	Ácido fólico 5mg	Comp.	90.000	0,042	3.780,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
7	Albendazol 40mg/ml susp. Oral	Fr.	5.000	1,05	5.250,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
8	Alendronato de sódio 70mg	Comp.	7.000	0,319	2.233,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
10	Amoxicilina 50mg/ml pó para susp. Oral 60ml	Fr.	10.000	2,19	21.900,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
12	Amoxicilina + clavulanato de potássio (50mg+ 12,5mg) ml susp oral 75ml	Fr.	1.000	10,40	10.400,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
15	Azitromicina 40mg/ml pó para susp. Oral 15ml	Fr.	400	2,42	968,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
16	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000 UI pó para susp. Inj.	Fr.	3.000	6,56	19.680,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
20	Bezilato de anlodipino 5mg	Comp.	200.000	0,023	4.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
21	Brometo de ipratrópio sol inalante 0,25mg/ml	Fr.	600	0,75	450,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
25	Carbonato de cálcio + colecalciferol Comprimido 500 mg CaCO3 + 400 UI encartelado	Comp.	90.000	0,32	28.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
29	Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido	Comp.	250.000	0,339	84.750,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
30	Clonazepan sol oral 2,5m/ml 20ml	Fr.	3.000	1,59	4.770,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
31	Cloreto de sódio 0,9% sol nasal 30ml	Fr.	5.000	0,60	3.000,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
37	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg	Comp.	15.000	0,159	2.385,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
42	Cloridrato de lidocaína 2% gel 30g	Pomad	500	1,67	835,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
45	Cloridrato de metformina 850mg	Comp.	450.000	0,055	24.750,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
47	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml sol oral 10ml	Fr.	1.500	0,55	825,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
48	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml sol inj	Amp.	1.000	0,32	320,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
49	Cloridrato de nortriptilina 25mg	Comp.	20.000	0,32	6.400,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
57	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 100ml	Fr.	2.500	1,24	3.100,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
62	Diazepan 10mg	Comp.	60.000	0,036	2.160,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
65	Dipirona sódica 500mg	Comp.	400.000	0,072	28.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
66	Dipirona 500mg/ml sol inj.	Amp.	5.000	0,46	2.300,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
74	Etinilestradiol+levonorgestrel 0,03+0,15mg c/21	Carte.	8.000	0,504	4.032,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
75	Fenitoína sódica 100mg	Comp.	45.000	0,29	13.050,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
79	Finasterida 5mg	Comp.	5.000	0,32	1.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
84	Furosemida 40mg	Comp.	150.000	0,032	4.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
86	Glibenclamida 5mg	Comp.	250.000	0,023	5.750,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
91	Hidroclorotiazida 25mg	Comp.	550.000	0,016	8.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
93	Ibuprofeno 50mg/ml sol. Oral 30ml	Fr.	5.000	0,92	4.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
94	Ibuprofeno 600mg	Comp.	320.000	0,069	22.080,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
99	Levodopa + Carbidopa Comprimido 250mg + 25mg	Comp.	10.000	0,24	2.400,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
100	Levotiroxina sódica 100mcg	Comp.	30.000	0,119	3.570,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
101	Levotiroxina sódica 25mcg	Comp.	30.000	0,119	3.570,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
102	Levotiroxina sódica 50mcg	Comp.	30.000	0,128	3.840,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
104	Losartana potássica 50mg	Comp.	350.000	0,034	11.900,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
107	Maleato de enalapril 10mg	Comp.	70.000	0,037	2.590,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
108	Maleato de enalapril 20mg	Comp.	400.000	0,048	19.200,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
112	Metildopa 250mg	Comp.	60.000	0,105	6.300,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
114	Mononitrato de isossorbida 20mg	Comp.	15.000	0,14	2.100,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
116	Nistatina 100.000 UI/ml susp. Oral 50ml	Fr.	600	2,48	1.488,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
117	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal com 7 aplicadores	Pomad	2.000	1,69	3.380,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
120	Norestisterona 0,35mg c/ 35	Comp.	800	6,60	5.280,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
122	Omeprazol 20mg	Comp.	100.000	0,045	4.500,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
123	Paracetamol 200mg/ml sol oral 10ml	Fr.	8.000	0,52	4.160,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
126	Permetrina 5% loção 60ml	Comp.	1.000	2,85	2.850,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
129	Prednisona 5mg	Comp.	40.000	0,069	2.760,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
130	Sinvastatina 20mg	Comp.	300.000	0,056	16.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
131	Sinvastatina 40mg	Comp.	60.000	0,135	8.100,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
134	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg pó para sol inj.	Amp.	1.500	5,98	8.970,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
138	Sulfametoxazol+trimetoprima (40mg+8mg)/ml susp. Oral50ml	Fr.	800	0,98	784,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
140	Sulfato de salbutamol 120,5 mcg/dose (equiv. A 100mg/dose de salbutamol)	Fr.	400	6,20	2.480,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
141	Sulfato ferroso 40mg	Comp.	150.000	0,034	5.100,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
145	Valproato de sódio ou ácido valpróico 576mg (equiv. A 500g ácido valpróico) cápsula ou comprimidos	Comp.	40.000	0,68	27.200,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
149	Carbonato de lítio	Un.	60.000	0,15	9.000,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
150	Cefalexina 50mg/ml susp. Oral com 100ml	Un.	7.500	6,98	52.350,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
151	Guaco (MikaniaglomerataSpreng.) xarope	Un.	5.000	1,98	9.900,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
152	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 7 aplicadores	Un.	2.000	3,50	7.000,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
155	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral	Un.	20.000	0,43	8.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
158	Aminofilina 100mg	Comp.	10.000	0,054	540,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
164	Bromoprida sol oral gotas 4mg/ml 20 ml	Fr.	7.000	0,98	6.860,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
167	Ciprofibrato 100mg	Comp.	45.000	0,48	21.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
172	Cloreto de potássio xarope 100ml	Fr.	5.000	1,96	9.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
177	Diclofenaco Dietilamônio Gel 60g	Pomad	500	2,89	1.445,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
186	Hioscina 20mg/ml	Amp.	1.000	0,98	980,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
192	Neomicina +bacitracina 5mg+250UI/g	Pomad	7.000	0,98	6.860,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
194	Nistatina creme 25.000U c/60g com 7 aplicadores	Pomad	2.000	3,45	6.900,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
203	Vitamina complexo B inj.	Amp.	1.500	0,75	1.125,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
204	Vitamina complexo B, em cartelas	Comp.	150.000	0,041	6.150,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
206	Verapamil 80mg	Comp.	5.000	0,06	300,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
210	Ambroxol, cloridrato de, 15mg/5ml com 100ml ou 120ml	Un.	2.000	1,40	2.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
211	Ambroxol, cloridrato de, 30mg/5ml com 100ml ou 120 ml	Un.	2.000	1,47	2.940,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

216	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml	Un.	200	1,89	378,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
219	Gabapentina 300mg	Un.	5.000	0,42	2.100,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
220	Hioscina 20mg+dipirona 2500mg-15ml	Un.	5.000	1,49	7.450,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
238	Adrenalina1mg/1ml-ampola 1ml	Amp.	1.200	1,98	2.376,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
249	Ampicilina 500mg-comprimido	Comp.	3.000	0,16	480,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
253	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000U.I.-frasco-ampola	Amp.	2.000	6,56	13.120,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
254	Benzilpenicilina benzatina 600.000U.I.-frasco-ampola	Amp.	1.000	3,56	3.560,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
260	Brometo de butilescolpolamina 4mg/ml+dipirona 500mg/ml-ampola 5ml	Amp.	10.000	1,46	14.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
267	Cefalotina 1g-frasco-ampola	Amp.	15.000	4,39	65.850,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
268	Cefazolina 1g	Fr.	1.000	4,99	4.990,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
286	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml-ampola 3ml	Amp.	600	1,89	1.134,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
304	Cloridrato de lidocaína 2%-geléia-bisnaga 30g	Bisna.	200	1,67	334,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
313	Complexo B-ampola 2ml	Amp.	5.000	0,75	3.750,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
321	Dipirona sódica 500mg/ml-ampola 2ml	Amp.	20.000	0,46	9.200,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
329	Fitomenadiona 10mg/ml I.M./S.C.-ampola 1ml	Amp.	900	0,99	891,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
339	Haloperidol 5mg/ml-ampola 1ml	Amp.	400	0,95	380,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
343	Hidrocortisona 500mg-frasco-ampola	Amp.	2.500	5,98	14.950	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
345	Hioscina 20mg/ml-ampola 1ml	Amp.	1.000	0,98	980,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
415	Diclofenaco Potassico 75 mg/ 3 ml	Amp.	5,000	0,89	4.450,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
434	Sulfadiazina de prata 1%-30 g	Un.	300	4,50	1.350,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
3	Aciclovir 50mg/g 10g	Creme	300	2,50	750,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
4	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comp.	400.000	0,019	7.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
9	Alopurinol 300mg	Comp.	80.000	0,12	9.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
11	Amoxicilina 500mg, cápsula, comprimido ou drágea	Un.	150.000	0,135	20.250,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
14	Azitromicina 500mg	Comp.	10.000	0,398	3.980,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
19	Benzoilmetronidazol 40mg/ml susp. Oral 100ml	Fr.	1.200	1,85	2.220,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
22	Captopril 25mg	Comp.	300.000	0,016	4.800,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
24	Carbamazepina 200mg	Comp.	210.000	0,084	17.640,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
26	Carvedilol 12,5 mg	Comp.	10.000	0,14	1.400,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
27	Carvedilol 3,125 mg	Comp.	15.000	0,13	1.950,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
28	Carvedilol 6,25 mg	Comp.	20.000	0,135	2.700,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
34	Cloridrato de amiodarona 200mg	Comp.	100.000	0,255	25.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
35	Cloridrato de amitriptilina 25mg	Comp.	350.000	0,037	12.950,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
38	Cloridrato de clomipramina 25mg	Comp.	50.000	0,72	36.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
41	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comp.	250.000	0,05	12.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
43	Cloridrato de lidocaína 2% sol inj. Sem vaso 20ml	Fr.	600	1,94	1.164,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
44	Cloridrato de metformina 500mg	Comp.	50.000	0,053	2.650,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
46	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comp.	30.000	0,06	1.800,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
52	Cloridrato de propranolol 40mg	Comp.	350.000	0,014	4.900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
54	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comp.	250.000	0,075	18.750,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
55	Cloridrato ou hemitartarato de epinefrina 1mg/ml sol. Inj	Amp.	1.200	2,72	3.264,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
58	Dexametasona 0,1% creme 10g	Pomad	7.000	0,68	4.760,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
64	Digoxina 0,25mg	Comp.	50.000	0,038	1.900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
67	Dipirona 500mg/ml sol. Oral 10ml	Fr.	12.000	0,52	6.240,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
70	Espironolactona 25mg	Comp.	60.000	0,098	5.880,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
80	Fluconazol 150mg	Comp.	12.000	0,21	2.520,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
81	Folinato de cálcio(ácido folínico) 15mg	Comp.	20.000	1,15	23.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
82	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml sol inj.	Amp.	3.000	0,83	2.490,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
83	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml(equivalente a 3mg/ml de prednisolona) sol. Oral 60ml	Fr.	2.500	2,80	7.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
92	Hidróxido de alumínio 61,5 mgsusp. Oral 100ml	Fr.	2.500	1,55	3.875,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
95	Ivermectina 6mg	Comp.	8.000	0,30	2.400,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
103	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml	Fr.	6.000	1,79	10.740,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
105	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml sol oral ou xarope 100ml	Fr.	15.000	0,935	14.025,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
106	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	Comp.	70.000	0,06	4.200,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
109	Maleato de enalapril 5mg	Comp.	90.000	0,045	4.050,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
111	Mesilato de doxazosina 2mg	Comp.	10.000	0,155	1.550,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
115	Nifedipina 10mg	Comp.	100.000	0,035	3.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
117	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal com 7 aplicadores	Pomad	2.000	4,60	9.200,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
121	Óleo Mineral 100ml	Fr.	1.000	1,65	1.650,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
124	Paracetamol 500mg	Comp.	200.000	0,042	8.400,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
125	Permetrina 1% loção 60ml	Fr.	1.000	1,25	1.250,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
128	Prednisona 20mg	Comp.	50.000	0,12	6.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
135	Sulfadiazina 500mg	Comp.	5.000	0,16	800,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
136	Sulfadiazina de prata 1% creme 30g	Pomad	2.000	3,48	6.960,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
137	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg	Comp.	50.000	0,09	4.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
139	Sulfato de gentamicina 5mg/g colírio 5ml	Fr.	200	7,30	1.460,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
142	Sufato ferroso 25mg/ml sol. Oral 30ml	Fr.	1.000	0,70	700,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
143	Valproato de sódio ou ácido valpróico 288mg (equiv. A 250g ácido valpróico) cápsula ou comprimidos	Comp.	30.000	0,20	6.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
144	Valproato de sódio ou ácido valpróico 27,624 mg/ml (equiv. A 50g ácido valpróico) xarope	Fr.	1.000	2,15	2.150,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
161	Benzoato de benzila 25% emulsão 60ml	Fr.	300	1,80	540,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
169	Claritromicina 500mg	Comp.	3.000	1,00	3.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
173	Cloridrato de tramadol 50 mg	Comp.	50.000	0,13	6.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
179	Diosmina + hesperidina 450mg+50mg	Comp.	200.000	0,35	70.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
198	Sertralina 50mg	Comp.	80.000	0,15	12.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
200	Topiramato 50mg	Comp.	50.000	0,21	10.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
202	Vitamina A+D gotas 10ml	Fr.	600	4,79	2.874,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
218	Dimeticona 75mg/ml gotas/ luftal10ml	Fr.	5.000	0,72	3.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
226	Oxcarbazepina 300mg	Comp.	3.000	0,36	1.080,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
233	Acetilcisteína 200mg-envelope 5g	Envpe	600	0,65	390,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
234	Acetilcisteína 600mg-envelope 5g	Envpe	1.200	0,75	900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
235	Acido Ascorbico 500 mg - ampola 5 ml	Amp.	3.000	0,70	2.100,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
237	Adenosina 3mg/ml-ampola 2ml	Amp.	240	8,95	2.148,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
265	Bromoprida 5mg/ml-ampola 2ml	Amp	10.000	0,89	8.900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
296	Cloridrato de dopamina 5mg/ml-ampola 10ml	Amp.	1.000	1,40	1.400,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
308	Cloridrato de petidina 50mg/ml-ampola 2ml	Amp.	1.000	1,65	1.650,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
316	Dexametasona 4mg/ml-ampola de 2,5ml	Amp.	5.000	0,83	4.150,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

319	Dimenidrinato+cloridrato de piridoxina 50mg/ml-ampola 1ml	Amp.	600	1,30	780,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
341	Heparina sódica 5000U.I./ml-frasco-ampola 5ml	Amp.	500	8,98	4.490,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
362	Metoclopramida 5mg/ml-ampola 2ml	Amp.	2.000	0,29	580,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
363	Metronidazol 0,5%-frasco c/ 100ml-injetável	Fr.	1.600	2,08	3.328,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
368	Óleo hidratante com ácidos graxos essenciais-frasco 200ml	Fr.	400	3,75	1.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
369	Omeprazol 40mg-frasco-ampola	Amp.	3.000	5,00	15.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
390	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml-ampola 1ml	Amp.	300	1,90	570,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
392	Tansulosina 0,4mg	Comp.	1.000	1,80	1.800,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
422	Ocitocina 5 U.I/ml - ampola 1 ml, EV/IM com conservação de 15 a 30°C	Un.	800	1,25	1.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
425	Solução fisiológica 0,9%-100 ou 125ml-sistema fechado-bolsa. Solução Isôtonica de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado, solução estéril apirogenica com 02 conectores disintos para adição do medicamento outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação, ampas coloridas para identificação da solução , com volume de 100 ml.	Un.	12.000	2,30	27.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
426	Solução fisiológica 0,9%-1000ml-sistema fechado-bolsa.SoluçãoIsôtonica de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado, solução estéril e apirogenica com 02 conectores disintos um para adição do medicamento outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação, ampas coloridas para identificação da solução , com volume de 1000 ml.	Un.	3.000	4,40	13.200,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
427	Solução fisiológica 0,9%-250ml-sistema fechado-bolsa. Solução Isôtonica de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado, solução estéril apirogenica com 02 conectores disintos para adição do medicamento outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação, ampas coloridas para identificação da solução , com volume de 250 ml	Un.	6.000	2,55	15.300,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
428	Solução fisiológica 0,9%-500ml-sistema fechado-bolsa. Solução Isôtonica de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado, solução estéril apirogenica com 02 conectores disintos para adição do medicamento outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação, ampas coloridas para identificação da solução , com volume de 500 ml.	Un.	13.000	3,15	40.950,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
429	Solução glicosada 5%-1000ml-sistema fechado-bolsa. Solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, frasco, solução estéril e apirôgenica, com dois conectores distintos um para adição de medicamento e outro para infusão do equipo. pelicula em polipropileno e isenta de PVC,com escala de graduação, tampas coloridas para identificação da solução, com volume 1000 ml.	Un.	1.000	4,98	4.980,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
430	Solução glicosada 5%-250ml sistema fechado-bolsa. Solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado, com solução estéril e apirogenica, com dois conectores distintos um para adição de medicamentos e outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação , tampas coloridas para identificação de solução, com volume de 250 ml.	Un.	1.000	2,50	2.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
431	Solução glicosada 5%-500ml-sistema fechado-bolsa. Solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado, com solução estéril e apirogenica, com dois conectores distintos um para adição de medicamentos e outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação , tampas coloridas para identificação de solução, com volume de 500 ml.	Un.	3.500	2,90	10.150,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
432	Soluçao ringer c/ lactato-500ml-sistema fechado-bolsa. Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potassio a 0,03% + cloreto de calcio a 0,02% + lactato de sódio a 0,3% , sistema fechado, frasco, solução estéril e apirogenica com dois conectores distintos um para adição de medicamento e outro para infusão do equipo. pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação, tampas coloridas para identificação da solução (ringer com lactato), com volume de 500 ml.	Un.	1.200	3,08	3.696,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:BFC3379D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 179/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 133/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 025757/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde	Unid.	Total Quant	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Oxigênio Medicinal, fornecido em cilindro de 10m³	Cilindro	1800	170,00	306.000,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda.
2	Oxido Nitroso, fornecido em cilindros de 7 Kg	Cilindro	4	460,00	1.840,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda.
3	CO^2, fornecido em cilindros de 4,5 Kg	Cilindro	40	290,00	11.600,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda.
4	Nitrogênio , fornecido em cilindros de 7M³	Cilindro	10	165,00	1.650,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda
5	Oxigênio Medicinal, fornecido em cilindro de 2m³	Cilindro	250	85,00	21.250,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda.
6	Oxigênio Medicinal PPU fornecido em cilindro	Cilindro	250	75,00	18.750,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:728D6E63

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 033/2016, na modalidade do Pregão Presencial nº 025/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 029169/2016:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de lc-pufas para a modulação da resposta imunológica. Carboidratos: 100% lactose. Reconstituição: 01 medida rasa de pó (4,3gr) para cada 30ml de água morna previamente fervida. Com uma dieta de valor energético de 482 kcal por 100g de pó e 67 kcal por 100 ml de formula reconstituída, carboidratos 58g, proteínas 9,5g gorduras totais 28g, gorduras	LATA	250	28,40	7.100,00	Briato Comércio Med. Hosp. E Serviços Eirelli

	saturadas 11g, gordura trans 0g, acido linoléico 4,1g, acido a-linoleico 520g, fibra alimentar 0g, sódio 120mg cálcio 320mg, ferro 6,2mg, potássio 515mg, cloreto 330mg, fósforo 160mg, magnésio 36mg, iodo 78mg, cobre 390mg, zinco 3,9mg, selênio 10mg, manganês 0,06mg, vitamina a 540µg re, vitamina d 7,8µg, vitamina e 4,2mg α te, vitamina k 42µg, vitamina c 52mg, vitamina b1 0,34mg, vitamina b2 0,90mg, niacina 5,2mg, vitamina b6 0,50mg, ácido fólico 62µg, ácido pantotênico 1,7mg, vitamina b12 1,0µg, biotina 11µg, colina 58mg, inositol 26mg, taurina 42mg, l- carnitina 8,3mg. Embalagem lata de 400g.					
2	Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Carboidratos: 100% lactose. Reconstituição: 01 medida rasa de pó (4,63g) para cada 30ml de água morna, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 13,9 % (13,9g de pó em 90ml de água). Com uma dieta de valor energético de 482 kcal por 100g de pó e 67 kcal por 100 ml de formula reconstituídas, carboidratos 58g, proteínas 15g, gorduras totais 21g, gorduras saturadas 8,6g, gorduras trans 0g, ácido linoléico 3,2g, ácido α-linolênico 402mg, fibra alimentar 0g, sódio 180mg cálcio 580mg, ferro 8,2mg, potássio 680mg, cloreto 400mg, fósforo 330mg, magnésio 42mg, iodo 100µg, cobre 580µg, zinco 5,0mg, manganês 0,04mg, vitamina a 510µg re, vitamina d 11µg, vitamina e 3,2mg α te, vitamina k 22µg, vitamina c 48mg, vitamina b1 0,72mg, vitamina b2 1,2mg, niacina 11mg, vitamina b6 0,60mg, ácido fólico 140µg, ácido pantotênico 3,4mg, vitamina b12 1,3µg, biotina 20µg, colina 66mg, inositol 39mg. Embalagem lata de 400g.	LATA	250	28,50	7.125,00	Bernardi Eireli Me
3	Uma dieta (leite) semi-elementar e hipoalergenica, a base de proteina extensamente hidrolisada de soro de leite. Um alimento hipoalergico a base de proteína extensamente hidrolisada com adiçao de lcpufas(dha e ara) e nucleotideos. Isento de sacarose. Deve ser indicado para alergias a proteina do leite da vaca e da soja. Do tipo pregomin pepti	LATA	150	120,00	18.000,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hosp. Ei
5	Dieta enteral, nutricionalmente completa, normocalorica (1.0 kcal/ml) e normoproteica. Isenta de lactose e gluten. Indicaçao: para risco nutricional ou desnutriçao leve, anorexia, convalescencia. Sabor baunilha	LATA	150	29,50	4.425,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hosp. Ei
6	Formula liquida nutricionalmente completa, normocalorica, normoproteica, normolipidica, com 100% proteina de soja, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Indicada para atender as necessidades nutricionais na manutençao ou recuperaçao do estado nutricional. Isenta de sacarose, lactose e gluten. 100% proteina isolada de soja. Tal como isosource soya	LT	600	26,50	15.900,00	Bernardi Eireli Me
7	Formula em po nutricionalmente completa e balanceada normocalorica, normoproteica, normolipidicanos sabores baunilha, morango e banana. tal como: nutren active acondicionado em embalagem propria, original de fabrica, com 400g. ideal para quem busca a reeducaçao alimentar mesmo sem tempo para se alimentar corretamente.	LATA	600	30,00	18.000,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hosp. Ei
8	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalorica (1.5 kcal/ml) , hiperproteica e hiperlipidica com fibras, com adiçao de epa.com sacarose. isenta de lactose e gluten. indicaçao: para pacientes oncologicos	LATA	250	92,00	23.000	Bernardi Eireli Me
9	Dieta enteral nutricionalmente completa, de 1.0 a 1,3 kcal/ml, hiperproteica, com nutrientes imunomoduladores (arginina, glutamina e omega 3) capazes de modular a funçao imune e melhorar os mecanismos de defesas organicos. isenta de sacarose, lactose e gluten. indicaçao: para pacientes imunodeprimidos e com necessidade proteica elevada.	LT	150	78,00	11.700,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hosp. Ei
10	Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, normocalorica (1.0 kcal/ml) e normoproteica, com presença de carboidratos de lenta absorçao. com fibras soluveis e insoluveis. isento de sacarose, lactose e gluten. sabor: baunilha. indicaçao: para pacientes com necessidade de controle glicemico, diabetes tipo i e ii, diabetes gestacional.	LT	150	35,00	5.250,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hosp. Ei
11	Formula a base de proteina extensamente hidrolisada, com lactose e hipoalergenica, com 90% de eficacia em crianças com alergias as proteinas do leite de vaca sem sintomas de ma absorçao e necessidades dietoterápicas. isento de sacarose e gluten. contem lactose. do tipo: althera (**ação judicial)**	LATA	100	112,00	11.200,00	Briato Comércio Med. Hosp. E Serviços Eirelli
12	Uma formula infantil preparada com proteina isolada de soja, sem leite, sem lactose e sem sacarose. possui aminoacidos essenciais, alem de vitaminas e minerais. sua composição possui 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% decarboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. não possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada desojae o aminoácido l-metionina. também é isento de lactose e sacarose (açúcar). contém vitaminas e minerais como obetacaroteno a substância que se transforma emvitamina ano organismo, importante para a visão e para o sistema imunológico.	LATA	250	51,00	12.750,00	Briato Comércio Med. Hosp. E Serviços Eirelli
13	Maltodextrina e um carboidrato complexo de absorçao gradativa proveniente de amido de milho. ela fornece energia durante a atividade fisica de longa duraçao e retarda a fadiga porque proporciona a liberaçao gradual de glicose para o sangue.. na verdade, ela e um hidrato de carbono complexo, talvez dai a grande confusao. em sua composiçao, estao polimeros de glicose e tambem cadeias de 3 a 19 moleculas de glicose, unidas por uma ligaçao glicosidica do tipo ? 1-4, que tambem esta presente no amido. entretanto o amido, como um verdadeiro carboidrato complexo, possui dois tipos diferentes de estrutura: a amilose e a amilopectina, combinadas em cadeias de centenas ou milhares de moleculas de glicose. Embalabem pacote de 500g.	PCT	100	31,00	3.100,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hosp. Ei
14	Dieta enteral, nutricionalmente completa, normocalorica (1.0 kcal/ml) e normoproteica, com 65% fibra soluvel prebiotica (polidextrose) e 35% fibra insoluvel (polissacarideo de soja). isenta de sacarose, lactose e gluten. indicaçao: para transtornos gastrintestinais, principalmente diarreia.	FR	250	36,50	9.125,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hosp. Ei
16	alimento nutricionalmente completo para alimentaçao enteral ou oral. pode ser usado como nutriçao total ou como suplemento nutricional para reforçar habitos regulares de alimentaçao. isento de lactose e gluten. sabores: chocolate, baunilha, banana e morango. do tipo pediasure. proteina 31g (caseinato de sodio 70%, concentrado proteico do soro 16%, proteina isolada de soja 14%), carboidrato 129,5g – 53%, (xarope de milho hidrolizado 50%, sacarose 46%, fos-4%) lipidios 39g – 35% (oleo de açafrão de alto teor oleico -39%, oleo de soja – 46%, tcm- 15%), sodio 380mg, potassio 1440mg, osmolaridade 281ml. Embalagem lata de 400g.	LATA	400	71,00	28.400,00	Briato Comércio Med. Hosp. E Serviços Eirelli
18	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalorica (1.5 kcal/ml) e normoproteica. isenta de sacarose, lactose e gluten. indicaçao: para desnutriçao moderada a grave com necessidade calorica aumentada. embalagem: sistema fechado 1000 ml	LT	150	30,00	4.500,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hosp. Ei
19	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalorica (1.5 kcal/ml) e normoproteica com fibras. isenta de sacarose, lactose e gluten. indicaçao: para desnutriçao moderada a grave com necessidade calorica aumentada associada a necessidade de regularização intestinal .embalagem: sistema fechado.	LT	150	31,00	4.650,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais E Hosp. Ei
22	Fraldas geriatricas tamanho p, formato anatômico, noturna, não tóxico, composição interna de composição interna de poupa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade. solicito amostra.	PCT	300	24,00	7.200,00	Cirumed Comércio Ltda
23	Fraldas geriatricas tamanho m, formato anatômico, noturna, não tóxico, composição interna de composição interna de poupa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade. solicito amostra.	PCT	800	23,00	18.400,00	Cirumed Comércio Ltda
24	Fraldas geriatricas tamanho g, formato anatômico, noturna, não tóxico, composição interna de composição interna de poupa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade solicito amostra.	PCT	800	23,00	18.400,00	Cirumed Comércio Ltda
25	Fraldas geriatricas tamanho eg, formato anatômico, noturna, não tóxico, composição interna de composição interna de poupa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc Nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade. Solicito amostra.	PCT	800	23,00	18.400,00	Cirumed Comércio Ltda
26	Uma fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses. única sem oleína de palma, com lcpufas (dha e ara). informação nutricional densidade calórica:0,68 kcal/ml distribuição calórica proteína:9%, carboidrato: 43%. lipídeo: 48%, fonte de protéina:(g/l) - 15,0, leite desnatado– 65%, concentrado proteico do soro de leite - 35%, fonte de carboidrato:(g/l) – 73, lactose– 100%. fonte de lipídeo:(g/l) 36,0, óleo de girassol de alto teor oléico – 42%, óleo de coco – 30% e óleo de soja – 28%. proporção cal/g n2: 282: 1, relação calorias ñ prot/g n2: 257:1, sódio (mg/l - meq/l)190 - 0,82, potássio (mg/l - meq/l)850– 23, osmolaridade (mosm/l): 272 osmolaridade (mosm/kg h2o):303, apresentação: lata com 400g de pó. sabor: isento. reconstituição:uma medida (8,8g de pó) para 60 ml de água morna, previamente fervida. rendimento:01 lata de 400g = 2700ml / 1836 kcal. tal como similac 2. Embalagem lata de 400g.	LATA	100	40,00	4.000,00	Briato Comércio Med. Hosp. E Serviços Eirelli

27	Uma fórmula infantil para lactentes, de 0-6 meses, para substituir ou complementar o aleitamento materno. única sem oleína de palma, com lcpufas (dha e aa). não contém glúten. densidade calórica:0,68 kcal/ml.distribuição calórica:proteína:8%, carboidrato: 43% e lipídeo: 49%. fonte de protéina:(g/l) - 14,0, leite desnatado– 65% e concentrado proteico do soro de leite - 35%. fonte de carboidrato:(g/l) – 73. lactose–100%. fonte de lipídeo:(g/l) 37,0, óleo de girassol de alto teor oléico – 42%, óleo de coco – 30% e óleo de soja – 28%. proporção cal/gn2:309:1 relação calorias ñ prot/g n2: 283:1, sódio (mg/l - meq/l)180 - 0,78, potássio (mg/l - meq/l) 790– 21 osmolaridade (mosm/l):272, osmolaridade (mosm/kg h2o):303, apresentação: lata com 400g de pó. sabor: isento. reconstituição:uma medida (8,8g de pó) p/ 60 ml de água morna, previamente fervida. rendimento: 01 lata 400g = 3017ml / 2052 kcal. tal como similac 1. Embalagem lata de 400g.	LATA	100	45,00	4.500,00	Briato Comércio Med. Hosp. E Serviços Eirelli
28	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica,hiperprotéica, suplementada com arginina. alto teor de zinco, vit a, c e e. enriquecida com mix de fibras e mix de carotenóides. isenta de sacarose, lactose e glúten. do tipo: nutrison advanced cubison. informação nutricional: densidade calórica (kcal/ml) 1, proteínas 20,40% carboidratos lipídios 30%, fonte de proteínas caseinato de sódio e cálcio(84,5%) e arginina (15,5% - 8,5gr/l), fonte de carboidratos maltodextrina , 100%), fonte de lipídios 76% tcl (óleo de girassole óleode canola) e24% de tcm, relaçãow6:w3 5,0:01, relação kcal não proteica/gn 92:01:00, osmolaridade (mosm/l) 315 e osmolalidade (mosm/k água) 380. indicação: cicatrização de úlceras por pressão e outras afecções teciduais.	LT	120	120,00	14.400,00	Briato Comércio Med. Hosp. E Serviços Eirelli
29	fórmula infantil de seguimento paracrianças, pode ser utilizado do nascimento até os 6 mesesde idade. é um produtoà base de soja**,** indicado para crianças comintolerância **à**lactoseou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. fornece a energia necessária para equilibrar o gasto calórico e permitir o crescimento. sua composição possui 49% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 40% decarboidratos (maltodextrina) e 11% de proteínas. lembrando que aptamil soja 2 não possui proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada desoja oaminoácido l metionina, também é livre de lactose e sacarose, deve conter vitaminas e minerais como o betacaroteno, a substância que se transforma em vitamina a no organismo, importante para a visão e para o sistema imunológico. utilizar este produto sob recomendação de médico e/ou nutricionista. Embalagem lata de 400g ou de 800g.	LATA	120	69,00	8.280,00	Bernardi Eireli Me

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:57103C01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SIDROLÂNDIA/MS

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos das 6 ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolandia/MS:

I- Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II- Sensibilizar e Mobilizar a sociedade da cidade de Sidrolândia/MS para o estabelecimento agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III- Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
IV- Propiciar e estimular a organização de conferência das das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Estado e no Município.

Art. 2º. A 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS, convocada pelo Executivo Municipal, terá as seguintes finalidades:

I- Fomentar a Política de arrecadação para Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade;
II- Indicar Prioridade ao Gorverno do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS, que será integrada por representantes da comunicação local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem devem tratar da Política e Estadual e sua implementação.

§ 1º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais e Regionais;

§2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulado e propósito.

Art. 4º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS será realizar, sob a responsabilidade do poder executivo municipal com recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS adotará a **TEMA NACIONAL:** " A Função Social da Cidade e da Propriedade**. LEMA**: Cidades inclusivas, Participativas e Socialmente Justas.

§1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6º Conferencia Estadual das Cidades.

§2º - O temário da conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

Art. 6º. A 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS produzirá um relatório final a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A 6ª Conferencia Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS será presidida pelo s.r Márcio da Silva Marqueti e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art.9º. Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.15 deste Regimento.

Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - Definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art.15;

II- Definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferencia Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

§4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal da 6ª. Conferencia Municipal da Cidade será composta por 10 membros titulares e 10 membros suplentes, ou conforme art.18 da Resolução Normativa 14.

Art. 12. Os participantes da 6ª Conferencia Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

I- Delegados (as), com direito de voz;
II- Observadores;
III- Comunidade em geral com direito a voz.

Parágrafo único. O critério para escolha dos (as) observadores (as) será definido pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Serão delegados da 6ª Conferencia Municipal da Cidade:

I- Os membros titulares e suplentes indicados pelo segmento para compor a Comissão Preparatório da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - Na 6ª Conferência Estadual das cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares ou apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14. A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I- Gestores, administradores públicos e legislativos, federais, estaduais e municipais: 42,3%;
II- Movimentos sociais e populares: 26,7%;
III- Trabalhadores, por suas entidades sindicais; 9,9%;
IV- Empresário relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
V- Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
VI- Organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%;
§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.
§ 2º - A s vagas definidas no inciso I serão distribuídas: 10% para o poder Público Federal, 12% para o Estadual e 20,3% para o Municipal.
§ 3º - O legislador integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.
§ 4º - As vagas definidas no inciso VI (Organizações Não Governamentais) devem ser preenchidas por associações civis ou fundações (art.44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo de desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.
§ 5º - Conselhos temáticos, municipais, bem como Orçamentos Participativos, não constituem segmentos, visto que são instância institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 6º - Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.
Art. 15. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 60 participantes, assim distribuídos:
I - 30 delegados indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão Preparatória Municipal;
II- 30 Observadores.

§ 1º- A comissão Preparatória Municipal é constituída por representantes de Órgãos e Entidades indicados.

§2º- Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectivas Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº14.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINACEIROS
Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17. Os resultados da 6ª Conferência Municipal serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério Público das Cidades.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

ARI BASSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS

Segmentos	Quantidade
Poder Público Estadual	1
Poder Público Federal	1
Poder Público Municipal	2
Movimentos Sociais e populares	2
Entidades Empresariais	1
Entidades Sindicais de Trabalhadores	1
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas.	1
Organização Não Governamental - ONG	1
Total	10

ANEXO II
Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS para a 6º Conferencia Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal 20,3%	Poder Público Ferderal 10%	Poder Público Estadual 12%	Movimentos Sociais e Populares 26,7%	Entidades de Trabalhadores 9,9%	Entidades Empresariais 9,9	Entidades Profissionais, Acadêmicas e dePesquisas. 7%	ONG'S 4,2%	Total
2	1	1	2	1	1	1	1	10

ANEXO III
Número de participantes na 6ª Conferência Municipal da Cidae de Sidrolândia/MS

Delegados	Quantidades
Delegados natos membros do Conselho Municipal da Cidade	-
Delegados indicados pelos órgãos e entidades, membros da comissão Preparatória	20
Participantes dos segmentos e da comunidade	20
Observadores	20
Total	60

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:0399978E

PROCURADORIA JURÍDICA
REGULAMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SIDROLÂNDIA/MS

Capítulo I
Da Realização

Art. 1° - A 6ª Conferência da Cidade de Sidrolândia/MS será realizada no dia 20 de maio de 2015, no Centro de Multiplouso da Assistência Social, sito a rua Paraná n° 1886 no Bairro Jandaia, das 7:00 às 17:30 horas, de acordo com as disposições deste regulamento.

Capitulo II
Do Credenciamento

Art. 2° - O credenciamento é a ato que oficializa a participação na conferência sendo, portanto imprescindível à apresentação de documento comprobatório e identidade do participante no momento de seu registro.
Art. 3° - O credenciamento será feito no dia 20 de maio de 2016 das 7:00 às 11:00 horas.
Art. 4°- Os participantes receberão o material de trabalho no ato do credenciamento.

Capítulo III
Dos Grupos

Art. 5° - Os participantes na conferência Municipal das Cidades serão distribuídos em 4 grupos temáticos de trabalho.
Art. 6° - Os grupos serão compostos por aproximadamente 60 participantes distribuídos em 4 grupos de maneira aleatória.

Art. 7 ° -Cada grupo de trabalhador terá um facilitador e um relator indicado pela Comissão Preparatória.
I – O Facilitador, sem direito a voto, cuja função será:
a)Orientar o processo de instalação do grupo;
b)Suprir as necessidades do grupo quanto ao material de trabalho e informações disponibilizadas pela Comissão Preparatória;
c)Assessorar o grupo nas questões técnicas e operacionais;
d)Conduzir as discussões estimulando a participação do maior número de membros o grupo;
e)Controlar o tempo e o uso da palavra durante as discussões.
II- O relator terá como função:
a)Registrar as propostas produzida nas discussões do grupo e relatoria na plenária geral;
b)Registrar os pedidos de inscrições para uso da palavra durante os debates;
c) Substituir eventualmente o facilitador na condução dos trabalhos e, ou no controle do tempo e da palavra durante os debates.

Art 8° - Apresentação do relatório final pelos grupos temáticos.
I-O relator deverá apresentar de forma sucinta na plenária final;
II-Os relatórios dos grupos devem ser entregues por escrito à mesa diretora até o início da plenária final.

Capítulo IV
Da Plenária Final

Art.9° -A plenária final tem por finalidade:
I-Discutiraprovar o relatório final dos grupos temáticos;
II- Os destaques deverão ser apresentados em formulário específico com as emendas supressiva (retira informações –palavra, frase, parágrafo, trecho, texto do relatório final),substitutiva (modifica informações – palavra, frase, parágrafo, trecho) ou aditiva (acrescenta informações- parágrafo, trecho e texto do relatório final);
III-AS moções devem ser apresentadas a equipe de sistematização por escrito, com no mínimo 30 assinaturas para que sejam votadas na plenária;
IV-Eleger os delegados para 6ª Conferência Estadual, que serão escolhidos entre seus pares dentro do mesmo segmento de acordo com a proporção do artigo 14 do Regimento Interno.
Art. 10 -Após a eleição dos delegados pelos respectivos segmentos, os nomes dos eleitos serão apresentados e referendados pela plenária final.
Art. 11-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão preparatória Municipal.

Delegados dos segmentos a serem indicados para 6ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS

Poder Público Municipal 20.3%	Poder Público Estadual 12%	Poder Publico Federal 10%	Movimentos Sociais e Populares 26.7%	Entidades Trabalhadores 9.9%	Entidades Empresariais 9.9%	Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisas 7.0%	ONG's 4.2%	TOTAL
2	1	1	2	1	1	1	1	10

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:D847E3EA

